



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
10 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.193

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

222 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 11

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 83
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 90
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 91
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 93

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 100
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 100
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 105
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 105

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 105

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 106
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 106

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 107
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 110
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 111
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 111
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 112
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 112
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 113

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 116

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 117
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 176
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 177

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 177
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 177

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 179
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 184

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 187
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 188

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 189

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 189

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 189

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 189
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 190
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 190
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 191
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIADÃO - PÁG. 191

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 191
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 192
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 193
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 193

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
E INTEGRAÇÃO REGIONAL** - PÁG. 193

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 194
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 194
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 195

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 196

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 196

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 197

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 198

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 199

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 201
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 202

MUNICÍPIOS - PÁG. 207

PARTICULARES - PÁG. 216

EMPRESARIAL - PÁG. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.910, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Transformar (IT).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, o Instituto Transformar (IT), CNPJ nº 35.774.858/0001-98, com sede na Rua Chaves Rodrigues, nº 141, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-010, no Município de Marituba, pelos relevantes serviços prestados a esse Município.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.911, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pescadores Artesanais e Agricultores Familiares da Ilha Caratatea (APAAFIC).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Pescadores Artesanais e Agricultores Familiares da Ilha Caratatea (APAAFIC), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 07.777.001/0001-96, com sede na Rua dos Lírios, nº 1348-B, Bairro Brasília (Outeiro), CEP: 66.845-460, no Município de Belém.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.912, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá (COOTPA).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá (COOTPA), CNPJ nº 05.273.609/0001-58, com sede na Rua da Pedreirinha, nº 91, Bairro Guanabara, CEP: 67.110-280, no Município de Ananindeua.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

LEI Nº 10.913, DE 9 DE ABRIL DE 2025

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Beneficente e Social Milton Taveira (IMBES), de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto Beneficente e Social Milton Taveira (IMBES), com sede e foro no Município de Ananindeua, situado na Travessa WE 63, nº 1.832, Conjunto Guajará I, CEP: 67.143-390, Bairro Coqueiro.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de abril de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1186467

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2025

Dipõe sobre o enquadramento funcional da servidora Edinete Melo das Chagas, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Educação, na forma da Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010, alterada pela Lei Estadual nº 7.643, de 12 de julho de 2012;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 189, de 9 de setembro de 2011; e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2023/1044809 e o Parecer nº 227/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica enquadrada a Profissional de Educação Básica, EDINETE MELO DAS CHAGAS, matrícula nº 57194056/2, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Educação, no cargo de Especialista em Educação, Classe II, Nível "E", do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Estado do Pará, instituído pela Lei Estadual nº 7.442, de 2 de julho de 2010.

Parágrafo único. Para efeito de enquadramento de que trata este Decreto foi considerado o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado e a titulação que a servidora possui.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, Considerando o disposto no art. 15, da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2394772, D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), a representante abaixo nominada:

I. SEGMENTO DE USUÁRIOS:

a) Associação Amazônica Evangélica (AAME):

Suplente: Marlene dos Santos Fonseca

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Estadual de Saúde (CES/PA), a representante abaixo nominada:

I. SEGMENTO DE USUÁRIOS:

a) Associação Amazônica Evangélica (AAME):

Suplente: Marlene Matos Lage

Art. 3º A representante ora nomeada cumprirá o restante do mandato de sua antecessora, referente ao biênio 2025-2027,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 194, parágrafo único, da Constituição Estadual, TEMMER DA CUNHA KHAYAT para exercer o cargo de Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, LEONARDO SOARES NUNES do cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ÁLVARO DA SILVA BORGES para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JACQUELINE ARIELLE CARDOSO SILVA DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TÁSSIA PUGA BRABO DE CARVALHO NASSER do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 10.839, de 26 de dezembro de 2024, TÁSSIA PUGA BRABO DE CARVALHO NASSER para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, com lotação no Núcleo de Ações Estratégicas, a contar de 1º de abril de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual; e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n. 3085, de 09 de julho de 2024-ADEPARÁ-, publicada no Diário Oficial do Estado n. 35.890, de 10 de julho de 2024; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/2233800 e nos fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir a servidora SANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3173186/4, do cargo em comissão de gerente, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, com fundamento nos arts. 183, inciso IV, e 190, incisos IV e XIII, da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2293368 e o Parecer nº 247/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir, a pedido, o 2º TEN QOPM RG 44440 LUÍS FELIPE DOS SANTOS MARTINS, nos termos do dos art. 114, inciso I, c/c o art. 115, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1186474

DECRETO Nº 4581, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.822.887,27 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.822.887,27 (Quatro milhões oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515116413 - SEDUC	02553000006	339033	4.822.887,27
		TOTAL	4.822.887,27

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4586, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 13.557.718,17 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.557.718,17 (Treze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	305.652,68
071011545114897608 - SEOP	01500000001	444042	1.099.890,69
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	1.127.500,00
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	100.000,00
281010412212978338 - NGPR	01500000001	449052	6.000,00
301010309115302337 - Defensoria Pública	01500000001	339014	100.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	8.268.989,80
472011312815118507 - FCG	01500000001	335043	389.685,00
751012012815282280 - SEAF	01500000001	335041	50.000,00
812011212212978339 - FADEP	02500100102	319013	210.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.900.000,00
		TOTAL	13.557.718,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	42500000001	449051	210.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	449052	6.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449051	4.000.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	4.192.728,37
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	600.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.548.989,80
		TOTAL	13.557.718,17

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4587, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º-A da Lei Estadual nº 10.890, de 26 de março de 2025, que autoriza a constituição da Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. (CAAPP).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Encargos Gerais sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda (Enc. SEFA), crédito especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003109 - Enc. SEFA	01500000001	459065	1.800.000,00
		TOTAL	1.800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352011812212978338 - CAAPP	01500000001	339014	100.000,00
352011812212978338 - CAAPP	01500000001	339036	100.000,00
352011812212978338 - CAAPP	01500000001	339037	100.000,00
352011812212978339 - CAAPP	01500000001	319004	650.000,00

352011812212978339 - CAAPP	01500000001	319011	650.000,00
352011812212978339 - CAAPP	01500000001	319016	200.000,00
		TOTAL	1.800.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1186470

Projeto Atividade: 8338
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 00000
Natureza de despesa: 339030
Ação: 283042.
ORDENADORA
Karina Lima
Coordenadora de Relações Governamentais.
PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1186188

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0195/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2485206; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 14 a 18/04/2025.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1186240

PORTARIA Nº 0196/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2485258; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 14 a 18/04/2025.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1186242

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.110105NE000566

PROCESSO: nº 2025/2196717

OBJETO: Aquisição de fogão doméstico de 5 bocas, do tipo piso, visando o atendimento das demandas da Casa Civil da Governadoria do Estado.

CONTRATADA: MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ nº 47.960.950/1088-36

VALOR: R\$1.139,00 (um mil, cento e trinta e nove reais).

DATA: 09/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EVENTO: 400091

UO:11105

PROGRAMA DE TRABALHO:04.122.1297.8338

UG: 110105

Plano Interno 4110008338E;

Ação 285585

Funcional Programática: 110105.04 122 - 1297;

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza de despesa: 449052

ORDENADOR (A)

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1186260

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0197/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2496764;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MÃE DO RIO/PA, no período de 09 a 10/04/2025.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria de Apoio do Gabinete do Governador.	
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, matrícula funcional nº 5946828/1, cargo Secretário de Diretoria, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de abril de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1186244

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0150/2024-CRG, DE 25/03/2025, PUBLICADA NO DOE Nº. 36.173, DE 26/03/2025.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0150/2024-CRG

Leia-se: PORTARIA Nº 0150/2025-CRG

Belém-Pa, 09 de abril de 2025.

Protocolo: 1186283

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2025-CCG/PA

CONTRATO Nº. 11/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LUAN DE JESUS BRITO SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.414.654/0001-89.

OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Uso Comum - Polpa de Fruta Natural Congelada, sob demanda, para atender às necessidades da sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação de nº 07/2025-CCG/PA, realizada através do edital de Dispensa Eletrônica nº 04/2025-CCG/PA, constante no PAE nº 2025/2129457, é regido pelo Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 07/04/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.859,90 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

PORTARIA Nº 910/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2489694,
R E S O L V E:
autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Brasília/DF, no período de 8 e 10 de abril de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, MILENA CARVALHO CAVALCANTE, Chefe de Gabinete.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 911/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2503027,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU do cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2025.
II. nomear MACHAEL SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Fazendário, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 912/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2503091,
R E S O L V E:
I. exonerar ANGÉLICA DE JESUS CAMPOS QUEIROZ FURTADO do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 9 de abril de 2025.
II. nomear CLEIDE MARIA LÉDO ALCANTARA para exercer o cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 913/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2480873,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, GABRIEL OLIVEIRA BATISTA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 914/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2480801,
R E S O L V E:
I. exonerar TEMMER DA CUNHA KHAYAT do cargo em comissão de Diretor de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear GABRIEL OLIVEIRA BATISTA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 915/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2495593,
R E S O L V E:
I. exonerar JULIANO CORREA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 8 de abril de 2025.
II. nomear LINCOLN CESAR PIRÃO VRUCK para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 916/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2492851,
R E S O L V E:
exonerar ALEX CARLOS MARTINS MORAES do cargo em comissão de Gerente de Operações PC, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de abril de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 917/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2492851,
R E S O L V E:
I. exonerar ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA do cargo em comissão de Coordenador de Análise de Denúncias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de abril de 2024.
II. nomear ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Análise de Denúncias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 918/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2487422,
R E S O L V E:
I. exonerar THIAGO BARAUNA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Redes Internas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear ROBERTO LOPES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Redes Internas, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 919/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2487422,
R E S O L V E:
I. exonerar FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 920/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2487422,
R E S O L V E:
I. exonerar CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
II. nomear FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 921/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2487422,

R E S O L V E:

I. nomear THIAGO BARAUNA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 922/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2477751,

R E S O L V E:

I. nomear BRUNA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 923/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2503499,

R E S O L V E:

I. exonerar LUMA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUSA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 924/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2501390,

R E S O L V E:

I. nomear LUCAS ROSA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 24 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 925/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 191/2025-GAB/SEDAP,

R E S O L V E:

I. exonerar ROSELI BARROS CAMPOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear LANA CORRÊA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 926/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 191/2025-GAB/SEDAP,

R E S O L V E:

I. exonerar JORGE BATISTA LEAL do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear ROSELI BARROS CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 927/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2488327,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ FLAVIO ARAÚJO DE SOUZA PLATILHA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de abril de 2025.

II. nomear ALEXANDRE MARÇAL ROCHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 928/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2488327,

R E S O L V E:

I. exonerar FELIPE CASSIO COELHO NOBRE do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 7 de abril de 2025.

II. nomear MARCILENE NAZARÉ DE LIMA MARÇAL para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 929/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2500100,

R E S O L V E:

I. exonerar ROBERTO LADEIRA REIS do cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de abril de 2025.

II. nomear MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 930/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar AMANDA XAVIER DA COSTA CAZARES do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Breves, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear ANTÔNIO DIAS FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Breves, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 931/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar RONICLEI SARTOR PINTO do cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear VENÍCIO SANTOS COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 932/2025-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar GLAUBER CAVALCANTE PINHEIRO, Assessor Especial III, na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 885/2025-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 190/2025-GAB/SEDAP, R E S O L V E:

I. exonerar WESLEY AUGUSTO LEMOS BARBOSA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear WEVERTON MOREIRA VITAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.192, de 9 de abril de 2025.

ERRATA DA PORTARIA Nº 889/2025-CCG, DE 8 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.192, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê: II. nomear WEVERTON MOREIRA VITAL...

Leia-se: II. nomear DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1186475

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 054/2025 – CMG, DE 09 DE MARÇO DE 2025.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora WELLYS KEULLY PIEDADE PADILHA, MF nº 5983065/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, como substituta da servidora PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA, MF nº 57189446/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04 a 18 de março de 2025, em virtude do afastamento da titular para gozo de férias.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1186418

EXTRATO DE PORTARIA Nº 574/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 554/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.192, de 09 de abril de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destinos: SANTARÉM/PA e ALENQUER/PA; Período; 13 a 18/03/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonas Vilhena Cardoso; CB PM; 6401646/3; DGA; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 575/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 498/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.183, de 02 de abril de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 03 a 07/04/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 576/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

REVOGAR a Portaria nº 491/2025 – DI/CMG, publicada no DOE nº 36.183, de 02 de abril de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: PARAGOMINAS/PA e SALINÓPOLIS/PA; Período; 14 a 21/04/2025; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeymeson Santos de Sousa; CB PM; 5919032/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Jônatas Santiago Freire; SD PM; 5944538/1; DGO-VG; 131,76; 1.976,40; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.976,40. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 577/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes à suas funções nesta Casa Militar; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 10 a 12/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 578/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 07 a 08/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; MAJ QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jorge Luiz de Souza Cuimar; 2º SGT PM; 5694558/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 579/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período; 09 a 11/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 580/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 12/04/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 2.241,96; Daniel dos Santos Carvalho; 3º SGT PM; 54194238/4; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Diego Giovanni Barbosa do Nascimento; 3º SGT PM; 57223624/4; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Erick Enrico Coelho da Silva; 3º SGT PM; 57221799/4; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Jefferson Patrick Ferreira Dias; 3º SGT PM; 57199690/2; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25; Diogo da Silva Lopes; 3º SGT PM; 57232499/2; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 581/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 13/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Ferreira de Lima; CB PM; 57215112/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 582/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 09 a 10/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Marcos Paulo Silva do Nascimento; 3º SGT PM; 54193024/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Raimundo Hélio Pereira de Lima; 3º SGT PM; 57232600/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Anderson Patrick Viana da Costa; CB PM; 6402765/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 583/2025 – DI/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA; Período; 07 a 08/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ PM; 57199669/2; DGO-GOV; 164,72; 494,16; Izaelson de Matos da Silva; 3º SGT PM; 54194636/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Antônio Carlos Pe-

reira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 584/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 572/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destinos: CUMARU DO NORTE/PA e CANAÃ DOS CARAJÁS/PA; Período; 05 a 06/04/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Gleidson da Costa Freitas; 2º SGT PM; 5779359/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 293,74; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 585/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PARAGOMINAS/PA; Período; 08 a 10/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adilson Barbosa da Silva; 2º TEN QOAPM; 5701082/6; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ronise Maria Lima da Silva; 3º SGT PM; 57232213/1; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 586/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 533/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: MARABÁ/PA; Período; 05 a 06/04/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro da Silva Miranda; CB PM; 54192337/3; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 587/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 561/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MÃE DO RIO/PA; Período; 08 a 10/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jamilyson da Silva Matoso; 3º SGT BM; 57218550/2; DGI; 146,87; 587,48; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 588/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 04 a 05/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Edilayne Costa Gama Pereira; 3º SGT BM; 57217969/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Edimar Pereira Santos Segundo; SD PM; 5944644/2; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 589/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período; 04 a 05/04/2025; Quantidade de diárias; 1,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Sarmento Alcântara; Assessor Administrativo II; 3359611/3; DGO-GOV; 247,07; 370,61; Cláudio Benedito de Oliveira Gomes; Assessor Administrativo III; 3358968/3; DGO-GOV; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 590/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 14/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 591/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 14/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 592/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 13/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 593/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 14/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 347,73; 3.825,03; Fabricio Pereira Corrêa; CAP QOPM; 57199928/6; DGI; 320,28; 3.523,08; Marília Castro Alves; CB PM; 6401403/3; DGI; 274,53; 3.019,83. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 594/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 11 a 13/04/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 595/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 557/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA; Período; 08 a 10/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 3º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 587,48; Joselito Mendes Santos; CB PM; 4220523/3; DGI; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 596/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 09 a 14/04/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heitor Lobato Marques; MAJ QOPM; 57198332/3; DGO-GOV; 347,73; 3.825,03. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 597/2025 – DI/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 570/2025 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar atividades inerentes à segurança de autoridades com desempenho de funções administrativas; Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA; Período; 08/04/2025 a 10/04/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz Otávio Bentes Campos; SUB TEN BM R/R; 5420709-2; DGI; 146,87; 587,48. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2025 – SF/CMG,
DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Suprido: ALINE SOUSA OLIVEIRA, MF nº 04218890/4; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1186473

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 033/2025-GVG DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, CPF: 037.782.572-77, Matrícula Funcional 5956775/3, Assessor, para atender despesas eventuais administrativas de pronto pagamento de apoio ao gabinete da Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 3.500,00
Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 500,00
Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo máximo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (dias) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1186153

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 274/2025-PGE.G., de 09 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde e Licença assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1	02.04.25	Licença-saúde	2025/2479685
Giulliane Pinheiro Correa de Lima	5940558/1	31.03 a 04.04.25	Licença-saúde	2025/2478245
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	28.03 e 31.03 a 02.04.25	Licença-saúde	2025/2471063
Kerly de Nazare de Souza Rodrigues	5891269/1	02.04.25	Licença-saúde	2025/2467314
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/1	21.03.25	Licença assistência	2025/2443120
Stephany Vieira Almeida	55207893/3	07.04 a 11.04.25	Licença-saúde	-

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1186384

PORTARIA Nº 277/2025-PGE.G., de 09 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2407280;

RESOLVE:

CONCEDER 19 (dezenove) dias de licença assistência à servidora Renata Magalhães Carvalho, Analista de Procuradoria, identidade funcional nº 5976365/1, no período de 03.12 a 21.12.24.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1186389

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 279/2025 – PGE. G. Belém (PA), 09 de abril de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

I – Designar, pelo período de 01 (um) ano, a servidora abaixo, para atuar como Agente de Contratação, junto a Procuradoria-Geral do Estado, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados por este Órgão.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Giselle Alves Guerra Cargo/Função: Analista de Procuradoria Matrícula: 57196992/2	Agente de Contratação

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1186343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199/2025 - SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 92/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2486276.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Tomé - Açu, no Estado do Pará, no dia 10/04/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar visita para verificar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 MILITAR-DEAP/SEAC	Realizar visita para verificar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 ASSESSOR - NIUP/SEAC	Realizar visita para verificar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula: 5037077 MILITAR - DIPAZ/SEAC	Realizar visita para verificar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87, aos servidores militar (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1186043

PORTARIA Nº 200/2025 - SEAC, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 91/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2486232.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CAPANEMA, no Estado do Pará, no dia 08/04/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistorias e acompanhamento nas obras da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 MILITAR-DEAP/SEAC	Realizar vistorias e acompanhamento nas obras da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 ASSESSOR - NIUP/SEAC	Realizar vistorias e acompanhamento nas obras da Usina da Paz, no referido município.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula: 5037077 MILITAR - DIPAZ/SEAC	Realizar vistorias e acompanhamento nas obras da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87, aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 164,72, ao servidor militar (nível 1) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1186075

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 352/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2460715;
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Recursos Voluntários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de maio de 2025 a 17 de junho de 2025, referente ao triênio de 31/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/09/2024 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186093

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 363/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2496866 e, ainda, o Atestado Médico de 14/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Id. Funcional nº. 57215218/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada nesta Secretaria, no dia 14/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186046

PORTARIA Nº. 364/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2496866 e, ainda, o Atestado Médico de 31/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora FLAVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, Id. Funcional nº. 57215218/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada nesta Secretaria, no dia 31/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186052

PORTARIA Nº. 357/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2495394 e, ainda, o Atestado Médico de 18/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo/Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no período de 18/03/2025 a 20/03/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186058

PORTARIA Nº. 358/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2495394 e, ainda, o Atestado Médico de 21/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo/Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no dia 21/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186063

PORTARIA Nº. 359/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2495394 e, ainda, o Atestado Médico de 24/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo/Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no dia 24/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186066

PORTARIA Nº. 360/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2495394 e, ainda, o Atestado Médico de 28/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA, Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo/Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no dia 28/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186072

PORTARIA Nº. 349/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2488553 e, ainda, o Atestado Médico de 12/03/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora ROSEANE SANTA-NA FRASAO, Id. Funcional nº. 57191445/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, no período de 13/03/2025 a 17/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1186037

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) – C-208
EDITAL Nº 209/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE ABRIL DE 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE
FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0862279-26.2022.8.14.0301, tornam pública a Convocação para Matrícula ao Curso de Formação Profissional, em caráter sub judice, da candidata abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE:
CARGO 01: POLICIAL PENAL (FEMININO) - GUAJARÁ

Inscrição	NOME	PERÍODO	HORÁRIO
62005	JULIANA PEREIRA DE AVIZ	21 a 25/04/2025	8H AS 14H

1.1 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação Profissional deverá entregar os documentos no dia e horário especificados neste edital, na Escola de Administração Penitenciária (EAP/SEAP) localizada na Rua Santo Antônio, S/N., bairro da Campina. Belém/PA, CEP: 66010-105.

1.2 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para sua matrícula.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia da seguinte documentação:

- 02 Fotografia 3x4, colorida, recente;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal)
- Carteira de Identidade – RG;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Tipo Sanguíneo/ Fator RH;
- Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada;
- Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo II);
- Declaração de Dados Bancários (anexo III);
- Ficha de Requerimento da Matrícula (anexo IV).

Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.

2.2 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos (delegação de poderes específicos), e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e da correspondente apresentação do documento de identidade do procurador/ outorgado.

2.3 O candidato com documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e pelos documentos por ele entregues, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante ou insuficiência e/ou erro na apresentação dos documentos requeridos pelo Edital.

2.4. As cópias das documentações de que trata o anexo I deverão ser entregues em envelope tamanho A4, com tarja de identificação contendo o número da inscrição, nome completo, região de lotação e CPF do candidato, juntamente com o check-list de confirmação de entrega dos documentos, disponível no Anexo I, deste edital;

2.5. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente edital.

2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para matrícula ao Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula presencial no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo para efetivação da matrícula ao Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à Investigação Social para Verificação dos Antecedentes Pessoais, conforme previsto no subitem 15.1 do Edital nº 01 /SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021.

2.8. O (a) candidato (a) que não apresentar a documentação exigida no

ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação Profissional indeferida e será eliminado do certame.

2.9. É proibido se apresentar no dia da matrícula portando armas de fogo ou aquelas consideradas armas brancas.

2.10. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 458 horas/ aula.

2.11. No decorrer do curso exigirá-se do candidato/estudante uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina, sendo desligado do Curso o candidato/estudante que não atingir esse percentual mínimo.

2.12. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento-base dos cargos de nível fundamental, de acordo com o art. 32 da Lei 8.937, de 2 de dezembro de 2019.

2.13. A bolsa de estudos não configura qualquer vínculo empregatício do aluno com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, constituindo-se apenas de uma ajuda transitória, durante a realização do Curso de Formação Profissional.

2.14. O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional receberá bolsa mensal, entretanto, o aluno/candidato que possuir vínculo empregatício como servidor público em órgãos de quaisquer entes federativos, e continuar recebendo normalmente a remuneração em seu órgão, terá que preencher e assinar o Termo de Desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo, Anexo II.

2.15. O (a) aluno/candidato (a) que optar pelo recebimento da bolsa do Curso de Formação Profissional deverá preencher seus dados bancários conforme disposto no Anexo III deste edital.

2.16. Em nenhuma hipótese, haverá adiamento e/ou trancamento da matrícula no Curso de Formação.

2.17. Nenhum candidato/estudante poderá concluir o Curso de Formação Profissional em que estiver matriculado, sem que seja considerado físico, intelectual, profissional e moralmente apto para o exercício do cargo de provimento efetivo.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de abril de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIOTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

CHECKLIST - ENTREGA DE DOCUMENTOS
Originais e Cópias

NOME: _____	REGIÃO: _____
-02 Fotografias 3x4 de frente, colorida, recentes e iguais	
-Cadastro de Pessoa Física - CPF	
-Comprovante Situação Cadastral no CPF (site: Receita Federal) ¹ ¹ Obs: O candidato deverá acessar o site abaixo: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp , inclusão de CPF e data de data de nascimento, situação cadastral deverá ser REGULAR.	
-Carteira de Identidade - RG	
- Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou Permissão para conduzir veículos Automotores de, no mínimo, categoria "B"	
-Certificado de Reservista (sexo masculino)	
-Título de Eleitor	
- Certidão de Quitação Eleitoral	
-Tipo Sanguíneo/ Fator RH	-Certidão de Casamento /Certidão de Nascimento
-Comprovante de Residência - Atual (água, luz, telefone) ou Declaração Autenticada	
-Termo de desistência de Bolsa (Somente para os candidatos que optarem por não receber a bolsa) (anexo)	
-Declaração de Dados Bancários (anexo)	
-Ficha de Requerimento de Matrícula (anexo)	
Atestado médico original, contendo nome completo e número do documento de identidade, emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial, constando expressamente que o (a) está apto (a) a realizar atividades físicas.	
Documentação completa ()	Documentação pendente ()
OBSERVAÇÃO: _____	

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____ EM: __/__/25

VIA CANDIDATO

NOME _____ RE-

GIÃO: _____ Documentação completa () Documentação pendente ()

OBSERVAÇÃO: _____

Conferido Por: _____ Assinatura Candidato: _____ EM: __/__/25

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA DE AUXÍLIO DE ESTUDO

Eu, _____, Inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, Residente e domiciliado (a) à _____ Nº _____, Bairro _____ cidade de _____ UF _____, regularmente matriculado (a) no Curso de Formação Profissional do Concurso C-208, realizado pela Escola de Administração Penitenciária-EAP, utilizo-me deste instrumento para formalizar a desistência da Bolsa de Auxílio de Estudo concedida no período letivo, pelo(s) motivo(s) expostos a seguir: _____

Assinatura do Candidato

_____/UF: __, dia ____ mês _____ de 2025.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
PAGAMENTO DA BOLSA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

Nome: _____

Cargo/Região: _____

CPF: _____

Telefone: () _____

Autorizo a SEAP/PA creditar minha bolsa de estudos na conta bancária:

Nº CONTA CORRENTE: _____

AGÊNCIA: _____

NOME DO BANCO: _____

*Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.

*Anexar cópia do cartão do banco. Não é permitido conta poupança, conta digital ou conta conjunta para crédito da bolsa auxílio.

*O candidato deverá informar o Número da Conta Corrente **APENAS** nos seguintes Bancos:

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica;
- c) Bradesco;
- d) Itaú;
- e) Banpará;
- f) Banco da Amazônia (BASA).
- g) Santander

Caso você realize informe alguma Instituição Financeira que não seja as acima informadas, você correrá o risco do Pagamento da bolsa auxílio não ser depositada.

*A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características: 1) Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta); 2) Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa; 3) Estar ativa (sempre verificar junto ao banco); 4) Não ser poupança, nem conta virtual; 5) A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento; 6) Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial atrasa o pagamento da bolsa.

Belém - PA, ____ de _____ de 2022

.....
Assinatura do Aluno

**ANEXO IV – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
SENHOR DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – EAP/SEAP.
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Nome:			
Cargo:			
Região de Lotação			
Nº de Inscrição			
Data de Nascimento:			
Nacionalidade:			
Naturalidade:			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
RG:	Expedidor:	UF:	
CPF:			
PIS/PASEP:			
Certificado de Reservista:	Expedidor:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:	
CNH:	Categoria:	Venc.:	
Estado Civil:	() Casado () Solteiro () Outros		
Endereço atual:			n.
Complemento:			
Bairro:			
Cidade:	CEP:		
Telefone Celular:	Tel. Residencial:		

O requerente acima qualificado, convocado através de EDITAL Nº _____/_____/2022, publicado no D.O.E, de _____/_____/2022, vem mui respeitosamente diante de Vossa Senhoria, **REQUERER** a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o cargo de POLICIAL PENAL do Concurso Público C-208, tendo pleno conhecimento da obrigatoriedade da apresentação dos documentos constantes no item 2, subitem 2.1, bem como sua entrega na data e local mencionado no EDITAL Nº 157/2022 – SEAP/SEPLAD, de 21 de novembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Belém - Pará, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Protocolo: 1186468

PORTARIA Nº 95, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 95, DE 09 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	283.920,00	283.920,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	283.920,00	283.920,00
RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	283.920,00	283.920,00
FASEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
FEAS DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
FES DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	2.850.000,00
FHCGV DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	7.651.337,92	7.651.337,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000069	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	151.337,92	151.337,92
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	151.337,92	151.337,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	263.762,86	263.762,86

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	263.762,86	263.762,86
HEMOPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	9.508,00	9.508,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	9.508,00	9.508,00
HOL DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	9.508,00	9.508,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	190.023,52	190.023,52
SEIRDH DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	190.023,52	190.023,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	12.293,55	12.293,55
SESPA DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	0,00	12.293,55	12.293,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	7.162.714,28	7.162.714,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	6.996.160,34	6.996.160,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	166.553,94	166.553,94
DESPESAS DE CAPITAL	01605000049	0,00	0,00	0,00	395.661,13	395.661,13
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	395.661,13	395.661,13
DEFESA SOCIAL CPC DESPESA CORRENTE	01500100203	0,00	0,00	0,00	4.735,25	4.735,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	4.735,25	4.735,25
POLÍCIA CIVIL DESPESA CORRENTE	01605000049	0,00	0,00	0,00	4.735,25	4.735,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.899.259,28	5.899.259,28
SEAP DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	0,00	5.899.259,28	5.899.259,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	138.060,47	138.060,47
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO EMATER DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	12.075,00	12.075,00
INVESTIMENTOS EMATER-ALTAM DESPESA CORRENTE	02756000023	0,00	0,00	0,00	12.075,00	12.075,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
EMATER-CAPAN DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
EMATER-CASTA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
EMATER-CON.A DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
EMATER-MARAB DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
EMATER-SANTA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
EMATER-SAO M.GUAMA DESPESA	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00

CORRENTE					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.000,00
JUCEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	27.593,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET	0150100001	0,00	0,00	0,00	27.593,48
SEDAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0150000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.625.755,40
INVESTIMENTOS	0150000001	0,00	0,00	0,00	1.625.755,40
GESTÃO FUNPREV DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0180011154	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IASEP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05
MPTCM FUNDO FINANC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0150000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TCE FUNDO FINANC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	600.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0150000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE NGTM DESPESAS DE CAPITAL	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.043.884,42
INVESTIMENTOS	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.043.884,42
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.283.383,25
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	0,00	1.283.383,25
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0150000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SEEL DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0150000001	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	49.896,67
INVESTIMENTOS	0150000001	0,00	0,00	0,00	49.896,67
UEPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.639,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	3.639,49
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.702,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.702,73
FUNTELPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.998.375,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0150000001	0,00	0,00	0,00	3.998.375,00
Fundação ParâPaz DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.648.989,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.648.989,80
TOTAL		0,00	0,00	0,00	48.619.965,60

ANEXO A PORTARIA Nº 95, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARAPAZ	0150000001	0,00	0,00	0,00	7.783.249,95	7.783.249,95
Polícia Civil	0250000001	0,00	0,00	0,00	121.966,60	121.966,60
SEIRDH	0250000001	0,00	0,00	0,00	12.293,55	12.293,55
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA	0150000001	0,00	0,00	0,00	4.798.271,67	4.798.271,67

SECULT	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.998.375,00	3.998.375,00
SEEL	01500000001	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM	01500000001	0,00	0,00	0,00	649.896,67	649.896,67
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	8.327.267,67	8.327.267,67
Direitos Sociaisassistencial FEAS	01754000030	0,00	0,00	0,00	1.283.383,25	1.283.383,25
Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
SEDAP	02756000023	0,00	0,00	0,00	1.999.330,40	1.999.330,40
Manutenção da Gestão CPC	01500000001	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.999.330,40	1.999.330,40
FASEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	61.500,00	61.500,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	12.075,00	12.075,00
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.925.755,40	1.925.755,40
Gab. Gov - Casa Civil DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	4.024.292,85	4.024.292,85
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	4.735,25	4.735,25
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
IASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
JUCEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET	01501000001	0,00	0,00	0,00	151.337,92	151.337,92
Polícia Civil	02500000001	0,00	0,00	0,00	263.762,86	263.762,86
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	1.702,73	1.702,73
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	9.508,00	9.508,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	0,00	190.023,52	190.023,52
Previdência Estadual IGEPREV PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	0,00	947,05	947,05
Saúde FES	01800111154	0,00	0,00	0,00	27.593,48	27.593,48
FHCGV	01659000069	0,00	0,00	0,00	3.065.481,09	3.065.481,09
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	395.661,13	395.661,13
Segurança Pública e Defesa Soc Polícia Civil	01600000049	0,00	0,00	0,00	7.280.080,34	7.280.080,34
TOTAL		0,00	0,00	0,00	48.619.965,60	48.619.965,60

ANEXO A PORTARIA Nº 95, DE 09 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	22.378.401,29	22.378.401,29
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	3.245.661,13	3.245.661,13
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	0,00	27.593,48	27.593,48
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	7.280.080,34	7.280.080,34
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	0,00	931.218,28	931.218,28
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	1.283.383,25	1.283.383,25
01800111154 - Contr. Serv. Execut	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	5.911.552,83	5.911.552,83
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
02756000023 - REC. P.A.BENS	0,00	0,00	0,00	12.075,00	12.075,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	48.619.965,60	48.619.965,60

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

1 - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 09 DE ABRIL DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
GESTÃO DEPENDENTE FINANC. DESPESA CORRENTE		5.521.066,24	726.645,39	0,00	0,00	6.247.711,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.521.066,24	726.645,39	0,00	0,00	6.247.711,63
01801215154	2.121.238,41	307.133,23	0,00	0,00	2.428.371,64	
01801215158	3.399.827,83	419.512,16	0,00	0,00	3.819.339,99	
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50
01750000057	0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50	
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO		245.025,00	245.025,00	245.025,00	245.025,00	980.100,00
CAAPP DESPESA CORRENTE		121.275,00	121.275,00	121.275,00	121.275,00	485.100,00
01500000001	121.275,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	485.100,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	495.000,00
01500000001	123.750,00	123.750,00	123.750,00	123.750,00	495.000,00	
TOTAL		5.766.091,24	971.670,39	245.025,00	1.431.599,50	8.414.386,13

ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 09 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50
01750000057	0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50	
Manutenção da Gestão		245.025,00	245.025,00	245.025,00	245.025,00	980.100,00
01500000001	245.025,00	245.025,00	245.025,00	245.025,00	980.100,00	
Previdência Estadual IGPREV		5.521.066,24	726.645,39	0,00	0,00	6.247.711,63
01801215154	2.121.238,41	307.133,23	0,00	0,00	2.428.371,64	
01801215158	3.399.827,83	419.512,16	0,00	0,00	3.819.339,99	
TOTAL		5.766.091,24	971.670,39	245.025,00	1.431.599,50	8.414.386,13

ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 09 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	245.025,00	245.025,00	245.025,00	245.025,00	980.100,00
01750000057 - CIDE	0,00	0,00	0,00	1.186.574,50	1.186.574,50
01801215154 - Contr. Serv. DEF	2.121.238,41	307.133,23	0,00	0,00	2.428.371,64
01801215158 - Contr. Patr. DEF	3.399.827,83	419.512,16	0,00	0,00	3.819.339,99
TOTAL	5.766.091,24	971.670,39	245.025,00	1.431.599,50	8.414.386,13

Protocolo: 1186469

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 3º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 28/03/2025
Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026
Contrato: 065
Exercício: 2022
Contratada: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. JOÃO RODRIGUES S.S LTDA.ME- CLÍNICA CARDIO
CNPJ: 04.623.329/0001-60
Endereço: AV. Rio Branco, nº. 1403 – Bairro: Francilândia
CEP.: 68.440-000 – MUNICÍPIO: ABAETETUBA/PA.
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 01/04/2025
Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026
Contrato: 017
Exercício: 2024
Contratada: ULTRA SONOGRAFIA DIAGNÓSTICO LTDA-ME
CNPJ: 04550646000101
Endereço: Av. Governador José Malcher nº.651, Bairro Nazaré, Município Belém /PA, CEP: 66.035-100
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 02/04/2025
Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026
Contrato: 018
Exercício: 2024
Contratada: GOLD NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.
CNPJ: 27.650.801/0001-59
Endereço: TV BARÃO DO TRIUNFO nº.3618, Bairro Marco, Município BELÉM/PA, CEP:66093-050
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 04/04/2025
Vigência: 04/04/2025 a 04/04/2026
Contrato: 019
Exercício: 2024
Contratada: J A COSTA-EPP- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO FRANCISCO XAVIER
CNPJ: 05.415.419/0001-28
Endereço: Av. Dom Pedro II nº364, bairro Centro, tel:(91)3751-1998, email labstfx@ig.com.br, CEP:66.440-000-BELÉM/PA
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026
Contrato: 020
Exercício: 2024
Contratada: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO LTDA.
CNPJ: 04.978.805/0025-32
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº.2290, Bairro CENTRO, CASTANHAL/PA, CEP:68.740-005
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026
Contrato: 021
Exercício: 2024
Contratada: S.I.A.-SERVIÇO INTEGRADO DE ANESTESIOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.279.457/0001-26
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro n.º 868, bairro: Nazaré, CEP 66.010-902, Município: BELÉM/PA
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2025 a 08/04/2026
Contrato: 022
Exercício: 2024
Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ -HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO
CNPJ: 18.490.528/0001-51
Endereço: Rua Francisco Rodrigues, nº.468, bairro: Moraeza, Município SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA, CEP:68.786-000
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2025/2158852**

Termo Aditivo: 1º
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.
Data da Assinatura: 09/04/2025
Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026
Contrato: 023
Exercício: 2024
Contratada: ALMEIDA BASTOS & CIA LTDA-PRONTOCARDIO
CNPJ: 07.498.210/0001-09,
Endereço: Trav. Quintino Bocaiuva nº982, Bairro: Centro, Município CASTANHAL/PA, CEP:68.743-010,
Ordenadora: KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE

Protocolo: 1180041

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 123 de 04 de abril de 2025**

Considerando, autorização superior nos autos do Processo 2025/2345792 CONCEDER Suprimento Fundo, conforme descrito abaixo
 Nome do Servidor Cargo Matrícula Lotação
 JÂNIO DOS SANTOS PARENTE Assistente Administrativo 50633043/1 IA-SEP/Abaetetuba/PA
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 08122129783380000 01501000061 339030 360,00
 Ordenador de despesas/IASEP: Josynélia Tavares Raiol

Protocolo: 1185976

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 189 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/144213, de 04/02/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 023/2022, firmado com a empresa GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.854/0004-69, que tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período 24 (vinte e quatro) meses, para fornecimento de Plataforma on-premise, de integração, gestão e análise de dados em ambientes de data warehouse, incluindo atualizações e suporte.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 786/2024, de 29 de julho de 2024, publicada no DOE 35.916 de 05 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186311**PORTARIA Nº 191 DE 9 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2022, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/922044, de 21/8/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 92/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.869, de 18/02/2022, o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula funcional nº 5890933/1; pela servidora Nádia Patrícia da Silva Rocha, matrícula: 5923224/3 lotada no Gabinete da Presidência – GAPRE, para atua como Fiscal do Contrato Administrativo nº 3/2021, firmado com a empresa PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.901/0001-97, que tem como objeto a prestação do serviço de impressão, cópia e digitalização (incluindo cessão de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos – peças, materiais gráficos e PAPEL, software de bilhetagem e monitoramento de acesso via rede TCP – IP), com disponibilização de mão de obra – copista, sob demanda, a fim de atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 9 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1186316**PORTARIA Nº 192 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/882725, de 27/10/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5957475/2, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2020, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, que tem como objeto fornecer os serviços de implantação de fibra óptica, internet e link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 137/2021, de 12 de março de 2021, publicada no DOE 34.517 de 15 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186321**PORTARIA Nº 194 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1568127, de 06/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 132/2025, de 13/03/2025, publicada no DOE nº 36.159, de 14/03/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1568127, como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do IGEPREV nas agências situadas nos interiores do Estado do Pará, bem como nas Unidades Móveis, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos do Contrato Administrativo e seus anexos, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, pelo servidor Luciano de Jesus Camara Campos, matrícula nº 5970966/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Central de Atendimento.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186273**PORTARIA Nº 182 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1049789, sequenciais nº 153/154, de 03/04/2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE, matrícula 5967671/3, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS e a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74, que tem por objeto Licença de Uso de Software.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 1.242/2024, de 12 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 36.066 de 13 de dezembro de 2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186290

PORTARIA Nº 187 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2020/568274, de 05/08/2020;
 RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 032/2020, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA - EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto a prestação de serviços de atividade de execução continuada, referentes à prestação de serviços gerenciados de segurança lógica, através de uma Solução Integrada, composta por serviços complementares, como suporte técnico e monitoração preventiva, dentre outros, e a alocação de hardware(s) e/ou software(s) necessário para a execução do serviço.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 559/2024, de 27 de maio de 2024, publicada no DOE 35.840 de 03 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186298

PORTARIA Nº 184 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/619667, sequenciais 128/129, de 04/04/2025;
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora NADIA PATRICIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº 5923224/4, ocupante do cargo de Gerente, lotada no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2024, firmado com a empresa MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.040.696/0001-05, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços eventuais de manutenção predial.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 829/2024, de 07 de agosto de 2024, publicada no DOE nº 35.919 de 08 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186292

PORTARIA Nº 183 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO que deverá ser designado um Fiscal de Contrato, Convênio ou Termo de Cooperação; e
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2021/33303, de 12/01/2021;
 RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JUSSARA LIDIA ALVES FRANCO, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, para atuar como Fiscal do Contrato de Adesão nº 9912520635, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0018-51, que tem como objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS mediante adesão

ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

II - DESIGNAR a servidora POLIANA VITÓRIA SOUZA RABELO, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, para atuar como Suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 848/2021, de 01 de dezembro de 2021, publicada no DOE 34.784 de 03 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de abril de 2024.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1186293

APOSENTADORIA

PORTARIA AP Nº 743 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/390369 e SISPREV Nº 2025.04.0805P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CILENE GIMAQUE PICANÇO, mat. nº 256145/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175907

PORTARIA AP Nº 617 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/961978 e SISPREV Nº 2025.04.0794P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA MONTEIRO, mat. nº 320226/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.396,72 (Quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.648,77
Total de Proventos	4.396,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175908

PORTARIA AP Nº 702 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/447750 e SISPREV Nº 2025.04.0764P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MAURILO GOMES, mat. nº 595284/1, na função de Vigia Ref. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (três mil cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175909

PORTARIA AP Nº 738 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/449996 e SISPREV Nº 2025.04.0803P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUZIA ZARZENON, mat. nº 730181/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.496,94 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.311,35
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175912

PORTARIA AP Nº 727 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/665359 e SISPREV Nº 2025.04.0791P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, DARLENE LOPES, mat. nº 777390/1, na função de Escrevente Datilógrafo - Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175915

PORTARIA AP Nº 709 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1190156 e SISPREV Nº 2025.04.0771P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei

Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IRIAN MIRANDA DE SOUSA, mat. nº 503193/1, na função de Escrevente Datilógrafo - Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.833,65 (três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG - 3) - 70%	102,24
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.277,88
Total de Proventos	3.833,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175916

PORTARIA AP Nº 616 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/75908 E SISPREV Nº 2025.04.0744P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WEYNER NASCIMENTO PINTO, mat. nº 22780/1, na função de Técnico em Gestão de Agropecuária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 27.646,50 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Subchefe da Casa Civil DAS.8 - 90%	13.802,18
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	10.367,44
Total de Proventos	27.646,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175923

PORTARIA AP Nº 699 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - PROCESSO PAE Nº 2015/191005 e SISPREV Nº 2025.03.0759P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, GERSON MACHADO PORTELA, mat. nº 54196295/2, no cargo de Assistente de Trânsito, pertencente ao quadro de pessoal da Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 36,9785% (4.724 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 2.615,86)	967,31
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.309,12
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	208,88
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175926

PORTARIA AP Nº 691 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/274921 E SISPREV Nº 2025.04.0753P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém;; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MILZA DE FATIMA DA COSTA MESQUITA, mat. nº 724211/1, na função de ODONTOLOGO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.623,89 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	R\$ 2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	R\$ 1.839,97
Vencimento Decisão Judicial SISPEM - 12%	R\$ 246,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	R\$ 2.483,96
Total de Proventos	R\$ 6.623,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175927

PORTARIA AP Nº 687 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2022/688860 e SISPREV Nº 2025.02.0736P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO, mat. nº 5166683/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 96,6849% (10.587 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.080,93)	R\$1.045,10
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (12/2019 a 01/2025)	R\$1.414,38
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	R\$103,62
Total de Proventos	R\$1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1175931

PORTARIA AP Nº 601 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2022/1429648 e SISPREV Nº 2023.04.0025P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS ZAIDAN, mat. nº 5182743/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.855,97 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 69,9635% (7.661 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.072,38)	R\$ 2.849,18
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (12/2019 a 01/2025)	R\$ 3.855,97
Total de Proventos	R\$3.855,97

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de abril de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176051

PORTARIA AP Nº 724 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/170212 E SISPREV Nº 2025.04.0790P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c Lei nº 8.030/2014 e Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VILMA DE LOURDES DE SENA ROSSI, matrícula nº 6006981/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.923,87 (treze mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 108h	2.562,51
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	328,35
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.914,94
Total de Proventos	13.923,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176070

PORTARIA AP Nº 690 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2020/655680 e SISPREV Nº 2025.03.0762P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ALDENORA FÁTIMA DE AGUIAR PARENTE, matrícula nº 6313949/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.332,41 (nove mil, trezentos e trinte e dois reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 84h	1.924,68
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,73
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.332,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176072

PORTARIA AP Nº 755 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/920713 e SISPREV Nº 2025.04.0813P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, DALVARINA RIBEIRO GOMES, mat. nº 5059569/1, no cargo de Professor Assistente PA-B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.415,61 (seis mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.833,03
Total de Proventos	6.415,61

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176074

PORTARIA AP Nº 790 de 06 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/466522 E SISPREV Nº 2025.04.0836P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUENEI MARIA SANTOS MAIA, mat. nº 26965401, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.780,73 (quinze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Aulas Suplementares - 67h	1.613,67
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	294,32
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.853,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.202,28
Total de Proventos	15.780,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176078

PORTARIA AP Nº 758 de 28 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2013/366957 E SISPREV Nº 2024.04.4689P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADELIA MARIA LAGOIA VALENTE, mat. nº 29583301, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.224,88 (Quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.841,02
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	282,74
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.228,30
Total de Proventos	14.224,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176082

PORTARIA AP Nº 730 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2017/424381 E SISPREV Nº 2025.04.0807P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos

do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELIANA PENEDO DE MATOS, mat. nº 3215571/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.240,10 (cinco mil, duzentos e quarenta reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação de Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Gerente da Unidade Municipal de Santa Izabel - CCA/2 - 60%	16,52
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.746,70
Total de Proventos	5.240,10

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176087

PORTARIA AP Nº 822 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1223645 E SISPREV Nº 2025.04.0862P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUZIA SANTANA DOS SANTOS, mat. nº 203688/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.470,53 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.721,44
Gratificação Magistério - VPNI	288,48
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.251,43
Total de Proventos	15.470,53

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176090

PORTARIA AP Nº 810 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1087713 E SISPREV Nº 2025.04.0838P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA, mat. nº 98701/1, na função de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176092

PORTARIA AP Nº 809 DE 06 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1003731 E SISPREV Nº 2025.04.0842P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, mat. nº 462020/1, na função de SERVENTE REFERÊNCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176194

PORTARIA AP Nº 769 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2012/437200 e SISPREV Nº 2025.04.0828P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARILDA DAS GRAÇAS AQUINO DE LEÃO, mat. nº 553069/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.725,02 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.721,44
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice-Diretor (GED-2) - 10%	35,56
Gratificação Magistério - VPNI	275,75
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.483,09
Total de Proventos	13.725,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176230

PORTARIA AP Nº 767 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1214328 E SISPREV Nº 2025.04.0827P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, VANDA MARIA SANTOS DA SILVA, mat. nº 5657717/1, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.316,01 (doze mil trezentos e dezesseis reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - VPNI	297,82
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.815,30
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.433,77
Total de Proventos	12.316,01

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176232

PORTARIA AP Nº 9 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1435562 E SISPREV Nº 2024 04 4802P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, JANIR ASSUNÇÃO MAUES, mat. nº 6027911/3, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.612,64 (quinze mil e seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.768,76
Gratificação de Magistério - VPNI	317,08
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	838,60
Vantagem Pessoal - Convênio Vestibular	219,77
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.124,54
Total de Proventos	15.612,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176235

PORTARIA AP Nº 756 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/305666 E SISPREV Nº 2025.04.0815P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO CABRAL, mat. nº 5187346/1, na função de Auxiliar de Secretária, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176327

PORTARIA AP Nº 716 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/20775 E SISPREV Nº 2025.04.0784P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016, 142/2021, JOSEMILDA SOUZA DOS ANJOS, mat. nº 54195255/1, no cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.369,25 (Seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.706,24)	R\$ 4.706,24
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$ 6.369,25
Total de Proventos	R\$ 6.369,25

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176330

PORTARIA AP Nº 741 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1045084 e SISPREV Nº 2025.04.0795P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DOS REIS MORAES CASTRO, mat. nº 6027555/2, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176348

PORTARIA AP Nº 746 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/273314 e SISPREV Nº 2025.04.0806P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, EDNA CONCEICAO SANTOS DA SILVA, mat. nº 6002145/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível f, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.778,83 (dez mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério - VPNI	137,22
Gratificação Progressiva - 50%	2.349,14
Aulas Suplementares - 48h	1.127,59
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.466,60
Total de Proventos	10.778,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176351

PORTARIA AP Nº 749 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/191994 e SISPREV Nº 2024.04.4774P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº

5.351/1986, AUREA PINHEIRO PEREIRA, mat. nº 197211/2, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.725,60 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 52,25h	1.203,18
Gratificação Magistério - VPNI	258,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.973,92
Total de Proventos	14.725,60

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176352

PORTARIA AP Nº 754 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/362149 E SISPREV Nº 2025.04.0819P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCINELIA GUIMARAES NUNES, mat. nº 571407/3, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.207,30 (quatorze mil, duzentos e sete reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.721,44 364,84 3.777,15 432,03 4.911,84 1 4.207,30
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	
Gratificação pela Escolaridade - 80%	
Gratificação de Titularidade	
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176359

PORTARIA AP Nº 684 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/713249 E SISPREV Nº 2025.04.0799P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, e art. 2º, caput, da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA LUCIA LUCAS PINTO, mat. nº 43451/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176363

PORTARIA AP Nº 685 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/540598 E SISPREV Nº 2024.04.1343P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005

c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA GORETT BENDELACK PEREIRA, mat. nº 3232760/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.764,56 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64 1.545,28
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.250,97
Adicional pelo Exercício de Cargo- de Coordenador de Projetos Especiais-DAS-4 - 80%	206,96
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	4.036,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	10.764,56
Total de Proventos	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176367

PORTARIA AP Nº 686 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/1143537 E SISPREV Nº 2025.04.0743P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO, mat. nº 28428/1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.210,85 (três mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	215,01
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.204,07
Total de Proventos	3.210,85

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176370

PORTARIA AP Nº 708 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1204344 E SISPREV Nº 2025.04.0773P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA BRITES VALENTE MONTENEGRO, mat. nº 3207978/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176375

PORTARIA AP Nº 761 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/1098654 E SISPREV Nº 2025.04.0822P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ POLICARPO FERREIRA, mat. nº 518050/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.496,94 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42 234,1
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	71.311,35 3.4
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	96,94
Total de Proventos	

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/10/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176381

PORTARIA AP Nº 438 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/1214380 E SISPREV Nº 2025.04.0665P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA FERREIRA MOTA, mat. nº 6009468/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.829,56 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	878,14
Total de Proventos	2.829,56

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176384

PORTARIA AP Nº 835 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2011/38185 e SISPREV Nº 2025.01.0833P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016, LUIZA DE NAZARE JUCA PUGET, mat. nº 3205282/1, na função de Socióloga, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.389,54 (quatro mil e trezentos

e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 71,9635% (7.880 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 3.724,61)	
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2025)	
Total de Proventos	2.680,36 4.389,54 4.389,54

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/07/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176390

PORTARIA AP Nº 726 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA - Processo nº 2015/345277 e SISPREV Nº 2025.01.0832P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com as alterações trazidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE MOURA, mat. nº 5135532/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.074,59 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 87,4064% (9.571 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.438,27)	
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2016 a 01/2025)	
Total de Proventos	1.257,14 2.074,59 2.074,59

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/06/2015, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176424

PORTARIA AP Nº 796 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/598329 e SISPREV Nº 2024.04.4780P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, HOMERO RYAN DE BRITO NEVES, mat. nº 6012230/2, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.830,77 (treze mil, oitocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.698,28
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	299,73
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.758,62
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.074,14
Total de Proventos	13.830,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176442

PORTARIA AP Nº 805 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/71053 e SISPREV Nº 2025.04.0844P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOÃO SILVA SANTOS, matrícula nº 284017/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.954,58 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.384,56
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	139,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.430,74
Total de Proventos	3.954,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178349

PORTARIA AP Nº 841 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/83864 E SISPREV Nº 2025.04.0876P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO JAIR BRITO DA SILVA, mat. nº 64180403, no cargo de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.487,72 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.721,78
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	313,96
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.777,42
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.674,56 13.487,72
Total de Proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/02/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178351

PORTARIA AP Nº 859 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2013/328948 e SISPREV Nº 2025.04.0883P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANGELICA MARIA FONSECA SAIITA, mat. nº 720976/1, na função de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.934,33 (seis mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54	1.642,83
Gratificação pela Escolaridade - 80%		926,52
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde - DAS - 2 - 70%		2.311,44
Adicional por Tempo de Serviço - 50%		6.934,33
Total de Proventos		

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178354

PORTARIA AP Nº 732 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1230607 E SISPREV Nº 2024.04.4472P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 5503361/3, no cargo de Professor Classe I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.920,76 (doze mil, novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar, padrão FG-3 - 10%	14,61
Gratificação de Magistério - VPNI	293,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Vantagem Pessoal - Convenio Vestibular	170,25
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.152,23
Total de Proventos	12.920,76

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178358

PORTARIA AP Nº 832 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1081169 E SISPREV Nº 2025.04.0864P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II, III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCO ALBERTO KZAN, mat. nº 52043/1, na função de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 50% de 870 cotas	6.453,66
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 27,1735 cotas	403,09
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	24.967,70
Subtotal	66.580,54
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.214,35
Total de Proventos	46.366,19

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, consi-

derando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178363

PORTARIA AP Nº 895 de 12 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAEnº 2020/675981 E SISPREV Nº 2025.04.0894P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IVANETE TEIXEIRA DA SILVA, mat. nº 31149902, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.893,63 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.674,56
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 50%	2.337,28
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.739,65
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.710,11
Total de Proventos	17.893,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178368

PORTARIA AP Nº 808 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2019/251403 E SISPREV Nº 2025.04.0846P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO CORDEIRO FEIO, mat. nº 5095166/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178370

PORTARIA AP Nº 883 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2012/441943 E SISPREV Nº 2025.04.0891P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCIA DE LIMA COSTA SOBRAL, mat. nº 513512/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.815,30 (oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	8.815,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178372

PORTARIA AP Nº 837 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2010/112346 E SISPREV Nº 2025.04.0871P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA ISOLEIDE FERREIRA DA LUZ, matrícula nº 235725/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.925,21 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 100h	2.291,29
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	90,01
Adicional da Função Gratificada de Direção Escolar (padrão GED-3) - 40%	284,46
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.676,87
Total de Proventos	9.925,21

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178378

PORTARIA AP Nº 759 de 28 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAEnº 2019/195178 E SISPREV Nº 2025.04.0820P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ADAUER TADEU SOUZA, mat. nº 78659402, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.535,94 (Treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	296,34
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.796,30
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.697,92
Total de Proventos	13.535,94

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178381

PORTARIA AP Nº 890 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/787691 E SISPREV Nº 2025.04.0902P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ESTERLIANA MARIA MOURA DE LIMA, mat. nº 357251/1, na função de Inspeção de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178383

PORTARIA AP Nº 890 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/787691 E SISPREV Nº 2025.04.0902P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ESTERLIANA MARIA MOURA DE LIMA, mat. nº 357251/1, na função de Inspeção de Alunos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178389

PORTARIA AP Nº 824 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1223546 E SISPREV Nº 2025.04.0752P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SEBASTIANA SANTOS DAMASCENO, matrícula nº 6309810/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.992,63 (onze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	289,97
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.152,56
Total de Proventos	11.992,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178392

PORTARIA AP Nº 805 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/71053 E SISPREV Nº 2025.04.0844P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOÃO SILVA SANTOS, matrícula nº 284017/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.954,58 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 100h	2.384,56
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	139,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.430,74
Total de Proventos	3.954,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/ 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1178396

PORTARIA AP Nº 734 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAEnº 2020/928708 E SISPREV Nº 2025.04.0923P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, MARLENE RAMOS DE FARIAS, mat. nº 6310249/1, na função de Merendeira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.634,42 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	683,00
Total de Proventos	2.634,42

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/05/2023, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179819

PORTARIA AP Nº 978 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1218106 e SISPREV Nº 2025.04.0961P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ISAN SANTA ROSA DOS SANTOS, mat. nº 6018696/2, no cargo de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.899,95 (treze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.721,78 301,23
Gratificação Magistério – VPNI	3.777,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	5.099,52
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.899,95
Total de Proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/07/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179821

PORTARIA AP Nº 815 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2013/12453 e SISPREV Nº 2025.04.0854P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VALDEMAR DE LIMA MONTEIRO, mat. nº 368121/3, no cargo de Professor Classe I, Nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.670,81 (quinze mil seiscentos e setenta reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.721,78 2.170,37
Aulas Suplementares – 91,93h	326,68
Gratificação Magistério – VPNI	3.777,42
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.674,56
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	15.670,81
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179828

PORTARIA AP Nº 899 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2018/145016 e SISPREV Nº 2025.04.0908P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM, mat. nº 312142/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.811,58 (sete mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58 267,67
Gratificação Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	284,46 2.676,87 7.811,58
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar -GED-3 – 40%	
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179831

PORTARIA AP Nº 501 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/184237 E SISPREV Nº 2025.04.0595P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO, mat. nº 3170519/1, na função de Técnico Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.260,78 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.412,99 847,79
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.260,78
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179837

PORTARIA AP Nº 929 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/137860 E SISPREV Nº 2025.04.0927P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994;

art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLAUDIA HELENA DE SOUZA DOS SANTOS, mat. nº 317012/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.524,38 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	285,55
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Aulas Suplementares - 60h	1.466,75
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.539,53
Total de Proventos	16.524,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179839

PORTARIA AP Nº 806 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2018/129036 E SISPREV Nº 2025.04.0840P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TE-REZINHA DA CONCEICAO VASCONCELOS DA COSTA mat. nº 6329926/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.360,38 (sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 10h	229,13
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	257,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.360,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179841

PORTARIA AP Nº 831 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/1053209 E SISPREV Nº 2025.04.0866P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, IRENE COSTA DA SILVA, mat. nº 5160057/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00 528,00 1.848,00
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179843

PORTARIA AP Nº 731 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2024/160732 E SISPREV Nº 2025.03.0824P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CARMEM JULIA DE SOUSA LIMA, mat. nº 217034/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.816,81 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.769,12
Aulas Suplementares - 60h	1.430,74
Gratificação do Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.338,38
Subtotal	9.816,81
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	9.816,81

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179849

PORTARIA AP Nº 791 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1321287 E SISPREV Nº 2025.04.0831P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI, mat. nº 5215714/3, no cargo de Professor Assistente, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPa, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.770,73 (quinze mil, setecentos e setenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.891,64 474
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador do Curso de Medicina - DAS-3 - 20%	,10 3.113,31
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.202,97 4.0
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	88,71
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	15.770,73
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179852

PORTARIA AP Nº 926 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/461491 e sisprev nº 2025.17.0850P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA, mat. nº 5721167001, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$1.715,87)	1.029,52
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	488,48
Total de Proventos	1.518,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179853

PORTARIA AP Nº 952 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/800430 e SISPREV Nº 2025.04.0947P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARMEN LUCIA SILVA DE ARAUJO, mat. nº 3222985/1, na função de Auxiliar Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179860

PORTARIA AP Nº 936 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/154441 E SISPREV Nº 2025.04.0939P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VERA LUCIA DOS SANTOS, mat. nº 386618/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.288,14 (treze mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	270,54
Gratificação Progressiva - 50%	2.408,46
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	5.360,19 13.288,14
Total de Proventos	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179875

PORTARIA AP Nº 818 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/16971 E SISPREV Nº 2025.04.0858P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DAS GRACAS MAIA FERNANDES, mat. nº 50951501, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.904,50 (Onze mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 8h	190,76
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,85
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.292,21 11.904,50
Total de Proventos	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179879

PORTARIA AP Nº 516 de 21 de março de 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2021/347810 e SISPREV Nº 2025.02.0603P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005, 110/2016,, MARIA DE FATIMA CID OLIVEIRA DE VASCONCELLOS, mat. nº 523133702, no cargo de MÉDICO, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.148,11 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 39,8174% (4.360 dias de 10.950 dias) sobre o valor do salário de contribuição de Dezembro/2019 (R\$3.986,29), conforme disposto no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, §5º, do Anexo II da PORTARIA Nº 1.467/2022	1.587,24
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	2.148,11
Total de Proventos	2.148,11

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179882

PORTARIA AP Nº 1.007 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/67970 E SISPREV Nº 2025.04.0999P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LUCIMARA DA CONCEIÇÃO TORRES, mat. nº 561724301, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.538,37 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	213,22
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.775,05
Total de Proventos	11.538,37

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179886

PORTARIA AP Nº 953 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAEnº 2018/134431 e SISPREV Nº 2024.04.2127P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA INES MARQUES DOS SANTOS, mat. nº 68833901, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.428,78 (Onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,85
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Vice Diretor de Unidade Escolar - GD1 - 20%	46,92
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	3.960,33
Total de Proventos	11.428,78

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179889

PORTARIA AP Nº 676 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1219337 e SISPREV Nº 2025.04.0742P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ZILDA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 244627/1, na função de Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179890

PORTARIA AP Nº 921 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR Idade e tempo de contribuição - Processonº 2021/565311 E SISPREV Nº 2025.04.0924P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ANA SOCORRO SILVA VASCONCELOS, mat. nº 547560002, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de

Educação, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.687,43 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética	4.941,35
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	6.687,43
Total de Proventos	6.687,43

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179893

PORTARIA AP Nº 842 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2015/9647 E SISPREV Nº 2025.04.0872P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUIZ CLOVIS SANTOS, mat. nº 333158/1, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.362,52 (Dezessete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 144h	3.315,95
Gratificação Magistério - VPNI	368,30
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	5.388,41
Total de Proventos	17.362,52

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179896

PORTARIA AP Nº 991 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/329390 e SISPREV Nº 2025.04.0975P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; Acórdão nº 193.879 proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 0008633-43.2017.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA, mat. nº 237795/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.969,58 (treze mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 58h	1.328,95
Gratificação Magistério - VPNI	267,67
Gratificação pela Escolaridade DJ - 80%	3.666,06
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.124,32
Total de Proventos	13.969,58

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181610

PORTARIA AP Nº 894 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/180846 e SISPREV Nº 2025.04.0903P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e

demaís dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FRANCISCO DE SALES DIAS DA SILVA, mat. nº 254487/1, na função de Professor Classe I, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.122,53 (dezesete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Escola Sede (GED-4) - 100%	1.280,08
Gratificação Magistério – VPNI	279,93
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	6.935,19
Total de Proventos	17.122,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181613

PORTARIA AP Nº 843 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/460274 e SISPREV Nº 2025.04.0875P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIANA GONÇALVES DIAS, mat. nº 6319840/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.457,81 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66 282,72
Gratificação Magistério – VPNI	3.872,53
Gratificação pela Escolaridade – 80%	432,03
Gratificação de Titularidade	5.029,87
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	14.457,81
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181617

PORTARIA AP Nº 987 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1454230 e SISPREV Nº 2025.04.0971P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EDINALDO COSTA DA SILVA, mat. nº 13650/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04 2.365,44
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181622

PORTARIA AP Nº 908 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/253718 e SISPREV Nº 2025.04.0911P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, REGINA FATIMA ROCHA RODRIGUES, mat. nº 328430/3, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.900,64 (doze mil e novecentos reais e sessenta e quatro centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Gratificação Magistério – VPNI	278,52
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	3.606,32
Total de Proventos	12.900,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181632

PORTARIA AP Nº 879 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/189922 e SISPREV Nº 2025.04.0892P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA SUELY CUNHA DA SILVA, mat. nº 471119/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.615,65 (quatorze mil seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.721,44
Gratificação Magistério – VPNI	326,66
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.358,37
Total de Proventos	14.615,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181633

PORTARIA AP Nº 757 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/170985 E SISPREV Nº 2024.04.4545P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); Decisão judicial transitada em jul-

gado, processo nº 0089677-93.2013.8.14.0301, que tramitou na Secretaria Única das Varas da Fazenda da Capital; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VIRGINIA NOBREGA DOS SANTOS FREITAS, mat. nº 6320651/2, no cargo de Professor Classe I, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.030,20 (dezesete mil e trinta reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	4.745,38 302,74 3.79
Gratificação pela Escolaridade - 80%	6,30 237,27 2.372,69
Gratificação de Titularidade - 5%	
Vantagem decisão judicial educação especial - 50%	5.575,82 17.030,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181639

PORTARIA AP Nº 931 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/215432 E SISPREV Nº 2025.04.0928P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LUIZ CARLOS DE BARROS TAVARES, mat. nº 2062038/1, na função de Professor Educação Musical Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Carlos Gomes – FCG, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	1.320,00 158,40 7
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	39,20 2.217,60
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181643

PORTARIA AP Nº 760 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/407658 E SISPREV Nº 2025.04.0821P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; o art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO, mat. nº 5014093/5, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	11.729,00 7.863,09
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.457 quotas - 95%	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 33.1389 quotas	491,67
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.383,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	25.001,12 75.003,36
Subtotal	28.637,17
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	46.366,19
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181655

PORTARIA AP Nº 947 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/172344 E SISPREV Nº 2024.04.4553P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARCIA DIONE RAIOL PINHEIRO, mat. nº 385360/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.057,63 (quinze mil e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18 285,55
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.911,34
Gratificação pela Escolaridade - 80%	432,03
Gratificação de Titularidade	5.539,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	15.057,63
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181658

PORTARIA AP Nº 920 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2018/452305 e SISPREV Nº 2025.03.0918P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, SAMARA AMPARO DE MENEZES SANTANA, mat. nº 57205921/1, no cargo de Professor Classe I, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.387,56 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 37,4703% (4.103 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R\$ 6.680,14), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	2.503,07
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.387,56
Total de Proventos	3.387,56

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181665

PORTARIA AP Nº 945 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1151072 E SISPREV Nº 2025.04.0943P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDINELZA MARIA FERNANDES DA SILVA, mat. nº 764582/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.951,42 975,71 2.927,13
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181667

PORTARIA AP Nº 1022 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2023/490308 e sisprev nº 2025.17.0997P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, EDILENE DE SOUZA VIEIRA, mat. nº 5180937/1 na função de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.976,06 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 88% da média aritmética simples	3.976,06
Total de Proventos	3.976,06

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181672

PORTARIA AP Nº 1.027 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1068632 e SISPREV Nº 2025.04.0991P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, NEUZA LOPES OZANAN, mat. nº 5192838/1, na função de Professor Nível Superior LP, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GED-3 - 30%	
Gratificação Magistério - VPNI	
Gratificação pela Escolaridade - 80%	
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	
Subtotal	
Redutor LC nº 125/2019	
Total de Proventos	4.605,48
	213,34
	268,98
	3.684,38
	2.976,12
	11.748,30
	3.590,89
	8.157,41

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181465

PORTARIA AP Nº 996 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/265053 e SISPREV Nº 2025.04.0980P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BEBIANO MARQUES NEGRAO, mat. nº 2032422/1, na função de Auxiliar de Operações, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 17/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181472

PORTARIA AP Nº 840 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/1384730 E SISPREV Nº 2025.04.0870P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS, mat. nº 2019728/1, na função de Auxiliar de Hemoterapia, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181477

PORTARIA AP Nº 891 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2016/526016 e SISPREV Nº 2025.04.0904P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, DILSON JOSE LIMA GONCALVES, mat. nº 5232082/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.329,65 (quinze mil e trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	1.869,47
Total de Proventos	15.329,65

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181480

PORTARIA AP Nº 994 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2018/53227 E SISPREV Nº 2025.04.0982P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b” § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CERLIO MARTINS FERREIRA, mat. nº 5332141/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil - Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 21.525,61 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67 1.869,47
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	2.136,54
Complementação Pecuniária - 80%	801,20
Adicional de Curso de Especialização - 30%	7.638,12
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	21.525,61
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181483

PORTARIA AP Nº 900 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2023/961298 e SISPREV Nº 2025.04.0907P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013, art. 70, inciso V, alínea “a” e § 1º, redação original, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ROMILDO RIBEIRO ANDRE, mat. nº 5410592/1, no cargo de Investigador de Polícia, Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.630,94 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67 1.869,47 1.86
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	9,47 1.869,47 2.136,54 667,67 6.
Gratificação de Tempo Integral - 70%	876,98 20.630,94
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	
Complementação Pecuniária - 80%	
Adicional de Curso de Especialização - 25%	
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181491

PORTARIA AP Nº 1000 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/142719 e SISPREV Nº 2025.04.0987P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da

Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso II, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ALENA MARGARETH DARWICH MENDES, mat. nº 5118786/1, no cargo de Professor Assistente, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.204,34 (treze mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.891,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.113,31
Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação - 54%	2.101,49
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	4.097,90
Total de Proventos	13.204,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181494

PORTARIA AP Nº 981 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/262674 e SISPREV Nº 2025.04.0966P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, WALMIR LIMA FRANCO, mat. nº 5416019/3, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.223,49 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

96% da média aritmética (4.399,46) Total de Proventos	4.223,49 4.223,49
--	-------------------

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181505

PORTARIA AP Nº 940 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/1211948 e SISPREV Nº 2025.04.0932P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, MARIA HELENA MARINHO BITENCOURT, mat. nº 5118204/1, na função de Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.747,14 (mil e setecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.290,97)	1.290,97
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.747,14 1.747,14
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181507

PORTARIA AP Nº 733 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2024/1037788 e SISPREV Nº 2025.04.0899P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSÉ JUCIEL NEVES SENA, mat. nº 2048590/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.379,10 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio Hidroviário e Aeroviário do 5º NR, FG-4 - 100%	166,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	892,16
Total de Proventos	2.379,10

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181510

PORTARIA AP Nº 1.078 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/145024 E SISPREV Nº 2025.04.0389P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ARINALDA GOMES DA COSTA, mat. nº 198560/1, na função de Especialista em Educação Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.494,68 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.703,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.962,91
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Secretaria Técnica Administrativa, padrão FG-4 - 60%	100,16
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.498,23
Total de Proventos	10.494,68

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181513

PORTARIA AP Nº 910 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2012/287066 E SISPREV Nº 2024.04.4516P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO CARMO CARVALHO COSTA PEREIRA, mat. nº 267180/1, na função de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.591,26 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	281,36
Gratificação Progressiva - 50%	2.408,46
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, padrão GED.3 - 40%	284,46
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.368,03
Total de Proventos	12.591,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181519

PORTARIA AP Nº 927 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2021/1219982 E SISPREV Nº 2025.04.0929P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MIRANI DA SILVA LIMA, mat. nº 5365830/2, no cargo de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10973,47 (Dez mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Magistério - VPNI	296,37
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.559,03
Total de Proventos	10.973,47

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181521

PORTARIA AP Nº 742 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/1413537 E SISPREV Nº 2025.04.0792P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE VASCONCELOS, mat. nº 5395712/4, no cargo de e Analista de Apoio à Regulação de Serviços Públicos, Classe B, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.602,80 (dezesseis mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.861,81
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-5 - 30%	1.625,49
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.388,45
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	6.226,05
Total de Proventos	16.602,80

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 19/12/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181526

PORTARIA AP Nº 1013 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2021/981208 e SISPREV Nº 2025.02.0989P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198, IRENE RODRIGUES LOBO, mat. nº 5154596/1, na função de Auxiliar

de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.569,85 (mil e quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$1.159,97)	1.159,97
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.569,85
Total de Proventos	1.569,85

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 24/02/2020 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181528

PORTARIA AP Nº 1017 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/78589 E SISPREV Nº 2025.04.0990P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DALVA MARQUES BARBOSA, mat. nº 254150/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.332,13 (sete mil, trezentos e trinta e dois reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.749,55
Total de Proventos	7.332,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181530

PORTARIA AP Nº 1018 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2015/317390 e SISPREV Nº 2025.04.1002P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ROSILDA MACHADO DE OLIVEIRA, mat. nº 204714/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181531

PORTARIA AP Nº 960 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2018/191982 e SISPREV Nº 2025.04.0888P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações

introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2002; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, IVETE NEGRIS MOREIRA, mat. nº 5193362/3, no cargo de Professor Classe II, Nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.438,27 (treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.768,76
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GED-4) – 30%	384,02
Gratificação Magistério – VPNI	278,52
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	3.759,93
Total de Proventos	13.438,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181535

PORTARIA AP Nº 867 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE – Processo PAE nº 2017/434931 E SISPREV Nº 2025.02.0885P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, FRANCISCO LUIZ DE MOURA CAVALCANTE, mat. nº 57173849/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará – FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.317,36 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 37,5890% (4.802 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.555,32)	R\$1.712,30
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$2.317,36
Total de Proventos	R\$2.317,36

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181456

PORTARIA AP Nº 934 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/676253 E SISPREV Nº 2025.04.0935P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE JADIR DAMASCENO FEIJO, mat. nº 6037151/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.987,90 (Treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Gratificação Magistério – VPNI	252,83
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.815,30
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.150,65
Total de Proventos	13.987,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181459

PORTARIA AP Nº 965 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/962880 E SISPREV Nº 2024.04.2011P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EMARA BACELAR CARNEIRO CORREA, mat. nº 5358450/4, no cargo de Professor Classe I, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.274,88 (treze mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.651,66 296,75
Gratificação Magistério - VPNI	3.721,33
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.605,14
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	13.274,88
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181540

PORTARIA AP Nº 721 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/1333 E SISPREV Nº 2025.04.0783P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA IVETE SILVA DE SOUZA mat. nº 228001/1, na função de Auxiliar de Disciplina, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183071

PORTARIA AP Nº 918 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/511817 E SISPREV Nº 2025.04.0914P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 8º, inciso II, §1º c/c art. 8º, §4º da Lei nº 6.872/2006, alterada pela Lei nº 7.439/2010; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER, mat. nº 4383/1, na função de Consultor Jurídico do Estado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$35.621,94 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	6.500,00 6.500,00
Gratificação Dedicção Exclusiva - 100%	5.200,00
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.063,71
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (DAS-4) - 100%	13.358,23
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	35.621,94
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183075

PORTARIA AP Nº 930 de 26 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154412 E SISPREV Nº 2025.04.0934P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO CARMO ACACIO DE SOUSA, mat. nº 27968402, no cargo de PROFESSOR CLASSE III, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.909,52 (Quinze mil, novecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,26 292,81
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	3.833,81
Gratificação de Escolaridade- 80%	838,60
Gratificação de Titularidade	6.152,04
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	15.909,52
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183087

PORTARIA AP Nº 889 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1149429 E SISPREV Nº 2025.04.0901P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EVANDRO SANTOS BARBOSA, mat. nº 14095/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00 158,40
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04 2.365,44
Total de Proventos	

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183092

PORTARIA AP Nº 1.087 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/380305 E SISPREV Nº 2024.04.4529P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Com-

plementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MIRA VEIGA DA COSTA, mat. nº 550159/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.505,17 (dezesseis mil, quinhentos e cinco reais e dezessete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	4.792,96 279,93
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar, padrão GED.2 – 20%	71,11 1.437,89 6.088
Aulas Suplementares – 60h	,91 16.505,17
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183101

PORTARIA AP Nº 971 DE 31 DE MARÇO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº E-2024/2452332 E SISPREV Nº 2025.04.0958P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II, III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALCIREMA MAGALHAES BARBOSA, mat. nº 45551/1, no cargo de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação (FG-3) - 60%	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	87,64
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita-50% de 870 cotas	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.196 cotas	6.453,66
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 27,1737 cotas	17.743,88
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	403,09
Subtotal	25.020,29
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	66.720,77
Total de Proventos	20.354,58 46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 21/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183106

PORTARIA AP Nº 1.034 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2022/338023 e SISPREV Nº 2025.04.1003P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II, III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, WALMIRO GONÇALVES COSTA, mat. nº 5132380/1, no cargo de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência III pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – 80%	
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita –50% de 870 cotas	9.265,91 7.412,73 6.453,66
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 27,1737 cotas	403,09
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	18.575,67
Subtotal	59.854,94
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	13.488,75 46.366,19
Total de Proventos	

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183112

PORTARIA AP Nº 969 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2023/648370 E SISPREV Nº 2025.04.0954P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA, mat. nº 759740/1, na função de Assistente Técnico Referência XXVII, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.144,83 (treze mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.651,34
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.929,31
Total de Proventos	13.144,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183115

PORTARIA AP Nº 955 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE – Processo pae nº 2022/935084 e sisprev nº 2025.17.0916P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIO GASPARD DA SILVA, mat. nº 54181167/1, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.459,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 6.871,37)	4.122,82
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2024 a 01/2025)	4.459,00
Total de Proventos	4.459,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/02/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183121

PORTARIA AP Nº 836 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2021/1485911 E SISPREV Nº 2025 04 0868P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA REGINA PINHEIRO RUIVO MONTEIRO, mat. nº 5157765/3, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.146,90 (dez mil cento e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	3.630,48
Gratificação de Titularidade	229,74
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.904,38
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.382,30
Total de Proventos	10.146,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183128

PORTARIA AP Nº 909 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/1215665 e SISPREV Nº 2025.04.0910P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, WANILCE PENAFORTE DUARTE, mat. nº 54184994/1, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.525,39 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (11.357 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.560,51)	5.560,51
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	7.525,39
Total de Proventos	7.525,39

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183131

PORTARIA AP Nº 999 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria COMPULSÓRIA – Processo pae nº 2024/300257 e sisprev nº 2025.01.0984P O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 21, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, nº 51/2006, nº 110/2016, nº 128/2020 e nº 142/2021, art. 33, § 2º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, MARIA JOSE DA COSTA ROCHA, mat. nº 54195280/1, no cargo de assistente social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.419,55 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% sobre o valor da média aritmética (R\$ 3.902,25)	R\$ 2.341,35
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025)	R\$ 2.419,55
Total de Proventos	R\$2.419,55

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a (10/03/2024) data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de (01/04/2025) data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183134

PORTARIA AP Nº 855 DE 26 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/591266 e SISPREV Nº 2025.04.0882P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JULIO MARQUES MONTEIRO GUEDES, mat. nº 303720/1, na função de VIGIA REF. I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183143

PORTARIA AP Nº 735 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/159291 E SISPREV Nº 2025.04.0959P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 13-A, inciso I, da Lei Estadual nº 6.829/2006, incluído pela Lei nº 8.067/2014; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE BELÉM NASCIMENTO DE JESUS, matrícula nº 471755/2, no cargo de Perito Criminal, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará – PCE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.967,59 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%		2.120,95
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%		2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%		2.423,94
Gratificação pela Escolaridade - 80%		302,99
Adicional de Titulação - 10%		4.847,88
Adicional por Tempo de Serviço - 40%		16.967,59
Total de Proventos		16.967,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183144

PORTARIA AP Nº 825 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/778346 E SISPREV Nº 2025.04.0861P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II, e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea “b” do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BERNADETTE DE LOURDES BEZERRA MORAES, mat. nº 52329/1, na função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas - 50%	
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.457 quotas - 95%	
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 33.1387 quotas	
Gratificação pela Escolaridade - 80%	
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	
Subtotal	
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	
Total de Proventos	
	11.963,58
	7.863,09
	20.535,28
	491,67
	9.570,86
	30.254,69
	80.679,17
	34.312,98
	46.366,19

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/08/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183147

PORTARIA AP Nº 919 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2022/1044326 e SISPREV Nº 2025.04.0919P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, JOÃO SANTANA DA SILVA, mat. nº 57202738/1, no cargo de Técnico de Defensoria Pública B, Referência VI, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará - DEFPUB, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.540,95 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025)	4.394,18 4.540,95 4.540,95
Total de Proventos	

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/03/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183149

PORTARIA AP Nº 1.019 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo 2021/1420375 e SISPREV Nº 2025.04.0976P.

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, GILVANDA MENDES PACHECO, mat. nº 5141575/2, no cargo de perito criminal, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.463,99 (dez mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$ 7.731,85)	R\$ 7.731,85
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$ 10.463,99
Total de Proventos	R\$ 10.463,99

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183156

PORTARIA AP Nº 985 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/1220093 E SISPREV Nº 2025.03.0962P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS, mat. nº 5628431/2, no cargo de Professor Classe II, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.657,76 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	
Gratificação Magistério - VPNI	4.674,56
Gratificação pela Escolaridade - 80%	273,02
Gratificação de Titularidade	3.739,65
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	432,03 3.538,50 12.657,76
Total de Proventos	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183163

PORTARIA AP Nº 706 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2023/1337454 e SISPREV Nº 2025.04.0770P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTÔNIO SOUZA DE MENDONÇA, mat. nº 51721/1, na função de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezanove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 50% de 870 cotas	6.453,66
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 27.1737 cotas	403,09
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	24.967,70
Subtotal	66.580,54
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.214,35 46.366,19
Total de Proventos	

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/06/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/04/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183176

PORTARIA AP Nº 641 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2018/225851 e SISPREV Nº 2025.04.0718P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA, mat. nº

54191381/1, no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.002,39 (Dois mil, dois reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$ 1.479,57)	R\$ 1.479,57
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$ 2.002,39
Total de Proventos	R\$ 2.002,39

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183177

PORTARIA AP Nº 870 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/220781 E SISPREV Nº 2025.04.0880p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIA ROSILDA ARAUJO, mat. nº 286060/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.644,74 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	2.062,16
Total de Proventos	6.644,74

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183180

PORTARIA AP Nº 1038 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2021/1223135 e SISPREV Nº 2025.03.0865P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, LEILA MARCIA PANTOJA DE SANTANA, mat. nº 51823980/3 no cargo de Professor Classe I, Nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC-PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.895,98 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.674,92
Gratificação de Magistério – VPNI	329,74
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.739,94
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	3.365,94
Subtotal	12.110,54
Proventos proporcionais a 10.756 dias de 10.950 que corresponde a 98,2283%	11.895,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183597

PORTARIA AP Nº 1.006 de 24 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1217516 E SISPREV Nº 2025.04.0981P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS, mat. nº 505950001, no cargo de PROFESSOR

CLASSE II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.954,21 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	321,86
Gratificação de Escolaridade – 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.487,13
Total de Proventos	14.954,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184129

PORTARIA AP Nº 794 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/434860 E SISPREV Nº 2025.04.0835P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, incisos I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, incisos I, II e III do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOAQUIM JOSE ALVES PES-SOA, mat. nº 48402/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 50% de 1.060 quotas	7.863,09
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 1.457 quotas	21.616,08
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 33,1389 quotas	491,67
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	30.903,17
Subtotal	82.408,45
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	36.042,26
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de abril de 2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184134

PORTARIA AP Nº 925 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE – Processo nº 2024/89992 e SISPREV Nº 2025.02.0926P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, e Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA, mat. nº 57173272/1, no cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.552,26 (mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 95,7730% (12.235 dias de 12.775 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.197,60)	1.146,98
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.552,26
Total de Proventos	1.552,26

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184136

PORTARIA AP Nº 1.021 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ – Processo nº 2018/555111 E PROCESSO DO SISPREV Nº 2025.03.0710P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002,

com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, EDLANDIO COUTINHO DE OLIVEIRA, mat. nº 57188229/2, no cargo de Professor Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.684,66 (dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais da média aritmética simples das maiores remunerações (R\$7.894,91)	7.894,91
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	10.684,66
Total de Proventos	10.684,66

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/04/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184139**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PORTARIA PS Nº 844 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2229450.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.098,16 (dois mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos), em favor de MARIA CATARINA DOS SANTOS MELO LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado Luiz Carlos Monteiro Lima, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 460664/1, falecido em 20/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1183455**FÉRIAS****PORTARIA Nº 186 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bárbara Bitar de Lima Moreira	5948836/1	CCOB	07/05/2023 - 06/05/2024	14/05/2025 - 23/05/2025
				02/06/2025 - 21/06/2025
Denise Inácio Gaioso	5948947/1	CCOB	07/05/2023 - 06/05/2024	05/05/2025 - 19/05/2025
				04/07/2025 - 18/07/2025
Igor do Nascimento Sudário	5952291/1	DPSM	10/12/2023 - 09/12/2024	05/05/2025 - 19/05/2025
				17/10/2025 - 31/10/2025
José Carlos Santos de Alencar	5859492/2	PROJUR	23/03/2024 - 22/03/2025	19/05/2025 - 17/06/2025
Maria Goreth Silva Duarte	54193915/1	CODP	16/11/2023 - 15/11/2024	14/05/2025 - 28/05/2025
				05/01/2026 - 19/01/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186338**PENSÃO****PORTARIA PS Nº 618 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1382449.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$11.249,01 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), em favor de RAIMUNDO FREITAS LEITE, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Oneide Neves Leite, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5062640/1, falecida em 09/06/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/03/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (02/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180367**PORTARIA PS Nº 688 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1159552.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$19.664,26 (dezenove mil seiscentos e quatro reais e vinte e seis centavos), em favor de AILTON FREITAS VIEIRA, na condição de filho com deficiência do ex-segurado Raymundo Aldo de Paiva Vieira, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, onde exerceu o cargo de Escrivão de Auditoria Militar, mat. nº 1027-8, falecido em 26/01/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (26/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180370**PORTARIA PS Nº 704 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1256911.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ANESIA TAVARES QUEIROZ, na condição de cônjuge do ex-segurado José Coutinho Queiroz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 2047926/1, falecido em 26/06/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (25/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180373

PORTARIA PS Nº 715 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1339105.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.722,01 (um mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo), em favor de WALDEMAR COSTA GUIMARÃES, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Francisca da Silva Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 5188458/1, falecido em 07/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180382

PORTARIA PS Nº 0677 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1356767.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOAO SANTA HELENA GOMES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 640700/1, falecida em 27/09/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180386

PORTARIA PS Nº 681 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1172406.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.499,77 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) em favor de MARIA AUGUSTA GIRAÓ DE QUEIROZ, na condição de companheira do ex-segurado José Amiraldo Ferreira, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, sob a matrícula nº 643459/1, falecido em 13/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (30/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180390

PORTARIA PS Nº 0744 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1418179.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ROZELENE LOPES SA, na condição de cônjuge do ex-segurado EMANOEL NAZARENO VALE SA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde - SESP, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 87777/1, falecido em 01/12/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180393

PORTARIA PS Nº 698 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1357189.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de BENTO CARVALHO BALIEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria do Carmo Carvalho Balieiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Servente, mat. nº 230715/1, falecida em 14/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1180394

PORTARIA PS Nº 0674 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1169974

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda

da Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de WANDA MARIA DA SILVA FEITOSA LEMOS, na condição de cônjuge do ex-segurado ALCIR DE SOUSA LEMOS, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria Executiva de Trânsito – SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Campo, sob a matrícula nº 2049422/1, falecido em 20/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (20/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180398

PORTARIA PS Nº 689 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1340641

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais) em favor de LUIS MOACIR DA SILVA MOTA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DE FÁTIMA DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES DA MOTA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará - SEINFRA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Administração, mat. 3277836/1, falecido em 18/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (08/11/2024) respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180401

PORTARIA PS Nº 692 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/689952.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.023,45 (seis mil e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor de JOSÉ LOBATO, na condição de companheiro da ex-segurada Maria de Fátima Martins Meireles, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 521892/1, falecida em 15/11/2018.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (14/06/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1180403

PORTARIA PS Nº 722 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/783155.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso III, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complemen-

tares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARCO ANTONIO DE LIMA MENDES, na condição de filho inválido da ex-segurada Antonia de Lima Gomes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde exerceu o cargo de Agente de Portaria, mat. nº 5160626/1, falecida em 11/03/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180406

PORTARIA PS Nº 701 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1360613.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.593,56 (três mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), em favor de NAZARÉ ANAICE SOUZA DA CRUZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Justino Soares da Cruz, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 11665/1, falecido em 30/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180409

PORTARIA PS Nº 695 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/811006.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.254,09 (cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), em favor de EMANUEL ELIZEU GONÇALVES FILHO, na condição de cônjuge da ex-segurada Carmem Ines de Lima Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 542199/1, falecida em 08/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1180412

PORTARIA PS Nº 392 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1380922; 2024/1380937; 2024/1380958; 2024/1380965; 2024/1382034

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1380922; 2024/1380937; 2024/1380958; 2024/1380965; 2024/1382034, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 16,67% em favor de LAURA RAQUEL SERRUYA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.2 – 16,67% em favor de JOÃO MATEUS SILVA SERRUYA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.3 – 16,67% em favor de LIZ BEATRICE LISBOA SERRUYA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.4 – 16,67% em favor de CELINA AQUINO IAGHI SERRUYA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.5 – 16,67% em favor de LEON REZENDE SERRUYA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 1.012,10 (Mil e doze reais e dez centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.2 – 16,67% do valor total do benefício deverá permanecer sobreposto aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2024/1380253, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente aos beneficiários restantes.

Perfazendo o total de R\$ 6.072,59 (Seis mil e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado DANIEL ISAAC SERRUYA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupava o cargo de Investigador, sob a matrícula nº 5940050/1, falecido em 11/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para todos os interessados, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180415

PORTARIA PS Nº 771 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1381377

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais) em favor de SELMA LÚCIA SANTARÉM LIMA, na condição de cônjuge do ex-segurado SILVESTRE COSTA LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde do Estado do Pará SESPA, onde exerceu o cargo Agente de Portaria, mat. Nº 124028/1, falecido em 02/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Estadual do Pará – IGEPPS, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria

no âmbito de Regime Próprio da Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 1.518,00 (Mil e quinhentos e dezoito reais).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180417

PORTARIA PS Nº 1.024 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/13945190 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.725,67 (Quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) em favor de CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO na condição de cônjuge da ex-segurada MARLENE JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo Professora Classe Especial, mat. Nº 308064/1, falecida em 25/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e pensão por morte decorrente do vínculo 02 da ex-segurada, neste Regime Próprio de Previdência Social no Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, sendo que o requerente receberá o benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social neste Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA de forma integral, de modo que a pensão decorrente do vínculo 01 passará ao valor de R\$ 3.070,33 (Três mil e setenta reais e trinta e três centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183352

PORTARIA PS Nº 958 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1075674.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e da Nota Informativa nº 01/2024-DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 27.819,71 (Vinte e sete mil e oitocentos e dezanove reais e setenta e um centavos) em favor de OCINEA DE CARVALHO LOBATO, na condição de genitora da ex-segurada MARIA ELIZABETH CARVALHO LOBATO, pertencente ao quadro de ativos do Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA, onde exerceu o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, mat. 46558/1, falecida em 16/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (07/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183355

PORTARIA PS Nº 1.028 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2059224

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36, 36-A caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005,

51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.929,08 (Mil e novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), em favor de CARLOS ALBERTO SOUZA DO NASCIMENTO na condição de cônjuge da ex-segurada MARLENE JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo Especialista em educação classe II, mat. Nº 308064/2, falecida em 25/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e pensão por morte decorrente do vínculo 01 da ex-segurada, neste Regime Próprio de Previdência Social no Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, sendo que o requerente receberá o benefício de Aposentadoria no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social neste Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA de forma integral, de modo que a pensão decorrente do vínculo 02 passará ao valor de R\$ 1.764,65 (Mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183359

PORTARIA PS Nº 932 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024-1388981

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.712,54 (Sete mil e setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos) em favor de REGINALDO CUNHA LISBOA na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA NAZARÉ DE ATHAYDE LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Universidade Estadual do Pará - UEPA, onde exerceu o cargo Professora Adjunta IV, mat. Nº 86541/2, falecida em 16/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183363

PORTARIA PS RET Nº 974 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a REATIVAÇÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/768923.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reativar o benefício de pensão por morte implantado pela PORTARIA Nº 2510 de 27/09/2023, em favor da beneficiária LUCIENE VINHAL DE CASTRO PALHETA, a qual recebeu o benefício até 06/12/2023 na condição de cônjuge, e que terá a continuidade do pagamento da pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2024/768923, cujos percentuais ficam assim redistribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% (cinquenta por cento) em favor de LUCIENE VINHAL DE CASTRO PALHETA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 1.033,74 (Mil e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 50% (cinquenta por cento) em favor de DAVI REINALDO CASTRO PARANHOS PALHETA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 1.033,74 (Mil e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), com fundamento nos artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o valor atualizado de R\$ 2.067,48 (Dois mil e sessenta e sete

reais e quarenta e oito centavos) provenientes do óbito do ex-segurado PAULO REINALDO CASTRO PARANHOS PALHETA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, mat. nº 5234310/1, falecido em 06/08/2023.

II - A reativação da beneficiária se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do benefício (06/12/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183371

PORTARIA PS Nº 651 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/177807.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SEMIRA RODRIGUES FERREIRA, na condição de companheira do ex-segurado Raimundo Tavares Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2025094/1, falecido em 05/04/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (16/02/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183376

PORTARIA PS Nº 858 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025-2180435

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C, 98-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016, 125/2019 e 128/2020 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.565,55 (Três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, na condição de companheira do ex-segurado CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de farmacêutico, mat. 5118042/1, falecido em 15/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183380

PORTARIA PS Nº 0976 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/234822; E-2025/2348118 e E-2025/2348646. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/234822; 2025/2348118 e 2025/2348646, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a - 33,34% em favor de IRANILTO DA SILVA PEREIRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS;

I.1.b - 33,33% em favor de VICENTE TRINDADE BORGES PEREIRA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS;

I.1.c - 33,33% em favor de ALINE TRINDADE BORGES PEREIRA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS. Perfazendo o total de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito da ex-segurada ALESSANDRA DO SOCORRO TRINDADE BORGES PEREIRA pertencente ao quadro de ativos da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, onde ocupava o cargo de Monitor, sob a matrícula nº 55588499/1, falecido em 02/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183392

PORTARIA PS Nº 1.031 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2105927.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.989,50 (mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), em favor de PEDRO TAVARES FURTADO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada ANTONIA TAVARES FURTADO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 412767/1, falecida em 04/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (04/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183395

PORTARIA PS Nº 0814 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2140986.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em favor de JACIREMA DA COSTA CASTILHO, na condição de cônjuge do ex-segurado ESMERALDINO PENA DE CASTILHO, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 21660/1, falecido em 07/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (07/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183398

PORTARIA PS Nº 0898 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2250348.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.365,63 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em favor de WALKIRIA LUCINEIA FERREIRA CERBINO, na condição de cônjuge do ex-segurado JOAO BATISTA LOBO CERBINO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula nº 465534/1, falecido em 10/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (10/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183401

PORTARIA PS Nº 998 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1219642

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de RAIMUNDO EDILSON DA SILVA ALVES, na condição de cônjuge da ex-segurada IVANILDES MARIA BARATA ALVES, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Inspectora de Alunos, sob a matrícula nº 311847/1, falecida em 01/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183429**PORTARIA PS Nº 0803 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1353307

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.548,79 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), em favor de DOLORES DANTAS DA SILVA, na condição de companheira da ex-segurada CLELIA MARIA RAIOL CONDE, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 181609/1, falecida em 15/09/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (13/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180419**PORTARIA PS Nº 792 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/303423.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.637,18 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), em favor de ANTONIO ALVES CASTRO, na condição de cônjuge da ex-segurada Rubenildes Rodrigues Souza Castro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Especialista em Educação Classe I, mat. nº 5318130/2, falecida em 22/08/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (14/03/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$1.589,51 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180421**PORTARIA PS Nº 770 DE 06 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1311243.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$11.273,18 (onze mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos), em favor de PEDRO DAS NEVES SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Osmarina Gonzaga Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 507261/1, falecida em 06/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180425**PORTARIA PS Nº 728 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/221645.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.150,99 (cinco mil cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos), em favor de JOSÉ ALVES DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Raimunda Sousa Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 261203/1, falecida em 03/10/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1180428**PORTARIA PS Nº 0762 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1250494 e 2024/1250875.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1250494 e 2024/1250875, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 50% em favor de ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, na condição de companheiro, no valor atualizado de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS;

I.1.b – 50% em favor de MARGAERY CECILIA DE OLIVEIRA BARRADAS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30 caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas LC nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020 - PROJUR/IGEPPS. Perfazendo o total de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), provenientes do óbito do ex-segurado JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS pertencente ao quadro de ativos da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 57191840/1, falecido em 05/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/10/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180429

PORTARIA PS Nº 0789 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1391249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOSÉ BEZERRA DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA HELENA SERRÃO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 594245/1, falecida em 22/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (22/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180431

PORTARIA PS Nº 766 DE 05 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2024/1040879

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

- Conceder, com fundamento no que dispõem nos artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, inciso II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.419,51 (Cinco mil e quatorzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) em favor de ADELMA COSTA DO NASCIMENTO na condição de cônjuge do ex-segurado BENEDITO BRITO DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC/PA, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 677523/1, falecido em 24/05/2024.

I - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (28/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

II - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180434

PORTARIA PS Nº 793 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1384051

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.857,95 (Dez mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em favor de ALTINO DE SANTANA ALVES FILHO na condição de cônjuge da ex-segurada LOIDY CONCEIÇÃO ALVES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Diretora de Grupo EP-4, mat. Nº 142018/1, falecida em 19/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Consti-

tucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180438

PORTARIA PS Nº 0697 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2056099

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.188,86 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor de ANDRE SANTANA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado MARIA DA PAZ PAULINO DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 5107865/1, falecida em 18/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180441

PORTARIA PS Nº 0697 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2056099

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.188,86 (cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), em favor de ANDRE SANTANA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-segurado MARIA DA PAZ PAULINO DA SILVA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 5107865/1, falecida em 18/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180442

PORTARIA PS Nº 0719 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2124931.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará e art. 201, §2º da Constituição Federal c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) em favor de MARTINHA FREIRE DE CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO OERAS DE CARVALHO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Saúde - SESPA, onde ocupava o cargo de Agente de Saúde, sob a matrícula nº 515479/1, falecido em 23/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (23/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180446

PORTARIA PS Nº 907 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1392657.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ELIZABETE PIMENTEL DA CONCEICAO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Maria Souza Da Conceicao, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 525260/1, falecido em 25/11/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180447

PORTARIA PS Nº 729 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1356806.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.519,48 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), em favor de JOSE MARIA LOPES DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Mariana Pinho Ferreira De Souza, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Colaborador Nível Superior, sob a matrícula nº 777897/1, falecida em 18/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (14/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180448

PORTARIA PS Nº 913 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1391613 e 2024/1381360.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

– Retificar o valor dos proventos da Pensão por Morte da PORTARIA PS Nº 5332, de 16/12/2024, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de BENICIO GONÇALVES SILVA, na condição de filho menor, em razão da averbação de tempo de serviço prestado pelo instituidor Laercio Prazeres da Silva à Marinha do Brasil ao tempo de contribuição estadual, bem como em razão da inclusão de ALBA VIRGINIA RESQUE BECKMANN DA SILVA, no roteio da pensão, na condição de cônjuge, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2024/1381360, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ALBA VIRGINIA RESQUE BECKMANN DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.631,20 (um mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §3º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 12/11/2024 a 12/03/2025.

I.2 – 50% em favor de BENICIO GONÇALVES SILVA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.631,20 (um mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total atualizado de R\$ 3.262,41 (três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Laercio Prazeres da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia Civil, mat. nº 54189057/1, falecido em 12/11/2024.

II – A revisão do benefício e a inclusão da beneficiária ALBA VIRGINIA RESQUE BECKMANN DA SILVA no roteio se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180449

PORTARIA PS Nº 673 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/88148.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V e §5º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ROSANA FARIAS DE BRITO, na condição de genitora do ex-segurado Diego Brito dos Santos, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, onde exerceu o cargo de Policial Penal, mat. nº 5935793/2, falecido em 16/10/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (24/01/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180451

PORTARIA PS Nº 707 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2156147.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº

44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPSS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de OSVALDO DO ESPIRITO SANTO CARDOSO MATOS, na condição de cônjuge, da ex-segurada Irene Costa Matos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 642053/1, falecida em 06/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180460**PORTARIA PS Nº 700 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2199405.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$27.819,71 (vinte e sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos), em favor de RAIMUNDA MELO CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Guino Cardoso Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde ocupou o cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula nº 46469/1, falecido em 02/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180461**PORTARIA PS Nº 834 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E2025/2145886.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 11.777,66 (onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), em favor de SUELY BARROS GONCALVES, na condição de companheira do ex-segurado Benedito De Sousa Mendes, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia, Classe "D", sob a matrícula nº 5332508/1, falecido em 25/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1180464**PORTARIA PS Nº 823 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2243402.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e

128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.785,74 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor de MANOEL RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda da Silva Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 508950/1, falecida em 22/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1183457**PORTARIA PS Nº 977 DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1037516.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Liberar a cota sobrestada e incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 4.795, de 21/10/2024, no processo nº 2024/1152868, a beneficiária ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARAES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2024/1037516, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 88% em favor de VERA LUCIA MAIA GUIMARÃES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 20.395,38 (vinte mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020.

I.2 - 12% em favor de ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARAES, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor atualizado de R\$2.781,19 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Manifestação nº 22/2021-PROJUR.

Perfazendo o total de R\$ 23.176,57 (vinte e três mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Nelson Gontran de Maia Guimarães, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, onde ocupou o cargo de Consultor jurídico, mat. nº 715166/1, falecido em 11/08/2024.

II - A inclusão da beneficiária no roteiro da pensão se efetivará a partir de 01/04/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor da cota parte da beneficiária ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARAES se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado a requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 2.275,91 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

V - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183542**PORTARIA PS Nº 1.029 DE 21 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/982885.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.457,15 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), em favor de MARCELINO GAMA DE SOUSA, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda Silva de Sousa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 265748/01, falecida em 25/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183596

PORTARIA PS Nº 1.041 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1019945

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.629,77 (Três mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) em favor de AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS na condição de cônjuge da ex-segurada EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS, pertencente ao quadro de ativos da Hospital Ophyr Loyola, onde exerceu o cargo Enfermeira, mat. Nº 3186920/2, falecida em 27/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social e pensão por morte decorrente do vínculo 01 da ex-segurada, neste Regime Próprio de Previdência Social no Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, sendo que o requerente receberá o benefício de Pensão por morte no âmbito de Regime Próprio de Previdência Social neste Instituto de Previdência e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA de forma integral, de modo que a pensão decorrente do vínculo 02 passará ao valor de R\$ 2.666,31 (Dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183440

PORTARIA PS Nº 1.032 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/929656

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 10.129,34 (Dez mil e cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) em favor de AUGUSTO CESAR DE ASSIS DIAS na condição de cônjuge da ex-segurada EDILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA DIAS, pertencente ao quadro de ativos da Universidade Estadual do Pará -UEPA, onde exerceu o cargo Professora Assistente, mat. Nº 3186920/1, falecida em 27/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183443

PORTARIA PS Nº 914 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1376136

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.874,84 (Dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em favor de ROSANA BRITO DE CASTRO MARQUES, na condição de cônjuge do ex-segurado ANTONIO DE FREITAS MARQUES JUNIOR, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5149681/1, falecido em 30/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183449

PORTARIA PS Nº 0963 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2360973

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 14.581,82 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), em favor de ZULENE DOS SANTOS ARAUJO, na condição de companheira do ex-segurado JOSE MARIA CABRAL, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Adjunto Sem Supervisão, sob a matrícula nº 176974/1, falecido em 17/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183451

PORTARIA PS Nº 0901 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2161848.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d", 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.677,76 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) em favor de FERNANDA MACHADO POMPEU, na condição de cônjuge do ex-segurado RUBENS ALVES DE LIMA JUNIOR, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 57190299/2, falecido em 08/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (08/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183986

PORTARIA PS Nº 1037 DE 31 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2032866.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inci-

so II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 12.784,48 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em favor de REGINA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, na condição de cônjuge do ex-segurado Nelson Monte De Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Titular, sob a matrícula nº 62073/2, falecido em 27/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183990

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 990 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1175981; 2024/1138567; 2024/1379165, 2024/964609; 2023/1360361; 2023/1360200; 2024/725879 E 2024/1208972.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 4566, de 23/10/2024, em favor de DEISYLENE SOARES DA PAIXÃO, na condição de companheira e LUCAS VINICIUS DA PAIXÃO FERREIRA na condição de filho menor de 21 anos, e incluir no benefício de pensão por morte o beneficiário PAULO HENRIQUE FREITAS FERREIRA na condição de filho maior inválido, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1175981, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de DEISYLENE SOARES DA PAIXÃO, na condição de companheira, no valor de R\$ 4.223,87 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 25% em favor de LUCAS VINICIUS DA PAIXÃO FERREIRA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$ 2.111,93 (dois mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 - 25% em favor de PAULO HENRIQUE FREITAS FERREIRA, na condição de filho maior inválido, no valor de R\$ 2.111,93 (dois mil, cento e onze reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Walmir Favacho Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º sargento PM RG 13902, sob a matrícula nº 506452002, falecido em 24/09/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada - BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1186103

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1010 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1317691.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2024/1317691, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MARIA LUIZA CORREA DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 20.432,82 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 20.432,82 (vinte mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Ariovaldo Pires de Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 3333772, sob a matrícula nº 3374947/1, falecido em 09/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (09/10/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1186105

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 862 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2068619.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2068619, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MIRENES PEREIRA DE ABREU BEZERRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Francisco Emilio Bezerra, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RG 10156, sob a matrícula nº 3401146/1, falecido em 03/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/10/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1186107

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.
PORTARIA RET PS Nº 717 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1289628; 2022/371176; 2021/1295611; 2022/738647.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva - DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2165 de 02/05/2022, em favor de GLACILENE BARRETO SANTOS, na condição de companheira e, ENZO SANTOS DA SILVA e YASMIM NOBREGA DA SILVA, na condição de filhos,

do ex-segurado João Bosco Pantoja da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento PM RG 10968, sob a matrícula nº 3386120/1, falecido em 22/10/2021, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 50%, para a requerente, GLACILENE BARRETO SANTOS, na condição de companheira no valor de R\$ 4.278,16 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), e 25% para cada requerente ENZO SANTOS DA SILVA e YASMIM NOBREGA DA SILVA, na condição de filho,

no valor de R\$ 2.139,08 (dois mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos) e, YASMIM NOBREGA DA SILVA, na condição de filha, o valor de 2.139,07 (dois mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos) totalizando R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (22/10/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iltton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1186110

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.**PORTARIA RET PS Nº 678 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/808990; 2021/1367580; 2021/752501; 2021/127248; 2021/276645; 2022/622708.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3525 de 08/12/2021, em favor de JANDIRA FREIRE DA CONCEIÇÃO, na condição de cônjuge, do ex-segurado JOSÉ CONCEIÇÃO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento PM RE RG 5165, sob a matrícula nº 3361543/1, falecido em 13/06/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$ 16.650,85 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício inacumulável (22/11/2021), conforme estabelecido no item II PORTARIA PS Nº 3525 de 08/12/2021, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1186112

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS Nº 751 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2213574.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2213574, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ROSALVA CARNEIRO GONÇALVES, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.850,47 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.850,47 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Paulo Angelo Gonçalves, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RG 19099, sob a matrícula nº 5413800/1, falecido em 02/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1186116

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET PS Nº 992 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a retificação do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/138175; 2023/242237 E 2024/828304.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.194 de 24/05/2023, em favor de MARIA IVONE DE SOUSA MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Antônio Afonso Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente PM REF, sob a matrícula nº 33663589/1, falecido em 14/11/2020, para que seja reajustado com a inclusão do Adicional de Interiorização, com fundamento nos autos de reforma "ex officio" e Acórdão nº 29.884 do TJPA

com trânsito em julgado em 18/03/2010, de forma que fique o percentual de 100%, no valor de R\$21.146,48 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/11/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186117

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET PS Nº 983 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/127671; 2021/915079; 2021/1256192 E 2022/641577.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3.318, de 18/11/2021, em favor de MARIA CELIA SILVA SOARES, na condição de cônjuge, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 – 100% em favor de MARIA CELIA SILVA SOARES, na condição de companheira, no valor de 7.413,30 (sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 7.413,30 (sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Osvaldo Evangelista Soares, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM RR, sob matrícula nº 34013320/1, falecido em 27/12/2020.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data da cessação do amparo à pessoa idosa (25/10/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186118

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA PS Nº 888 DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2242842, 2025/2243145, 2025/2243061 E 2025/2242941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2025/2242842, 2025/2243145, 2025/2243061 E 2025/2242941, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de LAIS NUNES DE ARAÚJO, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.228,11 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e onze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 16,67% em favor de RAYKA LAILA NASCIMENTO DE PAIVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.076,04 (um mil, setenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 16,67% em favor de THAYLA VITÓRIA NASCIMENTO DE PAIVA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.076,04 (um mil, setenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 16,67% em favor de TARCISIO RAFAEL DE ARAÚJO PAIVA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.076,04 (um mil, setenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 6.456,23 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Tarcisio Meira da Silva, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5698049/1, falecido em 20/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1186120

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 817 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2213272 E 2025/2213241.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2025/2213272 E 2025/2213241, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de RUTE KETLY DE NORONHA MOTA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 3.313,81 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 50% em favor de SAMUEL MIQUEIAS DE NORONHA MOTA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 3.313,81 (três mil, trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 6.627,62 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Adelson da Silva Mota, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Soldado/PM REF, sob a matrícula nº 55974390/1, falecido em 11/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (11/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1186121

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 857 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/256903, 2020/398622 e 2020/604020.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2941, de 02/12/2020, em favor de WANIA CONCEIÇÃO CALDAS PANTOJA, na condição de cônjuge, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 – 100% em favor de WANIA CONCEIÇÃO CALDAS PANTOJA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 6.326,36 (seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jorcy Pantoja, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará,

na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF, sob matrícula nº 3372146/1, falecido em 23/04/2020.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186122

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 845 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/946154, 2021/381257 E 2021/1434657.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.758, de 16/05/2022, em favor de MARIA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, na condição de companheira, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 – 100% em favor de MARIA APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, na condição de companheira, no valor de R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 8.556,31 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Onildo Tavares Pamplona, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RR, sob matrícula nº 7050836/1, falecido em 26/03/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1186124

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 915 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1424867, 2024/1392868, 2024/1365494, 2024/1081084 E 2024/1278810.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2023/1424867, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ROSIANE DE NAZARÉ DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 4.390,94 (quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 4.390,94 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Reinaldo da Silva Oliveira, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM RR RG 18609, sob a matrícula nº 5389941/1, falecido em 04/04/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento de benefício inacumulável (18/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa,

2020/545516	GUILHERME RAMON PEREIRA CORSINO	42203080101
2020/545516	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA LARANJEIRA	50091970101
2024/34311	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO FRAZÃO	57584160101
2019/166033	JOÃO GABRIEL GUEDES CARVALHO	42192000101
2024/670925	ANTONIO FERNANDO COELHO DO VALE	8722111
2024/799250	LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA	338223001
2024/1149769	RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	511236201

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185085

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 04/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Abril/2025, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

INATIVOS:

Nº	Matricula	NOME
01	9378501	ADELIA DE JESUS PARAENSE
02	512875701	ADEMAR ANTONINO LOBATO JUNIOR
03	47037601	ANA MARINHO PEREIRA
04	9141301	ANGELA MARIA XAVIER SOARES
05	339223601	ANSELMO DE LIMA RAIOL FILHO
06	46202001	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
07	30976101	ARLETE DAS GRACAS ESTUMANO MARQUES SOARES
08	30976103	ARLETE DAS GRACAS ESTUMANO MARQUES SOARES
09	52460301	ARLETTE GONCALVES DA COSTA
10	508522501	BENEDITO LOPES BARROS
11	41566901	BETI DE JESUS DAMASCENO
12	26405901	CASEMIRO NUNES DE SOUSA
13	51090401	CEZARINA RIBEIRO DE LIMA
14	32999101	CLIVIA RAIMUNDA RODRIGUES NORONHA
15	337018601	DELMO PINTO MIRANDA
16	338782801	EDSON CALDAS VALENTE
17	529711702	ELIAS FERREIRA DE SOUZA
18	34185101	EUNICE RODRIGUES DE BARROS
19	337057701	FRANCISCO PARENTE PINTO
20	337534001	GILSON HAROLDO SANTOS DA SILVA
21	53920102	GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL
22	8022501	IRAMAIA BARBOSA DA SILVEIRA CUNHA
23	53240101	IZAETE PANTOJA SANTOS
24	8434401	JOAO BATISTA DE SOUZA GONCALVES
25	514346201	JOCELINA MONTEIRO DA SILVA
26	318549401	JOSE ALDEMIRO DA COSTA
27	11315801	JOSE HORLEI GOMES GUIMARAES
28	20387401	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
29	631925401	LUIZ MENESES DO CARMO
30	336587501	MANOEL AFONSO DA SILVA
31	334553001	MANOEL ALVES CALDAS
32	321803101	MANOEL BENEDITO MONTEIRO DA SILVA
33	5338401	MANOEL FELIPE BENTES LOBO
34	318595801	MANOEL LIARTE DE MATOS
35	337584601	MANOEL MENDES DE MELO
36	505441901	MARGARIDA DE FATIMA DAS CHAGAS MENDES
37	52208201	MARIA ANTONIA DOS SANTOS
38	30350001	MARIA BORGES DA COSTA SOARES
39	75306801	MARIA CELIA COSTA DA ROSA
40	7790902	MARIA CONCEICAO DA SILVA MACIEL
41	41646003	MARIA CORINA RIBEIRO
42	95574401	MARIA DAS GRACAS ABREU MARQUES

43	68089301	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SENA
44	507763001	MARIA DE JESUS SOUZA PALHETA
45	8846301	MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA
46	517586001	MARIA DE NAZARE DIAS
47	54828601	MARIA DO CARMO CARDOSO CASTRO
48	17124701	MARIA DO SOCORRO MACHADO BEZERRA
49	48299401	MARIA ESMERALDA PEDROSO DE SOUZA
50	22836201	MARIA EVA GONCALVES SOUZA
51	20182001	MARIA FABIULA WANDERLEY LIMA
52	47536001	MARIA LUCIA MONTEIRO GOUVEA
53	18252401	MARILDA CONCEICAO DE AZEVEDO
54	64052201	OLGARINA SARMENTO SILVA FERNANDES
55	6514501	ORLANDO SENA DA SILVA
56	204071901	ORLANDO SIMOES FARIAS
57	26430002	ORNICIO MARIO PEDROSO
58	21713101	PEDRO DOS SANTOS PAIVA
59	26092401	RAIMUNDA NONATA AGUIAR DE MELO
60	25249201	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA
61	10615101	RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
62	50288001	RENATO DIOGO ROLDAO DO NASCIMENTO
63	517193801	ROSANGELA FERREIRA RAIOL
64	16932301	SINESIA DE BRITO RODRIGUES
65	16932302	SINESIA DE BRITO RODRIGUES
66	315257001	SONIA MARIA SALES DE FREITAS
67	38626001	TEREZINHA DE JESUS LOPES RIBEIRO
68	59517901	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE FRANCA
69	338761501	VLADIMIR MEDEIROS DA SILVA

PENSIONISTAS:

Nº	Matricula	NOME
01	5691231	ADAIR CLEIDE BARATA PIRES
02	20322790101	ALICE VILHENA DE BRITO
03	32002640201	CARMEN NASCIMENTO COSTA
04	11905111	CASEMIRO NUNES DE SOUSA
05	11430111	HIDEMBURGO WILTON DA SILVA VELASCO
06	5941800101	JOSE DE LIMA SOUZA
07	2979840101	JOSE MARIA VIANA DE SOUZA
08	13103111	JOSE MARTINS DE SOUSA
09	9667111	JUSTINA GAMA DE AZEVEDO
10	9466111	MARIA DE FATIMA VIANA VIEIRA
11	2805111	MARIA DE LOURDES CASTRO DA SILVA
12	4096850101	MIRACI LOPES SIMÕES
13	5340111	OLGARINA SARMENTO SILVA FERNANDES
14	2214810101	PEDRO DA SILVA MONTEIRO
15	10891111	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA
16	6299520101	RAIMUNDO CARDOSO PEREIRA
17	899310101	RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
18	7241300101	RENATO SOARES CHAVES
19	11217111	VILANI SOARES LEITE LIMA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185096

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 948 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA EX-OFFÍCIO - processo nº 2025/2356893

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.344/2018;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 917, de 02/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada Ex-Ofício por Tempo de Serviço, na mesma graduação, a 3º SARGENTO PM RG 25940 CELMA LUCIA COSTA DE MIRANDA, matrícula nº 5730562/1, pertencente ao efetivo do Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), passando a constar: art. 10, inciso II, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea “b” do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria “B” do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3;

art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da CRFB/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.981,62 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Indenização de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.182,46
Adicional de Inatividade - 35%	2.069,31
Total de Proventos	7.981,62

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/04/2025.
 III - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 13/03/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179247

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 944 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA EX-OFFÍCIO - processo nº 2025/2356816

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.344/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 1.344, de 10/04/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada Ex-Ofício por Tempo de Serviço, na mesma graduação, a 2º SARGENTO PM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 5387167/1, pertencente ao efetivo do Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), passando a constar: art. 10, inciso IV, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inciso I da CRFB/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.380,68 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oitos centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Indenização de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/04/2025.
 III - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 13/03/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1179255

PORTARIA RET AP Nº 886 DE 12 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/227563 e Sisprev nº 1900.04.2888R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA Nº 3.527 DE 08 DE JUNHO DE 2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, que aposentou ANTONIO CARLOS DA SILVA BRITO, mat. nº 317020/2, na função de Professor Classe I, nível J, por meio do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada

pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, de forma a retirar a parcela de aulas suplementares, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.510,56 (sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h 2.408,46	
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada 140,67	
Gratificação pela Escolaridade - 80% 1.926,77	
Adicional por Tempo de Serviço - 70% 3.034,66	
Total de Proventos 7.510,56	

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2024, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.527 DE 08/06/2024, publicada no DOE nº 35.957 de 10/09/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1176325

PORTARIA AT RET AP Nº 533 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2024/902087 e sisprev nº 2025.04.1000R1

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/05/2023, data da Portaria de Aposentadoria AP nº 911 de 18 de abril de 2023, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 118059

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 902 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2025/2186948.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, II e art. 66, inc. I e II, §3º III e §7º, da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do CABO PM RG 37420, ADNALDO GOMES DA ROCHA LIMA SILVA, mat. nº 57222076/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.850,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 5.616 dias de 12.058 dias sobre R\$ 1.386,03 correspondente a 46,5748%	645,54
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	129,11
Gratificação de Localidade Especial - 30%	193,66
Gratificação de Tropa - 10%	64,55
Gratificação de Risco de vida - 100%	645,54
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	193,66
Representação por Graduação - 30%	193,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	309,86
Adicional de Inatividade - 20%	475,12
Total de Proventos	2.850,70

II- Este Benefício será implementado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180301

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 812 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2032413.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22589 AGNELO BORGES DE FREITAS, mat. nº 5586259/1, lotado no centro de patrimônio da Polícia Militar do Estado do Pará - (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180498

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 710 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2014621.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º Sargento PM RG 22386 AMARILDO OLIVEIRA FLÔR, mat. nº 5583977/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 22º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180534

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 711 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2102275.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22979 AMILSON FERREIRA LOBATO, mat. nº 5585953/1, lotado no 12º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180552

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 696 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2493583.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º SARGENTO PM RG 21872 ANTÔNIO RONALDO CORRÊA DO NASCIMENTO, mat. nº 5584035/1, pertencente ao efetivo do 33º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ILTON GUISSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180566

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 950 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1335004.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22462, MÁRIO DE SOUZA COSTA, mat. nº 5626080/1, lotado no 19ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará - 19ª CIPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180895

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 903 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1386240.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22377 CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, mat. nº 5575982/1, lotado no 8º Batalhão Polícia Militar - (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1180980

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 718 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2488813.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, da CABO PM RG 40475 DÉBORAH CAMILA COSTA DA SILVA, matrícula nº 4218972/1, pertencente ao efetivo do 51º Batalhão de Polícia Militar (Dom Elizeu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.645,09 (Um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.157 dias de 10.171 dias, correspondente a 40,8711% sobre R\$ 1.386,03	566,49
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	113,30
Gratificação de Risco de Vida - 100%	566,49
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	124,63
Adicional de Inatividade - 20%	274,18
Total de Proventos	1.645,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 ILTON GUISSSEP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1180986

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 938 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2077075.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23762 ANTONIO BRAZ DE SOUSA FILHO, mat. nº 5685478/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181009

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 714 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1108037.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024), o SOLDADO QPMP-0 RG 41193 DENIS RIVAIL MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 64026081, pertencente ao efetivo do Departamento Gral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais e zero centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 4.301 dias de 12.282 dias que corresponde a 35,01% sobre R\$ 1.320,03	462,26
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	92,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	462,26
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	101,70
Adicional de Inatividade - 20%	223,73
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024).	175,60
Total de Proventos	1.518,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181017

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 887 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/2596840.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

- Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133 'A' da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. IV C/C art. 67, inc. II, art. 66, III, § 7º 60, inc. II, § 1º e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CABO PM RG 40505 DEUZIMAR SILVA DOS SANTOS, mat. nº 4219037/3, pertencente ao 34º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$: 3.942,62 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 7.340 dias de 11.747 dias a correspondente a 62,4840% sobre R\$ 1.386,03	866,05
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	172,21
Gratificação de Localidade Especial - 40%	346,42
Gratificação de Tropa - 10%	86,60
Gratificação de Risco de vida - 100%	866,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	259,82
Representação por Graduação - 30%	259,82
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	428,55
Adicional de Inatividade - 20%	657,10
Total de Proventos	3.942,62

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2024, data da DIPLOMAÇÃO DO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, nos termos do art. 69, inc. VI, §2º Lei complementar 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III- Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181161

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 740 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2570454.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, 95, inciso I e II, e 134 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021 ; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e II, § 4º Lei Complementar nº 142/2021, do SOLDADO PM RG 36616 DIEGO FERREIRA DA SILVA, MF nº 57222275/1, lotado no Batalhão Especial Penitenciário do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.033,13 (Sete mil, trinta e três reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,01
Gratificação de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	613,82
Adicional de Inatividade - 20%	941,18
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.033,13

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 027/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181171

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 680 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2543298.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 21831 EDEVALDO GUIMARÃES, mat. nº 5577314/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181178

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 712 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/2592830.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22493 EDILSON COSTA SILVA, mat. nº 5626315/1, lotado no 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181205

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 694 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2071849.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 20292 EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA, mat. nº 5407834/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82

Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181233

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 679 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1231879.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24693 EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, mat. nº 5690099/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capane-ma), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181255

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 750 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1322527.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 32087 EDSON GUILHERME ATAÍDE NEVES, mat. nº 57930411, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,72 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,40
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,67
Total de Proventos	9.151,72

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GUISSPE STIVAL MENDES DA RÓCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181284

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 997 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2117435.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23330, EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA, mat. nº 5676436/1, lotado no Comando de Policiamento da Capital II da Polícia Militar do Estado do Pará - CPC II (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	481,35
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181299

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 763 DE 05 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/1341049.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 2º Sargento PM RR RG 17366 AMINTAS FERREIRA LOPES, mat. nº 5203694/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.855, de 16/09/2021, em razão da Ata nº 004/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (Nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181355

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 923 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/2547290.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 2º Sargento PM RR RG 23387 ELIANA DE SOUZA TEIXEIRA, mat. nº 5705576/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.589, de 20/11/2019, em razão da Ata nº 003/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 030/2024 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.380,68 (Oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.241,58
Adicional de Inatividade - 35%	2.172,77
Total de Proventos	8.380,68

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 030/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181372

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 979 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO INCAPACIDADE - processo nº 2024/2543610.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o SOLDADO PM REF RG 16175 EUGÊNIO GOMES DE AZEVEDO JÚNIOR, mat. nº 701030301, reformado, por meio da Portaria RR nº 1.574, de 25/08/2000, em razão da Ata nº 008/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 015/2024 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela

Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo a situação os proventos mensais de R\$ 5.401,57 (cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,00
Gratificação de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	409,21
Adicional de Inatividade - 20%	900,26
Total de Proventos	5.401,57

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/05/2023, data da Sessão Ordinária nº 015/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181379

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 804 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre A alteração DO benefício PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO nº 2024/1326992.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, do Coronel PM RR 16245, MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, mat. nº 5179807/1, pertencente à Reserva Remunerada "Ex-offício", por meio da Portaria RR nº 1.752 de 11/07/2019, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; arts. 1º, 2º, 4º e 6º da Lei nº 5.320/1986; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais R\$38.397,36 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.072,81
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Incorporação De Representação (DAS-4) - 50%	2.031,86
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.563,65
Adicional de Inatividade - 35%	9.954,87
Total de proventos	38.397,36

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 23/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 020/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181383

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 966 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFÍCIO - PROCESSO Nº 2025/2348889.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria REF nº 533, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09/04/2021;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 533/2021;

I - Retificar a Portaria REF nº 533, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial nº 34.546 de 09/04/2021, que reformou ex-offício, no mesma graduação, Subtenente PM RG 22581 MOISES COSTA DE LIMA, matrícula nº 558716601, pertencente ao efetivo da Centro de Informática e Telecomunicações da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci) (Icoaraci), passando a constar, de acordo o art. 106, inciso II e art.108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acordão nº 16.034/1988 - TCE/PA c/c Acordão nº 60.794/2020; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22- A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.325,89 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Tenente/PM	3.071,62
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,65
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,49
Gratificação de Tropa - 10%	307,16
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.071,62
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,49
Representação por Graduação - 35%	1.075,07
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	2.649,28
Adicional de Inatividade - 20%	2.649,28
Auxílio Invalidez	1.430,23
Total de Proventos	17.325,89

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroativos a 24/09/2020, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181402

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 768 DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1161734.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento PM RR RG 16800 RAIMUNDO ANGELO ROCHA, mat. nº 3360881/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2284, de 05/10/1995 - SEAD, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" Lei nº 5.251/1985; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.101,94 (Dez mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.101,94

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/01/2002, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 20/02/2024, data da Sessão Ordinária nº 005/2024 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181408

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 941 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2025/2356706.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002; Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.195, de 20/05/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.891, de 10/06/2019; Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.195, de 20/05/2019;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 1.195, de 20/05/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Tenente Coronel PM RG 24949 Margareth Cristina Vieira Cordovil, matrícula nº 56748320/1, pertencente ao efetivo da Diretoria Geral de Administração da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c anexo único da Lei 7.807/2014 (decisão judicial nº 0842870-40.2017.8.14.0301/0842807-15.2017.8.14.0301); art. 1º, §2º da Lei 8.229/2015 (decisão judicial nº 0842870-40.2017.8.14.0301/0842807-15.2017.8.14.0301); artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.266/1984; artigo 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3, artigo 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4.490/1986; artigo 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; artigo 1º, inciso II, Decreto 4.439/1986 c/c artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 33.491,81 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	2.145,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,22
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	4.961,75
Adicional de Inatividade - 35%	8.683,06
Total de Proventos	33.491,81

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de 01/04/2025.

III - os efeitos financeiros retroativos a 13/03/2020, cinco anos anteriores à data do requerimento administrativo de revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181423

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.030 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/2245271.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art. 66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº 142/2021; art. 66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, CABO PM RG 39033 BRUNO DA COSTA SANTOS, mat. nº 4219407/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.305,38 (Dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM 4.537 dias de 12.242 dias correspondente a 37,0639% sobre R\$1.386,03	513,68
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	154,10
Gratificação de Localidade Especial - 40%	205,47
Gratificação de Tropa - 10%	51,37
Gratificação de Risco de Vida - 100%	513,68
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	154,10
Representação por Graduação - 30%	154,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	174,10
Adicional de Inatividade - 20%	384,23
Total de Proventos	2.305,38

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181443

PORTARIA RET PS Nº 917 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/983688.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/983688, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Reginaldo Potter da Rosa à graduação de 2º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 006/2014-CPP, publicado no Boletim Geral nº 031, de 13/02/2014, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 3400, de 06/09/2012 em favor de FRANCINETE RODRIGUES DA ROSA, cônjuge do ex-segurado Reginaldo Potter da Rosa, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 2º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 006/2014-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$ 5.295,40 (cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data de 13/08/2019 (equivalente ao prazo quinquenal contados do protocolo do presente processo revisional), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1180455

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.042 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2139066.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021; c/c art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23504 JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS, mat. nº 569216401, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181741

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 693 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2484016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 23568 JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS, mat. nº 5621500/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181758

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 912 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2113616.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24450 JEAN CARLO DANTAS DE SOUZA, mat. nº 5700051/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,30
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181791

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 820 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2071724.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21803 JOÃO CARLOS LIMA DE CASTRO, mat. nº 5582938/1, lotado no 33º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Bragança), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181816

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 830 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2024/2564249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24672, JOÃO GLEOSIOMIR LOPES DE ABREU, mat. nº 0569.0277-1, lotado no 19º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 19º BPM (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181841

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 674 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2549743.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22380 ADERSON SOUSA MEDEIROS, mat. nº 5584000/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181848

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 0975 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2142522.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 15518 , HAROLDO ANDRADE MELO, mat. nº 5111218/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.650,85 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.197,69
Adicional de Inatividade - 35%	4.316,89
Total de Proventos	16.650,85

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182448

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 892 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2087611.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23786 JODIEL FARIAS DE SIQUEIRA, mat. nº 5684943/1, pertencente ao efetivo da 17ª Companhia Independente de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Rurópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182465

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 906 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2024/808606.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15 o CB PM RG 32929 JORGE ALEX MEDEIROS ALVES, matrícula nº 54195415/1, pertencente ao efetivo da 27ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (27º BPM - Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.702,70 (Dois mil e setecentos e dois reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 7033 dias de 10.950, que corresponde a 64,2283% sobre R\$ 1.386,03.	890,22
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	178,04
Gratificação de Risco de Vida - 100%	890,22

Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	293,77
Adicional de Inatividade - 20%	450,45
Total de Proventos	2.702,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182471

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.011 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2517142.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25137 JOSÉ EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA, mat. nº 5692024/1, pertencente ao efetivo do 27ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Almeirim), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182521

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 924 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2116987.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, incisos III e V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do SD PM RG 43341 JOSE RONEY FRANKLIN CORDOVIL, MF nº 5944728/1, lotado no Comando de Policiamento da Capital II do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.322,37 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Soldado/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 30%	396,01
Gratificação de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 05%	211,21
Adicional de Inatividade - 20%	887,06
Total de Proventos	5.322,37

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 08/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 024/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1182546

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 980 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2209021.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21941 JUVENAL SANTOS COSTA, mat. nº 5574331/1, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182571

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 765 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1327768.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21884 LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 5582288/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia

Militar do Estado do Pará – (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182590

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1016 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2058245.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24345, MARCELO CUNHA DE CAMPOS, mat. nº 5700477/1, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 27º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (nove mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182604

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 863 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2455562.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, mat. nº 5079381/1, pertencente ao efetivo do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.168,22 (dezesesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.105,01
Adicional de Inatividade - 35%	4.191,76
Total de Proventos	16.168,22

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182611

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 0984 DE 23 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2526402.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22335 MILTON RIBEIRO DOS SANTOS, mat. nº 55762961/1, pertencente ao efetivo do 23ª Companhia da Polícia Militar do Estado do Pará - 23ª BPM (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182618

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 916 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1379505.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo

único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23588 NAILTON SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 0562.2328-1, pertencente ao efetivo da 35ª Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1182624

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 752 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2070837.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, 95, inciso I e II, e 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SARGENTO PM RG 25019 NEY SEBASTIÃO CARDOSO DOS SANTOS, MF nº 5696860/1, lotado no 12º Batalhão do Estado do Pará (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.537,73 (Dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.537,73

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1182628

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 928 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2082526

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do 3º SARGENTO PM RG 34967 25011 CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO SILVA, MF nº 5625114/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.527,20 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,00
Gratificação de Tropa - 10%	145,33
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,00
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	709,48
Adicional de Inatividade - 20%	1.087,87
Total de Proventos	6.527,20

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/12/2024, data da Sessão de Recurso nº 019/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183025

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 942 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/2483419.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23484, MANOEL NILO DOS REIS SANTOS, mat. nº 5625971/1, lotado no 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183034

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 967 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/2601262.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22852 PAULO SÉRGIO MORAES DOS SANTOS, mat. nº 5575079/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,9 (Dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183039

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 939 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2595550.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I e § único da Lei Complementar nº 142/2021 e art. do 2º SARGENTO PM RG 24607 RONALDO JOSE CORDEIRO DOS PASSOS, MF nº 5697182/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/09/2024, data da Sessão Ordinária nº 022/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1183042

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 922 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/2350954.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE QBM-COND RG 2098244 ROSIVALDO VALENTE DE BRITO, mat. 5601290/1, ser lotado no 29º Grupamento Bombeiro Militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183061

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.040 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/2128913.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; da 2º SARGENTO QPMP-0 RG 23436 SANDRA SUELY LOBATO DE MÉLO, mat. nº 5673496/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.070,49 (Nove mil, setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.343,78
Adicional de Inatividade - 35%	2.351,61
Total de Proventos	9.070,49

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183068

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 739 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/1404036.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 27107 VITORINO PEREIRA LIMA FILHO, matrícula nº 0575.8220-1, pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.390,70 (quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM proporcional a 10.297 dias de 11.263 dias que corresponde a 91,42% sobre R\$ 1.455,34	1.330,52
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	266,10
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.330,52
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	731,78
Adicional de Inatividade - 20%	731,78
Total de Proventos	4.390,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183173

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 973 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1358937.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19454 SERGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA, mat. nº 5387043/1, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183161

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 982 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1305998.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do o 1º Sargento PM RG 23031 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, mat. nº 5598141/1, lotado no 44º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará -44º BPM (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183151

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 949 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/1347936.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021 art. 134, inciso I e § único da Lei Complementar nº 142/2021 e art. do 3º SARGENTO PM RG 25641 MARCOS ANTONIO GOMES ALVES, MF nº 5738458/1, lotado no 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.262,51 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.146,08
Adicional de Inatividade - 20%	1.146,08
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	8.262,51

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e

II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183148

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.033 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1237879.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 21645 FRANCISCO CLERES CAMPELO DE SOUSA, mat. nº 5578043/1, pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183136

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 911 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-offício - processo nº 2023/179103.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 52, inciso II, art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15 o CB PM RG 24421 FERNANDO CLAUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula nº 5698596/1, pertencente ao efetivo da 20ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,06 (seis mil e seiscentos e dezenove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

SOLDO DE 3º SARGENTO/PM.	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	191,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	960,52
Adicional de Inatividade - 35%	1.456,79
Total de Proventos	5.619,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183124

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 988 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção A PEDIDO - processo nº 2025/2009102.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO QPMP-0 RG 22265, WLADMIR DE OLIVEIRA LEITE, mat. nº 55901321, lotado no Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183085

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1015 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/2580174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23570, SILVINO SAMPAIO SEREJO, mat. nº 5622646/1, lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 3º BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.708,80
Adicional de Inatividade - 35%	2.591,68
Total de Proventos	9.996,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1183077

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 839 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2546936.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso III e V, 95, inciso I e II, e 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º SARGENTO PM RG 24620 HUMBERTO AUGUSTO CARDOSO MATTOS, MF nº 5695899/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Glussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181546

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 0962 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2140811.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22529 IVALDO PARENTE DA CUNHA, mat. nº 5597480/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 22º BPM (Conceição do Araguaia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181560

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.035 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2121326.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22579 DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES, mat. nº 5590302/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1181558

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 807 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2006925.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22392, EDSON ODORICO FAVACHO VIEIRA, mat. nº 5582946/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 5º BPM (Castanhal),, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1181538

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RET RR Nº 986 DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA a pedido: PROCESSO Nº 2024/1225433.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 1.319, de 03 de Abril de 2024, que transferiu para Reserva Remunerada a pedido do Subtenente PM RR RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, mat. 519664701, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, retificando a Gratificação de Tempo de Serviço de 30% para 35%, com a fundamentação legal, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, recebendo os proventos mensais R\$ 17.133,48 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Indenização de Tropa - Policial Militar - 10%	264,82
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação Tempo de Serviço Militares - 35%	3.290,38
Adicional de inatividade - 35%	4.442,01
Total de proventos	17.133,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185221**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 1.107 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2023/538490.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.259, de 09/08/2021;

Considerando a necessidade de majoração do Soldo e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.259/2021;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 259, de 09/10/2021, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesmo posto, CAP. PM RG 16897, JOACIR ARAÚJO CHAVES, matrícula nº 519389301, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Paragominas), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso I, §§3º e 4º, da Lei nº 8.388/2016, c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014 c/c Art 52, inciso II, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Major	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Indenização de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.974,48
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta portaria retroagirão a 01/09/2021, data de concessão do Benefício de Reserva Remunerada.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185247**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 972 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA ex-officio - processo nº 2025/2296460.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.387 de 18/07/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.676, de 10/08/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.387/2018;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 2.387 de 18/07/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 16225, MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARRROS, matrícula nº 517981501, pertencente ao efetivo da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com o art. 10, inciso I e §§ 2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º anexo único da Lei Estadual nº 7.807/14 e art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso I, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/99 - DRH/3; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, I, CF/88, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 35.772,83 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.115,01
Adicional de Inatividade - 35%	9.274,44
Total de Proventos	35.772,83

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 28/02/2020, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 28/02/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185251**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 5.392 DE 12 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO DE REFORMA "EX OFFICIO" POR INCAPACIDADE "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NÃO NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" PARA "NÃO PODENDO PROVER OS MEIOS PARA SUA SUBSISTÊNCIA, NECESSITA DE CUIDADOS PERMANENTES DE ENFERMAGEM" - PROCESSO Nº 2016/222203 - 1998/75941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria de Reforma nº 3.192 de 21/10/1998 do SOLDADO PM RG 17697, ILSON DOS SANTOS LEONIDAS JUNIOR, nº 520024501, pertencente ao quadro de inativos, no sentido de alterando a conclusão da JPMSS para: "não podendo prover os meios para sua subsistência, necessita de cuidados permanentes de enfermagem", em razão da Ata nº 011/2015 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 023/2015 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com artigo 108, inciso V e artigo 106, inciso II da Lei Estadual 5.251/1985 Acórdão do TCE nº 16.034, de 13 de Setembro de 1988, em seu inciso II, item 3, tópico 3.5; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; artigo 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; artigo 135, inc. I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.542,07 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO/PM	1.320,03
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	264,01
Gratificação de Localidade Especial - 20%	264,01
Indenização de Tropa - 10%	132,00
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.320,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	396,01
Representação por Graduação - 30%	396,01
Gratificação por Tempo de Serviço - 5%	204,60
Adicional de Inatividade - 20%	859,34
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de proventos	6.542,07

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/11/2015, data da Sessão Ordinária nº 023/2015 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1185258

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE Nº 1.154 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1173920 - 2005/185558 - IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

RESOLVE:

Considerando a publicação da Portaria RE nº 482 de 11 de Fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.155 de 10 de Março de 2025; Considerando a necessidade de correção dos valores na parcela de adicional inatividade e do valor total indicado na Portaria RR nº 482 de 11 de Fevereiro de 2025;

I - Retificar Portaria Re nº 482 de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.155 de 10 de Março de 2025, que reformou o 3º SARGENTO PM RR RG 7887 NATANAEL CORREA LEITE, mat. nº 337929901, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.095, de 03/10/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "d" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.833,76 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.833,76

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/06/2013, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/03/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 05/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185272

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1.020 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO ATO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2020/29400 - 2021/1246045.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a necessidade de correção da graduação do militar, mas sem alteração de seus proventos.

I - Declarar a nulidade da Portaria RR nº 766 de 26 de março de 2020 que transferiu para Reserva Remunerada a pedido, de acordo de acordo com o art. 1º e 2º da Lei nº 5.681/91, c/c com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85, o 2º SARGENTO PM RG 15961 JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA, Mat. 5123852/1;

II - Retificar a Portaria RR nº 766, de 20/03/2020, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, do 1º SARGENTO PM RG 15961, JURANDIR PEREIRA DA SILVA LAMEIRA, mat. nº 5123852/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão Polícia Militar (Castanhal), passando a constar: de acordo com os artigos art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.151,70 (Nove mil, centos e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2020, sem reflexos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1185282

PORTARIA RET. PS Nº 0954 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1063908.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando a necessidade de retificação da data de início dos efeitos financeiros do benefício de pensão por morte da beneficiária SEBASTIANA SOCORRO GOES DE OLIVEIRA, concedido por meio da PORTARIA PS Nº 3174, de 27/06/2022;

I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 3174, de 27/06/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de SEBASTIANA SOCORRO GOES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE MARIA GONCALVES, no valor atualizado dos proventos de R\$ 3.101,81 (três mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos), para alterar a data de início dos efeitos financeiros do benefício para a data do óbito (06/06/2021), permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1183435

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRO NEI TEIXEIRA SIMOR que o processo de Pensão por Morte nº 2024/1247137 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184091

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BRUNA LUIZA ARAUJO

CORREIA que o processo de Pensão Por Morte nº 2024/485265 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184093

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULO RODNEY LEITAO DE MORAES que o processo de Pensão por Morte nº 2022/342113 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184095

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA SILVA AMORAS que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2024/134649 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184096

NOTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar SANDRA DE JESUS CAMPOS RODRIGUES que o processo de COMPOSIÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2016/176141 foi analisado conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184098

PORTARIA RET PS Nº 970 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/801359.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2024/801359, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Vagno Jackson Cavalcante Mendonça à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 011/2018-CPP, publicado no Boletim Geral nº 068, de 12/04/2018, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 0500, de 01/06/2017, em favor de REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES MENDONÇA E REBECA DE LIMA MENDONÇA, cônjuge e filha menor, respectivamente, do ex-segurado Vagno Jackson Cavalcante Mendonça, em decorrência de sua promoção post-mortem à graduação de 3º Sargento/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 011/2018-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.I - A partir de 05/02/2016

I.I.a - 100% em favor de REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$5.165,45 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.II - A partir de 14/02/2017

I.II.a - 50% em favor de REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$2.582,72 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

I.II.b - 50% em favor de REBECA DE LIMA MENDONÇA, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$2.582,72 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, sob a forma de quitação definitiva no período de 14/02/2017 a 04/02/2021.

I.III - A partir de 05/02/2021

I.III.a - 100% em favor de REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$5.165,45 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/04/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a dependente REGINA ESTELA DE JESUS RODRIGUES MENDONÇA; e retroagindo para o dia 14/02/2017 para a beneficiária REBECA DE LIMA MENDONÇA, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1183469

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VIVIA MENDES DA COSTA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2024/728310 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184163

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PEDRO DOS SANTOS PAIVA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2023/17629 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184164

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ROSA MARIA VALINO CHAVES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2023/87648 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184169

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCIANA VALENTE ALVES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2023/17618 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184172

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DAS DORES CORREA DE OLIVEIRA que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1040219 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184173

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ZULENE FERREIRA LIMA que o processo de Pensão por Morte nº 2024/1391942 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184175

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACIEL que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/112989 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184178**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOAQUIM TEIXEIRA DE MESQUITA representado pelo seu procurador IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2024/1378875 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184180**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ONEIA DOURADO GOUVEA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2013/58152 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184186**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NILO PEREIRA MATOS que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/277202 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184189**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VALDECI FERREIRA GARRIDO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/447509 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184190**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRIA BOTELHO COSTA DA COSTA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2022/659720 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184192**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FATIMA GOMES DE MORAIS DA SILVA que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2024/887508 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184193**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VICTORIA LAUANNY GOMES SILVA que o processo de CONTINUIDADE DE PENSÃO nº 2024/1203625 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184194**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA MONTEIRO JORDAO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2024/171418 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184195**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RE Nº 669 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/1341076.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 3º Sargento PM RR RG 20669 PAULO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. nº 5420164/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 3.455, de 25/07/2024, em razão da Ata nº 005/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 024/2024 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.370,12 (Dez mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40% 611,24
Gratificação de Tropa - 10% 152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
Representação por Graduação - 35% 534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.535,74
Adicional de Inatividade - 35% 2.329,21
Auxílio Invalidez 1.386,03
Total de Proventos 10.370,12

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 04/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 024/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184352**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará****PORTARIA RE Nº 959 DE 17 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/2596201.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", por incapacidade a CABO PM RR RG 14230 ADNA DOS SANTOS GOUVEA, mat. nº 507007401, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.174, de 04/04/2014, em razão da Ata nº 009/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 025/2024 -

JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.613,24 (sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM 1.455,34
 Gratificação de Habilitação Militar - 20% 291,07
 Gratificação de Localidade Especial - 20% 291,07
 Gratificação de Tropa - 10% 145,53
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.455,34
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 436,60
 Representação por Graduação - 30% 436,60
 Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 1.127,89
 Adicional de Inatividade - 35% 1.973,80
 Total de Proventos 7.613,24

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184355

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET REF Nº 935 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/2547040.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria REF nº 3.389, de 13/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10/01/2024;

Considerando a necessidade da exclusão do auxílio moradia e a inclusão do auxílio invalidez e minoração de contribuição;

I - Retificar a Portaria REF nº 3.389, de 13/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674 de 10/01/2024, que reformou ex-offício, no mesma graduação, Subtenente PM RG 7207 LUIS AUGUSTO DE QUADROS RIBEIRO, matrícula nº 7008333/1, em razão da Ata de Saúde nº 001/2024, homologada na Sessão Ordinária nº 029/2024- JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 52, inciso II e art. 110, alínea "a" da Lei nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.350,66 (Dezoito mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.899,77
Adicional de Inatividade - 35%	4.397,99
Auxílio Invalidez	1.386,99
Total de Proventos	18.350,66

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 12/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184365

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 956 DE 17 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA a pedido - processo nº 2024/1350350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RR nº 302, de 10/03/2025, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, do 1º Sargento PM RG 23062, AMILTON DE SENA BARRETO, mat. nº 5584043/1, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia Rodoviária - BPRV do Estado do Pará (Altamira), passando a constar: de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1184451

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação de SUPRIMENTO DE FUNDO, por meio da Portaria Nº. 53/2025, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE nº 36.183, 02 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê:

I- Com a finalidade de Suprimento para atender despesa com manutenção predial devido condições precárias dos banheiros feminino e masculino do 1º e 2 andar com reparo emergencial

II- Elemento de Despesa: 339030

Leia-se:

I- a finalidade de Suprimento para atender despesa com manutenção predial.

II- Elemento de Despesa: 339039

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1185991

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 869, 09 DE ABRIL 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2025/2479225-RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 324771601, portador do CPF nº 170831922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (Barreira do Campo, Bela Vista, Pontão e Mandi), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 870, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2476413- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186329

PORTARIA Nº 872, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2445960- RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº, portadora do CPF nº39718590200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186383

PORTARIA Nº 871, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2463830- RESOLVE: CONCEDER a servidora JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 324971901, portadora do CPF nº13243063272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ \$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABATETUBA EXTRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186408

PORTARIA Nº 866, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2484725- RESOLVE:

CONCEDER o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº 5418778801, portador do CPF nº 2551641730, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
 FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES (COTA EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186150

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 851 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2486570; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, nº 0591479901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar do programa de capacitação Innovation Management Professional, no período de 08.04 a 09.04.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 852 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2489502; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de reunião dos coordenadores de gestão de competência, no período de 14.04 a 16.04.2025, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 853 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2484771; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento itinerante, no período de 13.04 a 29.04.2025, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1186008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando o Parecer nº 104/2025, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) e o teor do Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual – instaurado através da PORTARIA Nº 1047 de 20 de setembro de 2024, publicada no DOE de 26/09/2024, em desfavor da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, no PAE nº 2021/527216, RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR a empresa, BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90, com fundamento no Art. 66 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando a mesma o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, nos termos do Art. 5º, inciso LV da CF/88, quanto furto ocorrido na UBS Pedreira/1ºCRS, inerente ao contrato 073/2020, conforme Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.2.1 do Termo Contratual.

Art. 2º As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) conforme Cláusula 12.7 do Contrato nº 73/2020/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1186322

PORTARIA Nº 0039 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2374049.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora WALESSA MIRANDA DE HOLANDA PEGADO, cargo Agente Administrativo, matrícula nº 5983906/1, da Comissão Permanente de Sindicância, para a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais (CPTCE), permanecendo a lotação regular no Gabinete do Secretário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.04.2025.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 1186309

PORTARIA Nº 40 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2349579.
RESOLVE:
REMOVER a servidora REGEANE MARIA LOBATO GUEDES, cargo Farmacêutico, matrícula nº 57194904-1, do Hospital Regional - Salinas para o Departamento de Vigilância Sanitária/DVS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.04.2025.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1186211

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 31 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023, PORTARIA Nº 1.063 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicadas no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 3.813 de 1º de abril de 2024, da cláusula sétima do Termo de Cooperação Técnica n. 02/2025, bem como os autos do Processo nº 2022/1512595.
R E S O L V E:
Designar os servidores JOÃO PINTO MONTEIRO JÚNIOR, matrícula nº 5529255/3, fiscal titular e ELZA MINELLE MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5955927/1, fiscal suplente, ambos lotados no Serviço de Verificação de Óbito (SVO/SESPA), para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica.

TCT	PARTES	OBJETO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025 - SESPA/SVO.PCEPA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	Garantir e efetivar a cidadania do pós-óbito, através da elucidação da causa mortis em consonância com as diretrizes do SUS através do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA, nas dependências da Polícia Científica do Pará - PCEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1186198

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025/SESPA

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90004/2025/SESPA, no valor total de R\$ 937.330,00 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de suplementos nutricionais a fim de atender aos pacientes matriculados no Programa de Fibrose para o período de 12 meses.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1. LAVIE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 37.626.154/0001-01, foi a vencedora dos itens 01, 04 e 05 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 580.750,00 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais).
2. FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04, foi a vencedora do item 02, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
3. ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 40.395.266/0001-03, foi a vencedora do item 03, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais).
Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90004/2025/SESPA, no valor total de R\$ 937.330,00 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais).
Belém (PA), 07 de abril de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1185988

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025/SESPA

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90001/2025/SESPA, no valor total de R\$ 10.345.089,60 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).
OBJETO: Aquisição de medicamentos, através de pregão eletrônico com utilização do sistema de registro de preços, visando o atendimento dos pacientes com demanda administrativa deferida, conforme descrito no Termo de Referência.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1. OFFMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 26.674.988/0001-68, foi a vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 5.087.889,60 (cinco milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
2. BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ 20.720.905/0001-43, foi a vencedora do item 13, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 4.770.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta mil reais).
3. NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, CNPJ 56.994.502/0026-98, foi a vencedora do item 17, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 487.200,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos reais).
Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90001/2025/SESPA, no valor total de R\$ 10.345.089,60 (dez milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Belém (PA), 08 de abril de 2025.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1186158

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 001/2025 CONTRATO Nº 004/2025 PROCESSO Nº 2025/2211898/PAE

PARTES: 2º CRS/SESPA CNPJ05.054.929/0001-17 e a empresa THAYS DO SOCORRO OLIVEIRA, CNPJ Nº 52.568.355/0001-85.
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de fornecimento de alimentação preparada, a fim de atender as necessidades do Escritório Central do 2º CRS/SESPA
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão da Dotação Orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:
PTRES: 908306
Fonte: 01500100203-000000
Natureza da despesa: 33.90-39
Ação: 300476
P.I: 1020008306C
VALORES: com a formalização do presente Termo Aditivo, não haverá despesas relativas a prorrogação e não haverá aumento de despesa DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.
DATA DO APOSTILAMENTO: 09/04/2025
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Santa Isabel/PA, 09 de abril de 2025.
Carlos Mariô de Brito Katô
Ordenador de Despesas do 2ºCRS/SESPA

Protocolo: 1186170

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022 Processo: 2021/568869 e 2023/1099705

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2025;
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 11/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013
OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção Geral, Reforma com adaptação e Ampliação do Hospital Municipal de Almeirim e construção de anexos;
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de Serviços com suplementação de valor ao Convênio nº 11/2022;
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 5.002.202,08;
VALOR CONCEDENTE: R\$ 4.793.610,26;
VALOR CONVENENETE: R\$ 208.591,82;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289; Elemento de despesa: 444042; Plano Interno: 22CONVMGRAM; Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 / 02 500 1002 03 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49; Ação Detalhada: 285249;
PARTÍCIPES:
Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Almeirim
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1186301

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 15/2022 Processo: 2022/126402;

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025;
JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista nas Cláusulas Segunda do Termo de Convênio nº 15/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do

Decreto Estadual nº 733/2013
 OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS;
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais por mais 01 (um) ano;
 VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2026;
 PARTICÍPEES:
 Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Colares;
 Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;
 Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/ SESPA.

Protocolo: 1186320

FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 399/05.04.2025, publicada no DOE Nº. 36.190/08.04.2025, referente ao(a) servidor(a) ALAN DOS SANTOS REIS, matrícula 57189732/3, o PERÍODO DE GOZO DE FERIAS.
Onde se lê: PERIODO DE GOZO: 01/05/2025 a 30/05/2025.
Leia-se: PERIODO DE GOZO: 05/05/2025 A 03/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.04.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº 407 DE 09 DE ABRIL DE 2025.
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
 RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
729019-1	WALTER JOSE DA SILVA	13/06/2013 A 12/06/1914	07/07/2025 a 05/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2020/832772
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.04.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 408 DE 09 DE ABRIL DE 2025.
 A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,
 RESOLVE:
 CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206943-1	OBERDAN NABICA CALDAS	21/10/2016 A 20/10/2017	16/06/2025 a 15/07/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2334616
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.04.2025.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1186038

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 29/LACEN/2025
PROCESSO: 2024/2306457
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/LACEN/2025
 CONTRATADA: 51.710.025 FRANCISCO DE ASSIS AVELINO
 CNPJ n. 51.710.025/0001-10
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com as capacidades de 12.000, 18.000, 30.000 e 60.000 BTUs, em atendimento as necessidades do LACEN-Pa.
 ITEM: 02 e 03.
 VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 04/04/2026.
 VALOR : R\$ 95.825,00 (Noventa e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais.)
 Funcional Programática: 10.302.1507-8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0260100004901248
 Plano Interno: 1020008289E
 Data da assinatura:04/04/2025
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nº DO CONTRATO: 30/LACEN/2025
PROCESSO: 2024/2306457
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 01/LACEN/2025
 CONTRATADA: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA
 CNPJ n. 46.221.464/0001-29
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de ar condicionado com as capacidades de 12.000, 18.000, 30.000 e 60.000 BTUs, em atendimento as necessidades do LACEN-Pa.
 ITEM: 04
 VIGÊNCIA: 04/04/2025 à 04/04/2026.
 VALOR: R\$ 27.992,52 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos.)
 Funcional Programática: 10.302.1507-8289
 Elemento de Despesa: 449052
 Fonte do Recurso: 0260100004901248
 Plano Interno: 1020008289E
 Data da assinatura:04/04/2025
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Protocolo: 1186082

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Agente de Contratação, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/LACEN/2025
 OBJETO: Aquisição de insumos com dois equipamentos em regime de comodato, com dois nobreak, para a central de triagem pré-natal a fim de realizar os exames HIV, HTLV I/II, Hepatite B, Hepatite C, Toxoplasmose IGM e IGG, Citomegalovírus IGM e IGG e doença de Chagas em gestantes, para atendimento ao LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ.
 DATA DA ABERTURA: 24/04/2025.
 HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).
 LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
 UASG: 926007
 ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).
 RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Agente de Contratação-LACEN-PA
Protocolo: 1186085

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE ABRIL DE 2025
 O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 27/2025-CCG, de 06 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.089/07.01.2025 e considerando o teor do processo nº 2025/2449856.
 R E S O L V E:
 CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), NAZARÉ MACHADO DA SILVA, Cargo: Técnico de Laboratório, Matrícula: 91596-1 Lotação 3º Centro Regional de Saúde, – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.07.2014 a 30.06.2017.
 AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 20.05.2025 a 18.07.2025, no total de (60) sessenta dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 de abril de 2025.
 FRANCISCO DA SILVA SOARES
 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde
Protocolo: 1186182

CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2025 – DISPENSA ELETRONICA Nº 001/3º CRS/SESPA/2025 – PAE Nº 2025/2393272
 Objeto:
 Contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender às demandas das Divisões deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, desta forma, a aquisição pretendida visa atender as necessidades dos setores, no que se refere ao abastecimento dos materiais para o desenvolvimento das atividades diárias desempenhadas, neste Centro Regional e nas Unidades de Saúde sob sua jurisdição, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Preço Unitário	Quantidade	Total
1	R\$ 1,90	20	R\$ 38,00
2	R\$ 1,65	244	R\$ 402,60
3	R\$ 2,15	122	R\$ 262,30

4	R\$ 7,32	122	R\$ 893,04
5	R\$ 8,16	60	R\$ 489,60
6	R\$ 8,20	20	R\$ 164,00
7	R\$ 1,65	1.500	R\$ 2.475,00
8	R\$ 69,00	15	R\$ 1.035,00
9	R\$ 1,50	244	R\$ 366,00
10	R\$ 1,50	244	R\$ 366,00
11	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
12	R\$ 16,00	35	R\$ 560,00
13	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
15	R\$ 62,00	03	R\$ 186,00
17	R\$ 11,50	50	R\$ 575,00
18	R\$ 0,99	260	R\$ 257,40
	TOTAL GERAL		R\$ 9.044,94

Data da assinatura: 03/04/2025

Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2026

O valor R\$ 9.044,94 (nove mil, e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

GESTÃO/UNIDADE: ESTADUAL

Programa de trabalho: 10.122.1297.8338

Fonte: 01500100203-000000

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ 48.471.301/0001-20

Ordenador de despesa: FRANCISCO DA SILVA SOARES - DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 27/2025 - CCG DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - MATRÍCULA 5985943/1

Protocolo: 1186056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 247 DE DIÁRIAS – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo : Participar de curso LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº14.133) na SESP

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém -PA

Período: 14, 15,16 e 17/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Quatro Meias diárias

Valor: 497,16

Servidores: Francisco da Silva Soares Cargo: Diretor Regional CPF- 134.588.842-20 mat.721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 248 DE DIÁRIA – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidor que irá participar de curso LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº14.133) na SESP

Período: 14,15,16 e 17/04/2025

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Quatro meias diárias

Valor Total: 494,16

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186429

PORTARIA Nº 241 DE DIÁRIAS – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo : Monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (Meta57) em parceria com visa municipal referente ao 1º QDQQ.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Maracanã -Pa

Período: 09/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Duas Meias diárias

Valor: 123,54

Servidores: Henrique da Silva Junior Cargo: Enfermeiro Fiscal Sanitário CPF- 594.309.072-04 mat.5903315-1

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Agente de vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402-63 mat.119008-2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 243 DE DIÁRIA – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar o Monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (Meta57) em parceria com visa municipal referente ao 1º QDQQ.

Período: 09/04/2025

Origem: Castanhal - Pa

Destino: Maracanã - Pa

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor Total: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186366

PORTARIA Nº 242 DE DIÁRIAS – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo : Monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (Meta57) em parceria com visa municipal referente ao 1º QDQQ.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Maracanã -Pa

Período: 11/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Duas Meias diárias

Valor: 123,54

Servidores: Henrique da Silva Junior Cargo: Enfermeiro Fiscal Sanitário CPF- 594.309.072-04 mat.5903315-1

Benedito da Silva Pinheiro Cargo: Agente de vigilância Sanitária / Fiscal Sanitário CPF- 126.072.402-63 mat.119008-2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 244 DE DIÁRIA – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar o Monitoramento dos estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) com núcleo de segurança do paciente (Meta57) em parceria com visa municipal referente ao 1º QDQQ.

Período: 11/04/2025

Origem: Castanhal - PA

Destino: Maracanã - PA

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas meias diárias

Valor Total: 123,54

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186376

PORTARIA Nº 188 DE DIÁRIAS – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Realizar visita técnica de avaliação da estrutura de internet e manutenção do sistema de cabeamento e equipamentos de Internet do 3ºCRS/SESPA.

Origem: Belém -pa

Destino: Castanhal -Pa

Período: 31 /03 a 04 /04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: quatro diárias e meia

Valor: 1.111,82

Servidores: Cristiano Rogerio Oliveira dos Santos Cargo: Agente Adm. CPF- 699.577.202.44 mat. 57197554

José Maria Dias Domingues Júnior Cargo: Analista de Sistema CPF- 765.661.102.91 mat. 5909524/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186000

PORTARIA Nº 239 DE DIÁRIAS – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: RELAZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Maracanã -Pa

Período: 16/04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Meia diária

Valor: 123,54

Servidores: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Divisão CPF- 294.940.872-91 mat.6402924-2

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352-20 mat.5278074-3

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 246 DE DIÁRIA – 09/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica de monitoramento acompanhamento do processo de reabilitação da base Descentralizada do SAMU no município.

Período: 16/04/2025

Destino: Maracanã - PA

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: meia diária

Valor Total: 123,54

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186261

PORTARIA Nº 237 DE DIÁRIAS – 09/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: RELAZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal - PA
 Destino: São Domingos do Capim -Pa
 Período: 10/04/2025
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diária: Meia diária
 Valor: 123,54

Servidores: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Divisão CPF- 294.940.872-91 mat.6402924-2

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352-20 mat.5278074-3

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 240 DE DIÁRIA – 09/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica de monitoramento acompanhamento do processo de reabilitação da base Descentralizada do SAMU no município.

Período: 10/04/2025
 Destino: São Domingos do Capim - PA
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: meia diária
 Valor Total: 123,54

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186258

PORTARIA Nº 238 DE DIÁRIAS – 09/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: RELAZAR VISITA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NOS MUNICÍPIOS.

Origem: Castanhal - PA
 Destino: Curuçá -Pa
 Período: 14/04/2025
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diária: Meia diária
 Valor: 123,54

Servidores: Laura Rodrigues da Silva Cargo: Chefia da Divisão CPF- 294.940.872-91 mat.6402924-2

Eliana Maciel da Silva Cavalcante Cargo: Enfermeira CPF- 176.559.352-20 mat.5278074-3

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 245 DE DIÁRIA – 09/04/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir servidoras que irão realizar visita técnica de monitoramento acompanhamento do processo de reabilitação da base Descentralizada do SAMU no município.

Período: 14/04/2025
 Destino: Curuçá - PA
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: meia diária
 Valor Total: 123,54

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1186259

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40, de 09 de abril de 2025.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, a servidora CRISTIANE RIBEIRO LOPES, Matrícula 57228206-1 como FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, em substituição ao ex-servidor Edailson Carvalho da Silva, Matrícula 5971022-1, e a servidora NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO, Matrícula 5896924-1, para a função de SUPLENTE DE FISCAL, devendo estes, quando ser fizer necessário, serem parte representante do 5º CRS/SESPA, bem como, intermediadores no processo adiante especificado, de acordo com a legislação inerente em vigor.

Processo: E-2024/2059645
 Cotação Eletrônica: 001/2024
 Contrato: 001/2024
 Contratante: 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA – CNPJ 05.054.929/0001-17

Contratado: SÃO MIGUEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 13.400.311/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LINK PRIVADO DE INTERNET PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
 Diretora do 5º CRS / SESPA

Protocolo: 1186034

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32 DE 08/04/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DO PES 2025 E DO PAS 2024-2027

PERÍODO: 08 A 09/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): BELÉM
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1186022

PORTARIA Nº 33 DE 08/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DO PES 2025 E DO PAS 2024-2027

PERÍODO: 09/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): BELÉM
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	59715541	DIREÇÃO
NARA HELENA MIRANDA DE CARVALHO	58969241	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1186023

PORTARIA Nº 31 DE 08/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE MONITORAMENTO DO PES 2025 E DO PAS 2024-2027

PERÍODO: 08 A 09/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): BELÉM
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	57206131/1	CHEFE D DIVISÃO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1186020

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Permanente de Licitação deste 6º Centro Regional de Saúde, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

KELLEN REGINA TEIXEIRA SILVA ID. FUNC.57195000/1.

MEMBROS:

KELLEN DA COSTA BARBOSA ID. FUNC.57190605/1

SÔNIA TABORDA FELGUEIRAS ID. FUNC.54190769/1

SUPLENTE:

ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES ID. FUNC.5900895/1

FATIMA CARVALHO FAÇANHA DA SILVA ID. FUNC.5983957/1.

II – Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III – Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos membros na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal.

IV – As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

1. a) Coordenar os processos de Licitação;
2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas de Abertura;
3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente
7. g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V – Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do Órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

VI – Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o a Lei Federal n. 14.133/21.

VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada à recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII – A Comissão nomeada dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

Diretor do 6º CRS/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0006, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeiro a servidora ISABEL PAULINO ESTEVES PE-REIRA, identidade funcional nº 54190142/1, CPF nº 615.433.732-91, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de almoxarifado os servidores Osvaldo Davi Castro Tavares, identidade funcional nº 57210985/1, CPF nº 743.501.612-87 e Idalgino dos Santos Cabral, identidade funcional nº 724394-1, CPF:081.047.432-87 conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014-AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela alimentação do sistema SIMAS do 6º Centro Regional de Saúde os servidores Idalgino dos Santos Cabral, Identidade Funcional nº 724394-1, CPF nº 081.047.432-87, Osvaldo Davi de Castro Tavares, identidade funcional nº57210985-1, CPF nº 743.501.612-87, conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0009, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela área de patrimônio os servidores, Osvaldo Davi Castro Tavares, identidade funcional nº 57210985/1, CPF nº 743.501.612-87 e Idalgino dos Santos Cabral, Identidade Funcional nº 724394-1, CPF nº 081.047.432-87, conforme legislação em vigor.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE: I – Designar como RESPONSÁVEIS pela “alimentação” do SIGPLAN os servidores Paulo Altemar Melo do Nascimento, identidade funcional nº 57174613/1, CPF nº 637.554.592-72 e Nubia Cristina Gonçalves Casais, identidade funcional 8051987/1 e CPF 861.366.742-20, conforme legislação em vigor, para realizar o procedimento na modalidade Pregão, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0012, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014-AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I – Designar como RESPONSÁVEIS pela AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO DO 6º Centro Regional de Saúde a servidora Cintia Cardoso da Trindade, identidade funcional nº 57190537/1, CPF nº 692.953.012-34, conforme legislação em vigor, pelo período de 1 (um) ano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública

Sistema Único de Saúde

6º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 0013, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do 6º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa-IN n.01 de 20 de novembro de 2014- AGE, art.20 Inc. I ao XVIII, Parágrafo Único e art. 21 Inc. I ao VI, Parágrafo Único, artigo 61 do Decreto Estadual nº 1.359/2015 de 31/08/2021 e artigo 3 da Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015 de 10 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I - Designar como RESPONSÁVEL pelo atendimento das Solicitações de Acesso à Informação SIC-PA, os servidores Paulo Altemar Melo do Nascimento, identidade funcional nº 57174613/1, CPF nº 637554.592-72, e Núbia Cristina Gonçalves Cascais, identidade funcional 8051987/1 e CPF 861.366.742-20, conforme legislação em vigor, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento da designação pelo prazo de 1 (um) ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR REGIONAL, em 01 de abril de 2025.

CLEIDSON JOSÉ SOUZA DA SILVA

DIRETOR REGIONAL

Protocolo: 1186337

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 07, de 07 de abril de 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a Comissão Permanente de Sindicância, designada através da PORTARIA Nº 01, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.097 de 14/01/2025, nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 2020/847842;

CONSIDERANDO os termos da homologação da Senhora Secretária de Estado de Saúde Pública do Relatório Final da Sindicância Administrativa constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do inc. I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU).

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo de Sindicância Administrativa - Processo nº 2020/847842, com base nas informações apresentadas pela Comissão Sindicante, indicada pela PORTARIA Nº 01/2025 e Art. 224 do Regime Jurídico Único Estadual.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

DIRETORA GERAL DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Santarém - Pará, 07 de abril de 2025.

Protocolo: 1186060

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretor do 7º CRS, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 570 de 31 de março de 2021, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do Manual de Fase Preparatória da Contratação Pública - PGE de 2023 (Contratos), a Cláusula Terceira do contrato 01/2025 (XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA) para prestação de serviços de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nos autos do Processo E-2024/2370426.

RESOLVE: Designar para fiscal a servidora Renilda do Socorro Ferreira Brito Tavares, matrícula 57194325-1 e designar para suplente o servidor Cândido Amir Gama Bragança, matrícula 5146429-1, ambos com lotação na DAF 7º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 004/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 7º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor 7º CRS

Protocolo: 1186420

CONTRATO

Contrato Nº: 01/2025

Objeto: prestação de serviços de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Valor Total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Data da Assinatura: 21/03/2025

Vigência: 12 meses contados da publicação no diário oficial

Orçamento: NE Nº 2025.200113NE000227

Programa de Trabalho/Natureza da Despesa/Fonte do Recurso/Origem do Recurso 10.305.1507.8302/339039/01600.000049-001435

Contratada: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 23.259.429/0001-01.

Endereço: Rua Boa Vista, 1350, bairro Boa Vista, no município de Marituba-PA, CEP: 67202-015

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR - Diretor do 7º CRS DA SESPA

Protocolo: 1186423

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº16 /2025, 09 de Abril de 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133/21 nos termos do artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos as servidoras, Fiscal Titular Vanilce Viana Oliveira, matrícula 51209512/1, e Suplente: Conceição Leonarda Serra, matrícula 5901800/1, celebrado com a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, processo 2024/231797 que tem como objeto:

Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para serem utilizados neste Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Santarém, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1186119

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós do Sistema Único de Saúde do Pará - CIRT-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o Planejamento da Saúde, Assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por Ad Referendum as Propostas abaixo elencadas para o município de Itaituba.

Nº Proposta	Tipo de Recurso	Programa	Tipo
36000017101/2025	Novo PAC	Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS)	Construção
36000017026/2025	Novo PAC	Policlínica Regionalizada	Construção

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santarém, 27 de março de 2025.

Rudney de Jesus Sousa Secretário Municipal de Saúde de Rurópolis Vice Presidente da CIRT
Aline Nair Liberal Cunha Diretora 9º Centro Regional de Saúde Presidente d

Protocolo: 1185986

Extrato de empenho

Número da nota de empenho: 2025.200103NE000181

Processo nº: 2024/231797

Objeto: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material de copa e cozinha para serem utilizados neste Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Santarém, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14133/21.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºcrs/Sespa.

CNPJ nº: 05.054.929/0001-17

Contratado: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ nº: 34.683.771/0001-42
Fundamentação legal: no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 16.862,82 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Vigência: 24/03/2025 a 23/05/2026

Dotação orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339030

Fonte: 02659000032-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 24/05/2025

Endereço do contratado: Av. Magalhaes Barata nº 779 Aparecida - CEP: 68040-600 Santarém-PA

Santarém (Pa), 08 de Abril de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1186123

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 5,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.358,89

Valor Total: 1.358,89

Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1186371

PORTARIA Nº 168/2025, de 09/04/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar reunião técnica para discutir e alinhar diferentes assuntos relacionados a MAC da região de saúde do Xingu

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Senador José Porfírio/PA

Período: 14/04 a 17/04/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 3,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 864,75

Valor Total: R\$ 1.729,50

Servidor: 5986086/1 / Selice de Andrade Almeida Moura (Chefe de Divisão Administrativa)

Servidor: 5444365/2 / Gilmar Santana Nunes (Diretor Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1186372

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 33 DE 7 DE MARÇO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Jeane de Morais Dourado / 5897742 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS/SESPA

IRLANDIA DA SILVA GALVAO / 5946003 / DIR CENT. REG. SAUDE / 11º CRS/SESPA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO CONTRATO ASSISTENCIAL 01/2023 CELEBRADO ENTRE A CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ- PA E A SESP

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ

PERÍODO: 17/03/2025 A 21/03/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1186154

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 304/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2330304 de 10/03/2025.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, a partir de 07/03/2025, o servidor PEDRO SERGIO DE MENEZES LOBATO, Psicólogo, matrícula nº 5920191/1, lotado na Divisão de Psicologia, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011– Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1186031

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora FABIA FERNANDA MENEZES DA SILVA, Matrícula 57224803/1, Técnica de Enfermagem, lotada no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09/02/2019 a 08/02/2022.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/05/2025 a 30/05/2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 08 DE ABRIL DE 2025.

CAMILA DA SILVA RUI

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA

Port. Nº 38/2025 de 04/04/2025

Publicado no DOE nº 36.189 de 07/04/2025.

Protocolo: 1186306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2025, de 07/04/2025

Portaria Individual

Objetivo: Acompanhar as atividades Patrimoniais de Levantamento, Produção de Relatórios e Rotinas Operacionais no Sistema SISPATWEB para atualização do Acervo Patrimonial

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 21/04 a 26/04/2025

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 319/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15526;

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2333864 de 11/03/2025.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora GLEYCIANE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº 5915786/1 ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM (DIVISÃO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA), 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 07 de Março de 2025 a 02 de Setembro de 2025.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de Março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de Abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1186147

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 300/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2289084 de 27/02/2025. CONSIDERANDO estar em legalidade com a RDC 153, de 14 de junho de 2004;

Resolução nº31 de 28 de abril de 2009; Portaria - MS-GM nº158 de 04 de fevereiro de 2016 e Portaria interministerial nº 285/2015.

R E S O L V E:

I - Atualizar a composição dos membros do Comitê de Hemovigilância e Transfusional deste Hospital, conforme abaixo:

Nº	FUNÇÃO	NOME	SETOR	FUNÇÃO
01	Presidente	Iê Regina Bentes Fernandez	Agência Transfusional	Médica
02	Vice-Presidente	Rodrigo José Saraiva de Barros	Agência Transfusional	Biomédico
03	Secretária	Vitória de Souza Siqueira	Agência Transfusional	Médica
04	Membro	Carlos Henrique Moreira Silva Junior	Superintendência do instituto Central - SUIC	Médico
05	Membro	Ana Paula Borges de Souza	Superintendência do instituto de oncologia - SIO	Médica
06	Membro	Carmem Dolores Carlinhos Vianna Moreira	Gerência de Risco Sanitário Hospitalar	Enfermeira
07	Membro	Diego Ribeiro Ximenes	Centro de Suporte de Enfermagem	Enfermeiro
08	Membro	Adriana Teixeira Gomes Diogo	Unidade de Atendimento Imediato - UAI	Médica
09	Membro	Gracilene Wanzeller Moia	Centro de Suporte de Enfermagem	Enfermeira
10	Membro	Márcia Regina de Castro Rodrigues	Centro de Terapia Renal Substitutiva - TRS	Médica
11	Membro	Dalmira Monteiro Pontes Simor	Divisão de Serviço Social	Assistente Social
12	Membro	Bruno Oliveira de Matos	Divisão de Arquivo Médico - DAME	Médico
13	Membro	Ligja Maria Fontenelle de Matos	CCTI	Médico
14	Membro	Rosana Moreira da Silva	Centro de Suporte de Enfermagem	Enfermeira
15	Membro	João Carlos Pina Saraiva Filho	Divisão de Hematologia	Médico

II – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 373/2024 - GAB/DG/HOL de 08/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 31 de março de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1186030

PORTARIA Nº 324/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2561377 de 16/12/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR que a partir de 25/02/2025, o Laboratório de Biologia Molecular seja subordinado à Diretoria de Ensino e Pesquisa, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1186028

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º009/2024

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º009/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2004

Data Assinatura: 09/04/2025

Processo nº: E-2025/2054926

Valor: R\$ 3.338.505,00 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais)

Justificativa: a Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 009/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual n. 3.371/2022.

Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	131902-7	SUNTINIBE, MALEATO 12,5 Mg	Cápsula	1.200	R\$ 80,82	R\$ 96.984,00
23	131901-9	SUNTINIBE, MALEATO 25 Mg	Cápsula	1.300	R\$ 161,67	R\$ 210.171,00
24	133527-8	SUNTINIBE, MALEATO 50 Mg	Cápsula	15.000	R\$ 202,09	R\$ 3.031.350,00

Contratado: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1186130

PORTARIA Nº 325/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2386361 de 19/03/2025.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 19/03/2025, os termos da PORTARIA Nº 533/2020 – GAB/DG/HOL, que designa o servidor DIEGO DELEON MENDES MARTINS, Tec. em Gestão de Informática, matrícula nº 5910074/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

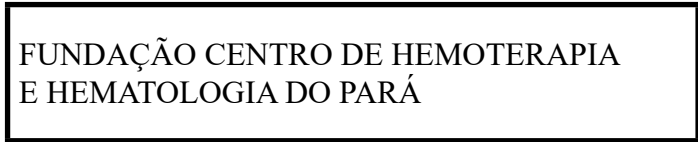
Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de abril de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1186163



PORTARIA

Portaria nº421/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 09 de abril de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando os autos PAE 2025/2289992

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – INCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta), a contar de 01/04/2025, ao servidor abaixo relacionado:

- LEIDYEL CLEYTON SOUZA HENRIQUES (matrícula nº 5963125/1).

II – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado, a contar de 01/04/2025:

- MARCIO TITO COSTA RAYOL (matrícula nº 57200497/4).

III – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 09 de abril de 2025.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1186071

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024 (REF. PROC. 2025/2385684)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: APC Bona Unipessoal Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595/0001-27 com sede na Rua Avertano Rocha, nº 192, CEP: 66.023-120, neste ato representada por seu representante legal ANNA PAULA CORDOVIL BONA, portador da Cédula de Identidade nº. 5389551 - PC/PA, CPF/MF sob o nº. 962.211.512.-87, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 030/2024, nos termos da lei federal 14.133/2021 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 28/05/2025 a 28/05/2026.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Anna Paula Cordovil Bona - APC BONA UNIPessoal LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1186135****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2023 (REF. PROC. 2025/2458727)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: LUMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº : 42.462.216/0001-19 com sede na Rua 272, Quadra 44 lote 20E, Nº 376, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP 74.533-160, neste ato representada por seu representante legal MATHEUS LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA portador da Cédula de Identidade RG: 5746110 SSP-GO CPF/MF sob o nº. 752.876.251-20, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 056/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 22/06/2025 a 22/06/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Matheus Luiz De Queiroz Pereira- LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1186138****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2021 (REF. PROC. 2025/2362916)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: LAVANDERIA RIO EIRELI- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.453/0001-24 com sede na Rua Mariano nº05, bairro Castanheira- Belém/PA, CEP: 66.645415, neste ato representada por seu representante legal Saralee Menezes Monteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 7755131, órgão expedidor PC - PA, CPF/MF sob o nº. 014.347.252-60, residente e domiciliado na TV.Timbó nº2350, bairro da Pedreira, CEP: 66.085.654, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 027/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 16/05/2025 a 16/05/2026.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto atividade: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Abril de 2025

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Saralee Menezes Monteiro - LAVANDERIA RIO EIRELI- EPP - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1186139****SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº Da Portaria: 416/2025****Nº Do Processo: 2025/2481990**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

JOSÉ DANIEL ANDION FARIAS MÉDICO 54180109

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339033 1.000,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 900,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1186334**Nº Da Portaria: 412/2025****Nº Do Processo: 2025/2476120**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

MARCELO VICTOR MOURA ARANHA GERENTE 57225120/1

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339036 3.275,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1186111**Nº Da Portaria: 414/2025****Nº Do Processo: 2025/2468134**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

CELMO MURILO PALHA DA CRUZ OPERADOR DE COMPUTADOR 5892650

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 4.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1186264**Nº Da Portaria: 413/2025****Nº Do Processo: 2025/2488816**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339039 7.410,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1186238**Nº Da Portaria: 415/2025****Nº Do Processo: 2025/2492122**

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS GERENTE 5947425/ 2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 8.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1186291**DIÁRIA****PORTARIA Nº 386 de 09 de Abril de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2465603.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 26/04/2025 .

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1186148

PORTARIA Nº 385 de 09 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2483019.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: IR AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NO PERÍODO DE 22 A 24/04/2025 TRATAR DA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E CERTIFICADOS DE CONSELHOS REGIONAIS
 LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, CPF: 167952372-49, Cargo; Aux. Adm./GEINE, MAT.:2019710 , 2,5 diárias.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2025 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1186145

PORTARIA Nº 387 de 09 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2474441.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA A OBRA DO HEMOPA NA CIDADE DE REDENÇÃO/PA NO PERÍODO DE 07 A 13/04/2025
 WALDECIR ARANHA MAIA JUNIOR, CPF: 529872482-53, CARGO: Assessor Técnico/HENAL, MAT.: 5986844, 6,5 diárias.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2025 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1186155

PORTARIA Nº 388 de 09 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2471986.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA 05/04/2025
 RAFAEL MAIA DA SILVA, CPF: 997.779.162-72, CARGO: COORDENADOR/GEINE, MAT.: 5971599, 0,5 diária.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2025 .
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1186136

PORTARIA Nº 384 de 09 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.
 Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2482043.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA no período de 11 e 13/04/2025.
 THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHRCAS, MAT.: 571958673, 2,5 diárias, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CRH-CAS, MAT.: 58836442, 2,5 diárias, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 2,5 diárias, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, MAT.: 58987851, 2,5 diárias, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CRH-CAS, MAT.: 5938208, 2,5 diárias.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2025.
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 1186161



PORTARIA

PORTARIA Nº 136 de 08 de abril de 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023,
RESOLVE:
 CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 172 de 16.05.2024 publicada no DOE nº 35.824 de 20.05.2024, que designou servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais e de Consumo da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE CONSUMO da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Clayton Brasil Oliveira	Gerente de Área I	5898094	GEAF
Membros:	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Danielle Barbosa Silva Pereira	Gerente de Grupo Técnico	57233827	GAB/PRES
Leandro Souza Rodrigues	Aux. Administrativo	5827850	Engenharia Predial
Cícero Romão dos Santos Albuquerque	Agente de Portaria	57192917	Serviço de Almoxxarifado
Edirailson da Fonseca Pereira	Agente de Artes Práticas	5161355	Serviço de Material e Patrimônio
Vanessa Brenda Ribeiro de Araújo	Gerente de Grupo Técnico	5987460	Engenharia Clínica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1186313

PORTARIA Nº 137 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.
 CONSIDERANDO o disposto do decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
RESOLVE:
 Designar a servidora SÔNIA CLAUDIA ALMEIDA PINTO, matrícula 5176956/7, na função de Assessora Técnica da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEPE desta Fundação, a contar do dia 26/03/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1186413

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
 Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.
RESOLVE:
 Designar a Servidora Larissa Pacheco de Moura Kzam, Matrícula n.º 55589893/3, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:
 • CONTRATO Nº 056/2025 - ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA;
 • CONTRATO Nº 057/2025 - PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 OBJETO: Aquisição de PPS CENTRO CIRÚRGICO indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados para procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término 04/04/2026.
 PROCESSO Nº E-2024/2384159.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1186330

PORTARIA Nº 126, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.
 Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.
RESOLVE:
 SUBSTITUIR, a servidora LUCIANA DA SILVA CRUZ CARDOSO HOLANDA, Matrícula nº 5828660/2, pela servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 55590267/1, a contar de 09/04/2025, para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:
 CONTRATO Nº 117/2024
 EMPRESA: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
 OBJETO: Aquisição de PPS EM ESTOQUE CRÍTICO, materiais essenciais ao atendimento de pacientes clínicos e cirúrgicos desta Fundação Pública Hospital das Clínicas Gaspar Vianna.
 Processo nº E-2025/2225116
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC000168/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023 - CINDERONDONIA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1186374

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a Servidora Erika Oriana Costa Gonçalves das Neves, matrícula nº 73504320, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

- CONTRATO Nº 051/2025 - HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME;
- CONTRATO Nº 052/2025 - JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP;
- CONTRATO Nº 053/2025 - DIÁLISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Produtos para Desinfecção, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Clínicas de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) e Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2411101.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1186361

CONTRATO**CONTRATO Nº 051/2025**

Objeto: Aquisição de Produtos para Desinfecção, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Clínicas de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) e Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; **Natureza da Despesa:** 339030; **Fonte de Recursos:** 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; **Plano Interno:** 1020008288C.

Contratado: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME.

CNPJ nº 83.346.825/0001-90.

Inscrição Estadual nº 15.170.691-3.

Endereço: ROD. BR-316, KM 03, Nº 1962, TÉRREO SALA J, BAIRRO: GUANABARA - ANANINDEUA - PARÁ, CEP: 67.133-080.

Telefone: (91) 98701-6760 / (91) 99969-9898.

E-mail: hemocard.bel@gmail.com

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1186358

CONTRATO Nº 052/2025

Objeto: Aquisição de Produtos para Desinfecção, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Clínicas de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) e Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; **Natureza da Despesa:** 339030; **Fonte de Recursos:** 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; **Plano Interno:** 1020008288C.

Contratado: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO EPP.

CNPJ nº 22.077.847/0001-07.

Inscrição Estadual nº 16.248.939-0.

Endereço: Rua Pc. Venâncio Neiva, nº 77, Sala 5, Centro - Cabedelo/PB, CEP: 58.100-246.

Telefone: (83) 99654-2142.

E-mail: dantasdiniz@gmail.com

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1186359

CONTRATO Nº 053/2025

Objeto: Aquisição de Produtos para Desinfecção, para atender a necessidade de 12 (doze) meses na Clínicas de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) e Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 106.188,00 (cento e seis mil cento e oitenta e oito reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; **Natureza da Despesa:** 339030; **Fonte de Recursos:** 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits; **Plano Interno:** 1020008288C.

Contratado: DIÁLISE COMERCIAL IMPORTAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 11.407.854/0001-03.

Endereço: Rua Araponga, nº 579, Gp. 01, Q 02, Lot. 11, VARANDAS TROPICAIAS, PITANGUEIRAS - LAURO DE FREITAS - BAHIA, CEP: 42.701-330. **Telefone:** (71) 3024-2600 / (71) 99950-6069.

E-mail: comercialgp@dialise.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1186360

CONTRATO Nº 056/2025

Objeto: Aquisição de PPS CENTRO CIRÚRGICO indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados para procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits; **Plano Interno:** 1020008288C.

Contratado: ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

CNPJ nº 97.520.092/0001-72.

Inscrição Estadual nº 146.250.915.114.

Endereço: AL. DOS NHAMBIQUARAS, Nº 1770, CJ 101, 909 - 912, MOEMA - SÃO PAULO - SP, CEP: 04.090-004.

Telefone: (11) 5051-5103.

E-mail: endomedical.sp@endomedical.com.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1186325

CONTRATO Nº 057/2025

Objeto: Aquisição de PPS CENTRO CIRÚRGICO indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados para procedimentos cirúrgicos na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Valor total: R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90002/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/04/2025 e término em 04/04/2026.

Origem do Recurso: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits; **Plano Interno:** 1020008288C.

Contratado: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 18.466.544/0001-09.

Inscrição Estadual nº 664.098.814.118.

Endereço: AV. JORGE ABRÃO Nº 561 - JARDIM SHANGRILÁ, CEP. 14.161-170, SERTÃOZINHO/SP.

Telefone: (16) 3942-7016 / (16) 99209-8585.

E-mail: licitacao@protector.ind.br

Ordenador: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1186327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de PPS especializados visando atender as demandas da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEH-CGV), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Dispositivo percutâneo de oclusão arterial mecânico ativo 6F que utiliza um tampão de ácido poliglicólico bioabsorvível, localizado em posição extravascular, tipo Angioseal/Exoseal.	UND	130	CORDIS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	R\$ 2.825,00	R\$ 367.250,00	E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
2	Sistema de oclusão vascular por sutura para bainha 6F, tipo per-close proglide.	UND	80	X	X	X	ITEM DESERTO
TOTAL						R\$ 367.250,00	TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90095/FHCGV/2024:
 R\$ 367.250,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
 Belém/PA, 10 de abril de 2025.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1186323

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90101/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de PPS COMUM, indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES FHCgv	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	COLETOR DE URINA, SISTEMA DE DRENAGEM FECHADO, ESTÉRIL, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO GRADUADO EM MILILITRO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA ESPECIAL, DISPOSITIVO E PINÇA PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA. ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. INFANTIL. COM CAPACIDADE PARA 100ML - 200ML.	UND	450	X	X	X	ITEM FRACASSADO.
2	COLETOR DE URINA TRANSPARENTE INFANTIL FEMININO CONFECCIONADO COM ABERTURA NO FORMATO ELÍPTICO. POSSUI UMA FITA ADESIVA ANTIALÉRGICA. CONTER CAMPO PARA PREENCHIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. POSSUI CAPACIDADE DE 100ML. MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 10ML ATÉ 100ML	UND	3.550	ADVANTINE	R\$ 0,40	R\$ 1.420,00	HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
3	PASTA CONDUTORA P/ ELETROENCEFALÓGRAFO, PH BALANCEADO, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE, COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA NEUROTEC	UND	60	CARBOFIX/CARBOGEL	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00	HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
4	CATETER VENOSO TRIPLO-LÚMEN PEDIÁTRICO: CATETER EM POLIURETANO II, TERMO SENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL; PONTA MACIA E FLEXÍVEL. FIO GUIA METÁLICO GRADUADO TAMANHO 0,032 X 60 CM; SERINGA 5 CC; AGULHA 30*0,7, APRESENTAR DILATADOR DE VASO, CLAMPS EXTRAS COM ALETAS DE FIXAÇÃO; LÁTEX FREE- TAMANHO: (5,5FR X 13CM - 20GA).	UND	110	BIOMEDICAL	R\$ 112,00	R\$ 12.320,00	GUILBER FARMACEUTICA COMÉRCIO LTDA.
5	ASPIRADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL INFANTIL COM PONTEIRAS RÍGIDAS EM FORMATO EXTRAFINO APROPRIADO PARA POSSIBILITAR A ASPIRAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. ACOPLADO À UMA EXTENSÃO EM MATERIAL PVC FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 300CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR RÍGIDO RETO. PARA CIRURGIAS EM GERAL; ORIFÍCIOS ANTICOAGULANTES; CONEXÕES PARA ADAPTAÇÃO; ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO: BICO DE ASPIRAÇÃO; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL ATÓXICO, COM APROXIMADAMENTE 3 METROS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	350	BIOMEDICAL	R\$ 65,70	R\$ 22.995,00	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
6	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	UND	500	X	X	X	ITEM FRACASSADO.
7	FILTRO DE VENTILADOR PULMONAR BACTERIANO E VIRAL TIPO HEPA, ESTÉRIL, USO ADULTO EM CIRCUITO RESPIRATÓRIO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. ISENTO DE LÁTEX. DEVENDO CONTER MEMBRANA HIDROFÓBICA COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO AÉREO; EFICIÊNCIA BACTERIANA VIRAL DE 99,99%. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE.	UND	4.000	BECARE	R\$ 22,89	R\$ 91.560,00	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
8	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADO HIGROSCÓPICO ADULTO - FILTRO TIPO BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE DE SAÍDA PARA CAPNÓGRAFO, TRAQUEIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXÍVEL, RETRÁTIL, MEDIDAS APROXIMADAS DE 13CM DE COMPRIMENTO ABERTA E 7CM FECHADA, CONEXÃO REGULANDO DE 15 A 22MM. CONECTAR A TRAQUEIA AO FILTRO E ESTE AO CONECTOR DO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO.	UND	5.000				ITEM PENDENTE DE FINALIZAÇÃO.
9	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADO HIGROSCÓPICO PEDIATRICO 08 A 30 KG. FILTRO TIPO BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE DE SAÍDA PARA CAPNÓGRAFO, TRAQUEIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXÍVEL, RETRÁTIL. CONECTAR A TRAQUEIA AO FILTRO E ESTE AO CONECTOR DO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO.	UND	3.600	BECARE	R\$ 9,54	R\$ 34.344,00	HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME
10	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADO HIGROSCÓPICO PEDIATRICO 03 A 08 KG. FILTRO TIPO BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE DE SAÍDA PARA CAPNÓGRAFO, TRAQUEIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXÍVEL, RETRÁTIL. CONECTAR A TRAQUEIA AO FILTRO E ESTE AO CONECTOR DO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO.	UND	3.600	BECARE	R\$ 9,54	R\$ 34.344,00	HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME

11	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADO HIGROSCÓPICO NEONATAL ESTÉRIL 5,70 KG - FILTRO TIPO BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO TROCA DE CALOR E UMIDADE HME, MEMBRANA BIDIRECIONAL, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE DE SAÍDA PARA CAPNÓGRAFO, TRAQUEIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXÍVEL, RETRÁTIL. CONECTAR A TRAQUEIA AO FILTRO E ESTE AO CONECTOR DO CIRCUITO DO VENTILADOR MECÂNICO.	UND	3.600	BECARE	R\$ 13,67	R\$ 49.212,00	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
12	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRANCO, IMPERMEABILIZADO EM UMA DAS FACES E COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA OUTRA FACE, EMBALADO EM CARROS COM CAPA DE PLÁSTICO RESISTENTE, NO TAMANHO 10CM X 4,5M	UND	17.500	CREMER	R\$ 9,38	R\$ 164.150,00	F. CARDOSO E CIA LTDA.
13	ESPARADRAPO EM TECIDO MICROPOROSO, BRANCO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM UMA DAS FACES, EMBALADO EM CARROS COM CAPA DE PLÁSTICO RESISTENTE, NO TAMANHO 2,5CM X 10M	UND	XX	XX	XX		ITEM ANULADO
TOTAL						R\$ 415.745,00	QUATROCENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS.

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90101/FHCGV/2024:

R\$ 415.745,00 (Quatrocentos e quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Belém/PA, 10 de abril de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1186379

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90102/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição de material técnico médico indispensáveis para o tratamento dos pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESAS VENCEDORAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES	QUANT P/ 12 MESES FHCGV	QUANT P/ 12 MESES FSCMPA	MARCA/ FABRICANTE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO ADQUIRIDO	PREÇO TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPÉSIA PRÉ-OPERATORIA DAS MÃOS, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM APROXIMADAMENTE 20-25ML DE DICOGLUNATO DE CLOREXIDINA 2% TENSOATIVO, PRONTO PARA USO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA COM IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	UND	36.720,00	50.000		R\$ 4,91	R\$	R\$	PENDENTE/EM JULGAMENTO
2	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL (SISTEMA FECHADO) COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO, E PONTEIRA DO ÊMBOLO - FABRICADOS EM POLIESTIRENO CRISTAL; SENDO O CORPO TRANSPARENTE E AS DEMAIS PEÇAS NA COR BRANCA. POSSUI AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 3,5 CM; DIÂMETRO DISTAL: 1,8 CM; COMPRIMENTO DO CORPO: 9CM; COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 14 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	UND	519	1.000	KOLPLAST	R\$ 6,43	R\$ 4,32	R\$ 6.562,08	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3	ABAIXADOR DE LINGUA, DESCARTÁVEL, EM MADEIRA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO UNIVERSAL. PCT C/ 100 UND. FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO.	PCT	130	0		R\$ 13,20	R\$	R\$	PENDENTE/EM JULGAMENTO
4	TUBO DE HEMÓLISE, SEM BORDA, EM POLIETILENO, POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO TRANSPARENTE, DE 12X75MM E CAPACIDADE DE 5ML.SEM TAMPA. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PCT	15	0	CRAL	R\$ 300,68	R\$ 120,75	R\$ 1.811,25	MEDREI FARMACÉUTICA LTDA.
5	FITA EM ALGODÃO SARJADO (NASTRO E/OU CARDAÇO), 100% ALGODÃO, PEÇA COM 12 MM X 10 M	UND	2.160	500	SÃO JOSÉ	R\$ 13,33	R\$ 4,90	R\$ 13.034,00	NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES
6	FILME DE PARAFINA PLÁSTICA COM PAPEL, RESISTENTE À REAGENTES QUÍMICOS. ROLO COM 10,2CM X 38,1M. FILME DE ALTA ADERÊNCIA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS, PLACAS E VIDRARIAS EM GERAL. PELÍCULA COM PROPRIEDADES ÚNICAS DE PERMEABILIDADE, MOLDÁVEL, FLEXÍVEL, SEMI TRANSPARENTE, INODORO E INCOLOR. É UM TERMOPLÁSTICO DÚCTIL, MALLEÁVEL, À PROVA D'ÁGUA, INODORO, TRANSPARENTE E COESIVO.	UND	14	0	KASVI/ PARAFILM	R\$ 860,05	R\$398,90	R\$ 5.584,60	NORTMED PRODUTOS HOSPITALARES
7	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA (RESISTIR À DEFORMAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EXAME) CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE. POSSUIR PROTEÇÃO EM PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERNA, EVITANDO ASSIM QUE COLE NOS LÁBIOS DO PACIENTE DURANTE O TESTE DE ESPIROMETRIA. MEDIDAS: 28 X 1 X 65MM. APRESENTAR REGISTRADO ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	432	0		R\$ 1,77	R\$	R\$	FASE RECURSAL
8	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADO EM PAPEL INCENERÁVEL COR AMARELA REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE QUE EVITA UMIDADE E VAZAMENTO, ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO, COM INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSO EXTERNAMENTE, CINTA EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE FIXA AO COLETOR, TAMPA FIXA AO COLETOR, BOCAL COM ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL E LINHA QUE APRESENTE O LIMITE MÁXIMO DE PREENCHIMENTO. FABRICADO DE ACORDO COM A NR 32/MT, CONSTANDO EXTERNAMENTE A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE, CONFORME A NBR 7500. DEVE ATENDER AS NBR 13853, ERC 306, CONAMA 358. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA.	UND	3.888	0	BIO-BRASIL	R\$ 9,83	R\$ 5,50	R\$ 21.384,00	DIVINA MEDHOSPITALAR LTDA.

9	CAPA PROTETORA PARA ESCUDO - PRODUTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 120 CM X 90 CM EM FORMA DE ENVELOPE ESPECIAL, SEM FITA DUPLA FACE. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA PARA USO. COM REGISTRO ANVISA/MS	UND	3.456	0	ESTERILI - MED	R\$ 9,75	R\$ 5,50	R\$ 19.008,00	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10	CAPA PROTETORA DE COMANDO ESTERIL - PRODUTO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ESPESSURA DE 4,5 MICRAS E ELÁSTICO COSTURADO, COM DIÂMETRO DE 150 CM. PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. PRODUTO DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIA PARA USO. COM REGISTRO ANVISA/MS	UND	3.629	0		R\$ 17,69	R\$	R\$	PENDENTE/EM JULGAMENTO
11	TUBO PARA COLETA DE SANGUE COM ANTICOAGULANTE EDTA DE 0,5ML, EM PLÁSTICO, COM TAMPA VEDANTE (EM SISTEMA A VÁCUO) EM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	14	0		R\$ 54,67	R\$	R\$	FRACASSADO/ CANCELADO
12	PLACA ELETROCIÚRGICA ADESIVA DESCARTÁVEL TAMANHO NEONATO, PARA USO EM CIRURGIAS COM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA. UTILIZADA EM GERADORES COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE CONTATO. CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE FILME DE POLIÉSTER ONDE É FIXADA UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO REVESTIDO POR UM ADESIVO HIDROFÍLICO, CONDUTIVO E DISPERSIVO PRESENTE EM TODA ÁREA CONDUTIVA E UMA PELÍCULA DE POLIETILENO FORMANDO UMA BARREIRA PERFEITA PARA FLUIDOS. PRESENÇA DE ANEL DE SEGURANÇA OU SIMILAR, QUE DISPERSA A CORENTE EM DIREÇÃO AO CENTRO DA PLACA, DIMINUINDO A DENSIDADE DE CALOR NA REGIÃO CENTRAL, DE ACORDO COM AS NORMAS AAMI HF 18 E NBR 60.601-2-2. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS DE PACIENTES NEO/INFANTIL (DEVE ATENDER NEONATOS). ÁREA CONDUTIVA E EMBALAGEM ALUMINIZADA.	UND	143	800	BLUEPAD RN20	R\$ 24,20	R\$ 10,01	R\$ 9.439,43	ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
13	PLACA ELETROCIÚRGICA ADESIVA DESCARTÁVEL TAMANHO PEDIÁTRICO, PARA USO EM CIRURGIAS COM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA. UTILIZADA EM GERADORES COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE CONTATO. CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE FILME DE POLIÉSTER ONDE É FIXADA UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO REVESTIDO POR UM ADESIVO HIDROFÍLICO, CONDUTIVO E DISPERSIVO PRESENTE EM TODA ÁREA CONDUTIVA E UMA PELÍCULA DE POLIETILENO FORMANDO UMA BARREIRA PERFEITA PARA FLUIDOS. PRESENÇA DE ANEL DE SEGURANÇA OU SIMILAR, QUE DISPERSA A CORENTE EM DIREÇÃO AO CENTRO DA PLACA, DIMINUINDO A DENSIDADE DE CALOR NA REGIÃO CENTRAL, DE ACORDO COM AS NORMAS AAMI HF 18 E NBR 60.601-2-2. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS DE PACIENTES INFANTIL. ÁREA CONDUTIVA E EMBALAGEM ALUMINIZADA.	UND	363	1.200	BLAYCO / TELIC S.A.U ESPANHA	R\$ 20,98	R\$ 7,60	R\$ 11.878,80	GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.
14	PLACA ELETROCIÚRGICA ADESIVA DESCARTÁVEL TAMANHO ADULTO, PARA USO EM CIRURGIAS COM UTILIZAÇÃO DE ENERGIA DE RÁDIO FREQUÊNCIA. UTILIZADA EM GERADORES COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE CONTATO. CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE FILME DE POLIÉSTER ONDE É FIXADA UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO REVESTIDO POR UM ADESIVO HIDROFÍLICO, CONDUTIVO E DISPERSIVO PRESENTE EM TODA ÁREA CONDUTIVA E UMA PELÍCULA DE POLIETILENO FORMANDO UMA BARREIRA PERFEITA PARA FLUIDOS. PRESENÇA DE ANEL DE SEGURANÇA OU SIMILAR, QUE DISPERSA A CORENTE EM DIREÇÃO AO CENTRO DA PLACA, DIMINUINDO A DENSIDADE DE CALOR NA REGIÃO CENTRAL, DE ACORDO COM AS NORMAS AAMI HF 18 E NBR 60.601-2-2. INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS DE PACIENTES ADULTOS (QUE ATENDAM ADULTOS OBESOS). ÁREA CONDUTIVA E EMBALAGEM ALUMINIZADA.	UND	5.184	5.200	BLAYCO / TELIC S.A.U ESPANHA	R\$ 19,57	R\$ 6,70	R\$ 69.572,80	GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.
TOTAL								R\$ 158.274,96	CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.

VALOR PARCIAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90102/FHCGV/2024:
R\$ 158.274,96 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Belém/PA, 10 de abril de 2025.
Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90007/FPEHCGV/2025

OBJETO: Aquisição de LINHA PARA CAPNÓGRAFO, essencial para o regular funcionamento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	LINHA PARA CAPNÓGRAFO - Tubo para amostragem de capnografia - tubo para amostra de gases com ponteiros luer lock, estéril. Tamanho aproximado: 2,5mt de comprimento.	2700	AGN MEDICAL BRASIL	R\$ 17,50	R\$ 47.250,00	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
TOTAL					R\$ 47.250,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90007/FHCGV/2025:

R\$ 47.250,00 (Quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 10 de abril de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1186141

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90073/FPEHCGV/2024

OBJETO: Aquisição eventual de agulha de fístula arteriovenosa e linhas de hemodiálise, para atender a necessidade de 12 (doze) meses dos pacientes renais crônicos no serviço de terapia renal e substitutiva e Clínica de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Nº do item	Descrição	QTD FPEHCGV	QTD FSCMPA	Qtd.	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	AGULHA DE FAV Nº 15 Agulha de fístula artério-venosa ponta romba (não cortante), tamanho 25mm de comprimento e tubo com 30 cm, para punção arterial e venosa em procedimento de hemodiálise, embalagem unitária com duas agulhas cada.	900		900			R\$ -	FRACASSADO
2	AGULHA DE FAV Nº 15 Agulha de fístula artério-venosa com corte, tamanho 25mm de comprimento e tubo com 30 cm, para punção arterial e venosa em procedimento de hemodiálise, embalagem unitária com duas agulhas cada, com dispositivo de segurança para perfuro cortantes	12000		12000	BAIN MEDICAL	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA
3	AGULHA DE FAV Nº 16 Agulha de fístula artério-venosa com corte, tamanho 25mm e tubo com 30cm de comprimento para punção arterial e venosa em procedimento de hemodiálise, embalagem unitária com duas agulhas cada, com dispositivo de segurança para perfuro cortantes	50100	250	50350	BAIN MEDICAL	R\$ 1,50	R\$ 75.525,00	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA
4	AGULHA DE FAV Nº 17 Agulha de fístula artério-venosa com corte, tamanho 25mm e tubo com 30cm de comprimento para punção arterial e venosa em procedimento de hemodiálise, embalagem unitária com duas agulhas cada, com dispositivo de segurança para perfuro cortantes	2100	250	2350	BAIN MEDICAL	R\$ 2,21	R\$ 5.193,50	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA
5	KIT LINHAS ADULTO (linha arterial e venosa), com catabolha, dois isoladores de pressão conectados as linhas arterial e venosa, com trava tipo clamp, tubo condutor de PVC grau médio	25500		25500	VITAL HEALTHCARE SDN BHD	R\$ 12,66	R\$ 322.830,00	DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
6	LINHA ARTERIAL ADULTO Universal. Segmento de bomba de 8mm, com injetor lateral e clamp de segurança em todas as extensões, priming de comprimento aproximado de 94ml, comprimento médio de 382cm. SEM catabolha, com ramal de heparina e soro.	2520	2500	5020	BIOMED/ BAIN	R\$ 6,60	R\$ 33.132,00	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
7	LINHA VENOSA ADULTO Universal. Com injetor lateral e clamp de segurança em todas as extensões, priming de comprimento aproximado de 80ml, comprimento médio de 325cm. Com catabolha	2520	2500	5020	BIOMED/ BAIN	R\$ 6,60	R\$ 33.132,00	BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
TOTAL							R\$ 487.812,50	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90073/FHCGV/2024:

R\$ 487.812,50 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Belém/PA, 10 de abril de 2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora-Presidente

Protocolo: 1186277

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 036/2025 – HRCAM DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, usando de suas atribuições legais nos termos da PORTARIA Nº 866/2022 – CCG de 30 de junho de 2022, publicado no DOE nº 30.030 de 01 de julho de 2022, baixa a seguinte:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEONIRA VALENTE ANDRADE, Matrícula nº 5108446-1, para atuar como fiscal de contrato, originário da Dispensa Eletrônica Nº 02/2025/HRCAM, firmado com a LB LEÃO EMPREENDIMENTOS, de CNPJ sob o nº 50.827.194/0001-71, referente ao Contrato Administrativo 014/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO VEIGA COSTA

Diretor Geral

Protocolo: 1186425

CONTRATO

CONTRATO Nº 14 /2025 - processo 2025/2426629

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços emissão de certificados digitais do tipo e-CPF-A3, com fornecimento de mídia (token), validade 36 meses.

Contratado: LB LEÃO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 50.827.194/0001-71

Valor total: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)

Vigência: 09/04/2025 - 09/04/2028

Assinatura: 09/04/2025

PTRES: 908288

Elemento de Despesa: 3390-40

Fonte: 01500100203

MÁRCIO VEIGA COSTA - DIRETOR HRCAM

Protocolo: 1186407

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 80 DE 09 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 16 À 17/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 81 DE 09 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 16 À 17/02/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1186381

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 058/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557297

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 011/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 359.816,00 para o valor de R\$ 381.074,00.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.

Data da apostila: 09/04/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1186281

Apostilamento nº 059/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557410

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 009/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 495.639,70 para o valor de R\$ 525.399,80.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: P G LIMA COM LTDA - EPP, CNPJ nº 23.493764/0001-61.

Data da apostila: 09/04/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1186282

Apostilamento nº 060/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557361

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 029/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 4.312,50 para o valor de R\$ 4.507,50.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: P&R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.012.455/0001-04.

Data da apostila: 09/04/2025

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1186286

Apostilamento nº 061/2025/HRS/SESPA

Processo: 2024/2557463

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 013/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 02/2024 a 02/2025, com valor percentual correspondente de 5,929610%, passando o valor Contratual de R\$ 9.727,00 para o valor de R\$ 10.273,00.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei nº 14.133/21.

Contratado: ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA, CNPJ nº 41.347974/0001-23.

Data da apostila: 09/04/2025

Luana Kelly Noronha Lioioli

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1186287

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 145/2022 Processo nº 2022/423964

Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 07/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 145/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Redenção através do Ofício nº 001/2025 - DCRC datado em 17 de Março de 2025 (seq. 237), em decorrência de que o município está no aguardo da liberação da 3ª (terceira) parcela para concluir a obra, a qual têm sido executada em ritmo lento por parte da empresa em decorrência do atraso no cronograma. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 41,08%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 241). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/04/2025 T. Vig.: 06/08/2025.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ nº: 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1186305

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 162/2022 Processo nº 2022/531126

Nº. do Termo: 7º Data de Assinatura: 07/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 162/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Capitão Poço através do Ofício nº 029/2025 – CONV datado em 24 de Março de 2025 (seq. 216), Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/04/2025 T. Vig.: 12/08/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO- CNPJ nº 05.149.109/0001-09.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1186310

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 010/2023 Processo nº 2023/983035

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 07/04/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 010/2023 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia através do Ofício nº 026/2025 – GAB/PMSJA datado em 12 de Março de 2025 (seq. 147), Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para iniciar se a execução proposto no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.302/2023, bem como na Cláusula terceira, item 3.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/04/2025 T. Vig.: 12/08/2025.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- CNPJ nº 05.854.534/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1186299

FÉRIAS

PORTARIA Nº 131 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023 e considerando o disposto no art.145 da

Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2467132;

CONCEDER, o usufruto de 15 (quinze) dias restantes de férias do servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 07 a 21.04.2025, referente ao período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09/04/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1186295

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2025 – ARCON-PA, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO PROCESSO ADM. ELETRÔNICO Nº E-2025/2497560. RESOLVE: I – REVOGAR, a partir de 01 de Abril de 2025, a PORTARIA nº 025/2024, publicada no DOE nº 35.699 de 31/01/2024, que cedeu o servidor VITOR FREITAS SALGADO, matrícula Nº 2017210/3, para a Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transportes do Estado do Pará – ARTRAN. II – Esta PORTARIA retroagirá a contar 01/04/2024. FABRICIO RODRIGUES COSTA/ Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1186186

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 360/2025 de 09/04/2025

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação Servidor:

-3170055/1-FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo

Natureza da Despesa / Valor

-33.90.30/ R\$ 2.500,00

-33.90.39/ R\$ 1.500,00

TOTAL = R\$ 4.000,00

Município: Belém/PA

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1186099

DIÁRIA

PORTARIA Nº 359/2025 de 08.04.2025

Objetivo: Atender ao planejamento das atividades de campo no município de MARACANÁ

com a finalidade de realizar reuniões com as equipes de campo, prefeituras e comunidades

para início dos trabalhos de Regularização Fundiária.

Período 09.04.2025 a 10.04.2025 (1,5 diárias)

Servidores:

-57213619/1 - Gleicy Mercês Rocha de Albuquerque – Coord. DEAF

-5952117/2 - Bruno Mateus Santiago da Silva – Téc. DEAF

-57193374/1 - Fábio Conceição Neves Gomes - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1186068

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1728/2025:

BENEFICIÁRIO: DANIELLE CORREA SARRAF; Matrícula: 5985313; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Solicito suprimento de fundos para suprir as necessidades do laboratório, como material de consumo, concertos e reparos. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186088

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1735/2025:

BENEFICIÁRIO: LEONALDO DONATO DIAS; Matrícula: 5985250; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergências da Gerência Regional que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta.. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186108

DIÁRIA

PORTARIA: 1736/2025

Objetivo: Realizar coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviária para o inquério 2025 nos municípios selecionados do componente 4. Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 55588137 / WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 14/04/2025 A 14/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186090

PORTARIA: 1729/2025

Objetivo: Coordenar a atuação das equipes de fiscalização para garantir cobertura eficiente nos dois municípios, respeitando os horários estabelecidos e promovendo alternância entre as equipes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588125 / JOYLSN BENTES CANTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 03/04/2025 A 13/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO .

Protocolo: 1186092

PORTARIA: 1727/2025

Objetivo: Acompanhar a Gerente da GAMULT no treinamento e capacitação para os servidores das unidades subordinadas a Gerência Regional de Capitão Poço. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: OURÉM, GARRAFÃO DO NORTE, IRTUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 14/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186083

PORTARIA: 1722/2025

Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPAT-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IRTUIA, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 22/04/2025 A 26/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186076

PORTARIA: 1725/2025

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio e armazenamento de produtos agrotóxicos em vendas agropecuárias nos município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: SAPUCAIA, BANNACH, RIO MARIA/PA Servidor: 5978372 / AYLLA RHAYLLANNY ALVES DE LIMA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 14/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186077

PORTARIA: 1726/2025

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária em 20 propriedades de soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653 / MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186079

PORTARIA: 1731/2025

Objetivo: Participar da capacitação para atualização quanto aos procedimentos a serem adotados para investigação de casos suspeitos de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 6403360/ JOAO PAULO DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 09/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186097

PORTARIA: 1730/2025

Objetivo: Participar da capacitação para atualização quanto aos procedimentos a serem adotados para investigação de casos suspeitos de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5900218 / MELINA GARCIA SARAIVA DE SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 14/04/2025 A 16/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO .

Protocolo: 1186095

PORTARIA: 1737/2025

Objetivo: Realizar reunião com RT'S de EPE'S e mapa para padronização de ações e reunião técnica com equipe de campo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5882753/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA (DIRETOR(A) DE DEFESA E INSPEÇÃO ANIMAL) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 09/04/2025 A 10/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186109

PORTARIA: 1734/2025

Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA na Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 5960138 / ELIANA BRAGA DE SOUZA (GERENTE) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 05/04/2025 A 13/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO .

Protocolo: 1186106

PORTARIA: 1733/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas quarentenárias da bananeira em 12 propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CURIONOPOLIS, ELDORADO DOS CARAJAS/PA Servidor: 54191532 / RAIMUNDO JOSE MORAES JUNIOR (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186104

PORTARIA: 1732/2025

Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em 14 propriedades (Chácara Ipê, Fazenda Princesinha, Chácara Primavera, Chácara Tropelo, Chácara Terra Nova, Chácara DS Lote 37, Chácara Vista Alegre, Sitio é o Amor, Chácara Camacari, Chácara Leal, Chácara Deus Me Deu, Chácara Boa Esperança, Chácara Pankaozinha, Fazenda Boa Sorte) em Santa Maria das Barreiras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186101

PORTARIA: 1724/2025

Objetivo: Dar apoio no saneamento de anemia infecciosa equina em 14 propriedades (CHACARA IPÊ, FAZENDA PRINCESINHA, CHÁCARA PRIMAVERA, CHÁCARA TROPELO, CHÁCARA TERRA NOVA, CHÁCARA DS LOTE 37, CHÁCARA VISTA ALEGRE, SITIO É O AMOR, CHÁCARA CAMACARI, CHACARA LEAL, CHACARA DEUS ME DEU, CHACARA BOA ESPERANÇA, CHACARA PANKAOZINHA, FAZENDA BOA SORTE) EM SANTA MARIA DAS BARREIRAS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186070

PORTARIA: 1721/2025

Objetivo: Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta instituição na Gerência Regional de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA, PARAUAPEBAS, ELDORADO DOS CARAJAS, CURIONOPOLIS, ITUPIRANGA/PA Servidor: 57222910/ MAX WANDERSON DE ARAUJO FAVACHO GOMES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.582,52/ 07/04/2025 A 21/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186061

PORTARIA: 1720/2025

Objetivo: Dar apoio na realização de coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviária para o inquérito 2025 nos municípios selecionados do componente 4. Fundamento Legal: Lei 5.810/94,

Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ/PA Servidor: 54189087/ ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 14/04/2025 A 14/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186057

PORTARIA: 1715/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dende para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ, MOJU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/04/2025 A 14/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186029

PORTARIA: 1719/2025

Objetivo: Realizar fiscalização de transito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54192707 / ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 10/04/2025 A 16/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186050

PORTARIA: 1718/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dende para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU /PA Destino: MOJU, ACARÁ/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 10/04/2025 A 14/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186040

PORTARIA: 1713/2025

Objetivo: Realizar vistoria técnica, em 06 estabelecimentos processadores de polpa de frutas da agricultura familiar, nos municípios de Placas e Uruará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO /PA Destino: PLACAS, URUARA /PA Servidor: 58975771/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186025

PORTARIA: 1716/2025

Objetivo: Conduzir os servidores Rafael Haber e Adalberto Tavares para reuniões técnicas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, MOJU, TAILÂNDIA, MOCAJUBA, ACARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/04/2025 A 26/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186033

PORTARIA: 1712/2025

Objetivo: Realizar supervisão do PNEMC conforme o AUDIFITO 2022 para estabelecimento das recomendações do ministério da agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA Destino: SANTA ISABEL DO PARÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELA, VIGIA/PA Servidor: 57188614/ HELSON JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 14/04/2025 A 16/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186035

PORTARIA: 1717/2025

Objetivo: Realizar supervisão do PNEMC conforme o Audifito 2022 para estabelecimento das recomendações do Ministério da Agricultura. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: BRAGANÇA, VISEU, AUGUSTO CORREA, TRACUATEUA/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 14/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186036

PORTARIA: 1709/2025

Objetivo: Participar do curso promovido pela EGPA na Regional de Redenção. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57224156 / OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 05/04/2025 A 13/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186021

PORTARIA: 1708/2025

Objetivo: Participar de evento do Ministério Público Estadual - Promotoria De Monte Alegre em conjunto com o fórum de combate aos danos causados pelo uso incorreto de agrotóxicos, na condição de palestrante e instrutor em visita técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MONTE ALEGRE/PA Servidor: 57174823/ LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/03/2025 A 21/03/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186017

PORTARIA: 1714/2025

Objetivo: Acompanhar equipe de supervisão e padronização do escritório. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU, TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 5985250/ LEONALDO DONATO DIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186018

PORTARIA: 1707/2025

Objetivo: Realizar vistoria técnica, em 06 estabelecimentos processadores de polpa de frutas da agricultura familiar, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186013

PORTARIA: 1705/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocerá carambolae (mosca da carambola). 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE, OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 57223557/ DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 14/04/2025 A 15/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186002

PORTARIA: 1711/2025

Objetivo: Realizar ações para atualização de cultivos agrícolas com fins de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU, OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 54197075 / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/21/04/2025 A 26/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186004

PORTARIA: 1706/2025

Objetivo: Realizar fiscalização de transito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54187236/ ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AFA) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96 / 10/04/2025 A 16/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186006

PORTARIA: 1710/2025

Objetivo: Realizar ações para atualização de cultivos agrícolas com fins de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TOMÉ-AÇU, OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 21/04/2025 A 26/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1185994

PORTARIA: 1444/2025

Objetivo: Dar apoio na realização de coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviária para o inquérito 2025 nos municípios selecionados do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 10/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186181

PORTARIA: 1745/2025

Objetivo: Entrega de coletes e supervisão técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, MARABÁ/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186184

PORTARIA: 1746/2025

Objetivo: Realizar fiscalização no sentido de coibir o transito agropecuário irregular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5871042 / FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 14/04/2025 A 18/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186193

PORTARIA: 1739/2025

Objetivo: Realizar ações para atualização de cultivos agrícolas com fins de emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TOMÉ-AÇU, OEIRAS DO PARÁ, BAIÃO/PA Servidor: 55588427/ JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 21/04/2025 A 26/04/2025 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186169

PORTARIA: 1743/2025

Objetivo: Participar de reunião com Diretoria Financeira na Adepá Sede. Servidor necessitará pernoitar no município de destino. Fundamento Legal:

Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 57201929/ PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 03/04/2025 A 04/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186175

PORTARIA: 1740/2025

Objetivo: Entrega de coletes e supervisão técnica nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO, ABAETETUBA/PA Servidor: 54190649/ CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186177

PORTARIA: 1738/2025

Objetivo: Realizar apoio na organização e assessoria de imprensa no encontro do programa pecuária sustentável do Pará, a ser realizado em Paragominas/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 59251052/ NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR (A)) / 0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54/ 03/04/2025 A 03/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186128

PORTARIA: 1751/2025

Objetivo: Atuar nas equipes de fiscalização para garantir cobertura eficiente nos dois municípios, respeitando os horários estabelecidos e promovendo alternância entre as equipes.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARA/PA Servidor: 54186767/ ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AFA) / 9,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 2.347,17/ 03/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186241

PORTARIA: 1754/2025

Objetivo: Realizar cobertura jornalística e geração de conteúdo para mídias digitais da capacitação para atualização quanto aos procedimentos a serem adotados para investigação de casos suspeitos de doença vesicular. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 55291312/ ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 09/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186245

PORTARIA: 1752/2025

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica relacionada a todos os programas sanitários e inspeção clínica de patas e bocas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 59759481/ CLIVIA CAROLINA MORAES DA SILVA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO)/ 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 10/04/2025 A 13/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186248

PORTARIA: 1753/2025

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio e armazenamento de sementes, visando garantir o controle desta atividade comercial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TUCURUI/PA Destino: JACUNDA, GOIANESIA DO PARA, BREU BRANCO/PA Servidor: 6403712 / LORENA LIRA LEITE SABINO (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186251

PORTARIA: 1756/2025

Objetivo: Realizar atividades de atualização anual obrigatória com produtores de dendê no sistema da ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ, MOJU, TAILÂNDIA/PA Servidor: 57213172/ GERALDO MIRANDA MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 14/04/2025 A 18/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1186267

PORTARIA: 1755/2025

Objetivo: Da apoio em vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedade rural do município. Haverá necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 10/04/2025 A 13/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186252

PORTARIA: 1747/2025

Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades de risco, contemplando os programas sanitários incluindo GEVFAR, GESAR, GPSSA promovendo educação sanitária com atendimento as mesmas na vigilância ativa , inspeção clínica dos animais existentes na exploração pecuária.Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SÃO FELIX DO XINGU/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5869773 / MARIA SELMA PEREIRA DE ANDRADE (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89/ 07/04/2025 A 12/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186200

PORTARIA: 1741/2025

Objetivo: Realizar coleta de amostras em granjas de postura para pesquisa de influenza aviária para o inquérito 2025 nos municípios selecionados do componente 3. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGA-RAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANÃ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 55588137/ WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 370,61/ 10/04/2025 A 11/04/2025 Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186202

PORTARIA: 1749/2025

Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM ESTABELECIMENTO ABATEDOURO FRIGORÍFICO QUE PRETENDE SE REGISTRAR NO SIE-PA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SANTAREM/PA Servidor: 55586575/ MARCOS BRAGA ALVES (GERENTE)/ 1,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 09/04/2025 A 10/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186227

PORTARIA: 1748/2025

Objetivo: Realizar reunião técnica e supervisão pertinentes aos programas de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, TERRA ALTA/PA Servidor: 57189755/ ANA THAIS SOUZA DE LEO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 07/04/2025 A 11/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186228

PORTARIA: 1750/2025

Objetivo: Dar apoio aos servidores Andreia Ferreira, Ykaro Martins, e Cristiane Figueiredo que irão realizar atividade de levantamento patrimonial 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPITAO POÇO, GARRAÇÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 15/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1186234

PORTARIA: 1757/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: ANAJÁS/PA Servidor: 5942399/ IEDA RODRIGUES DA SILVA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 08/04/2025 A 10/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1186278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL

Pela presente, a ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ:

I - INTIMA os senhores, constantes no ANEXO I deste Edital, da aplicação da sanção administrativa de advertência, nos termos do art. 63, § 2º, inciso I da Lei nº 7.392/2010.

II - NOTIFICA os senhores, constantes no ANEXO II deste Edital, quanto a abertura de prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de defesa escrita, nos termos do art. 70, § 2º da Lei nº 7.392/2010.

III - CIENTIFICA os senhores, constantes no ANEXO III deste Edital, quanto ao indeferimento do recurso de reconsideração apresentado e o término do contencioso administrativo, considerando-se efetivamente notificado o autuado passados 45 (quarenta e cinco) dias da publicação deste no Diário Oficial, abrindo-se então o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento amigável da multa, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do Pará e posterior cobrança judicial, nos termos do art. 71, § 3º c/c art. 72 da Lei nº 7.392/2010.

IV - NOTIFICA os senhores, constantes no ANEXO IV deste Edital, do término do contencioso administrativo, abrindo-se o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento amigável da multa, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do Pará e posterior cobrança judicial, nos termos do art. 72 da Lei nº 7.392/2010.

Os autos dos processos administrativos encontram à disposição de V.Sas., na GAMULT (Gerência de Análise, Processamento, Controle e Cobranças de Multas) desta ADEPARÁ, localizada à Tv. Estrella, 1184, 3º Andar, SALA 303 – Pedreira, contato: (91) 99392-2105.

O pagamento da multa pode ser realizado acessando o site da ADEPARÁ (www.adepara.pa.gov.br), na seção SERVIÇOS – SIGEAGRO – DAE AVULSO, opção 1297- MULTAS. Após o pagamento, o autuado deverá anexar o comprovante de pagamento e uma cópia deste edital, entregando-os na unidade da ADEPARÁ do seu município ou enviando para o e-mail gamulturaivadepara@gmail.com.

ANEXO I

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	CPF/CNPJ	INFRAÇÃO COMETIDA	SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM UPF'S
ALAN WANER	08.54194097/2022	2022/1235948	072.077.159-51	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
ALEXANDRE MAIA NODA	05.57234553/2021	2022/114099	082.307.739-28	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
HUGO ISIDORO DELLA MEA	70.57190490/2021 72.57190490/2021	2024/2164330 2024/2164454	001.621.510-98	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
JORGE DE ASSIS WAGNER	07.54194097/2022	2024/2537745	861.120.589-87	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
JOVANI BEDIN	03.54194097/2022	2022/1235431	884.804.020-91	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
LÁSARO AURÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	01.6403712/2023	2023/2116561	002.500.221-09	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
PEIXOTO HENRIQUE ALVES	05.57234553/2022	2022/1447920	810.693.081-63	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
VILSON VIEIRA	05.54194097/2022	2022/1235710	861.120.589-87	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-
VILSON VIEIRA	06.54194097/2022	2022/1235767	861.120.589-87	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	ADVERTÊNCIA	-

ANEXO II

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	CPF/CNPJ	INFRAÇÃO COMETIDA	SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM UPF'S
DIEGO FERNANDES OLIVIRA	06.57189977/2024	2024/2215651	015.359.221-41	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECURSO	167
HUGO ISIDORO DELLA MEA	74.57190490/2021	2024/2164472	001.621.510-98	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECURSO	167
LUCIANO TERUAKI NASHIMURA	18.2541927072024	2024/2180216	795.706.401-97	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECURSO	10.000
ODACILDO PILAR DE MELO JUNIOR	15.5960828/2024	2024/2216175	012.616.480-05	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECURSO	668
RAFAEL RODRIGUES	15.541927072024	2024/2180230	377.081.308-16	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECURSO	10.000

ANEXO III

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	CPF/CNPJ	INFRAÇÃO COMETIDA	SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM UPF'S
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA	50.54187236/2024 53.54187236/2024	2024/2591134 2024/2591420	427.092.079-72	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO	10.000/10.000
RODRIGO FARIA DAL SANTO	02.5869684/2022	2024/2517451	697.055.692-15	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO	10.000

ANEXO IV

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	CPF/CNPJ	INFRAÇÃO COMETIDA	SANÇÃO	VALOR DA MULTA EM UPF'S
ADELIA MARIA CORREIA FERRO	07.5960845/2022	2024/2557647	521.792.144-72	Art. 66, Inciso VI da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	668
BRENO REZENDE NAGANO	06.57234553/2022	2022/1447742	103.850.186-57	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	10.000
ELIO SOARES PIMENTA	1502202.541871711/2024	2024/2496733	487.160.302-49	Art. 66, Inciso XXXI da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	77
JEAN DOUGLAS BRINA	08.57232464/2023	2023/2126582	099.377.509-89	Art. 66, Inciso I da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	67
JOÃO GUILHERME ULIANA GABRIEL	01.5960828/2024	2024/2178364	526.268.302-91	Art. 66, Inciso VI da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	10.000
JONATHAN EDUARDO COSTA E SILVA	01.58983102024	2024/2240268	700.703.161-71	Art. 66, Inciso XII da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	10.000
RENY LOURDES HORING	02.54192707/2024	2024/2081957	687.178.812-34	Art. 66, Inciso VI da Lei Estadual nº 7392/2010	NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO	1.500

NÁGILA SABRINA GUEDES DA SILVA
GERENTE GAMULT
JAMIR JUNIOR PARAGASSU MACEDO
Diretor - Geral

Protocolo: 1186149

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0172/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

L O T A R, com efeito retroativo, a contar de 18/02/2025 até 31/12/2025, a Agente Administrativo RAQUEL DE SOUZA COELHO, servidora da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de São Francisco do Pará/Escritório Regional de Castanhal. (PAE: 2025/2245130). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0173/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – LEANDRO GUIMARÃES SOARES- Matrícula nº 5980848/1, lotado no Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER, 08 dias de Licença Nojo (Falecimento), no período de 30.03.2025 à 06.04.2025, formalizada de acordo a Certidão nº 067512012025400011256000419743, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022. JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0174/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, o Extensionista Rural I – MARCUS HOFMANN MOTA SOARES - Matrícula nº 57189492/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capanema/Regional de Capanema, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2415632). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0175/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, a Auxiliar de Administração – ANA PATRÍCIA FERREIRA- Matrícula nº 80845106/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Castanhal, em virtude da titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2294011). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0176/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 12/05/2025 à 10/06/2025, o Extensionista Rural II – EDISSON ARAUJO DA CRUZ- Matrícula nº 3179001/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de São Francisco do Pará/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE/2025/2294011). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0177/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, o Extensionista Rural II- Técnico em Agropecuária – JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES- Matrícula nº 57223778/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Magalhães Barata/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2294011). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

PORTARIA Nº0178/2025 – 07.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 05/05/2025 à 03/06/2025, o Extensionista Rural II- ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA- Matrícula nº 5656893/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Inhangapi/Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/2294011). JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1186194

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato: 3/2021

Justificativa: As partes resolvem, nos termos do Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/16, PRORROGAR o prazo dos serviços que terminaria no dia 31.03.2025, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original, para o dia 31.03.2026, conforme informações constantes no Processo nº 2025/2157098.

Contratada: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/001-47

Endereço: Rua Flórida, 1970, CEP: 04565-907, na Cidade Monções/SP.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1186288

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 049/2025. De 09 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Josué Almeida dos Anjos

Ocupante do Cargo: Chefe de Gabinete – ADJ/SEAF

Matrícula nº 5975906/2, Cart. de Identidade nº 5012171– SSP/PA, CPF: 860.027.832-53

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto, prestar apoio e Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Castanhal -PA.

DIA/PERÍODO: De 11 a 12 de abril de 2025.

CONCEDO DIÁRIA: 1 e 1/2 (Uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 370,6 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASATANHAL /PA

Belém 09 de abril de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 050/2025. De 09 de abril de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: José Cristiano Martins Nunes

Ocupante do Cargo: Secretário Adjunto

Matrícula nº: 5950079-3 Cart. de Ident. Nº: 3006761 CPF: 595.777.462-68

OBJETIVO: Representar a SEAF em eventos relacionados a Agricultura Familiar: Participar de Agenda do Projeto Amazônia Viva, Agricultura Familiar o verde que alimenta – INSTITUTO SUPPORTT, e do Seminário da Agricultura Familiar no Município de Castanhal -PA.

DIA/PERÍODO: De 11 a 12 de abril de 2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 1 e 1/2 (Três diária e meia).

VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 431,01 (Quatrocentos e trinta e um reais e um centavo)

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL/PA

Belém 09 de abril de 2025.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1186294

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 911/2025-GAB/SEMAS, de 09.04.2025

I – DESIGNAR, o servidor RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT, durante o impedimento da titular LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, matrícula nº 5914585/6, de férias no período de 14/04/2025 a 29/04/2025.
Processo nº E-2025/2464165

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186378

PORTARIA Nº 913/2025-GAB/SEMAS, de 09.04.2025.

I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57196794/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil – COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1, no período de 14/04/2025 a 29/04/2025.
Processo nº E-2025/2464165-SAGAT

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186390

PORTARIA Nº 912/2025-GAB/SEMAS, de 09.04.2025

I – DESIGNAR, o servidor LEOPÉRCIO BARBOSA FÔRO, matrícula nº 57196794/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, durante o impedimento do titular RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS, matrícula nº 5520304/7, no período de 14/04/2025 a 29/04/2025.
Processo nº E-2025/2464165

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186385

PORTARIA Nº 914/2025-GAB/SEMAS, de 09.04.2025.

I – DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FÁTIMA MIRANDA GOMES ROCHA, matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 14/04/2025 a 29/04/2025.
Processo nº E-2025/2464165-SAGAT

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186398

PORTARIA Nº 915/2025-GAB/SEMAS, de 09.04.2025

I – DESIGNAR, a servidora SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE, matrícula nº 55589527/5, ocupante do cargo de Coordenadora, para responder pela Diretoria de Geotecnologias - DIGEO, durante o impedimento da titular MAXIMIRA DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 57193040/4, no período de 07/04/2025 a 10/04/2025.
PAE nº 20252478892-DIGEO

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186403

PORTARIA Nº 916/2025-GAB/SEMAS, de 09/04/2025

I – DESIGNAR, a servidora SOLIMARA MOREIRA SOUZA Matrícula nº 57215264/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenadoria de Núcleo Regional de Santarém, durante o impedimento do titular NEWTON JOSÉ ALVES DE LIMA, matrícula nº 55589129/2, de férias no período de 25/04/2025 a 07/05/2025.
Proc.2025/2416129.

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1186416

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2020/0000032623

NOME DO INFRATOR: CAMILO ULIANA

Onde se lê: "... PROCESSO: 2020/332623..."

Leia-se: "... PROCESSO 2020/0000032623..." (Publicada com incorreção no DOE nº 36.187 DE 04/04/2025 – PAG, 42)

Protocolo: 1186172

ERRATA DA PORTARIA Nº 0899/2025 – GAB/SEMAS, de 08/04/2025, Publicada no DOE Nº 36.192 do dia 09/04/2025.

ONDE SE LÊ:

Período: 09/04/2025 – 0,5 diárias.

LEIA-SE:

Período: 16/04/2025 – 0,5 diárias.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186255

DIÁRIA

PORTARIA Nº 603/2025 – GAB/SEMAS 12 DE MARÇO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2304582

Objetivo: Realizar Inspeção/Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 31/03 a 05/04/2025: 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidores:

– 57175443/2 – JAIME MARCELO ESTUMANO GONCALVES CARDOSO (Técnico em Gestão Desenvolvimento Agrário e Fundiário - CORREG - GERAL)
– 57175266/1 – ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - CORREG - GERAL)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1176056

PORTARIA Nº 893/2025 – GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2401156.

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do aterro sanitário.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 11/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

– 5962042/ 3 – GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA/GEPAS)
– 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DLA/GEPAS)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1185604

PORTARIA Nº 908/2025 – GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2467769.

Objetivo: Acompanhar e realizar cobertura jornalística da mobilização para técnicos, sindicatos e produtores quanto à requalificação comercial da pecuária.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA.

Período: 03/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 123,54

Servidores:

– 5960298/ 3 – JAMILLE LEAO DE OLIVEIRA SOUZA (Assessora – ASCOM)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186049

PORTARIA Nº 910/2025 – GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2466896

Objetivo: Realizar Ação do Programa Regulariza que capacita de Agentes Públicos para o uso do Sistema de Cadastro Ambiental Rural- SICAR/PA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Redenção – via Marabá/PA

Período: 05/04 a 12/04/2025 – 07 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.853,03

Servidores:

– 5955006/2 – ASSUCENA DA CONCEIÇÃO MARTINS LEBRE (Assessora Especial I-DIGEO)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186102

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 189 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o processo nº. E-2025/2484774;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Ester Mirian Pimentel de Oliveira, matrícula nº 307610/ 2, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente à segunda parcela do triênio de 25/04/2004 a 24/04/2007, conforme Art.72,

inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186354

DIÁRIA

PORTARIA nº 190 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Novo Repartimento/Breu Branco/Goianésia do Pará/Jacundá/Nova Ipixuna/Marabá/Itupiranga-PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Realizar atividades nas comunidades relacionadas ao Plano de Manejo no Mosaico Lago de Tucuruí.		
Eden Pontes Soares, matrícula nº 73504180, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Tucuruí/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
22 a 25/04/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74	R\$ 1.729,48

II - Conforme o processo nº E-2025/2434909 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 191 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar cobertura jornalística da inauguração da Trilha Ecológica "Caminhos de Bujaru", construída com o apoio do IDEFLOR-Bio		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05 a 07/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/2479656 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 192 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Colares/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica das edificações para implantação da nova Sede Regional Administrativa de Colares.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
28 a 29/04/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/2477179 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 193 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bujaru/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Lena Ribeiro Pinto de Oliveira, matrícula nº 5704782, ocupante do cargo de Administrador Escolar EE-2, lotação em Belém/PA.		Participar da inauguração da Trilha Ecológica "Caminhos de Bujaru", construída com o apoio do IDEFLOR-Bio.		
Lindonor Maria Ribeiro Ferreira, matrícula nº 5063019, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotação em Belém/PA.				
Maria Eduarda Santos Malheiros, matrícula nº 5984501, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.				
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
05/04 a 07/04/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68	R\$ 1.853,04

II - Conforme o processo nº E-2025/2480596 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 194 de 08 de abril de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Tucuruí/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO		
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar o monitoramento nas Unidades de Conservações no Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitoria de Souza, visando o combate a ilícitos ambientais.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.	V. TOTAL
15 a 30/04/2025	15,5	R\$ 247,07	R\$ 3.829,58	R\$ 3.829,58

II - Conforme o processo nº E-2025/2457502 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1186335



PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2025-GAB/SEGUP

BELÉM, 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Prorrogação de prazo do Processo Administrativo nº 2024/1357562, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº 2022/153630.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025-SIND/SEGUP, em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA nº 142/2024-GAB/SEGUP, de 28.05.2024, a fim de apurar Irregularidades administrativas praticadas durante a vigência do Contrato nº 011/2023-FISP/SEGUP, solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP, não vislumbrando nem um óbice ao deferimento do pleito e o disposto no parágrafo 4º do artigo 111 da Lei Estadual nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela PORTARIA nº 142/2024-GAB/SEGUP.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1186151

DIÁRIA

PORTARIA Nº 413/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2457597;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de REDENÇÃO/PA no período de 01.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL BM ESDRAS PEREIRA LEMOS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57174093 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5931420-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Tenente Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores

acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 417/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2481006;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SALINOPOLIS/PA no período de 17 à 21.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA CARGO: DIRETOR MF: 5977679/2 LOTAÇÃO: DAF	PARA VISITA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DA BASE
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: COORDENADOR DA ENGENHARIA MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: ENGENHARIA	PARA VISITA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DA BASE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.223,62 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 418/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2453454;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALTAMIRA/PA no período de 09 à 13.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM LUIS GUSTAVO DO NASCIMENTO CORREA CARGO: SUPORTE OPERACIONAL MF: 57222288 LOTAÇÃO: SIAC	OPERAÇÃO "GUINCHO", FAZER O TRASLADO DE VTR 'BAIXADA' À CAPITAL
NOME: CB PM THIAGO LEAL RAMALHO CARGO: CONDUTOR/ SEGUP MF: 4220266-1 LOTAÇÃO: GAB SEC	OPERAÇÃO "GUINCHO", FAZER O TRASLADO DE VTR 'BAIXADA' À CAPITAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 05 (cinco) Alimentação e 04 (quatro) Pousadas para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.507,67 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 419/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2447780;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA no período de 29.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: CB PM LUIZ RENAN DA CRUZ COSTA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 4220328 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
NOME: SGT PM ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57200022-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LEANDRO PAES VILAS BOAS CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5913774 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 566,88 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 420/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2478051;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA/PA no período de 03 à 06.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO CARGO: COORDENADOR DA ENGENHARIA MF: 57218455/2 LOTAÇÃO: ENGENHARIA	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA EDÍCULA NA TORRE DE RADIO DE COMUNICAÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 421/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2471079;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL/PA no período de 04.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM ÉLCIO DOS SANTOS AMARAL CARGO: MOTORISTA MF: 5428491/1 LOTAÇÃO: TRANSPORTE/SEGUP	APOIO NO TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA A VISITA À UCR SANTA IZABEL VI - UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 422/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2475099;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 16 à 30.04.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO
NOME: ANTÔNIO DA PAIXÃO NONATO CARGO: ASSESSOR MF: 5949629-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAREM AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 ½ (quatorze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.165,02 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 423/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2449370;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ORIXIMINÁ/PA no período de 28.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM PABLO HENRIQUE COUTINHO SOARES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 197489-0A LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5958193-1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, NO TRANSPORTE DE PEIXE-BOI

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 424/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2411463;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTARÉM/PA no período de 21.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MAURO CORRÊA SOUSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5272254 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/PA), NA MISSÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS E VACINAS
NOME: ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54196044 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES/PA), NA MISSÃO DE TRANSPORTE DE INSUMOS E VACINAS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,06 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 425/2025 –SAGA, de 09 de abril de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2448690;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BAIÃO/PA no período de 30.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755450/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES
NOME: SGT PM GILSON BERNARDINO DOS SANTOS SILVA CARGO: OPERADOR AEROTÁTICO MF: 57221514/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, NO TRANSPORTE DE AUTORIDADES

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente e Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 458,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1186375

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2025-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019, de 20/09/2019, e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 004/2025-CONSEP, de 28/03/2025, publicada no DOE nº 36.181, de 01/04/2025, designando membros do Comitê de Gestão Integrada de Atenção a Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP.

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas do DETRAN-PA, Seq. 6 do PAE nº 2025/2339850, indicando representantes para compor o Comitê de Gestão Integrada de Atenção a Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar e Designar Membros do Comitê de Gestão Integrada de Atenção a Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social (COGESSP), Integrante do Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN-PA, abaixo nominados:

I - DISPENSAR

Titular: CARLOS GUILHERME VALENTE.

Suplente: ÂNGELA DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO.

II-DESIGNAR

Titular: ÂNGELA DO SOCORRO MONTEIRO COUTINHO.

Suplente: GISELE PINA MOIA.
 Art. 2º - Está PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete do Presidente do CONSEP, em 08 de abril de 2025.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Presidente do CONSEP
 Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1186166

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 7182/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.646 do dia 15/12/2023, Onde Lê-Se: SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 016.684.652-05; Valor: R\$126,60. **Leia-se:** SD PM Janderson Leal Lima; CPF: 012.855.582-35; Valor: R\$1.139,40. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1186140

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003720.

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.080,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: VGEEK COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ: 55.359.735/0001-06). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1186356

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-DL/PMPA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO;

A Polícia Militar do Pará - PMPA, através de seu Agente de Contratação, Juliana Cunha de Souza, 3º SGT PM, MF nº 57232383/1, nomeada pela PORTARIA nº 004/2025-DL/PMPA, publicada no DOE 36.155, de 10MAR2025, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio de vídeo visando atender o aparelhamento das estações telessaúde nas Unidades de Saúde de Belém e em todos os COInts da PMPA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 17/04/2025; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br/; Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/HOMOLOGADOR

Protocolo: 1186324

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0186/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, CAP, MF: 33934290/1, do efetivo do (a) DGEC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00 ; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM

Protocolo: 1186216

DIÁRIA

PORTARIA Nº1219/25/DI/DF -

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Estado de origem: Pará; Destino: Distrito Federal; Período: 07/04 a 12/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: MAJ PM Edson Melo De Castro; MF:541945581 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$4.172,76. SGT PM Diogo Rodrigues Lima De Assunção; MF:57222169/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$293,75; Valor: R\$3.525,00. CB PM Elkson Brandão Nascimento; MF:64009931 ; Lotação AC; Valor Unit.: R\$274,53; Valor: R\$3.294,36. CB PM Deosmar Batista De Aquino Neto; MF:42190341 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$3.294,36. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186303

PORTARIA Nº0129/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Cristiano Dias Rodri-

gues; MF:4218832/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; MF:59443591 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186319

PORTARIA Nº1220/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 30/03 a 10/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Geyza Vieira Do Rosario Kobayashi; MF:54193124/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1221/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Italo Sousa Dos Santos; MF:5405181/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1222/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Sidney Santos Brito; MF:54193263/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186344

PORTARIA Nº0132/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Roberto Mendes Dos Santos Junior; MF:54193258/1 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0133/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odivelas-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Carlos Azevedo Bloch Dos Santos; MF:4219140/1 ; Lotação: 20º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186380

PORTARIA Nº0130/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. SEMANA SANTA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 17 A 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM José Magno Pereira Silva; MF:4219258/1 ; Lotação: 1º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186368

PORTARIA Nº1223/25/DI/DF -

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 20/04/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Kelly Silva Do Carmo; MF: 57232673; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1224/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 29/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Dayve De Sousa Soares; MF: 58106981; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Marcos Do Nascimento Leal; MF: 54193686/2; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Thais Fernanda Calazans Lima; MF: 64016261; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jonas Matheus Silva Alcantara; MF: 3540356/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Gabriel Mauro Castro De Souza; MF: 3540387/1 ; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM André Marques Viana; MF: 5944643-1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Igor Soares De Oliveira; MF: 5898065/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Aginaldo Soares Da Silva; MF:3540325/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186386

PORTARIA Nº1168/25/DI/DF -

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 25 a 27/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Heitor Cavalcante Figueiredo; MF:3541657/1; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. SUB TEN PM Luiz Claudio Da Silva Coêlho; MF:5621615/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. SGT PM Elianor Pedrosa De Quei-

roz; MF:5765862/1; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 440,61. SGT PM Roberto Nogueira Santos; MF:57199204/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; MF:54195379/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Fagner Leal Nogueira; MF:57199938/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; MF:57222504/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$440,61. SD PM José Carlos Mota Branches Neto; MF: 3542547/1; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 395,28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186214

PORTARIA Nº395/21/DI/DF –

Objetivo: Ações da Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 24/02/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Venício De Oliveira Barbosa; CPF:431.407.772-72 ; Valor: 158,26. MAJ PM Cassius Alessandro De Oliveira Lopes; CPF:454.107.472-91 ; Valor: 158,26. TEN PM Antenor Pereira De Jesus Netto; CPF:747.154.612-34 ; Valor: 141,11. SGT PM Marco Antônio Mota Marques; CPF:264.684.252-04 ; Valor: 131,88. SGT PM Fábio Freitas Chaves Da Silva; CPF:393.495.862-15 ; Valor: 131,88. SGT PM Marco Antônio França Favacho; CPF:371.201.312-49 ; Valor: 131,88. SGT PM Arlan Marinho Sousa; CPF:560.135.072-87 ; Valor: 131,88. CB PM Charles André Campos Barbosa ; CPF: 011.441.812-83; Valor: 126,60. CB PM Arley Farias De Sá; CPF:749.083.082-68 ; Valor: 126,60. CB PM Brenda Mamedia Santos Macêdo; CPF:973.909.172-53 ; Valor: 126,60. CB PM Adriano De Moraes Barros; CPF:881.213.132-87 ; Valor: 126,60. CB PM Anderson De Oliveira Moura; CPF:011.489.694-11 ; Valor: 126,60. CB PM Diego Seabra Moraes; CPF: 008.241.672-95; Valor: 126,60. ORDENADOR:CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186257

PORTARIA Nº1218/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 28/04 a 01/05/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; MF:58077861 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153,04. CAP PM Adailson Dos Santos Leal; MF:504503701 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.056,93. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186284

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO

PROCESSO: CD Nº. 004/2014 – CORCPR V

ACUSADO: EX-PM JULIO HONORATO DA SILVA
DEFENSORA: DRA. SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA (OAB/PA 21.140)

Trata-se de Petição em Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina – CD Nº. 004/2014 – CORCPR V, que tem por escopo declarar a nulidade da ciência da decisão de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA aplicada ao acusado EX-PM JULIO HONORATO DA SILVA.

Compulsando os autos, não há qualquer ilegalidade no procedimento adotado pela Corregedoria-Geral no que tange à ciência do ato ao acusado. Explico. Houve a decisão administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina publicada por meio do Aditamento ao Boletim Geral nº. 243 de 29 de dezembro de 2016, com a intimação pessoal por meio de certidão do dia 09 de maio de 2017 e aplicação da Exclusão por meio do Aditamento ao Boletim Geral nº. 40 de 1º de março de 2018.

O acusado teve acesso ao teor da decisão e não interpôs qualquer recurso, razão pela qual ocorreu o trânsito em julgado administrativo. Percebe-se, ainda, que a Administração Pública cumpriu todos os requisitos previstos no Art. 48 do Código de Ética e Disciplina à época, inclusive havendo previsão para início do prazo recursal a partir da publicação em Boletim Geral, conforme transcrição abaixo:

Art. 48. A aplicação da punição compreende uma descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a transgressão, o enquadramento da punição e a publicação em boletim da OPM.

§ 2º A publicação em boletim é o ato administrativo que formaliza a aplicação da punição ou a justificação.

§ 4º O primeiro dia do prazo recursal será o dia útil seguinte à intimação pessoal do militar punido ou à publicação em boletim, o que ocorrer por último. Desta feita, é possível perceber o cumprimento de ambas as previsões legais (ciência pessoal e publicação em BG).

O Parecer 009/2923/JURIDICO IV, confeccionado pela Consultoria Jurídica, está correto e reflete a realidade, razão pela qual acolho na integralidade e utilizo como fundamentação para a prolação desta decisão.

Por fim, com base no plexo de fundamentos, entendo por NÃO CONCORDAR com o pedido da defesa do EX-PM JULIO HONORATO DA SILVA e por conseguinte a regularidade da intimação da decisão administrativa de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA.

DETERMINO, ainda, a intimação da defesa a respeito da presente decisão, assim como a remessa do presente PAE à Consultoria Jurídica para conhecimento. P.R.I.C.

Belém-PA, 17 de outubro de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
PAE: 2022/1240159

Protocolo: 1186235

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.192 de 09/04/2025, referente à errata da PORTARIA Nº1165/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1185720

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.183 de 02/04/2025, referente à PORTARIA Nº1168/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1183551.

Protocolo: 1185978

PORTARIA Nº1228/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 07 a 11/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; MF:58077861 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.482,48. CAP PM Adailson Dos Santos Leal; MF:504503701 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.358,91. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1229/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 22 a 25/04/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Alessandro Alberto De Souza Dias; MF:58077861 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.153,04. CAP PM Adailson Dos Santos Leal; MF:504503701 ; Lotação: AJG; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.056,93. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1186471

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2025

Contrato nº 008/2023

Exercício: 2025

Objeto: Prorrogação de contrato de fornecimento de fardamentos, equipamentos e acessórios militares.

Justificativa: Manutenção dos benefícios aos associados e contribuintes do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará.

Valor Global: Até o limite do valor da dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Vigência: 05/04/2025 a 04/04/2026

Data da Assinatura: 03/04/2025

Licitação: PROCESSO Nº 001/2023 – FASPM – Credenciamento Nº 001/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1510 – Segurança Pública

Projeto/Atividade: 8277 – Operacionalização das Ações Finalísticas

Elemento de despesa: 3339032 – Material Destinado a Assistência Social

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051

Contratada: OASYS CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 49.508.94/0001-85

Endereço: Rua São Domingos, nº 57, Altos, Bairro: Terra Firme – Belém – PA CEP: 66.077-650

E-mail: oasysconfeccao@gmail.com

Ordenador: Moisés Costa da Conceição – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1186048

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 001/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares 3º SGT PM 37075 FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO MELO e o 3º SGT PM 36876 CARLOS ALEXANDE ROCHA CARVALHO, ambos do FUNSAU, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Carta Contrato 001/2025-FUNSAU celebrado com a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA - Belém/PA

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE / Belém-PA, 10 de Abril de 2025. Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1186363

OUTRAS MATÉRIAS**CARTA CONTRATO Nº 001/2025 - FUNSAU**

Objeto: Fornecimento de papel A4 / Vigência: 09/04/2025 a 08/04/2026
 Fontes: 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superavit) /
 Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 / Natureza de Despesa: 33.90.30 / PI: 4110008338C
 Valor total: R\$ 3.124,80 (três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
 Contratante: FUNSAU / Contratada: PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA
 Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1186382**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - ASSUNÇÃO & MADEIRA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 19.352.072/0001-26, com sede no município de Marabá/PA. 02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência. 03 - REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1186011**RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - FUNSAU PMPA**

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), no uso das suas atribuições estatutárias, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2024/FUNSAU/PMPA, PAE nº 2024/251318. RESOLVE 01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, que após análise dos documentos de habilitação, se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa - CLÍNICA ALMA LTDA, CNPJ nº 49.492.517/0001-34, com sede no município de Marabá/PA. 02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários do FUNSAU, em consonância com os termos do instrumento editalício e Termo de Referência. 03 - REMETER este processo a GERÊNCIA TÉCNICA DO FUNSAU, para fins de adoção de medidas administrativas preparatórias à efetiva contratação da empresa credenciada. Registre-se, publique-se e cumpra-se. ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do Fundo de Saúde da PMPA

Protocolo: 1186010**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº46 SF/DF DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder suprimento de fundos a SGT BM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, CPF: 748.205.162-72, MF: 57173891, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação: Funcional Programática: 1.06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186209**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº122/DIÁRIAS/DF 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: SD BM DENNYSON ALENCAR DA SILVA, MF 5970938, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.185,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA no período de 03 a 05 de fevereiro e 28 de fevereiro a 01 de março de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº121/DIÁRIAS/DF 09 DE ABRIL DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON ARAUJO ALVES, MF: 5823706; SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA, MF: 57189243; SD BM HITTALLO DE SOUSA MOURA ARRAZ, MF: 5971496 e SD BM ANTONIO PEDRO FELIPE SEGUNDO, MF: 5971014, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.015,34 (CINCO MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para Floresta Nacional Tapirapé - Akiri - PA no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2025, a serviço do 5ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186348**PORTARIA Nº.060/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDLÂNDIO BEZERRA JANUÁRIO E CB QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.064,93 (TRÊS MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Belém-PA, na região de integração do Guajará, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 31 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1186080**EXTRATO DE PORTARIA Nº119/DIÁRIAS/DF 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205; SGT BM ROBSON RENATO PICANCO SANTOS, MF: 57217843, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Paragominas - PA no período de 14 a 15 de fevereiro de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186219**EXTRATO DE PORTARIA Nº117/DIÁRIAS/DF 08 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: SGT BM MARCOS LOBATO SARMENTO, MF: 54185267 e CB BM DIEGO SILVA PANTOJA, MF: 5932279, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Belém - PA, no período de 18 a 19 de Março de 2025, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186142**EXTRATO DE PORTARIA Nº118/DIÁRIAS/DF 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430; TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO, MF: 5932603; SGT BM ANDREI NEVES DA NATIVIDADE, MF: 57217707, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 581,08 (QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA no dia 08 de Abril de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186125**EXTRATO DE PORTARIA Nº120/DIÁRIAS/DF 09 DE ABRIL DE 2025**

Conceder aos militares: SUBTEN BM JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, MF: 5210089 e SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para São Miguel do Guamá - PA no dia 11 de Março de 2025, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1186272**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 082/2025-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a Designação de servidor para estudos, visando aplicar o devido cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados nesta Polícia Científica do Pará.

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará - PCEPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de implementar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará YURI LENIN DUARTE JINKINGS, lotado nesta Polícia Científica do Pará, para

a partir desta data, elaborar no prazo de 6 meses, estudo necessário para o cumprimento efetivo da Lei Geral de Proteção de Dados por esta Autarquia.
 Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Abril de 2025.
 Celso da Silva Mascarenhas
 Diretor-Geral

Protocolo: 1186055

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
 ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1186246

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1292/2025-DAF/CGP, DE 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001199/2025;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de Gerente, lotado na Ciretran de Igarapé-Miri.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento na Ciretran de Igarapé-Miri.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$: 2.000,00
 3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1293/2025-DAF/CGP, DE 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001203/2025;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e demais necessidades nas Ciretrans dos municípios de Altamira, Uruará, Rurópolis e Itaituba.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$: 2.500,00
 3339033-R\$: 500,00
 3339036- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 15/05/2025.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1294/2025-DAF/CGP, DE 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001205/2025;
 RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1, no cargo de Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DAF/CIM/GOSENG.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração e demais necessidades nas Ciretrans dos municípios de Altamira, Uruará, Rurópolis e Itaituba.
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$: 2.500,00
 3339033-R\$: 500,00
 3339036-R\$: 1.000,00

DIÁRIA

PORTARIA nº 1263/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001150/2025;

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 15/04 à 30/04/2025, com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Alice Alves da Costa	ADM	DTO/COFT	3268217/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1271/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001167/2025;

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Igarapé-Miri no período de 06/04 à 20/04/2025, para participar como instrutor, do curso de Atualização para Agentes de Trânsito no município de Igarapé Miri, conforme solicitação no processo nº 2024/797800 PAE/3.0- DETRAN/GDP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1272/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001146/2025;

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Santa Maria do Pará no período de 03/04 à 20/04/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paloma Mendes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5958758/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1273/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001219/2025;

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Curionópolis no período de 06/04 à 03/05/2025, destina-se a custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ronivon Ferreira Barbosa	VISTORIADOR	MARABÁ	57201716/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1274/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001200/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Breu Branco no período de 14/04 à 30/04/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança. A qual contemplará a "Operação Tiradentes 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958551/1
Dolcinei Amaral Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958529/1
Eliana Ramos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57203584/1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536/1
Fernando de Sousa Teran	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958590/1
Marclio da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958564/1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958553/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1275/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001188/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santarém - 20/04/2025, Jacareacanga - 21/04 à 13/05/2025, Santarém/Belém - 14/05 e 15/05/2025, ministrar treinamento do sistema renainf para os servidores administrativos e agentes de trânsito da coordenadoria municipal de trânsito de Jacareacanga/Pa - COMTRANJA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ribamar Silva Lima	ANALISTA ADM FINANÇAS	DTO/COFT/RENAINF	773492/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1276/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001202/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu - 15/04 à 30/04/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. A qual contemplará a "Operação Tiradentes 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785/2
Cleio Andeson Sousa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747/1
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1277/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001218/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 08/05 à 23/05/2025, a fim de organizar e separar para transporte a sede do Detran-Pa, os arquivos físicos ate o ano de 2024 da referida CRT para processo de digitalização e guarda conforme legislação vigente

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Luiz Tavares da Silva	AXT	DAF/CL/GTRAN	3261638/1
Ozinaldo do Nascimento Azulay	ASG	DAF/CL/GAMM	3266249/1
Valnice Maciel de Almeida	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	57188884/1
Erika de Fátima Perez Souza	GERENTE	DAF/CDINF/GPA	5959653/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1278/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001223/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 17/04 à 30/04/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1279/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001208/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 06/04 à 20/04/2025, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1280/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001196/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 16/04 à 30/04/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1281/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001197/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Concórdia do Pará no período de 14/04 à 29/04/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. A qual contemplará a "Operação Tiradentes 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Diego Silva dos Anjos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57215003/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958745/1
Marcos Eilonai Marques Garcia de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958546/1
Monyque Barros Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1282/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001130/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Anapu no período de 21/04 à 30/04/2025, resolver assuntos relacionados à Ciretran "A" de Altamira junto aos órgãos municipais de trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Warlesson da Conceição Silva	CHEFE DE GRUPO	ALTAMIRA	5981319/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1283/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001222/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Monte Dourado (Distrito de Almeirim) no período de 19/04 à 18/05/2025, a diária destina-se a custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Nelcivan de Oliveira Viana	VISTORIADOR	SANTARÉM	57199211/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1284/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001209/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Portel no período de 18/04 à 28/04/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Tiradentes 2025".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eldivan Cardoso de Freitas	AGENTE FISC TRÂNSITO	BREVES	5958956/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1286/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001071/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itupiranga no período de 19/04 à 28/04/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Ricardo Siqueira de Miranda	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175492/2
Soraia Tarcilândia da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1288/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001224/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 11/04 à 25/04/2025,

a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arthur Coutinho Mélo	MILITAR	CNSO	06402515/1
Bruno José Pires Moreira	MILITAR	CNSO	54195540/1
Josafam Pereira de Souza Júnior	MILITAR	CNSO	54193154/1
Paulo Wallison Sales Modesto	MILITAR	CNSO	06402036/1
Thiago Eugênio Nunes de Alencar	BOMBEIRO	CNSO	04220226/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1289/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001226/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá - 22/04 e 23/04/2025, Xinguará - 24/04 e 25/04/2025, São Félix do Xingú - 26/04 e 27/04/2025, Redenção - 28/04 e 29/04/2025, Conceição do Araguaia - 30/04 à 02/05/2025, levantamento das demandas de Sinalização Viária Horizontal, Vertical, Recomposição de Asfalto, Serviços Complementares e de Obras Civis nas Rodovias Estaduais pertencentes às Regiões de Integração do Estado do Pará para atender o objeto do Lote 3 - Concorrência nº 02/2022 - CPL/DETRAN/PA, assim como fiscalização e levantamento das demandas de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semafórico para atender objeto do Contrato Administrativo nº 13/2024 DETRAN/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Luiz Dias Albuquerque	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196791/1
Lorena da Silva Bahia	ASSIST TRÂNSITO	DTO/CET	80845536/1
Natasha Duarte Costa	GERENTE	DTO/CET	5947356/1
Ricardo Silva Vasconcelos	MOTORISTA	PARAJAPEBAS	57227054/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1291/2025-DAF/cgp, de 08/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000952/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.323,73, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 22/04 à 09/05/2024, continuidade da instrução dos Processos Administrativos Disciplinares PORTARIAS nº 04/2025, 05/2025, 06/2025 e 07/2025-CGD/PAD e Instrução dos Processos Administrativos Disciplinares PORTARIAS nº 14/2025 e 15/2025- CGD/PAD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clauber Roberto Santos de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57190751/1
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191564/2
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175581/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1361/2025-DAF/cgp, de 07/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001214/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Capitão Poço no período de 16/04 à 30/04/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAL, RENAINF, SIDET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Márcio Edmar Girard Figueiredo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUORTE	57196370/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1186243

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 503/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de abril de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 387/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão nos Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, M.F. 57218644; como Membro de Comissão nos Processos Administrativos Disciplinares nº 7057/2022 e 6515/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1186229

ERRATA

Errata de publicação do DOE Nº 36.126, de 06.02.25, Protocolo: 1164707, referente à PORTARIA nº 68/2025/DGP/SEAP, de 27/1/2024:

Onde se lê: ERLYC FERREIRA DE AVIZ; 57201912; 2024; 03.03.25 a 01.04.25.

Leia-se: ERLYC FERREIRA DE AVIZ; 57201912; 2024; 05.03.25 a 03.04.25.

Protocolo: 1186263

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/288603

APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2021/SEAP/PA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 04.675.771/0001-30 como CONTRATADA, que tem por objeto contratação de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de quatro refeições diárias (desjejum, almoço, jantar e lanche noturno) e refeições destinadas a população da UMI (Unidade Materno-Infantil), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as unidades penitenciárias e delegacias de Polícia Civil sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

A Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 126/2021/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.421.1510.8283;

NATUREZA DA DESPESA: 339039;

FONTE: 01500000001 / 02500000001;

PI: 103ALP8283C;"

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 08 de Abril de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1186137

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02149/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 16/04/2025 a 17/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DANIELE DE FREITAS AMARAL DOS SANTOS Matrícula: 5973440	POLICIAL PENAL	UCRF VITÓRIA DO XINGU	Escolta de transferência.
ARY HAROLDO CARVALHO CAVALCANTE Matrícula: 5909035	POLICIAL PENAL	UCRF VITÓRIA DO XINGU	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1186315

PORTARIA Nº: 02118/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/04/2025 a 15/04/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JONAS RAMOS CARDOSO Matrícula: 5973050	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
ANA CLAUDIA VALENTE FERREIRA Matrícula: 57192179	POLICIAL PENAL	UCR CAMETÁ	Escolta de transferência.
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UCR CAMETÁ	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1186318

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 266/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 1/3/2025 a 30/3/2025, referente ao servidor CASSIO ALVES DE ARAUJO (mat. 55208642), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185981

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2182/2025/DGP/SEAP

Belém, 09 de Abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Excluir do servidor ALTAIR JOSE BARATA, matrícula funcional nº 5976245/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor JEFERSON NATIVIDADE SENA, matrícula funcional nº 5976257/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/04/2025.

Art. 3º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/04/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1186217

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL 007/2025 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT retifica e republica o resultado preliminar de selecionados no Edital nº 007/2025, após revisão administrativa, que constatou um equívoco na lista de selecionados.
O novo prazo para recurso é do dia 11 a 15 de abril. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o endereço: subsidio.pnabpa@gmail.com.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO – EDITAL 007/2025

CATEGORIA 1

Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
1	pa-615350771	Região Rio Caeté	HAI`I REIS SOUZA TEMBÉ	50	Ampla concorrência	Não	Selecionada
2	pa-1438564713	Região Guajará	NAIANA CORDEIRO DA CRUZ	48	Ampla concorrência	Não	Selecionada
3	pa-500167159	Região Guajará	LILIAN PATRICIA MERCÊS MENDES	48	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
4	pa-2132708908	Região Rio Caeté	KELLE DE NAZARE CUNHA	48	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
5	pa-1523420262	Região Araguaia	LUZIA DA SILVA BORBA	46	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
6	pa-766703432	Região Guajará	NAZARÉ DE FÁTIMA DE ALMEIDA MAIA	46	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
7	pa-1533330336	Região Baixo Amazonas	JOSÉ MARIA PIRES	46	Ampla concorrência	Não	Selecionada
8	pa-224254447	Região Baixo Amazonas	MARIA OZINELIA DOS SANTOS SOUZA	46	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
9	pa-2114489271	Região Rio Capim	ANA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA	46	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
10	pa-1926796756	Região Guajará	DENILCE RABELO BORGES	46	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
11	pa-362189983	Região Guajará	ADSON ARAÚJO TAVARES	46	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
12	pa-623616802	Região Marajó	JACIRENE DO ESPÍRITO SANTO ALVES GARCIA	46	Pessoa indígena, RI	Sim	Selecionada
13	pa-1543018631	Região Guajará	PEDRO VALDERES MORAES VALE	44	Pessoa negra, RI	Não	Selecionada
14	pa-77890901	Região Guajará	CLEBER AUGUSTO COSTA DE MELO	44	Pessoa negra, RI	Não	Selecionada
15	pa-149992172	Região Guamá	JOSÉ HONALDO PIRES DE CAMPOS	44	Ampla concorrência	Não	Selecionada
16	pa-603957544	Região Guajará	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE MACHADO	44	Pessoa negra, PCD, RI	Sim	Selecionada
17	pa-787606913	Região Baixo Amazonas	SILMARE AZEVEDO FERREIRA	44	Pessoa indígena, RI	Sim	Selecionada
18	pa-356106570	Região Araguaia	LUCIENE SANTANA DE SOUZA BRITO	44	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
19	pa-1639836933	Região Baixo Amazonas	CARLA RUARO PIRES	42	Ampla concorrência, RI	Sim	Selecionada
20	pa-56863175	Região Lago Tucuruí	CLEITON DIAS MODESTO	41	Ampla concorrência	Não	Selecionada
21	pa-1430753261	Região Baixo Amazonas	STEPHANIE SILVA PEDROSO	40	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
22	pa-978184383	Região Carajás	OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES	40	Ampla concorrência, RI	Sim	Selecionada
23	pa-1834920897	Região Rio Capim	DELMA SILVA ALMEIDA	40	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
24	pa-477885033	Região Tocantins	ROGÉRIO CARDOSO FERREIRA	40	Ampla concorrência, RI	Não	Selecionada
25	pa-199727660	Região Araguaia	SANDRINHO DE SOUSA BRITO	40	Ampla concorrência, RI	Não	Selecionada
26	pa-39304632	Região Carajás	THIAGO MARTINS DA CRUZ	40	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
27	pa-1052887032	Região Guajará	ELIELTON ALVES AMADOR	40	PCD, RI	Não	Selecionada
28	pa-1456515080	Região Guamá	JOHNATAN RYDER BARATA DE SOUSA	40	Ampla concorrência, RI	Não	Selecionada
29	pa-77520666	Região Guamá	RAIMUNDA VIEIRA FREIRE DE CARVALHO	38	Ampla concorrência, RI	Sim	Selecionada
30	pa-1709959208	Região Tapajós	ANTONIO MARCIO DA SILVA VIEIRA	36	Ampla concorrência, RI	Não	Selecionada
31	pa-634034625	Região Guajará	BRUNO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	46	Ampla concorrência	Sim	Não Selecionada
32	pa-1134878645	Região Guajará	MARIA ITAJACI DE ALMEIDA FERREIRA	44	Pessoa negra, RI	Sim	Não Selecionada
33	pa-305644992	Região Guajará	RICARDO CÉSAR SILVA TORRES	44	Pessoa negra, RI	Sim	Não Selecionada
34	pa-291362626	Região Guajará	CARLA SUELLEN CASTRO BAÍA	44	Pessoa negra, RI	Sim	Não Selecionada
35	pa-613188688	Região Guajará	LAURENE DA COSTA ATAÍDE	42	Pessoa negra, RI	Sim	Não Selecionada
36	pa-1209900208	Região Guajará	FERNANDO AUGUSTO AUGUSTO LIMA DE QUEIROZ	42	PCD, RI	Não	Não Selecionada
37	pa-1256299907	Região Guajará	ROBSON RAMOS DA FONSECA	42	RI	Não	Não Selecionada
38	pa-2017187903	Região Guajará	VANESSA MENDONÇA BORGES	42	Pessoa negra, RI	Sim	Não Selecionada
39	pa-1318499691	Região Guajará	RAIMUNDO NONATO BATISTA DE LIMA	41	Pessoa negra, PCD, RI	Não	Não Selecionada
40	pa-1339859653	Região Guajará	ADILSON DA SILVA SANTOS	40	-	Não	Não Selecionada
41	pa-1561708333	Região Guajará	MOSANIEL REIS COSTA	40	-	Sim	Não Selecionada

42	pa-1802825042	Região Guajará	SILVANA LOUREIRO LIMA	40	-	Sim	Não Selecionada
43	pa-740204924	Região Guajará	SIMONE ALVES DE MELO MACHADO	40	-	Sim	Não Selecionada
44	pa-679846784	Região Guajará	FLÁVIO RAMOS MOREIRA DA COSTA	40	-	Não	Não Selecionada
45	pa-919332098	Região Guajará	ELILETE MACIEIRA TRINDADE	38	-	Sim	Não Selecionada
46	pa-746565796	Região Guajará	ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO	38	-	Não	Não Selecionada
47	pa-2068958800	Região Guajará	JÓÃO PEDRO MARTINS DA CUNHA	38	-	Não	Não Selecionada
48	pa-1055508531	Região Guajará	GEISA PEREIRA DOS SANTOS	38	-	Sim	Não Selecionada
49	pa-560385594	Região Guajará	DINOMAR DOS SANTOS PEREIRA	36	-	Sim	Não Selecionada
50	pa-1605942489	Região Guajará	LÍLIA CRISTIANE BARBOSA DE MELO	36	-	Sim	Não Selecionada
51	pa-1028717364	Região Guajará	ANICEE DO CARMO E SILVA	36	-	Sim	Não Selecionada
52	pa-1453960761	Região Guajará	JAQUELINE BARATA SANTOS	36	-	Sim	Não Selecionada
53	pa-737672111	Região Tocantins	LEONAM DO NASCIMENTO SILVA	36	-	Não	Não Selecionada
54	pa-606252904	Região Guajará	JANETE DA SILVA BORGES	36	-	Sim	Não Selecionada
55	pa-687379117	Região Guamá	RENNER SOUSA PINTO	36	-	Não	Não Selecionada
56	pa-100056148	Região Tocantins	LUANA MARIA CARNEIRO TRINDADE	36	-	Sim	Não Selecionada
57	pa-488218148	Região Rio Caeté	JOÃO LUCAS DO ROSÁRIO CORRÊA	36	-	Não	Não Selecionada
58	pa-1402781686	Região Baixo Amazonas	ANNA KARLA DE SOUSA LIMA	36	-	Sim	Não Selecionada
59	pa-1778310797	Região Rio Caeté	ROSANA L S MONTEIRO	36	-	Sim	Não Selecionada
60	pa-1041366789	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO DE TEATRO APARECIDA	36	-	Sim	Não Selecionada
61	pa-269940108	Região Guajará	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	34	-	Não	Não Selecionada
62	pa-1547358267	Região Guamá	DIEGO DE SOUZA DIAS	34	-	Não	Não Selecionada
63	pa-179042749	Região Guajará	HANDERSON RODRIGO RAMOS	34	-	Não	Não Selecionada
64	pa-1353638015	Região Guamá	JEYSON MICHELL DA COSTA BORGES	32	-	Não	Não Selecionada
65	pa-494572801	Região Guajará	RENATO FREITAS ARAGÃO	32	-	Não	Não Selecionada
66	pa-1706481626	Região Guajará	ANTONIO CLAUDIO COSTA ALFONSO	32	-	Sim	Não Selecionada
67	pa-2111099578	Região Lago Tucuruí	IGOR SILVA DE BARROS	32	-	Sim	Não Selecionada
68	pa-1435411520	Região Guajará	GABRIELLA VALENÇA LOPES DIAS	32	-	Sim	Não Selecionada
69	pa-21289322	Região Lago Tucuruí	GLELDSON FEITOSA SANTA ROSA	32	-	Não	Não Selecionada
70	pa-1959980709	Região Guamá	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	40	-	Não	Desclassificada (Zero Critério A)
71	pa-2003946396	Região Guajará	MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ	39	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
72	pa-1591460509	Região Guajará	ELIZABETH LEITE PANTOJA	39	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
73	pa-131701059	Região Guajará	LEONARDO LOHAN BAIÁ DE SOUSA	39	-	Não	Desclassificada (Zero Critério E)
74	pa-54260084	Região Lago Tucuruí	IEDA SILVA BARBOSA	37	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
75	pa-14527165	Região Tocantins	THIAGO JUAN CORREIA LIMA	36	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
76	pa-601148541	Região Guamá	RONILSON LISBOA REIS	35	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
77	pa-1357372957	Região Guajará	ALCIMARA DE OLIVEIRA BRAGA DO AMARAL	35	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
78	pa-379121078	Região Araguaia	EURISCLEY SIQUEIRA BARSANULFO	35	-	Não	Desclassificada (Zero Critério E)
79	pa-834391331	Região Guamá	MARCELO PINTO TORRES	34	-	Não	Desclassificada (Zero Critério B)
80	pa-1927994265	Região Guajará	CLÁUDIA MARIA SANTOS PENICHE	34	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
81	pa-1695129515	Região Marajó	MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO	33	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
82	pa-2088539531	Região Guamá	IVANDRO SERGIO FARIAS SARMENTO	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
83	pa-1958582514	Região Guamá	MAYARA DAYANE MONTEIRO SANTOS	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
84	pa-803135097	Região Lago Tucuruí	DAYZEANE MARQUES DE ALMEIDA	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
85	pa-1458761428	Região Guajará	SOLANGE DA SILVA BANDEIRA	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)

86	pa-855086286	Região Carajás	NATÁLIA ALVES DA SILVA	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério B)
87	pa-273671133	Região Guamá	VALERIA DA CONCEIÇÃO FREIRE DA SILVA	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
88	pa-560723163	Região Carajás	MARLENE BORGES DE CARVALHO	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
89	pa-1951201921	Região Guajará	MÁRCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS LOPES	31	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
90	pa-209240792	Região Rio Caeté	MARIA CLEIDIANE DA SILVA MESCOUTO	31	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
91	pa-694537705	Região Araguaia	GETULIO SOARES DIAS	31	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
92	pa-1904073144	Região Rio Caeté	DÉLIO SARAIVA DOS SANTOS	30	-	Não	Desclassificada (Zero Critério B)
93	pa-1867499188	Região Marajó	ROSINEIDE FERREIRA SEBRA	30	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
94	pa-64721120	Região Rio Capim	ESTEFANI DE OLIVEIRA VENANCIO	29	-	Sim	Desclassificada
95	pa-1998032019	Região Guajará	MARIA ROSILENE PEREIRA TRINDADE	29	-	Sim	Desclassificada
96	pa-129677246	Região Guajará	ADILA SIMONE BARBOSA VARELA	29	-	Sim	Desclassificada
97	pa-975151365	Região Rio Caeté	SIMONE ROCHA DA SILVA	29	-	Sim	Desclassificada
98	pa-1923541370	Região Rio Caeté	ERIDALVA CORREA PINHEIRO ALVES	29	-	Sim	Desclassificada
99	pa-909828498	Região Guamá	OCIONE BRAGA DA SILVA	28	-	Sim	Desclassificada
100	pa-961854229	Região Guajará	VÍVIAN LORENA SILVA DE SOUSA	28	-	Sim	Desclassificada
101	pa-1351723858	Região Marajó	ALDENILDO SILVA CARDOSO	27	-	Não	Desclassificada
102	pa-1478029842	Região Lago Tucuruí	RAIMUNDO NONATO ALVES FERREIRA	27	-	Não	Desclassificada
103	pa-1424353484	Região Guamá	ELIANA CRAVO DA SILVA SILVA	27	-	Sim	Desclassificada
104	pa-597398599	Região Lago Tucuruí	MOZANIEL VIEIRA VIANA	27	-	Não	Desclassificada
105	pa-1279309304	Região Guajará	EDNELSON DUARTE MALCHER	26	-	Sim	Desclassificada
106	pa-1339545447	Região Tocantins	JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES	26	-	Não	Desclassificada
107	pa-227188557	Região Araguaia	DANILO JOSE DA SILVA	24	-	Não	Desclassificada
108	pa-1937827432	Região Guajará	ELIANA DO SOCORRO ARANHA CARVALHO	24	-	Sim	Desclassificada
109	pa-1356569374	Região Rio Capim	JOSUE CARVALHO SANTOS	24	-	Não	Desclassificada
110	pa-1846804449	Região Rio Capim	OSMARINA BORGES DE SOUSA	24	-	Sim	Desclassificada
111	pa-682210794	Região Baixo Amazonas	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	23	-	Sim	Desclassificada
112	pa-1407555510	Região Guajará	ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS RAMOS	23	-	Não	Desclassificada
113	pa-1265093434	Região Guajará	ANTONIO FERNANDO GRAN-GENSE RASSY	22	-	Sim	Desclassificada
114	pa-1614338335	Região Guamá	JULIANA DA COSTA FERREIRA	21	-	Sim	Desclassificada
115	pa-1363977621	Região Tapajós	NATASHA MARINA COELHO PINTO	21	-	Sim	Desclassificada
116	pa-180783087	Região Marajó	RIVANILDO CARVALHO SIDONIO	20	-	Não	Desclassificada
117	pa-1931717602	Região Guajará	ADALBERTO DA SILVA MOURA	20	-	Não	Desclassificada
118	pa-1500898848	Região Baixo Amazonas	TRINDADE VASCONCELOS DA COSTA	19	-	Não	Desclassificada
119	pa-1074250831	Região Rio Capim	ANA PAULA VIEIRA DO NASCIMENTO	19	-	Sim	Desclassificada
120	pa-680123864	Região Rio Caeté	ANNA GABRIELLY DE MORAES MELO	19	-	Não	Desclassificada
121	pa-101165359	Região Guamá	FABRICIA GUIMARAES LOBO CORREA	16	-	Sim	Desclassificada
122	pa-1436532384	Região Rio Caeté	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOMES	15	-	Sim	Desclassificada
123	pa-1937627494	Região Guajará	EVANGELINA RIBEIRO DA SILVA	15	-	Sim	Desclassificada
124	pa-1963171	Região Guajará	IARA MONICA COUTINHO DE OLIVEIRA	14	-	Sim	Desclassificada
125	pa-522445004	Região Baixo Amazonas	JOSÉ DIVANIR DE LIRA BATISTA	14	-	Não	Desclassificada
126	pa-1102362394	Região Guajará	ADILENA DE SOUSA REBELO FELIX	14	-	Sim	Desclassificada
127	pa-2007951831	Região Guajará	ANDREIA MONTEIRO RIBEIRO	13	-	Sim	Desclassificada
128	pa-1229634693	Região Tocantins	HANNY SILVA ABREU	12	-	Sim	Desclassificada
129	pa-1305404602	Região Rio Caeté	MESSIAS MARTINS PINHEIRO	10	-	Não	Desclassificada

130	pa-858369199	Região Guamá	MARIA ALDENORA COUTINHO DA LUZ	9	-	Sim	Desclassificada
131	pa-394375427	Região Guajará	CLEBER RAIOL DIAS	9	-	Sim	Desclassificada
132	pa-360370866	Região Rio Capim	ROBERTA KELLY NASCIMENTO DE ANDRADE	6	-	Sim	Desclassificada
133	pa-1627948281	Região Lago Tucuruí	JOSIANE RENATA DA SILVA MEZZOMO	4	-	Sim	Desclassificada
134	pa-750029805	Região Guajará	IGOR BARBOSA MARQUES	0	-	Não	Desclassificada
135	pa-140237031	Região Guajará	RODRIGO GRACIE MONTEIRO FARIA	0	-	Sim	Desclassificada
136	pa-380537260	Região Tapajós	JOSÉ CARLOS RAMOS MARTINS	0	-	Não	Desclassificada

CATEGORIA 2

Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome completo	Nota	Aplicação das cotas	Mulheres	Resultado
1	pa-1628935477	Região Guajará	RAIMUNDO HARLES OLIVEIRA CARNEIRO	50	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
2	pa-1149622720	Região Marajó	TAIRES MAGNO PACHECO	50	Ampla Concorrência	Não	Selecionada
3	pa-1561587217	Região Tocantins	Samilly Valadares Soares	48	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
4	pa-475781108	Região Tocantins	JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES	48	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
5	pa-1615257346	Região Baixo Amazonas	Joyce Kelly Viana da Silva	48	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
6	pa-1877928210	Região Tocantins	Valdeli Costa Alves	46	Ampla Concorrência	Não	Selecionada
7	pa-271051262	Região Tocantins	Marcelo Vaz Lopes	46	Ampla Concorrência	Não	Selecionada
8	pa-997504390	Região Guajará	Pedro Henrique Alves Villanueva	46	Ampla Concorrência	Não	Selecionada
9	pa-422686654	Região Tocantins	Antônio Benedito de Jesus da Silva Bitencourt	46	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
10	pa-759285973	Região Guajará	Andréa Augusta Mendes Rocha	46	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
11	pa-492820534	Região Rio Caeté	Roseti do Socorro Melo de Araujo	46	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada
12	pa-1138482293	Região Xingu	Suray Andria Machado da Silva Juruna	46	Pessoa indígena, RI	Sim	Selecionada
13	pa-173974916	Região Rio Caeté	Iuri Mateus Silva Borges	46	Pessoa negra, RI	Não	Selecionada
14	pa-1659747714	Região Guajará	Paulo Sérgio das Neves Souza	46	Ampla Concorrência	Não	Selecionada
15	pa-338222871	Região Guajará	Anderson de Sousa Ferreira	46	Pessoa negra, RI	Não	Selecionada
16	pa-1024886904	Região Baixo Amazonas	Raphael Lukas Ferreira Ribeiro	46	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
17	pa-1778425727	Região Baixo Amazonas	Francisco da Silva Maria	44	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
18	pa-1100873414	Região Guajará	Laila Rebeca da Silva Nunes	44	Pessoa negra, RI	Sim	Selecionada
19	pa-1373546555	Região Rio Caeté	Luis Junior Costa Saraiva	42	PCD, RI	Não	Selecionada
20	pa-1067907874	Região Baixo Amazonas	Leilane Domitilla Sousa de Vasconcelos	42	Pessoa indígena, RI	Sim	Selecionada
21	pa-870228154	Região Guajará	Taina Paiva Godinho	46	Pessoa indígena, RI	Sim	Não Selecionada
22	pa-888915934	Região Guajará	Nayara Chaves de Lima	46	PCD, RI	Sim	Não Selecionada
23	pa-604758832	Região Guajará	Lauro Gil de Sousa Neto	46	Pessoa negra, RI	Não	Não Selecionada
24	pa-819116350	Região Guajará	Fabricio de Farias Guedes	44	Pessoa negra, RI	Não	Não Selecionada
25	pa-798395951	Região Guajará	Nayara Rosalina Coutinho de Oliveira	44	-	Sim	Não Selecionada
26	pa-1086184753	Região Guajará	Gabrielly Alcântara Cardoso	44	-	Sim	Não Selecionada
27	pa-662018110	Região Guajará	Eloisa Ninfa da Costa Oliveira	44	-	Sim	Não Selecionada
28	pa-855492774	Região Carajás	EDINES CHAVES DE SOUSA	44	-	Sim	Não Selecionada
29	pa-934463774	Região Guajará	MERYAN LEÃO PEREIRA	44	-	Sim	Não Selecionada
30	pa-346525402	Região Baixo Amazonas	Joaquim Cristovam de Andrade Sena	44	-	Sim	Não Selecionada
31	pa-1081652864	Região Baixo Amazonas	Marcele Santos de Sousa	44	-	Sim	Não Selecionada
32	pa-1531557643	Região Guamá	Ricardo Patrese Alves Pereira	44	-	Não	Não Selecionada
33	pa-1055510688	Região Guajará	ANA CAROLINA AZEVEDO DE SOUZA	44	-	Sim	Não Selecionada
34	pa-480559381	Região Carajás	TIAGO AMORIM POUILLARD CARNEIRO	42	-	Sim	Não Selecionada
35	pa-1662173144	Região Guajará	Jayme José Pontes Neto	42	-	Não	Não Selecionada
36	pa-1591186257	Região Guajará	Alexandre Nazareno Miranda Costa	42	-	Sim	Não Selecionada
37	pa-1317130342	Região Guajará	Oneide Monteiro Rodrigues	42	-	Sim	Não Selecionada
38	pa-1436219206	Região Guajará	Cleber Silva Gomes	42	-	Não	Não Selecionada
39	pa-1403494916	Região Guajará	MARCELO GONZAGA LOBATO	42	-	Sim	Não Selecionada
40	pa-698587204	Região Guajará	Nazareno Gomes da Silva	42	-	Não	Não Selecionada
41	pa-781161299	Região Rio Caeté	Raimundo Elias de Sousa	42	-	Não	Não Selecionada
42	pa-845326640	Região Rio Caeté	Elizama Queiroz Nascimento	42	-	Sim	Não Selecionada
43	pa-1982717206	Região Guajará	Raphaella Marques de Oliveira	42	-	Sim	Não Selecionada
44	pa-1374084318	Região Marajó	Marcos Paulo Ferreira Alves	42	-	Não	Não Selecionada
45	pa-1672971335	Região Guajará	Idaline Maria da Silva Pantoja	42	-	Sim	Não Selecionada
46	pa-1172956587	Região Guajará	Joélcio Ataíde dos Santos	42	-	Sim	Não Selecionada
47	pa-1687529590	Região Carajás	Rosangela Maxima de Souza	41	-	Sim	Não Selecionada

48	pa-536721094	Região Guajará	Irene Maria Almeida de Almeida	41	-	Sim	Não Selecionada
49	pa-1988613828	Região Guajará	PATRICIA GABRIELA RODRIGUEZ ALVAREZ	40	-	Sim	Não Selecionada
50	pa-1522305729	Região Carajás	jhemely carlos queiroz	40	-	Sim	Não Selecionada
51	pa-1410056482	Região Guajará	MAKIKO AKAO	40	-	Sim	Não Selecionada
52	pa-1268372062	Região Tapajós	Minéia Neita Braga da Silva	40	-	Sim	Não Selecionada
53	pa-1372450172	Região Guajará	João Augusto Pereira Neto	40	-	Não	Não Selecionada
54	pa-561684441	Região Guajará	Helena Roberta Pires Torres	40	-	Sim	Não Selecionada
55	pa-2081548050	Região Baixo Amazonas	Adrio Denner Santos de Sousa	40	-	Sim	Não Selecionada
56	pa-1122958622	Região Guajará	Evellyn Cristina R. Pereira	40	-	Sim	Não Selecionada
57	pa-214864905	Região Rio Capim	Bruno de Jesus Lima	40	-	Sim	Não Selecionada
58	pa-2088288250	Região Guajará	Jackeline Elhage Carneiro Santos	40	-	Sim	Não Selecionada
59	pa-1653769887	Região Guajará	Marcia Cristina de Oliveira Brito	40	-	Sim	Não Selecionada
60	pa-1306118828	Região Guajará	Juliana Vitória Evangelista Maciel	40	-	Sim	Não Selecionada
61	pa-1397871763	Região Guajará	ATHOS MOISES RAMOS LIMA	40	-	Não	Não Selecionada
62	pa-361801382	Região Guajará	Joyce Cristina Cursino de Abreu	40	-	Sim	Não Selecionada
63	pa-2082047359	Região Tapajós	Lincon Sousa Aguiar	40	-	Sim	Não Selecionada
64	pa-1210571401	Região Rio Caeté	Cecilia Nascimento Ferreira	38	-	Sim	Não Selecionada
65	pa-1286981509	Região Guajará	EDSON PEREIRA JUNIOR	38	-	Não	Não Selecionada
66	pa-975021257	Região Tocantins	Faustina Tavares Galiza	38	-	Sim	Não Selecionada
67	pa-1763017085	Região Guajará	Talita de Oliveira Mendes	38	-	Sim	Não Selecionada
68	pa-175943346	Região Carajás	Rosalina Pereira Izoton	38	-	Sim	Não Selecionada
69	pa-1092524921	Região Guajará	RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	38	-	Não	Não Selecionada
70	pa-654830333	Região Guajará	Wanessa Freitas Rocha	38	-	Sim	Não Selecionada
71	pa-363696425	Região Carajás	Itaiane Pereira de Marcedo	38	-	Sim	Não Selecionada
72	pa-141084102	Região Xingu	Eneida de Almeida Melo	36	-	Sim	Não Selecionada
73	pa-2131872820	Região Baixo Amazonas	Sandro Souza da Silva	36	-	Não	Não Selecionada
74	pa-1213066874	Região Guajará	Alex Leovan Oliveira Ferreira	36	-	Não	Não Selecionada
75	pa-1377761435	Região Rio Capim	Leonardo Silva de Oliveira	36	-	Não	Não Selecionada
76	pa-1988017292	Região Rio Capim	Ronaldo Santana Silva	36	-	Não	Não Selecionada
77	pa-600437978	Região Baixo Amazonas	Roberto Largman Borovik	36	-	Não	Não Selecionada
78	pa-730040937	Região Carajás	CLEILTON DE OLIVEIRA LIMA	36	-	Sim	Não Selecionada
79	pa-1050259792	Região Guamá	Mila Furtado das Neves Cardoso	36	-	Sim	Não Selecionada
80	pa-714988287	Região Rio Caeté	Claudinei Leite da Silva	34	-	Não	Não Selecionada
81	pa-1419490596	Região Guajará	ELENIR DE BRITO MONTEIRO	34	-	Sim	Não Selecionada
82	pa-1384551550	Região Guajará	Sofia Lana Lobato Gonçalves	34	-	Sim	Não Selecionada
83	pa-1060368904	Região Guamá	Gyslene de Araujo Coelho	34	-	Sim	Não Selecionada
84	pa-1891427167	Região Baixo Amazonas	Elder Otavio Santos Aguiar	34	-	Não	Não Selecionada
85	pa-1336863023	Região Guajará	Rafael Gregorio Reis Barbosa	32	-	Não	Não Selecionada
86	pa-1959904073	Região Guajará	Meg Pinheiro Rufino	32	-	Sim	Não Selecionada
87	pa-1450235592	Região Guajará	Márcio Fonseca da Silva	32	-	Não	Não Selecionada
88	pa-408522850	Região Carajás	Cássio Gustavo Muniz da Silva	32	-	Sim	Não Selecionada
89	pa-1420084359	Região Rio Capim	Ronaldo Augusto Monteiro Nunes	32	-	Sim	Não Selecionada
90	pa-335256463	Região Xingu	Tarcísio Silva de Souza	30	-	Sim	Não Selecionada
91	pa-1540482514	Região Marajó	Arimar Menezes da Silva Ferreira	30	-	Não	Não Selecionada
92	pa-2006048340	Região Carajás	Antonio Nunes Botelho Filho	30	-	Não	Não Selecionada
93	pa-1573769791	Região Guajará	Luiz Carlos leal dos santos	30	-	Não	Não Selecionada
94	pa-2107829515	Região Guajará	José de Arimatea Pereira Monteiro	41	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
95	pa-1971636995	Região Tocantins	Augusto Costa Costa	43	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
96	pa-517573234	Região Baixo Amazonas	Jefferson Paiva de Sousa	43	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
97	pa-354857387	Região Tocantins	Tais Leal da cunha	43	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
98	pa-1864998572	Região Tocantins	Jocileia Costa da Silva	43	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
99	pa-1111212040	Região Rio Caeté	Gleiciane Coelho Anselmo	39	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
100	pa-95478088	Região Carajás	Ivanildo Ferreira de Oliveira	39	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
101	pa-1836243137	Região Xingu	José Antônio Serrão Carneiro	39	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
102	pa-860203481	Região Guamá	Carlos Augusto da Paixão Queiroz	37	-	Não	Desclassificada (Zero Critério E)
103	pa-240176361	Região Xingu	MARCELE RIZE DA CONCEIÇÃO MARQUES	37	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
104	pa-931713903	Região Rio Caeté	Ana Rita Souza da Costa	36	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
105	pa-26382014	Região Guajará	Iasmin Cristine da Conceição Pereira	35	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
106	pa-1768748745	Região Carajás	Erivelton Marques Alves	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
107	pa-732685311	Região Rio Caeté	Manoel Corrêa da Gama	33	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério E)
108	pa-551534955	Região Marajó	MARLISON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	32	-	Não	Desclassificada (Zero Critério C)
109	pa-741328919	Região Guajará	Gervasio Luís Afonso e Silva	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)

110	pa-480634790	Região Carajás	Anelita Dias Marinho	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
111	pa-498579519	Região Rio Caeté	Maria Liliane Quadros de Lima	32	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
112	pa-108460781	Região Guajará	Joelle Watrin Mesquita	31	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
113	pa-691505075	Região Araguaia	Jardel Leonel Leite Guimarães	31	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
114	pa-304997963	Região Tocantins	JUCICLEIA SILVA	30	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
115	pa-1744753267	Região Rio Capim	Jonas dos Santos Banhos Júnior	30	-	Não	Desclassificada (Zero Critério D)
116	pa-1546965393	Região Baixo Amazonas	Alinne Suzan de Sousa Amaral	30	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério D)
117	pa-195486894	Região Guamá	Carlos Rogério de Sousa Monteiro	30	-	Sim	Desclassificada (Zero Critério C)
118	pa-668062256	Região Guajará	Jamyli Borges Silva	29	-	Sim	Desclassificada
119	pa-816887788	Região Marajó	JACKSON COSTA PASTANA	29	-	Não	Desclassificada
120	pa-1301386291	Região Baixo Amazonas	Osmar Vieira de Oliveira	29	-	Não	Desclassificada
121	pa-1164108794	Região Guajará	MARIA JOSE CONCEIÇÃO SILVA	29	-	Sim	Desclassificada
122	pa-1612695725	Região Guamá	Adriano Vaz de Almeida	28	-	Não	Desclassificada
123	pa-820173257	Região Guajará	Ruthléa Lima Medeiros Galvão (representante da MG Produções - MEI - CNPJ: 36.047.721/0001-02)	28	-	Sim	Desclassificada
124	pa-1395310794	Região Rio Caeté	Aline Gabriela Mendonça do Nascimento Silva	28	-	Sim	Desclassificada
125	pa-1370336413	Região Tocantins	Rosaline De Paula Bitencourt Ribeiro	28	-	Sim	Desclassificada
126	pa-1676856622	Região Tapajós	Isanelson Wapuri Wai Wai	28	-	Não	Desclassificada
127	pa-624150548	Região Guajará	Douglas Borges Nunes	28	-	Não	Desclassificada
128	pa-79738423	Região Tapajós	Tiago Vasconcelos de Sousa	28	-	Sim	Desclassificada
129	pa-488491257	Região Guajará	ROSELENA MEIGUINS DE OLIVEIRA	27	-	Sim	Desclassificada
130	pa-1742897550	Região Guajará	ALEX MARTINS CHAVES	27	-	Não	Desclassificada
131	pa-1636011219	Região Guajará	TAINAH FAGUNDES PEREIRA E PEREIRA	27	-	Sim	Desclassificada
132	pa-2032456189	Região Guajará	Ana Unger	27	-	Sim	Desclassificada
133	pa-1236188465	Região Baixo Amazonas	ADEMILDO CORREA RIBEIRO	27	-	Não	Desclassificada
134	pa-708164939	Região Baixo Amazonas	Márcia Eliana Silva Lima	26	-	Sim	Desclassificada
135	pa-1419742078	Região Rio Capim	Jamile Fernanda Vieira da Silva	26	-	Sim	Desclassificada
136	pa-1038726065	Região Lago Tucuruí	Ana Cláudia Mulato de Souza	26	-	Sim	Desclassificada
137	pa-733315514	Região Guajará	Vitor Samuel Pereira de Moraes	26	-	Não	Desclassificada
138	pa-582204854	Região Guamá	Ivan Carlos Farias Sarmento	25	-	Sim	Desclassificada
139	pa-498193334	Região Guajará	Gustavo Saboia de oliveira	25	-	Não	Desclassificada
140	pa-598462597	Região Guamá	Mayckon Douglas Rodrigues Andrade	25	-	Não	Desclassificada
141	pa-1968042887	Região Carajás	Caroline d Paula Ramalho Nascimento	24	-	Sim	Desclassificada
142	pa-2058717917	Região Baixo Amazonas	ZILMA DE LIRA BATISTA	24	-	Sim	Desclassificada
143	pa-346549959	Região Lago Tucuruí	Gerciane Porto Pereira	22	-	Sim	Desclassificada
144	pa-1550381477	Região Baixo Amazonas	Mário Jorge Venâncio Ribeiro	22	-	Não	Desclassificada
145	pa-473412024	Região Xingu	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	22	-	Não	Desclassificada
146	pa-1498196058	Região Tocantins	SARA MARIA DA SILVA LOBATO	20	-	Sim	Desclassificada
147	pa-1871369247	Região Carajás	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL AGAPE	20	-	Sim	Desclassificada
148	pa-1499318738	Região Guamá	PAULA LUCIANA GOMES DE MATOS	20	-	Sim	Desclassificada
149	pa-355464376	Região Guajará	Konrado de frança akao	20	-	Não	Desclassificada
150	pa-523100157	Região Lago Tucuruí	Antonietta Alves de Sousa	19	-	Sim	Desclassificada
151	pa-1357614089	Região Guajará	Leonardo Vila Antunes	19	-	Sim	Desclassificada
152	pa-2003565676	Região Marajó	Lendl Alves de Oliveira	18	-	Não	Desclassificada
153	pa-1287437541	Região Guajará	RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES	18	-	Sim	Desclassificada
154	pa-124906796	Região Araguaia	Espaço Memória Conceição do Araguaia	17	-	Sim	Desclassificada
155	pa-647207696	Região Rio Capim	Iara Torres negri	16	-	Sim	Desclassificada
156	pa-1939464171	Região Carajás	Márcio Silva da Cruz	14	-	Não	Desclassificada
157	pa-1726738743	Região Tocantins	MARIA DA SILVA PERDIGÃO	14	-	Sim	Desclassificada
158	pa-1678759573	Região Araguaia	Silas Rafael Oliveira	13	-	Não	Desclassificada
159	pa-1746663979	Região Guamá	IVAN CLEYTON NARCISO DA SILVA LIMA,,	13	-	Não	Desclassificada
160	pa-956477942	Região Baixo Amazonas	MANOEL ADENOR RODRIGUES DOS SANTOS	11	-	Não	Desclassificada
161	pa-1927915144	Região Guajará	Ciro Raimundo do Nascimento Mangas	10	-	Não	Desclassificada
162	pa-525641362	Região Guamá	Edilene Maria Sampaio Simões	9	-	Sim	Desclassificada
163	pa-271501360	Região Baixo Amazonas	MARIAS DAS GRAÇAS LEONEL DE VASCONCELOS	9	-	Sim	Desclassificada

164	pa-1248393747	Região Guajará	Pamela Cristina Pinto dos Santos	7	-	Sim	Desclassificada
165	pa-857652486	Região Baixo Amazonas	Olhar Film Festival LTDA	7	-	Não	Desclassificada
166	pa-1122949250	Região Lago Tucuruí	Daniel da Silva Leão	4	-	Não	Desclassificada
167	pa-2108332797	Região Guajará	LORENA FILGUEIRA DA CRUZ	0	-	Sim	Desclassificada

Protocolo: 1186364

PORTARIA Nº 123 DE 08 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno, da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004 e, Considerando a necessidade de dar continuidade as ações de Gerência de material e Patrimônio a da Gerência de Operações e Serviços Gerais, com fulcro na art. 8º, § 3º e no art. 11, parágrafo único da Lei Nº14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de Março de 2023; Considerando o Decreto nº 2787/2022 de 29 de novembro de 2022, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.996 de 30 de Novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/21; Considerando a necessidade de designação de servidores para a condução de procedimentos de compra/cotação eletrônica, e Considerando o Processo nº E-2025/2472021-GMP de 03.04.2025,

RESOLVE:

I - ALTERAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, a Comissão de Operacionalização dos procedimentos de compras/contratações de serviços de pequeno valor por meio de cotação eletrônica;

II - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira - Matrícula nº 5945711/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado de Cultura, (HOMOLOGADOR TITULAR);

- Adma de Campos Jordy de Almeida - Matrícula nº 32654/1, ocupante do cargo de Gerente de Material e Patrimônio, (HOMOLOGADOR SUPLENTE);

- Fernando Vilhena Junior, Matrícula nº 5933317/3, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Gerais, (HOMOLOGADOR SUPLENTE)

- Francisco José Fontenele de Castro Junior, Matrícula nº 57190477/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO);

- Regina Coeli Arouck Sales, matrícula nº 57190444/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO);

- Anderson Luiz Lemos Gonçalves, Matrícula nº 57190768/ 1 - ocupante do cargo de Motorista, (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO);

- Joaílson Luiz Silva de Azevedo, Matrícula nº 5938343/2 - ocupante do cargo de Técnico em Gestão de informática, (AGENTE DE CONTRATAÇÃO /COORDENADOR/EQUIPE DE APOIO).

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de abril de 2025.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 1186207

EDITAL 003/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT retifica e republica o resultado preliminar de selecionados no Edital nº 003/2025, após revisão administrativa de rotina, que constatou um equívoco na lista de selecionados da Modalidade Pontões de Cultura.

O novo prazo para recurso é do dia 11 a 15 de abril. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o endereço: editalpontosedecultura.pa@gmail.com.

MODALIDADE PONTOS DE CULTURA								
Classificação	Inscrição	Região de Interação	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-235138283	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	188,5	Ampla concorrência	Sim	Não	Selecionada
2	pa-258648197	Região Guajará	INSTITUTO CULTURAL DAS ARTES SEMENTES DA AMAZÔNIA	182	Ampla concorrência	Sim	Não	Selecionada
3	pa-1112641479	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA TAMBOR NA MATA	175	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada
4	pa-1633535999	Região Carajás	INSTITUTO BARROS - INBA	173	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
5	pa-1953419315	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - ADESC/PA	165	Ampla concorrência	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
6	pa-1815202800	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS EM RESGATE DA DIGNIDADE HUMANA - ASSOARDH	171	Pessoa negra, RI	Sim	Sim	Selecionada - Pré Certificada
7	pa-1509862264	Região Guajará	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA CAPOEIRA SEGREGO DA GINGA - ACESGI	148,5	Pessoa negra, RI	Não	Sim	Selecionada
8	pa-1101978531	Região Carajás	ALIANÇA CARAJÁS DE CULTURA, ESPORTE E TECNOLOGIA	168,5	Pessoa negra, RI	Não	Não	Selecionada
9	pa-783928098	Região Xingu	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA BYTIRE - AIB	62	Pessoa Indígena, RI	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
10	pa-1260031790	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL OUTROS NATIVOS	147	PCD, RI	Não	Sim	Selecionada - Pré Certificada
11	pa-585286883	Região Guajará	PONTO DE CULTURA OLARIA DO MESTRE ROSEMIRO: CRIAS DO PARACURI	171,5	RI	Sim	Sim	Suplente
12	pa-576834227	Região Araguaia	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARAGUAIA	170,5	Pessoa Negra	Sim	Sim	Suplente
13	pa-1656743821	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA	163,5	PCD	Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
14	pa-1456525819	Região Rio Capim	FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARTES E ESPORTES MUNDICO & MANÓLA - FUNCARTEMM	160,5		Não	Sim	Suplente
15	pa-1835638075	Região Lago Tucuruí	UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ	159,5		Sim	Sim	Suplente
16	pa-495422081	Região Xingu	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GRUPO FOLCLÓRICO EXPLOSAO VITTORIENSE (ARGFEV)	158		Sim	Sim	Suplente

17	pa-1890360783	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA TRILHAS DA AMAZÔNIA - PONTO DE CULTURA.	158		Sim	Sim	Suplente
18	pa-1601799092	Região Guajará	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL TERRITORIO DE BAMBAS	156		Não	Sim	Suplente
19	pa-864604458	Região Carajás	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONÔMICO DE MARABÁ	155,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
20	pa-1868019804	Região Lago Tucuruí	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	155		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
21	pa-2102825990	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS E ARTESANOS DE SALINÓPOLIS	153,5		Sim	Sim	Suplente
22	pa-1207816398	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO COMUNITÁRIO LIMOEIRO	151		Sim	Não	Suplente - Pré Certificada
23	pa-1967627953	Região Lago Tucuruí	ASSOCIAÇÃO COMPANHIA PANADA DE TEATRO	150,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
24	pa-879547895	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA	148,5		Não	Não	Suplente - Pré Certificada
25	pa-282765240	Região Guajará	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA - IEPEC	148		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
26	pa-553695026	Região Guajará	INSTITUTO DA AMAZÔNIA FILHOS DA TERRA - A MARCA DO FOLCLORE PARAENSE	145,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
27	pa-835111879	Região Rio Caeté	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL 'CAPIRAS DO SAL'	145		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
28	pa-192066737	Região Carajás	AFROSIL	141,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
29	pa-8300987	Região Guajará	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA	140		Não	Sim	Suplente
30	pa-351261251	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE SANTA LUZIA DO PARÁ - BEM VIVER	138,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
31	pa-1236591390	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA BOM SOSSEGO	138		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
32	pa-1912120483	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO PARAENSE DA CULTURA REGGAE	131,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
33	pa-1691404129	Região Guamá	INSTITUTO DE APOIO A FAMÍLIA RIO ARAÚBA-IAFRA	127,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
34	pa-462872065	Região Baixo Amazonas	CULTIVANDO TALENTOS - SAMAÚMA II	97		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada
35	pa-987802934	Região Rio Capim	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM	92,5		Não	Sim	Suplente - Pré Certificada
36	pa-1663547515	Região Tapajós	NATASHA MARINA COELHO PINTO	82,5		Sim	Sim	Suplente - Pré Certificada

MODALIDADE PONTÕES DE CULTURA

Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	A entidade possui maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança mulheres?	A entidade tem trajetória comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais	Resultado
1	pa-1457125068	Região Guajará	AFAIA - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DO ILE IYA OMI ASE OFA KARE	180		Sim	Sim	Selecionada
2	pa-180794571	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA	169		Sim	Sim	Selecionada
3	pa-320534437	Região Guajará	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA	155		Não	Sim	Selecionada
4	pa-1580107254	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE PARAUPEBAS	151,5		Sim	Não	Selecionada
5	pa-1467122354	Região Guajará	CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL VEJART	149		Sim	Sim	Selecionada
6	pa-854583975	Região Baixo Amazonas	INSTITUTO REGATÃO AMAZÔNIA	138,5		Sim	Sim	Selecionada
7	pa-1279318068	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CULTURA REGIONAL IAÇÁ	138		Sim	Sim	Selecionada
8	pa-1835566352	Região Tocantins	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA ORDEM FRANCISCANA SECULAR- PONTÃO CENTRO CULTURARTE ANGATU	129,5		Sim	Sim	Selecionada
9	pa-710602535	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL COLIBRI DE OUTEIRO	117,5		Sim	Sim	Selecionada
10	pa-23318454	Região Guajará	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	114,5		Sim	Sim	Selecionada
11	pa-187866786	Região Tocantins	INSTITUTO DE TRADIÇÕES CULTURAIS NINA ABREU	106,5		Sim	Sim	Selecionada
12	pa-1410899768	Região Guajará	TENDA MIRY SANTO EXPEDITO	96,5		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
13	pa-340252362	Região Carajás	ASMAC-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EMORADORAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS	96,5		Não	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
14	pa-1340863805	Região Guajará	INSTITUTO LEAL COSTA	69		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
15	pa-1646061178	Região Guajará	AMA	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
16	pa-1303153762	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA AMAZÔNIA BRASIL	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
17	pa-1619624239	Região Guamá	AMAY COMPAZ	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
18	pa-1375965442	Região Rio Caeté	ASSOCIAÇÃO TEMBÉ DAS ALDEIAS FRASQUEIRA E ITA PUTYR (ATAFI)	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6

19	pa-167739637	Região Guajará	ASSOCIACAO M. WYKA KWARA	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
20	pa-588489743	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA ICUI SOLIDARIO - AFIS	50		Sim	Não	Desclassificada conforme item 3- 3.6
21	pa-692162258	Região Baixo Amazonas	INSTITUTO SOCIOCULTURAL OBASYLE	50		Sim	Sim	Desclassificada conforme item 3- 3.6
22	pa-1755689763	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL NOSSA BIBLIOTECA	48		Sim	Não	Não Classificado
23	pa-159965603	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMAZONICA BOI MARRONZINHO	48		Sim	Sim	Não Classificado
24	pa-1950803535	Região Rio Caeté	ASSOCIACAO UNIAO COMUNITARIA DE ACARAJÓ	47,5		Sim	Sim	Não Classificado
25	pa-1598335801	Região Carajás	TEMPLO AGUAS DE OXUM	45		Não	Sim	Não Classificado
26	pa-259425078	Região Tapajós	INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA INCLUIR MOSQUEIRO	44,5		Sim	Não	Não Classificado
27	pa-1192411018	Região Araguaia	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL SANTANENSE - IDESS	38,5		Não	Sim	Não Classificado
28	pa-1620746095	Região Tapajós	ASSOCIACAO BIODIVERSIDADE AMAZONIA	38		Não	Sim	Não Classificado
29	pa-289858149	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO IMPERATRIZ	38		Não	Não	Não Classificado
30	pa-672657730	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMPANHIA DE CIRCO NÓS TANTOS	37,5		Sim	Sim	Não Classificado
31	pa-1864800508	Região Guajará	COMPANHIA DE DANÇA ANA UNGER	32,5		Sim	Não	Não Classificado
32	pa-1116133307	Região Marajó	INSTITUTO CARUANAS DO MARAJÓ CULTURA E ECOLOGIA	32,5		Sim	Sim	Não Classificado
33	pa-497612003	Região Guamá	CENTRO CULTURAL E ESPORTIVO DO ESTADO DO PARA	28		Sim	Sim	Não Classificado
34	pa-651487712	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA QUADRILHA BAILA BRASIL	27,5		Sim	Sim	Não Classificado
35	pa-1142943138	Região Guajará	INSTITUICAO RELIGIOSA CASA GRANDE DE MINA JEJE NAGO DE TOY LISSA & ABE MANJA - HUEVY	27,5		Sim	Sim	Não Classificado

Protocolo: 1186274

EDITAL 004/2025 – FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÁ, tornam público o resultado preliminar de seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2025.

O prazo para recurso é do dia 11 a 15 de abril. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o endereço: recursoformacaocultural.pa@gmail.com.

MODALIDADE - ARTES VISUAIS									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-372502769	Região Guajará	Ananindeua	Camila Soares de Sousa	Anima Lux	58	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-823655743	Região Guajará	Belém	José Lucio de Sales Lavareda	Construções Imagéticas Comunitárias	58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1735981223	Região Carajás	Parauapebas	NATANY RODRIGUES DA SILVA	PROJETO AYA - A ARTE É DELAS	56	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-802985782	Região Rio Caeté	Bragança	Danilo Corrêa Oliveira	Formação para agentes culturais em arte urbana	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-993186481	Região Marajó	Muaná	Alciclei Garcia Rodrigues	Letras embarcadas, do papel ao digital, .	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-126599427	Região Rio Caeté	Bragança	Manoel Cesar Sarmiento Costa	Vivências Fotográficas	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-923391405	Região Tocantins	Cametá	Edson Wander Veiga Dias	OFICINA: Produção de Máscaras de Orixás na Telha.	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-684513756	Região Guajará	Belém	João Augusto Tavares Rodrigues	Corpo em Movimento	54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1686362506	Região Guajará	Belém	Onaldo Rodrigues da Silva Filho	Publicações fotográficas: arquivos e reproduções.	54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-1151197351	Região Guajará	Belém	Maria Betania Silva Simoes	ILHAS QUE CURAM	54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-1401616145	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Leonardo David dos Santos Lima	Pincladas do Tempo: Arte Sustentável e inclusão	52	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-701343259	Região Guajará	Belém	Thiago Vieira da Silva	Dedos Mágicos em Ação	52	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
13	pa-1945101934	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elder Otavio Santos Aguiar Junior	Oficina FotoVoz - Olhares e Narrativas	50	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-691699727	Região Guajará	Benevides	Oneide do Socorro Pereira de Lima	ARTE NO MURO – COMPOSIÇÃO ATRAVÉS DO GRAFITE	48	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-169316437	Região Rio Caeté	Salinópolis	Joice Leidinea Brito do Espírito Santo	Oficina Luz e Reflexo	48	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
16	pa-560132597	Região Guajará	Belém	KERSSYA MICHELLY PAULA DA SILVA	Entre Veios: Laboratório de experimentação em grav	42	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
17	pa-1408225310	Região Carajás	Marabá	Yzadhora Chrystinny Vieira Santos	Coors e Saberes: Oficinas Criativas	42	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
18	pa-556254019	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Sinforsosa Bandeira Farias	OFICINA DE FOTOGRAFIA DIGITAL	40	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
19	pa-1424465813	Região Rio Caeté	Bragança	Vânia Cristina Borges da Costa	A Imagem: Leitura, interpretação e produção artist	38	Ampla concorrência		Desclassificado

20	pa-1194966963	Região Carajás	Marabá	Mariana dos Santos Ramos	MatemArte-Explorando a Matemática nas Artes Visuais	29	Pessoa negra		Desclassificado
21	pa-280349507	Região Rio Capim	Rondon do Pará	Marcelo Leite Barbalho	Oficina de Linguagem Fotográfica	23	Ampla concorrência		Desclassificado
22	pa-2225828	Região Guajará	Belém	EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	EVERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
23	pa-1195103762	Região Guajará	Marituba	Frank Andrade Galvão	FRANK GALVÃO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
24	pa-23108202	Região Guajará	Belém	Geisa Brito Campos	geisa				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
25	pa-1135868149	Região Guajará	Belém	João Augusto Pereira Neto	Guajarina Pereira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
26	pa-1783358050	Região Guamá	Castanhal	Leticia Melo Inacio					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - ARTESANATO, MODA E DESIGN

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1002369084	Região Guamá	Castanhal	Maria Cristina dos Santos Sousa	Crochê Criativo: Crochetando Oportunidades	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-948016154	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Antonieta Alves de Sousa	Criar, Transformar e Empreender	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-776912887	Região Guajará	Ananindeua	Lizziane silva dos santos	Retramando Vidas	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-736547560	Região Guajará	Belém	Luciana Cativo Lima	Empreende+ Cultura	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-1751289776	Região Rio Caeté	Capanema	Raimundo Sérgio do Nascimento Santos	Moda e Design no Universo da Quadriha Junina	60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-1317198701	Região Guajará	Belém	Maria das Graças Melo da Silva Andrade	Ecocores 2ª Edição	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-2114426307	Região Guamá	Castanhal	Victor Leonardo Oliveira Brito	Empreender Criativo: Artesãs no Mercado Cultural	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1037030825	Região Rio Caeté	Bragança	Ana Regina dos Santos Mendonça	Os caminhos de São Benedito, por mãos de maruja	60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1365349983	Região Tocantins	Acará	ZORAIDE DA SILVA MENDES	"Entre Fios e Tramas - Saberes e Sustentabilidade"	58	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-1625064436	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Léa Elizabeth Pinto Pinheiro	Mãos que Criam-Artesanato Terapia para o Bem Estar	58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-708966604	Região Marajó	Soure	Ivanielly Sarmento Rosário	Movimento de Mulheres Artesãs de Água Boa e Cururu	58	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-1312941986	Região Guajará	Ananindeua	Rejane Maria Oliveira Monteiro	A arte e a tradição entre panos e memória	58	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-1646704328	Região Rio Caeté	Bragança	Rosilene Furtado Padilha	JOIAS DE CERÂMICA- UMA FONTE DE OCUPAÇÃO E RENDA	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-1336118397	Região Rio Caeté	Bragança	Maria de Nazaré Furtado da Silva	Panela de barro-saber fazer ancestral caeteuara	56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-1940818279	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	MONICA SORAIA ALVES DANTAS	"Mãos Criativas - Arte e Inclusão"	56	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
16	pa-1016910812	Região Guajará	Ananindeua	Milena Tania Pereira Ribeiro	Ciclo de Oficinas do Espaço RMW	56	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
17	pa-240313151	Região Guajará	Belém	Bruna Carolina de Alfaia Ribeiro	Brilhow Cria: Oficina de Artesanato e Upcycled	54	Pessoa indígena	Cota Racial: Pessoa Indígena	Selecionado
18	pa-279351562	Região Araguaia	Redenção	Albânia Regis Silva Rocha	Mãos que buscam talentos	54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
19	pa-2107344359	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elisângela Paz Martins	"OFICINA DE CORTE E COSTURA PARA IDOSOS"	54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
20	pa-123068702	Região Guajará	Ananindeua	Alex Fernandes da Costa	Design de Interiores: Colorindo Vidas	54	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
21	pa-701428752	Região Guajará	Ananindeua	Lucivaldo Oliveira Lima	NOVOS TEMPOS ARTESANATO	54	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
22	pa-1977992186	Região Baixo Amazonas	Santarém	Danielle Castro Dias	Saia na Mão Delas	52	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
23	pa-1991179913	Região Baixo Amazonas	Santarém	Claudivânia Ferreira Santos	Projeto Arte e Cultura	50	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
24	pa-48298824	Região Marajó	Muaná	Roseane Maria Pereira da Silva	MarajóArt	48	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado

25	pa-1708896349	Região Rio Caeté	Bragança	Rosiane de Jesus Rocha	TRAMAS E FIOS DO CAETÉ	46	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
26	pa-259436121	Região Araguaia	Redenção	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	TECENDO SONHOS	46	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
27	pa-288791556	Região Marajó	Ponta de Pedras	Kleverton Leandrew Pereira Batista	Barquinhos da ilha - oficinas de artesanato naval	42	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
28	pa-188986173	Região Guajará	Belém	MARA JOELMA DA SILVA MACHADO	Oficina Ancestral de Brincos e Colares Indígenas	42	Pessoa indígena	Cota Racial: Pessoa Indígena	Selecionado
29	pa-1360911549	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Lúcia Elena Caldas Cardoso	Tecendo seu Futuro	42	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
30	pa-1890834464	Região Rio Capim	Paragominas	Ivanice Ancelmo Vieira	CRIANDO E BRINCANDO COM BONECA	40	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
31	pa-1078450023	Região Guajará	Belém	José Antônio Portugal de Lima Júnior	Trilhas Criativas: Aceleração de Carreiras	52	Ampla concorrência		Não Selecionado
32	pa-1913584037	Região Guajará	Ananindeua	Sandra Maria Nascimento Cunha	Nós: Crochê Criativo	50	Ampla concorrência		Não Selecionado
33	pa-696156722	Região Guajará	Belém	Alessandra Gabriele De Oliveira Ramos	Mãos que criam – Artesanato e Tradição	40	Ampla concorrência		Não Selecionado
34	pa-282191670	Região Guajará	Belém	Leidiane Ferreira Rodrigues	METALMORPHOSE- A ARTE DA FUNILARIA	40	Ampla concorrência		Não Selecionado
35	pa-1095284500	Região Guajará	Belém	Daniel Lâminas Coelho	Projeto: Mãos que criam A arte de Confeccionar in	40	Ampla concorrência		Não Selecionado
36	pa-1961882788	Região Tocantins	Abaetetuba	Manuel Benedito Feio Sozinho	MIRITI EM FORMAÇÃO	38	Pessoa negra		Desclassificado
37	pa-1802023246	Região Araguaia	Redenção	Raimuda Martins de Sousa	Artesanato da Ray: Criatividade em cada detalhe	32	Ampla concorrência		Desclassificado
38	pa-1983484938	Região Marajó	Muaná	Ana Rute Magno Nunes	ARTE COM RECURSOS NATURAIS (JOGOS PEDAGOGICOS)	32	Ampla concorrência		Desclassificado
39	pa-601685401	Região Guajará	Benevides	SMILLE DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	Tecendo Cultura: Bordado é Arte no Pará	32	Ampla concorrência		Desclassificado
40	pa-963370548	Região Marajó	Muaná	Socorro Magno Pires	Costurando tecidos e sonhos!	26	Ampla concorrência		Desclassificado
41	pa-1909715764	Região Araguaia	Redenção	MARIA DE NASARE DOS SANTOS	ARTES DA NASA	26	Ampla concorrência		Desclassificado
42	pa-859040172	Região Xingu	Ourlândia do Norte	Wesley Andrade de Sousa	Estampas Amazônicas na Economia Criativa	21	Pessoa negra		Desclassificado
43	pa-43560856	Região Guajará	Belém	ALANA CINTHIA DA SILVA	AMAZÔNIA EMPREENDEDORA	20	Ampla concorrência		Desclassificado
44	pa-2065679586	Região Guajará	Belém	Paulo José Corrêa Pereira	PROJETO MADEIRANDO	20	Ampla concorrência		Desclassificado
45	pa-1203162820	Região Guamá	Castanhal	Isis Porpino Campos	Formação em Brindes Corporativos Eco-Friendly	15	Ampla concorrência		Desclassificado
46	pa-1704100918	Região Tocantins	Abaetetuba	Jose Maria da Silva	"Criando Arte: Educando com Miriti"	15	Ampla concorrência		Desclassificado
47	pa-508662715	Região Guamá	Castanhal	Cássia Ernestina das Neves Silva Bezerra	Provador Rentável	10	Ampla concorrência		Desclassificado
48	pa-175538389	Região Rio Caeté	Cachoeira do Pirá	Wasny Asafy de Lima Pereira	Arte por amor e raiz	5	Pessoa negra		Desclassificado
49	pa-2017253955	Região Guamá	Igarapé-Açu	Nubia do Amaral araujo	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: RECICLAR PARA PR	4	Ampla concorrência		Desclassificado
50	pa-1398718015	Região Guamá	Ananindeua	Enio oliveira dos santos	Feira bio - Acelera Amazônia	0	Ampla concorrência		Desclassificado
51	pa-1602146794	Região Rio Capim	Capitão Poço	Kessia Alanny Alves Silva	Beleza Transformadora	0	Ampla concorrência		Desclassificado
52	pa-776317153	Região Rio Capim	Paragominas	Paulo Roberto Teixeira Rodrigues	Miss & Mister Fashion Week	0	Ampla concorrência		Desclassificado
53	pa-54171967	Região Carajás	Parauapebas	Luciene do Socorro Cruz Padilha	BioEssencia	0	Ampla concorrência		Desclassificado
54	pa-1376306505	Região Tapajós	Santarém	Carlos Magno Ataíde da Conceição	Oficina ceramista: o fazer da cerâmica tapajônica	0	Pessoa negra		Desclassificado
55	pa-1575981370	Região Guajará	Benevides	ATHOS MOISES RAMOS LIMA	ATHOS LIMA				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
56	pa-1803651413	Região Araguaia	Redenção	Irenilde de Orquiza Milhomem	Irenilde de Orquiza Milhomem				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
57	pa-541979812	Região Guajará	Belém	Jasmína Souza da Costa	Jasmína Costa				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
58	pa-867735577	Região Guajará	Ananindeua	JHENYFER CHRYSTINE MONTEIRO LEITÃO	JHENY PERSONALIZADOS.				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
59	pa-1963178099	Região Guajará	Belém	João Batista de Azambuja Melo					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
60	pa-127435154	Região Guajará	Ananindeua	Luciana Souza Dias	LU MODAS				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
61	pa-2045020245	Região Tocantins	Abaetetuba	Maurila Irene dos Santos Freitas	Maurila Freitas				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - AUDIOVISUAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-424903343	Região Guajará	Belém	Eizezer França do Aido		60	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
2	pa-1812579244	Região Guajará	Belém	Felipe de Aguiar Mendonça		60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-119264529	Região Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Kaique Pereira Karajá		60	Pessoa indígena	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-757507274	Região Carajás	Marabá	Márcio Silva da Cruz		59,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-224955240	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Alexandra Castro Conceição		59,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-1131260935	Região Guajará	Ananindeua	Mariana Siqueira		59	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
7	pa-173130073	Região Guajará	Ananindeua	Gabriela Laroça Araujo		59	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1224575616	Região Guajará	Belém	TRACISIO GABRIEL DA CONCEICAO SANTOS		58,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
9	pa-581420544	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elia Susan Waughon de Menezes		52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I. / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
10	pa-955818241	Região Guamá	Castanhal	Joel Melo Natividade		44	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
11	pa-539226846	Região Tocantins	Belém	Michel Mosso Schettert		44	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Não Selecionado
12	pa-1573831937	Região Marajó	Portel	Terezinha Lobato Moreia		43	Ampla concorrência		Não Selecionado
13	pa-1086837748	Região Guajará	Belém	Yago Mendonça de Almeida		59	Pessoa indígena		Não Selecionado
14	pa-1472981782	Região Guajará	Belém	Denise Espíndola Carvalho		58,5	Pessoa negra		Não Selecionado
15	pa-349693281	Região Guajará	Belém	Rodrigo Brito de Oliveira		57	Ampla concorrência		Não Selecionado
16	pa-1119993679	Região Baixo Amazonas	Santarém	SILVAGNER SÓSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO		54,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
17	pa-1124961787	Região Guajará	Ananindeua	Alesson da Silva Barros		53	Pessoa negra		Não Selecionado
18	pa-18857065	Região Guajará	Ananindeua	ALESSANDRO RICARDO PINTO CAMPOS		53	Ampla concorrência		Não Selecionado
19	pa-756592422	Região Guajará	Belém	Robson Alves Rodrigues		53			Não Selecionado
20	pa-1896657573	Região Guamá	Castanhal	THIAGO AUGUSTO LEAL DA SILVA		41,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
21	pa-1344273379	Região Guajará	Ananindeua	Instituto Beneficente Maria Candida		35,5			Desclassificado
22	pa-911907639	Região Baixo Amazonas	Santarém	TRINDADE VASCONCELOS DA COSTA		27	Ampla concorrência		Desclassificado
23	pa-958236406	Região Carajás	Marabá	Carlos Gabriel Moreira da Paz		25,5	Ampla concorrência		Desclassificado
24	pa-1262389437	Região Guamá	Capitão Poço	José Maurílio Silva de Oliveira		21,5	Ampla concorrência		Desclassificado
25	pa-1479458493	Região Guajará	Belém	George Ferreira dos Santos	George Ferreira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
26	pa-488039635	Região Baixo Amazonas	Santarém	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Leo Farias				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
27	pa-633837054	Região Carajás	Marabá	PATRICIA MOUSSALEM DE A DUARTE - ME	PATRICIA MOUSSALEM				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
28	pa-446162640	Região Baixo Amazonas	Santarém	Joyce Kelly Viana da Silva	JOY VIANA				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
29	pa-1720579835	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Jhordan Caldas Alves	Jhordan kalvys				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
30	pa-1143124259	Região Guajará	Belém	Mateus Dias da Costa	Mateus Dias				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
31	pa-2032317695	Região Guajará	Belém	ILUMINURAS ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO DE FILMES LTDA	Iluminuras Estúdio				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
32	pa-1365439070	Região Guamá	Castanhal	Wagner Porpino Campos	Wagner Porpino				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
33	pa-773047610	Região Guamá	Castanhal	Wagner Porpino Campos	Wagner Porpino				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CIRCO

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-178046899	Região Guajará	Belém	Aderlito Guedes Silva Júnior		59,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-294843421	Região Rio Caeté	Bragança	JULIANA FERREIRA TOURINHO		57	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-288077710	Região Guamá	Castanhal	José Rui Moraes Raiol		55	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1004766318	Região Guajará	Belém	Gabrielly Alcântara Cardoso		46,5	Pessoa negra	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-1567269378	Região Guajará	Benevides	Emilly Cassandra Bonifácio Ramos		45,5	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
6	pa-472565552	Região Guajará	Belém	Daniel Bibas Quintanilha Bibas		40	Pessoa negra		Não Selecionado
7	pa-2089668425	Região Tapajós	Belterra	Eliana Patrícia Santos Sardinha		36	Pessoa indígena		Desclassificado
8	pa-281858610	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	Eduardo Augusto de Paula		12,5			Desclassificado
9	pa-942197433	Região Guajará	Belém	ANTONIO MARCO CRUZ DO ROSARIO CANTÃO	PALHAÇO BLACK				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
10	pa-630123803	Região Guajará	Santa Izabel do Pará	Thayse C C Souza	Thayse C C Souza				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURA ALIMENTAR

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-2096924107	Região Guajará	Belém	ADRIANA CRISTINA LUIZ UCHÔA		52	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-2085785556	Região Baixo Amazonas	Mojú dos Campos	Ediclei Jadsom da Silva Gomes		50	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
3	pa-923777877	Região Guajará	Belém	Adriana Feitosa de Lima		52	Ampla concorrência		Não Selecionado
4	pa-1849072120	Região Guamá	Terra Alta	GISELLE LOBO AMARAL		40	Ampla concorrência		Não Selecionado
5	pa-1088270026	Região Guamá	Castanhal	Lourival Rodrigues Leite		34	Pessoa negra		Desclassificado
6	pa-820369544	Região Guajará	Belém	Wagner Alberto Ramos Vieira		34	Ampla concorrência		Desclassificado
7	pa-1723457303	Região Guajará	Belém	MARIO MORAES CHERMONT FILHO		26	Ampla concorrência		Desclassificado
8	pa-1485478591	Região Guamá	Castanhal	Aparecida Cristiane Tabosa Da Silva		16	Ampla concorrência		Desclassificado
9	pa-1674500156	Região Guajará	Belém	GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO		12			Desclassificado
10	pa-1229823664	Região Guajará	Ananindeua	DEREK CHRYTIAN MONTEIRO LEITÃO	CULTURA ALIMENTAR SUSTENTAVEL - HORTA COMUNITÁRIA NA 28 DE AGOSTO, ALIMETAÇÃO SAUДАVEL PARA TODOS.				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
11	pa-102947484	Região Guajará	Belém	Konrado de França akao	França				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURA DIGITAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1187040116	Região Guamá	Vigia	ANDREY VAZ DE ALMEIDA		58	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1832118586	Região Carajás	Parauapebas	Francisco Wanderson Sebastião Silva		58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-375845426	Região Guajará	Belém	Tayna Suelen Silva da Silva		58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1823925818	Região Guajará	Ananindeua	Dalila Andréia Cardoso Costa		57,5	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota	Selecionado
5	pa-1824687703	Região Guajará	Belém	Alan Carlos Maciel Furtado		57,5	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota	Selecionado
6	pa-86044051	Região Guajará	Belém	valeria cristina aranha carvalho		56	Pessoa negra	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado

7	pa-195739607	Região Tapajós	Santarém	Maria Eulália de Oliveira Lobato Campos		55	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
8	pa-1101112696	Região Carajás	Parauapebas	THÁIS CÁSSIA SANTOS SILVA		54	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
9	pa-366972829	Região Guajará	Belém	Ana Carolina Rodrigues da Luz Dias		51	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
10	pa-1267726507	Região Lago Tucuruí	Novo Repartimento	Patricio Franck Rocha Lima de Aquino		43	Ampla concorrência	Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
11	pa-1236073835	Região Guajará	Belém	CARLOS HENRIQUE SILVA GONÇALVES FIGUEIREDO		58	Ampla concorrência		Não Selecionado
12	pa-1308481549	Região Guajará	Ananindeua	Oscar Bruno Maciel de Abreu		54	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
13	pa-1871181357	Região Guamá	Belém	Valdecir Ramos da Silva Junior		52	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
14	pa-209045321	Região Guajará	Belém	Khelson Raphael Almeida Cruz de Farias		50,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
15	pa-757519769	Região Guajará	Belém	Bianca Brandão Nogueira		45,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
16	pa-1535949894	Região Guamá	Ananindeua	Marcelo Costa Serrao		45	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
17	pa-897810835	Região Araguaia	Belém	Indiara Oliveira Bezerra		44	Ampla concorrência		Não Selecionado
18	pa-365805031	Região Guajará	Belém	barbara paula azevedo da silva		42	Pessoa com deficiência (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)		Não Selecionado
19	pa-638385498	Região Guajará	Belém	Gabriel da Silva Mendonça		39,5	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Desclassificado
20	pa-1789495103	Região Rio Capim	Capitão Poço	Raygil Naevanur Pereira Alexandrino		39,5	Ampla concorrência		Desclassificado
21	pa-1478666191	Região Rio Caeté	Bragança	Kenndi Junior Araujo da Silva		35	Pessoa negra		Desclassificado
22	pa-2058655251	Região Rio Capim	Capitão Poço	ANTONIO CLEBSON MACIANO CRUZ		32,5	Ampla concorrência		Desclassificado
23	pa-1113513565	Região Guajará	Belém	Patrícia dos Santos Costa		31,5	Ampla concorrência		Desclassificado
24	pa-1011939961	Região Guajará	Belém	Antonio Couto de Oliveira Neto		29,5	Ampla concorrência		Desclassificado
25	pa-1646842108	Região Tapajós	Santarém	Graziela Brum da Silva	Graziela Brum				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
26	pa-1768726083	Região Marajó	Salvaterra	Marcio Augusto de Souza Tavares	Mestre Marcio Maumau				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
27	pa-985657243	Região Guajará	Belém	Nathiel Sarges Moraes	Nathiel Moraes				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
28	pa-1058112701	Região Baixo Amazonas	Santarém	Viviane de Sales Silva					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURA GOSPEL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-68803236	Região Tocantins	Acará	BRENDA SILVA TRINDADE		Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	50	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1365559409	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	JAIR DOS SANTOS E SILVA		Ampla concorrência	48	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-794361789	Região Rio Capim	Paragominas	Ruslan de Lima Oliveira		Ampla concorrência	48	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1340851107	Região Guajará	Ananindeua	Gracilea Gonçalves Farias		Ampla concorrência	46	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-464506368	Região Tocantins	Belém	Paulo Silas Ferreira Santos		Pessoa negra	42	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-607166108	Região Guajará	Belém	Joselito de Assunção Ribeiro		Ampla concorrência	42	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-241499246	Região Tocantins	Taiândia	Gilvan Barbosa da Silva		Pessoa negra	40	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1721888923	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Miriam soares campelo		Pessoa negra	36		Desclassificado
9	pa-6079512	Região Rio Capim	Capitão Poço	Gerson Marques de Souza		Ampla concorrência	30		Desclassificado
10	pa-1680128298	Região Guamá	Belém	fabricia Guimaraes lobo Correa	fabricia lora				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

11	pa-660328288	Região Tocantins	Taiândia	Vânia Rocha do lago Osorio	Vânia Lago				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
12	pa-1956306261	Região Carajás	Ananindeua	YASMIN VICTORIA BOTEGA DE LIMA	Yasmin VENTRE PROFÉTICO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1742976910	Região Guajará	Belém	Fabrcio Tomaz Gurjão		58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-949983917	Região Guajará	Ananindeua	Carolina Sales Gomes		56	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
3	pa-1747488192	Região Guajará	Belém	Emely Dayana Trindade da Paz		56	Pessoa negra		Não Selecionado
4	pa-206410860	Região Guajará	Belém	Thiago Felipe Da Conceição Oliveira		54	Pessoa negra		Não Selecionado
5	pa-1803807773	Região Guajará	Belém	Jorge André da Silva		54	Pessoa negra		Não Selecionado
6	pa-1463022135	Região Guajará	Ananindeua	Raissa Cristina da Silva Progenio		48	Ampla concorrência		Não Selecionado
7	pa-1703909628	Região Guajará	Belém	SUSIANE LEAL MOREIRA CARVALHO		46	Ampla concorrência		Não Selecionado
8	pa-1043563196	Região Guajará	Belém	INSTITUTO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA INCLUIR MOSQUEIRO - IAPDIM		40	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
9	pa-398383705	Região Guajará	Belém	Natália Stefani Barbosa Lima da Cruz		36	Pessoa negra		Desclassificado
10	pa-386264420	Região Baixo Amazonas	Santarém	DAMILLY YARED LEITE		26	Pessoa negra		Desclassificado
11	pa-400407295	Região Rio Capim	Paragominas	Iran barra de Melo		24	Ampla concorrência		Desclassificado
12	pa-689038541	Região Rio Capim	Paragominas	Manoel Rodrigo da Silva de Andrade		22	Ampla concorrência		Desclassificado
13	pa-1295816697	Região Guamá	Castanhal	Joelma Gusmão Pantoja dos Santos		15	Ampla concorrência		Desclassificado
14	pa-2048103334	Região Guajará	Ananindeua	ELENIR DE BRITO MONTEIRO	ELENIR MONTEIRO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-672973045	Região Guajará	Ananindeua	MARIA IRIS BRITO BEZERRA FERREIRA		60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1329305726	Região Guajará	Belém	Anderson de Sousa Ferreira		60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-246712326	Região Guamá	Castanhal	DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA		56	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
4	pa-480812297	Região Carajás	Canaã dos Carajás	TIAGO AMORIM POUILLARD CARNEIRO		52	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
5	pa-1381690255	Região Tocantins	Igarapé-Miri	REGIANE FERREIRA GONÇALVES		52	Pessoa negra	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I. / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
6	pa-183756589	Região Guajará	Belém	Camilla Celeste Mendes Velasques		56	Pessoa negra		Não Selecionado
7	pa-251447444	Região Guajará	Belém	EDSON DOUGLAS DIAS DA SILVA		56	Pessoa negra		Não Selecionado
8	pa-1835457499	Região Guajará	Belém	Nadia Samara Santos Machado		56	Ampla concorrência		Não Selecionado
9	pa-2044319786	Região Guajará	Belém	Rafaela Carlos Rodrigues		56	Pessoa negra		Não Selecionado
10	pa-594072754	Região Guajará	Ananindeua	Eneida Maria D'Albuquerque Santos		52	Pessoa negra		Não Selecionado
11	pa-832496872	Região Baixo Amazonas	Santarém	Lucas Montiel Martins Cunha		52	Pessoa negra		Não Selecionado
12	pa-649373647	Região Rio Capim	Irituia	Laudelino Júlio dos Santos Júnior		48	Pessoa negra		
13	pa-1681897599	Região Guajará	Belém	Edna Shirlaine Aragão Abrahão		48	Ampla concorrência		Não Selecionado
14	pa-1867568681	Região Carajás	Parauapebas	ANTONIO CARLOS DE SOUSA DA SILVA		48	Pessoa negra		Não Selecionado

15	pa-643557038	Região Guajará	Ananindeua	Ricardo Santiago Barbosa		44,5	Pessoa negra		Não Selecionado
16	pa-671392397	Região Marajó	Ponta de Pedras	MARLY CONCEIÇÃO MIRANDA		44	Ampla concorrência		Não Selecionado
17	pa-1928978235	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	ANDREIA RIBEIRO DA SILVA		43,95	Pessoa negra		Não Selecionado
18	pa-602330030	Região Guamá	Belém	ADRIANO DE OLIVEIRA CRUZ		40	Ampla concorrência		Não Selecionado
19	pa-1920647653	Região Guajará	MARITUBA	MARCELO DA SILVA FERREIRA		40	Pessoa negra		Não Selecionado
20	pa-1965089795	Região Carajás	Canaã dos Carajás	SEBASTIAO REEDSON DANTAS DA SILVA		40	Ampla concorrência		Não Selecionado
21	pa-746895606	Região Rio Caeté	Capanema	Terezinha das Mercês Ramos		36	Ampla concorrência		Desclassificado
22	pa-1957227734	Região Guamá	Castanhal	Daniilo Nascimento dos Anjos		36	Ampla concorrência		Desclassificado
23	pa-2083434999	Região Rio Capim	Aurora do Pará	Valdenira Santos Queiroz		36	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Desclassificado
24	pa-2102176629	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	MARCIO SOARES FERREIRA		34	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Desclassificado
25	pa-121107367	Região Tocantins	Barcarena	Raynan Cristhian do Espírito Santo Cabral		32	Ampla concorrência		Desclassificado
26	pa-1926682575	Região Tocantins	Belém	Salomão da Costa Santos		28	Pessoa negra		Desclassificado
27	pa-2108811818	Região Guajará	Belém	Patrícia Mendes Carvalho		10	Ampla concorrência		Desclassificado
28	pa-1778575574	Região Rio Capim	Aurora do Pará	Marcello Augusto Pereira de Carvalho		0	Ampla concorrência		Desclassificado
29	pa-663091196	Região Guajará	Belém	Vitor Samuel Pereira de Moraes	DJ Vitor Pedra				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
30	pa-1967511996	Região Guajará	Ananindeua	EMERSON DAS DORES SANTOS	MESTRE PITBULL				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
31	pa-810935409	Região Rio Capim	Paragominas	Keydson Emanuel Garcia Costa	Keydson Costa				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
32	pa-1149821330	Região Rio Capim	Paragominas	Keydson Emanuel Garcia Costa	Keydson Costa				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURAS INDÍGENAS

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-753243764	Região Rio Capim	Igarapé-Açu	ARLAN DOS SANTOS ARAUJO		56	Pessoa indígena	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-287098880	Região Guajará	Belém	Ana Caroline Cardias de Carvalho		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1188070640	Região Tapajós	Santarém	Francisco dos Santos Costa		54	Pessoa indígena	Cota Racial: Pessoa Indígena	Selecionado
4	pa-1642440599	Região Baixo Amazonas	Santarém	MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA		54	Pessoa indígena	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-330948967	Região Guamá	Santa Luzia do Pará	José Félix de Souza Tembê		52	Pessoa indígena	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-269467292	Região Tocantins	Acará	SYLVIO TADEU FERREIRA GOUVEIA		30	Pessoa negra		Desclassificado
7	pa-657242352	Região Tapajós	Santarém	Sandra Thalyta Barros de Melo	Instituto Amazônia Equatorial - AME				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - CULTURAS POPULARES

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-735508404	Região Baixo Amazonas	Santarém	Jeysenei dos Santos Tapajós		60	Pessoa indígena	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-990837910	Região Guajará	Belém	Nelma Maria Silva Gomes		60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1320484774	Região Guajará	Belém	Felipe da Silva Vasconcelos		60	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-291092442	Região Rio Capim	Irituia	MARCOS CORDEIRO DE OLIVEIRA		58	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-562473685	Região Guajará	Belém	Carlos Felipe Barros dos Santos		58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-918141545	Região Guamá	Castanhal	Bianca de Araújo Neves		52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado

7	pa-1489276284	Região Guajará	Belém	Nadja da Silva Cantanhede		52	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-132040291	Região Guajará	Belém	Keliang Darlin Silva de Almeida		48	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-889059520	Região Rio Capim	Irituia	EDINHO PENICHE OLIVEIRA		48	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-1290391344	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Ana Cleide Pereira Soares		48	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-292523322	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ademar Gonçalves Nascimento		40	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-442675623	Região Marajó	Breves	Benedito Emerson Ferreira Maciel		40	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-100174221	Região Baixo Amazonas	Santarém	JOSÉ MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA		39	Pessoa negra		Desclassificado
14	pa-165210975	Região Guajará	Ananindeua	MARCILÉIA FARIAS DA COSTA		38	Ampla concorrência		Desclassificado
15	pa-799987288	Região Rio Caeté	Capanema	Glauber Jorge Picanço Cota		36	Ampla concorrência		Desclassificado
16	pa-1514980744	Região Araguaia	Redenção	NATAL DE AQUINO DA SILVA		34	Pessoa negra		Desclassificado
17	pa-1933303614	Região Guajará	Belém	ANDRELLINA DA LUZ DIAS		34	Ampla concorrência		Desclassificado
18	pa-957858971	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Irlaiza Costa Marques		32	Pessoa negra		Desclassificado
19	pa-93818150	Região Rio Capim	Irituia	ADRIANO PENICHE OLIVEIRA		28	Pessoa negra		Desclassificado
20	pa-659076872	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Janes Silva Santos		28	Pessoa negra		Desclassificado
21	pa-1097190800	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Débora Monteiro Santos		28	Pessoa negra		Desclassificado
22	pa-946980099	Região Guajará	Belém	BENHUR WILLIAM GODOI DAMIAN		24	Ampla concorrência		Desclassificado
23	pa-698875319	Região Guajará	Belém	Jhonatan Ribeiro da Silva		19	Ampla concorrência		Desclassificado
24	pa-500547108	Região Baixo Amazonas	Santarém	Fabrizio Fonseca Figueira		18	Ampla concorrência		Desclassificado
25	pa-1051822448	Região Guajará	Belém	Vera Lucia Pacheco Magno		16	Ampla concorrência		Desclassificado
26	pa-2062259563	Região Guajará	Belém	MARCOS HENRIQUE VILHENA DE CASTRO		14	Ampla concorrência		Desclassificado
27	pa-1866835608	Região Marajó	Breves	Bruno Alex Marinho Araujo	Bruno Alex Marinho Araujo				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
28	pa-1513285023	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ivandro Sergio Farias Sarmento	Ifarias				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
29	pa-42698558	Região Tocantins	Abaetetuba	JOANA RITA ABREU DA SILVA FAGUNDES	RITA ABREU				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
30	pa-775787106	Região Guajará	Ananindeua	JOSE PAULO MIRANDA COSTA	BLOCO CHORA CORNO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
31	pa-84509078	Região Guajará	Ananindeua	Marta Nazaré Câmara Imbiriba					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
32	pa-1238535137	Região Guajará	Belém	Suelem Cristina Pereira Silva	Grupo Junino Reino de São João				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
33	pa-2038674901	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Romulo Caetano Souza de Castro	Instituto cultural Rômulo Capoeira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
34	pa-1989524765	Região Guajará	Belém	ronaldo santana moraes					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - DANÇA

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-598339006	Região Marajó	Soure	Fabricia Marques Campos		59,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1104460355	Região Guajará	Belém	Rafaela Oliveira de Oliveira.		58	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-2118818376	Região Guajará	Belém	Danielle Carvalho Ramos		58	Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1244114217	Região Guamá	Castanhal	Antonio Carlos Brenner Tadeu Sousa Costa		57,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-244226117	Região Marajó	Soure	Anamélia Barbosa Ribeiro		56,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-619089616	Região Guajará	Ananindeua	Felipe Araújo de Melo		56,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-454992902	Região Guajará	Ananindeua	Joyce Cristina Ribeiro Sousa		56	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-504078306	Região Guamá	Vigia	ANA DILCE VAZ MARTINS		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1803741867	Região Baixo Amazonas	Santarém	Valdenilson Pinto da Trindade		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-1438364450	Região Guajará	Belém	Fernanda Gabriele dos santos Silva		53,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-128313233	Região Guamá	Castanhal	Hanna Di Paula da Silva Baptista		53	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-1723375012	Região Guamá	Castanhal	Ediely Silva Vieira		52,5	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado

13	pa-1295948058	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Guilherme Carvalho dos Prazeres		51,5	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
14	pa-1232529130	Região Guajará	Belém	ELOYSA FERIANDES FIGUEIREDO		49,5	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-1715778112	Região Guajará	Abaetetuba	Marivaldo Gomes Torres		49,5	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
16	pa-1321064887	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Brenda Machado Veloso		49	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
17	pa-1753797704	Região Tocantins	Taiândia	Maria Alessandra da Silva Soares		48	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
18	pa-744724456	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Tatiane de Sousa Araujo		47	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
19	pa-1566374372	Região Baixo Amazonas	Santarém	Mayanny Xavier Belo		46,5	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
20	pa-193635900	Região Rio Capim	Paragominas	NAELITON MEDEIROS PAIVA		49,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
21	pa-385989837	Região Guajará	Belém	Barbara Emely da Silva Cardoso		46,5	Pessoa negra		Não Selecionado
22	pa-742386020	Região Carajás	Marabá	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES		45,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
23	pa-1120570017	Região Guajará	Belém	Angelialda Fortes Almeida		45,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
24	pa-1609142162	Região Marajó	Portel	Ocinara da Cruz Santos		44,5	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Não Selecionado
25	pa-287742520	Região Guajará	Belém	PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA		42,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
26	pa-301446015	Região Guajará	Ananindeua	Laurant de Aguiar Rodrigues		42,5	Pessoa negra		Não Selecionado
27	pa-1311542536	Região Marajó	Breves	Gabriela Ferreira dos Santos		41	Ampla concorrência		Não Selecionado
28	pa-1552406982	Região Carajás	Parauapebas	GLEIDSON SILVA DA SILVA		39	Ampla concorrência		Desclassificado
29	pa-1938794986	Região Rio Caeté	Capanema	Walter Luis de Abreu Sousa Júnior		35,5	Pessoa negra		Desclassificado
30	pa-2142613697	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Wanderson Alves de Sousa		34,5	Ampla concorrência		Desclassificado
31	pa-1350293134	Região Guajará	Belém	Camila Tamiaris Viana da Silva		34	Ampla concorrência		Desclassificado
32	pa-1452667547	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Rogério Gosmão Costa		27,5	Pessoa negra		Desclassificado
33	pa-2095875920	Região Araguaia	Santana do Araguaia	FLÁVIA LUANA BARROS CARVALHO DE SOUZA		27	Ampla concorrência		Desclassificado
34	pa-1424464543	Região Rio Caeté	Capanema	MATEUS LIMA MOURA		26,5	Ampla concorrência		Desclassificado
35	pa-1532930455	Região Rio Capim	Capitão Poço	Samia Luana Braga de Oliveira		26	Pessoa negra		Desclassificado
36	pa-1032839157	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Melina Cancela Christo de Souza		25,5	Ampla concorrência		Desclassificado
37	pa-318811612	Região Rio Caeté	Capanema	Lucy Vitória dos Santos Ribeiro		15	Pessoa negra		Desclassificado
38	pa-1993794038	Região Tocantins	Barcarena	Aziel Filipe Fortes Fagundes					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
39	pa-552464517	Região Carajás	Marabá	Erivelton Marques Alves	Ery				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
40	pa-2080150936	Região Guajará	Belém	Jandira dos Santos Oliveira	Janda				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
41	pa-2078835419	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Juliana da Costa Ferreira	Juliana Ferreira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
42	pa-425502753	Região Guajará	Ananindeua	Livia helene paixao de Oliveira	Livia Paixão				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
43	pa-552795172	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Tom Pacheco				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
44	pa-108238934	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Tom Pacheco				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - LIVRO E LEITURA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-446872564	Região Guajará	Belém	Maria Otânia Pontes Freire		54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-879662663	Região Guajará	Belém	Lilian Mendes Pereira Barros		54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1748893411	Região Guajará	Belém	RITA DE CASSIA MELEM DA SILVA		54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-752935748	Região Guajará	Belém	Tatiana Cavalcante Fabem		52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-1857400679	Região Guajará	Belém	Roseane Fernandes da Costa		52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-295228284	Região Baixo Amazonas	Santarém	SIMONE INEZ CORREA DO CARMO		50	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-407612854	Região Guajará	Belém	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO		50	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1242797734	Região Guajará	Ananindeua	Maria do Rosario Nunes do Nascimento		50	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1670962890	Região Guajará	Belém	Yala Maria Franco Martins		50	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-1189787548	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	RAIMUNDO PESSOA DRAGO NETO		48	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-1219809621	Região Tocantins	Cametá	Edna Maria Corrêa		48	Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-1501208868	Região Rio Caeté	Bragança	DENNER SOUSA DA GAMA		48	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-1849162612	Região Guajará	Belém	Cléia Corrêa do Carmo		46	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-1150392256	Região Baixo Amazonas	Santarém	Julie Cinara Mota Agostinho		42	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-27564637	Região Guajará	Ananindeua	Jackeline Elhage Carneiro Santos		41	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
16	pa-655011899	Região Guajará	Belém	Ana Karoline Damasceno Santos		40	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
17	pa-1444787287	Região Guajará	Belém	MARIA MARIA DE SOUZA BRAGA		40	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
18	pa-974491533	Região Guajará	Belém	Marcel Ribeiro de Oliveira		36	Ampla concorrência		Desclassificado
19	pa-1925156157	Região Guajará	Benevides	Rosineide Gomes da Gama		36	Pessoa negra		Desclassificado
20	pa-324185176	Região Guajará	Belém	Carla Alessandra Cardoso		34	Ampla concorrência		Desclassificado
21	pa-1539303727	Região Guajará	Belém	Rodrigo Otavio Maroja Barata		26	Ampla concorrência		Desclassificado
22	pa-2020916117	Região Tocantins	Belém	Adrio da Silva Costa					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
23	pa-1293336423	Região Guamá	Castanhal	Geovane Silva Belo	Geovane Belo				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
24	pa-1508374705	Região Guamá	Castanhal	Mario Pinheiro de Almeida	Mario de Almeida				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
25	pa-695269532	Região Rio Caeté	Augusto Corrêa	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS	ROBSON DO NASCIMENTO SANTOS				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
26	pa-766417823	Região Guajará	Belém	Simone do Socorro Jares Novaes	Simone Jares				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
27	pa-276557230	Região Guajará	Ananindeua	Solange da Silva Bandeira	Sol				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1144097352	Região Guamá	Castanhal	Keyla Fabiana Paiva Torres		56		Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-795720397	Região Rio Capim	Ourém	priscila dos santos ferreira		40	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
3	pa-2006900250	Região Rio Caeté	Viseu	RAIMUNDO NONATO FERREIRA		51	Ampla concorrência		Não Selecionado

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - MÚSICA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-799340076	Região Guajará	Belém	Leonardo Mateus Pratygo Pinto	Sons, Códigos e Circuitos - Oficina Criativa	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1666113204	Região Carajás	Quatipuru	Ivanildo Silva Cabral Junior	Toques de Rabeca da Marujada de Quatipuru	60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado

3	pa-22208879	Região Baixo Amazonas	Belterra	RAYLANE CLEISE SALES RODRIGUES	MEUS PRIMEIROS ACORDES EM BELTERRA	58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1313532895	Região Tocantins	Abaetetuba	William Pereira Domingos	Tecnobrega com Will Love	58	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-263908666	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	João Marcelo Gomes Mareco	Educação Musical para Jovens e Adultos	57	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-2114321792	Região Guajará	Belém	Paulo Jorge Cruz da Silva	"Choro com café"	56	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
7	pa-775212008	Região Guajará	Belém	Luma Katheleen Felipe Brasil	Tamborim da Furiosa - Oficinas de tamborim	54	Pessoa negra	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
8	pa-799143450	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ezequias Ferreira Nascimento	Batidas do Rio	54	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
9	pa-448430094	Região Rio Capim	Paragominas	Regiane Xavier Vieira	Curso de capacitação para Bandas e fanfarras	52	Pessoa negra	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
10	pa-2100338883	Região Guajará	Belém	Erick Wagner da Costa Cavalcante	Sons da Herança Afro-Brasileira - Segunda Edição	52	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
11	pa-316515254	Região Baixo Amazonas	Santarém	José Elailson Costa Silva	Projeto de Musicalização Sons de Alter	52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
12	pa-2137051545	Região Rio Capim	Dom Eliseu	Jociellen De Sousa Santos	Sons da Nossa Terra	51	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
13	pa-1231144673	Região Rio Capim	Capitão Poço	GEORGE LUÍS DE OLIVEIRA PINHEIRO	SONS QUE TRANSFORMAM	50,5	Pessoa com deficiência	Cota PCD	Selecionado
14	pa-2061881491	Região Guajará	Belém	Luan dos Santos Tavares	Oficinas de Percussão - Do Sagrado ao Profano	50	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
15	pa-274697160	Região Guamá	Belém	Pietro Zanatta	Batera de Raiz	49	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
16	pa-1023002202	Região Guamá	Castanhal	GILIANE BARBOSA GRANDE	MÚSICA- Musicalização Para os Juvenis	47	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
17	pa-1529142292	Região Guajará	Belém	Marília Gabrielly Dantas Ferreira	Formação para Músicos e Maestros - Orquestração	47	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
18	pa-1927720467	Região Marajó	Breves	Silvia Maria Pacheco Rodrigues	CANTANDO O FUTURO.	42	Ampla concorrência	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Gênero: Mulher / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
19	pa-274200255	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Mara Caldeira Pereira	MÚSICA PARA TODOS: INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	40	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
20	pa-799259793	Região Guajará	Belém	Ronie Davys Franco da Silva	"Roadie: Profissão, teoria e prática."	55	Ampla concorrência		Não Selecionado
21	pa-609660440	Região Guajará	Belém	Thales Branche Paes de Mendonça	Cantautores em Laboratório	53	Ampla concorrência		Não Selecionado
22	pa-1922938056	Região Guajará	Belém	André Silva de Alcântara	Bole Cultural - Guamá em Formação	52	Ampla concorrência		Não Selecionado
23	pa-577609710	Região Guajará	Belém	Nixon José da Silva Reis Junior	Cantar o Verde Amazônico	50	Ampla concorrência		Não Selecionado
24	pa-1856013229	Região Guajará	Belém	Giovane Vieira de Souza	CHORA CAVACO, SAMBANDO PANDEIRO	49,5	Pessoa negra		Não Selecionado
25	pa-576958271	Região Marajó	Portel	Daniel Batista Martins	Guia do Artista Independente	46	Ampla concorrência		Não Selecionado
26	pa-1246229284	Região Guajará	Marituba	Edson Patrick Barbosa Costa	WORKSHOP DE RITMOS AFRO BRASILEIROS E PARAENSES.	45	Ampla concorrência		Não Selecionado
27	pa-1029821370	Região Marajó	Breves	Naftale Israel Souza de Oliveira	Violão Ribeirinho: Teoria e Sons do Marajó	44	Pessoa negra		Não Selecionado
28	pa-2062546402	Região Carajás	Parauapebas	Bruno Barbosa Costa	CURSO DE VIOLÃO COM BRUNO BARBOSA	43	Pessoa negra		Não Selecionado
29	pa-559069281	Região Guajará	Belém	Cezar Nogueira Bandeira	FORMAÇÃO MUSICAL PARA BANDAS E FANFARRAS	42	Pessoa negra		Não Selecionado
30	pa-1093445012	Região Xingu	Altamira	Yuri Lannder dos Santos Rabelo	Na Batida do Coração	39	Pessoa com deficiência		Desclassificado
31	pa-1008921201	Região Tocantins	Acará	Danylo da Silva Oliveira	Formação em Produção Musical com o Uso de Ias	39	Ampla concorrência		Desclassificado
32	pa-1681972687	Região Guajará	Ananindeua	André Tavares dos Santos	Projeto Hevo Música	39	Ampla concorrência		Desclassificado
33	pa-608939380	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	EDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	OFICINA DE MÚSICA ELETRÔNICA DIGITAL	38,5	Ampla concorrência		Desclassificado
34	pa-1436532856	Região Guajará	Belém	Marcos Leandro da Cruz Nascimento	Sons da Amazônia- Flauta Doce p/ Crianças e Jovens	38	Pessoa negra		Desclassificado
35	pa-1589702945	Região Carajás	Canaã dos Carajás	DIONE LEAL DOS SANTOS	Workshop de Violão Comunitário	35	Ampla concorrência		Desclassificado
36	pa-971765450	Região Rio Caeté	Capanema	Sue Anne Sampaio Risuenho	Projeto Arte Itinerante	33	Ampla concorrência		Desclassificado
37	pa-281474881	Região Guamá	Santa Isabel do Pará	Ana Paula Nascimento Pinto	Workshop: Mulheres que Cantam e Encantam	31	Ampla concorrência		Desclassificado
38	pa-1035249726	Região Rio Capim	Garrafão do Norte	MARIA ADRIANA TORRES BRAGA	Projeto Novo Canto	28,5	Ampla concorrência		Desclassificado
39	pa-109177879	Região Tocantins	Abaetetuba	Erivelto da Silva Lima	Violão Pai d'égua	28	Pessoa negra		Desclassificado

40	pa-377604267	Região Araguaia	Redenção	THIAGO BATISTA DA SILVA	HARMONIA NA COMUNIDADE	28	Pessoa negra	Desclassificado
41	pa-77245617	Região Rio Capim	Garrafão do Norte	Jaqueline Lima Ferreira	O CANTINHO DA FLAUTA	24	Ampla concorrência	Desclassificado
42	pa-1535619861	Região Guamá	Castanhal	Aloisio Asaph de Melo Ruas	Registro de Música: Proteja Sua Arte	24	Ampla concorrência	Desclassificado
43	pa-1255323203	Região Guamá	Castanhal	Acy Remigio Ayres	REGGAE PELA AMAZÔNIA - Clipe "Reação Natural".	22	Ampla concorrência	Desclassificado
44	pa-931772720	Região Rio Capim	Garrafão do Norte	José Djaci do Nascimento Silva	Canto e Cultura: As Raízes do Norte	21,5	Ampla concorrência	Desclassificado
45	pa-1263898900	Região Guamá	São Domingos do Capim	Fabio Rodrigues Gomes	ENCONTRO DE BANDAS DE PERCUSSÃO	20	Ampla concorrência	Desclassificado
46	pa-1961087015	Região Tocantins	Baião	Hayanna Larissa abreu da Silva	Baile da Saudade LIVE DOS CORAS e tributo a Cleid	20	Ampla concorrência	Desclassificado
47	pa-818855175	Região Rio Capim	Rondon do Pará	Edilson Souza da Silva	FECAR FESTIVAL DA CANÇÃO DE RONDON DO PARÁ	18	Ampla concorrência	Desclassificado
48	pa-15899296	Região Guajará	Belém	antonio johny de souza costa	Apocalipse 13:09	0	Ampla concorrência	Desclassificado
49	pa-189570465	Região Guamá	Castanhal	Aloisio Asaph de Melo Ruas	Registro de Música: Proteja Sua Arte	0	Ampla concorrência	Desclassificado
50	pa-267165870	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Roberto de Assis da Silva Ribeiro	TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVES DA MUSICA	0	Ampla concorrência	Desclassificado
51	pa-348779534	Região Guajará	Belém	Weydson Luiz Lobato Nunes	MANAS NO PALCO - MÓDULO II	0	Ampla concorrência	Desclassificado
52	pa-353035163	Região Rio Capim	Dom Eliseu	EDINALDO JOSE DE JESUS	Planejamento e gestão de carreira artística	0	Ampla concorrência	Desclassificado
53	pa-538411739	Região Baixo Amazonas	Santarém	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	"Mulheres: Música e Empreendedorismo em Santarém"	0	Ampla concorrência	Desclassificado
54	pa-563331797	Região Tocantins	Tailândia	Mirian Brandão Silva de Sousa	FORMAÇÃO MUSICAL: MIRIAN BRANDÃO	0	Ampla concorrência	Desclassificado
55	pa-638448310	Região Guajará	Belém	PRISCILLA CRISTINA RIBEIRO LUZ CADETE CAVALCANTE	MANGA KID'S	0	Ampla concorrência	Desclassificado
56	pa-690327923	Região Marajó	Breves	Paulo Alves Nogueira Junior	Musica na Comunidade	0	Ampla concorrência	Desclassificado
57	pa-1232010143	Região Rio Capim	Capitão Poço	Gerson Marques de Souza	Formação/Aperfeiçoamento para Músicos Evangélicos	0	Ampla concorrência	Desclassificado
58	pa-1483452820	Região Guajará	Belém	Paulo Henrique Fonseca da Silva	Guitarra Rock Belém	0	Pessoa negra	Desclassificado
59	pa-1486461874	Região Guajará	Belém	CLAUDIO BRASIL COSTA	Percussão para a Comunidade com Guardiões	0	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificado
60	pa-1555096624	Região Guajará	Belém	Paulo Jorge Cruz da Silva	"Choro com café"	0	Pessoa negra	Desclassificado
61	pa-1570630132	Região Rio Capim	Paragominas	João Marcos da Silva Oliveira	Música para Todos	0	Ampla concorrência	Desclassificado
62	pa-1594006751	Região Marajó	Soure	glauber raiol de oliveira	projeto formação musical nas escolas	0	Ampla concorrência	Desclassificado
63	pa-2018105509	Região Guajará	Belém	Luma Katheleen Felipe Brasil	Tamborim da Furiosa - Oficinas de tamborim	0	Pessoa negra	Desclassificado
64	pa-737640529	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ana Carla Ataíde da Silva Sarmento				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
65	pa-538411739	Região Baixo Amazonas	Santarém	CAROLINE PEIXOTO PILLETTI	Caroline Pilletti - Able to Return			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
66	pa-353035163	Região Rio Capim	dom Eliseu	EDINALDO JOSE DE JESUS	Naldinho Show			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
67	pa-809760413	Região Guajará	Belém	Eduardo Assunção Barbosa	Eduardo Barbosa			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
68	pa-1486461874	Região Guajará	Belém	CLAUDIO BRASIL COSTA				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
69	pa-1570630132	Região Rio Capim	Paragominas	João Marcos da Silva Oliveira	Marquinhos			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
70	pa-1247474544	Região Tocantins	Abaetetuba	MARCELO PEDRO LACERDA SANTOS ARAÚJO	MARCELO PEDRO			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
71	pa-15899296	Região Guajará	Castanhal	antonio johny de souza costa	antonio johny de souza costa			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
72	pa-877643614	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Roberto de Assis da Silva Ribeiro	ROBERTO VISION-CINE			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
73	pa-7002887	Região Guajará	Ananindeua	Verena Brito Teixeira	Verena Brito Teixeira			Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1478079703	Região Guajará	Belém	Antonia Conceição dos Santos Ribeiro		56	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-390332269	Região Marajó	Breves	Jair Carlos Miranda dos Santos		54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-682922964	Região Guajará	Belém	ANDREZA RAIOL XERFAN		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-2011817199	Região Guamá	Marapanim	ALICE CRISTINA SILVA MACHADO		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-2024061663	Região Guajará	Belém	Kelly cristina silva dos santos		54		Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-527100767	Região Guamá	Belém	Diego Roberto do Carmo Souza		52	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-1846593034	Região Tapajós	Santarém	Igor Teixeira Sena		52	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-984018345	Região Guamá	Maracanã	Jeivison Monteiro Matos		50	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
9	pa-1213003375	Região Guajará	Ananindeua	Romulo Thiago saraiva dos reis		50	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
10	pa-812639175	Região Guajará	Belém	KARLA CAMPELO PESSOA		48	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-1676778086	Região Guajará	Benevides	RIGEL LUIZ NASCIMENTO MUSSIO		48	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-2048708084	Região Guajará	Ananindeua	Vitória Daniela de Assis Ramos		46	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-64530836	Região Guajará	Benevides	JOSÉ RODRIGO DA SILVA PINTO		42	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-388951379	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	José Guilherme dos Santos Fernandes		42	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-639871048	Região Guajará	Belém	EDINEA DO CARMO SMITH	MESTRA NEYA DAS MARACAS				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
16	pa-1982330729	Região Rio Capim	dom Eliseu	WIRISTON CARDOSO VALERIANO	WIRISTON CARDOSO				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1462149221	Região Marajó	Anajás	JOSIAS DOS SANTOS MEDEIROS		60	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-430046011	Região Baixo Amazonas	Mojuí dos Campos	Elaine dos Santos Pinto		54	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
3	pa-288260360	Região Guajará	Belém	Ana Telma Monteiro de Sousa		56	Ampla concorrência		Não Selecionado
4	pa-269462089	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Heitor Yago de Andrade Vasconcelos		58	Ampla concorrência		Não Selecionado
5	pa-1435819255	Região Rio Caeté	Bragança	Adson Pereira da Silva		56	Ampla concorrência		Não Selecionado
6	pa-43434874	Região Guajará	Belém	adelaide oliveira de lima pontes		50	Ampla concorrência		Não Selecionado
7	pa-351852171	Região Carajás	Parauapebas	Sandra dos Santos Silva		41	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
8	pa-1310124425	Região Guajará	Belém	HEVERTON MICHEL SILVA JARDIM		30	Ampla concorrência		Desclassificado

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.

- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.

- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - TEATRO

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-499433092	Região Guajará	Benevides	Daniele Vanessa Abreu da Costa		58,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-291494978	Região Carajás	Parauapebas	Gabriel dos Santos Souza		57	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1919716376	Região Baixo Amazonas	Santarém	EDUARDO SOUSA RODRIGUES		55	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado

4	pa-1992278245	Região Guajará	Belém	Pedro Henrique do Nascimento Cordeiro		54	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-1703187489	Região Guajará	Belém	Lorena de Melo e Silva Mesquita		53,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-39581606	Região Guajará	Belém	Margaret Moura Refkalesky		50,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-692440940	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Elder Otavio Santos Aguiar		46,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1535951303	Região Guajará	Belém	ROSEANE MILENE DE SOUZA TUÑAS		46	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1777634411	Região Guajará	Belém	Daniel Mozart Almeida Amarante		44,5	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
10	pa-895544419	Região Tocantins	Moju	Cleandro Conceição da Silva		41,5	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-1184869553	Região Tocantins	Abaetetuba	Rosaline De Paula Biten-court Ribeiro		26,5	Ampla concorrência		Desclassificado
12	pa-1583274093	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Livia Viana de Oliveira	Livia Maria				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
13	pa-428209747	Região Rio Caeté	Bragança	Messias Martins Pinheiro	Messias Martins - Juba				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
14	pa-432600427	Região Guajará	Belém	José Roberto Ribeiro	Roberto Ribeiro				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

Protocolo: 1186276

EDITAL 005/2025 - FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, tornam público o resultado preliminar de seleção do Edital nº 005/2025.

O prazo para recurso é do dia 11 a 15 de abril. Os recursos devem ser enviados por e-mail para o endereço: recurso.pnab.circulacao@fadesp.org.br.

MODALIDADE: ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÃO/EVENTO DENTRO DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO									
	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-309840846	Região Guamá	Castanhal	Teodoro Da Costa Negro Neto	Ouriço - Salão De Artes Da Região Guamá/ II Edição	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-813734809	Região Guajará	Belém	Oduval Vieira Lobato	"Circulação Insular"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-968670636	Região Guajará	Belém	Lais Cabral Rodrigues	AR Livre em Cartaz - Exposição Itinerante	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-622905673	Região Guajará	Ananindeua	Ronaldo Castro De Oliveira	Exposição "Frida Kahlo: Arte, Inclusão E Direitos"	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota: Pessoa com deficiência	Selecionada
5	pa-673157337	Região Guajará	Ananindeua	Thayanne Tavares Freitas	Jenipapo Feira de Arte Gráfica - Ed Eco 25	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
6	pa-1925816873	Região Guajará	Belém	Rodrigo José Castro Correia	Os Dias Eram Noites e a Vida é Uma Só	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-576496102	Região Guajará	Belém	Raphael Andrade Rocha	Hierofania Amazônica	56	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Selecionada
8	pa-1205132558	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Jaciandra Pereira Santos	A Cura	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
9	pa-1320850619	Região Carajás	Parauapebas	Levi Justo Souto	Mãe Terra "Colorindo a Amazônia"	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
10	pa-258984859	Região Guajará	Belém	Bella Pinto de Souza	Silêncio das águas	50	Pessoa com deficiência	Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa com deficiência	Selecionada
11	pa-675841200	Região Guajará	Belém	Isabela de Brito Lima	Arte que Transforma: Murais Coletivos Amazônicos	48	Ampla concorrência	Cota Gênero: Mulher	Selecionada
12	pa-1191288678	Região Baixo Amazonas	Santarém	Railson Cardoso Pereira	Panorâmica Amazônica	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionada
13	pa-433235398	Região Tocantins	Abaetetuba	Jucimara Barbosa Rodrigues	Carpintaria Amazônica_Cores, Habilidades e Memórias	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher	Selecionada
14	pa-224706825	Região Guajará	Belém	Everaldo Pereira Do Nascimento	Catars Expondo Ideias	46	Ampla concorrência	Não aplicado	Selecionada
15	pa-647286197	Região Rio Capim	Capitão Poço	Jhoni Saulo da Silva Guimarães	Olhares Raízes do Carimbó - Retratos da Cultura	40	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
16	pa-839496452	Região Guajará	Belém	João Vagno Da Costa Silva Miranda	Reciclando Realidades: Arte Sustentável	38	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
17	pa-275420897	Região Guajará	Belém	Karina da Silva Martins	2º Edital de Ocupação do Ateliê da 25	49	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
18	pa-123139448	Região Guajará	Ananindeua	Thayanne Tavares Freitas	Jenipapo Feira de Arte Gráfica Ed especial ECO25	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4

19	pa-2017166501	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Roberto de Assis da Silva Ribeiro	Arte Fotográfica De Cultura Quilombola	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
20	pa-739242188	Região Guajará	Belém	Maria Irene Quadros Pimentel	Belém patrimônio e memoria	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
21	pa-1223489543	Região Guajará	Belém	Maria Rosilene Pereira Trindade	Exposição De Fotografia Fragmentos Da Cerâmica	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
22	pa-312213397	Região Guajará	Belém	Samia Oliveira Moraes de Souza	Biografemas	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
23	pa-4042099	Região Guajará	Belém	Maria Irene Quadros Pimentel	Belém patrimônio e memoria	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

MODALIDADE: ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÃO/EVENTO FORA DA REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-1220326185	Região Baixo Amazonas	Santarém	Bárbara Pereiva Vale	Exposição Casa de Várzea	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota de Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
2	pa-1196223692	Região Tocantins	Cametá	Raimundo Dos Santos Gaia Neto	exposição Desaguar	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-944084600	Região Guajará	Belém	Adrison Henrique Da Silva Figueira	Tybras - "Caminhos de uma Amazônia Queer"	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-2102365895	Região Tocantins	Tailândia	Cleonice Da Conceição Costa	"Égua, Pai D'égua! Uma Releitura da Arte com Alma	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota de Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
5	pa-875231833	Região Guajará	Ananindeua	Cristiane Maria Pires Martins	As Revoltosas: Residência Artística e Exposição.	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota de Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
6	pa-1904013089	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Maurício Rodrigues Souza	Workshop "Tela Preta"	52	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionada
7	pa-697665735	Região Marajó	Salvaterra	Nagib Lucas Dos Passos Silva	Marias de Nós todos - em terras marajoaras	50	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionada
8	pa-1416947934	Região Guajará	Belém	Mauro Antônio Fernandes França	Amazônia Espendor da Vida	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
9	pa-73918813	Região Guamá	Santa Maria do Pará	Sofia Lima Do Nascimento	Varal	44	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota de Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
10	pa-460828724	Região Rio Capim	Paragominas	Rafael Augusto Dias Neno	Exposição Belezas Do Capim	42	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla concorrência	Selecionada
11	pa-1586930125	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Dalton Leal Cabral	Experimentação em papel	40	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla concorrência	Selecionada
12	pa-408787707	Região Baixo Amazonas	Santarém	Eizangela Santos De Araújo	Do outro lado do rio	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
13	pa-31436430	Região Tocantins	Tailândia	Cleonice da Conceição Costa	"Égua, Pai D'égua! Uma Releitura da Arte	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
14	pa-1883106160	Região Guamá	Santa Maria do Pará	Sofia Lima do Nascimento	Varal	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4

MODALIDADE: AUDIOVISUAL - PLATAFORMAS, STREAMING, ACERVO E FESTIVAIS

	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-292134467	Região Guajará	Belém	Maria Zienhe Caraméz De Castro Leite Carneiro	Cinema Paraense na AmazôniaFLIX	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada (1ª) pelo critério idade
2	pa-814661279	Região Rio Caeté	Capanema	Afonso Rian Moreira da Costa	I Circuito de Cinema Rio Caeté	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-153017500	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Ana Júlia Antunes Lima	3º Festival Novíssimo de Cinema	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-2109118078	Região Tocantins	Abaetetuba	Deyse Ane Ribeiro Marinho	II CFPA - Cinemateca Paraense	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: pessoa Negra	Selecionada
5	pa-1945600558	Região Guajará	Belém	Francisco Weyl	X FICCA - Festival Internacional De Cinema Do Caete	60	Ampla concorrência		Não selecionada
6	pa-1506648331	Região Guajará	Belém	Priscilla Regis Brasil	Circulação "Não haverá mais história sem nós"	60	Ampla concorrência		Não selecionada
7	pa-2097925926	Região Guajará	Belém	Rafael Ferreira	Festival Zélia Amador de Deus	60	Pessoa negra		Não selecionada
8	pa-1124789794	Região Guajará	Belém	Jamilly Vanessa Lopes Barra	Amazônia Em Foco: Vozes E Olhares Da Resistência	60	Ampla concorrência		Não selecionada
9	pa-1567994272	Região Guamá	Santa Maria do Pará	Vinicius Caeté Soares Ramos da Silva	FESTA- Festival de Cinema de Santa Maria do Pará	60	Pessoa negra		Não selecionada
10	pa-2066389928	Região Guajará	Belém	Luana Câmara de Andrade Loureiro	Festival ARÁ - Mostra de Cinema de Terreiro	60	Pessoa negra		Não selecionada
11	pa-417327552	Região Rio Caeté	Bragança	Luis Junior Costa Saraiva	Festival Amazônias	58	Pessoa com deficiência		Não selecionada
12	pa-1906548991	Região Xingu	Altamira	Álvaro da Cunha Almeida	Mostra de Cinema Itinerante na Transamazônica	58	Pessoa negra		Não selecionada
13	pa-355131445	Região Guajará	Belém	Gustavo Autran Rodrigues	Cine MundoZito	58	Ampla concorrência		Não selecionada
14	pa-1196879698	Região Guajará	Belém	Claudia Maria Carneiro Kahwage	Festival De Cinema Doroty Stang	58	Ampla concorrência		Não selecionada

15	pa-304270735	Região Carajás	Marabá	Patricia Moussalem De A Duarte	10ª Fia Cinefront	56	Ampla concorrência	Não selecionada
16	pa-1310432042	Região Guajará	Belém	Sonia Socorro do Carmo Sales	Cine Banzeiro	56	Pessoa negra	Não selecionada
17	pa-113937269	Região Carajás	Parauapebas	Ivanildo Ferreira de Oliveira	10ª CurtaCarajás - Festival de Cinema	56	Pessoa negra	Não selecionada
18	pa-269678728	Região Guajará	Belém	Renata Aguiar Rodrigues	II Mostra Ilhas	56	Ampla concorrência	Não selecionada
19	pa-1001184955	Região Carajás	Marabá	Osana Lopes dos Santos Borges	cinema livre 2025	52	Ampla concorrência	Não selecionada
20	pa-1224462577	Região Baixo Amazonas	Santarém	Carlos de Matos Bandeira	Plataforma Pirão+	50	Pessoa negra	Não selecionada
21	pa-538050156	Região Guajará	Belém	Rose Batista de Souza	II Elas nas Telas	50	Pessoa negra	Não selecionada
22	pa-67734366	Região Guajará	Belém	Michel Ribeiro de Melo e Silva	RUIDO - Festival Estadual de Videoclipes	50	Ampla concorrência	Não selecionada
23	pa-1723444892	Região Rio Caeté	Bragança	André Romão Gomes	Observatório Do Cinema Paraense	46	Pessoa negra	Não selecionada
24	pa-614314404	Região Baixo Amazonas	Juruti	Ademir Pereira dos Santos	Festival de Curtas Amazônicas - Juruti Velho	46	Ampla concorrência	Não selecionada
25	pa-556058755	Região Carajás	Marabá	Alyne da Silva Pacheco	Vozes do Carajás	40	Ampla concorrência	Não selecionada
26	pa-37390758	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ilgner Juan dos Santos Lima	Memórias em Movimento: Acervo Digital Interativo	36	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
27	pa-1743630921	Região Rio Capim	Rondon do Pará	Jordânia Moreira dos Santos	1º Festival Internacional A. de Cinema de Carajás	34	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
28	pa-509925504	Região Tocantins	Barcarena	Willy Wanderson Leal Pinto	Cinema na Comunidade	24	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
29	pa-2147341516	Região Guajará	Ananindeua	Hilda Vitória Afonso Ferreira Veiga	Festival Telas Pelo Tempo	18	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
30	pa-592362244	Região Guamá	Castanhal	Adrian Kauê Bentes Da Silva	II Festival de Curta Capiranga	50	Pessoa negra	Desclassificada: nota zero em critério obrigatório. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8 e no item 8.7/f do edital.
31	pa-857461840	Região Guamá	Belém	Grazielly Martins	Cinema Na Sua Rua	25	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
32	pa-1025505682	Região Xingu	Uruará	Celio Marsil Jardim Birro	Podcast Conexão Cultural	22	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
33	pa-1689029751	Região Carajás	Marabá	Alan de Souza Vieira	Cidade dos Rios: Uma Visão Imersiva	20	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
34	pa-1876139385	Região Carajás	Marabá	Leia Sousa de Sousa	Imersão Na Dor: Testemunhos Em 360º De Violências	18	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
35	pa-505672188	Região Carajás	Marabá	Gleysson de Oliveira Souza	Podcast Vozes de Marabá	8	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
36	pa-1518176868	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Mônia Sanches Macêdo De Vasconcelos	Tatú Do Planalto E Sua Cultura Popular	7	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
37	pa-365665448	Região Guajará	Belém	Arcângela Auxiliadora Guedes De Sena	O Jeito Que É Nosso: Cultura, Empreendedorismo Fem	5	Ampla concorrência	Desclassificada: nota zero em critério obrigatório. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8 e no item 8.7/f do edital.
38	pa-767268913	Região Rio Capim	Paragominas	Rui Francis Silva Da Cruz	Cotidiano - Filhos Presos, Mães Reféns Parte 2	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III

39	pa-635146628	Região Araguaia	Cumarú do Norte	Regina Nunes Lima	Cine Popular Pará	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
40	pa-1958845470	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Francielma Machado Alves Ribeiro	O Brega é Nosso Patrimônio – Nossa Tradição Viva	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
41	pa-742045611	Região Baixo Amazonas	Santarém	Anderson Lucas da Costa Pereira	Altar Urbana In Série	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
42	pa-1917356530	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ádyla Wilsandra Valente de Souza	Catraieiros que narram a tradição	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
43	pa-2104536543	Região Guajará	Belém	Jadenilson de oliveira	Fabrica De Animação	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
44	pa-1572468506	Região Guajará	Ananindeua	Messildo de Nazaré Corrêa	Nos Trilhos Do Trem Seguindo Os Passos Do Carimbó	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
45	pa-1833621979	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Josivaldo Da Costa Ribeiro	VII Festival De Cinema De Santa Izabel Do Pará	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
46	pa-117284810	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Domingos Dos Santos Froes Neto	Encantos Amazônicos	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
47	pa-1575615591	Região Guajará	Belém	Konrado De França Akao	Cinema Para Todos	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
48	pa-1132431264	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ilgnor Juan dos Santos Lima	Memórias em Movimento: Acervo Digital Interativo..	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4
49	pa-1025677229	Região Baixo Amazonas	Santarém	Gabriel Rego Licata	Cinema Itinerante Varjeiro 2025	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
50	pa-273193810	Região Baixo Amazonas	Santarém	Olhar Film Festival LTDA	Olhar Film Festival (2º Ciclo)	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
51	pa-1125627271	Região Guajará	Ananindeua	Alessandro Ricardo Pinto Campos	VII Festival Intern. Do Filme Etnográfico Do Pará	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
52	pa-1408231285	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Manoel Adenor Rodrigues Dos Santos	festival de danças folclóricas	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
53	pa-708045297	Região Tocantins	Abaetetuba	Anderson Dias Dos Santos	Cine+Periferia - Obras Paraenses	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
54	pa-1002808344	Região Tocantins	Abaetetuba	Anderson Dias Dos Santos	OnScreen – CirculaCine – Expansão Audiovisual	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
55	pa-136357707	Região Guajará	Benevides	José Hazonil Andrade Filgueira	O Rufar Místico Do Curimbó Na Amazônia Do Carimbó	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
56	pa-633321562	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ádyla Wilsandra Valente de Souza	Catraieiros que narram a tradição	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
57	pa-1806809158	Região Guajará	Belém	Robson Alves Rodrigues	Navegando cultura - Cineclubes sobre as águas.	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
58	pa-1252114614	Região Guajará	Ananindeua	Douglas William Pereira Rodrigues	Tô Na Pedra Consciente	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

MODALIDADE: AUDIOVISUAL - PLATAFORMAS BIBLIOTECAS DE ACERVOS LOCAIS ANTIGOS

Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado	
1	pa-1169946691	Região Guajará	Belém	Eduardo Augusto Azevedo Rodrigues de Souza	Cinemateca Amazônica	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada

MODALIDADE: AUDIOVISUAL - PLATAFORMAS DIGITAIS DE EDUCAÇÃO E PESQUISA

Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado	
1	pa-1339337454	Região Guajará	Belém	Wanderleya Gonçalo Correa	Igarapé do Saber	58	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
2	pa-1773507792	Região Xingu	Placas	Wolly De Sousa Santos	Plataforma Digital de Educação e Pesquisa Docentes	7	Ampla Concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
3	pa-422232193	Região Guajará	Belém	Marcos Pereira Magalhães	O conhecimento ancestral contra a crise climática	0	Ampla Concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
4	pa-564635220	Região Marajó	Salvaterra	Maria Lucidete Gonçalves dos Santos	Documentários Mestre Zampa	0	Pessoa Negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III

5	pa-639171066	Região Guajará	Belém	Wanderleya Gonçalo Correa	Igarapé do Saber	-	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Inválida: aplicado item 7.4
6	pa-249202615	Região Marajó	Salvaterra	Maria Lucidete Gonçalves dos Santos	Documentários Mestre Zampa	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 7.4

EIXO CIRCULAÇÃO: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURA DIGITAL

	INSCRIÇÃO MAPA	Região de Integração	Município	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-869240823	Região Carajás	Marabá	Alexandre Silva dos Santos Filho	Criar com Pixels: Arte, Paisagem e Gravura Digital	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Selecionada
2	pa-1019213377	Região Guajará	Ananindeua	Francivaldo Alves Nunes	Acervo digital de conflitos agrários da CPT/PA	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-631961721	Região Guajará	Belém	Rosinaldo Pinheiro da Fonseca	A TURMA DO AÇAÍ - 25 ANOS E MUITAS HISTÓRIAS ONLIN	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-254979863	Região Guajará	Belém	Roberta Keli de Miranda Carvalho	CIRCULAÇÃO - PROJETO SYMBIOSIS	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Género: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
5	pa-1393466094	Região Guamá	Inhangapi	Regiani Lameira da Silva	Comunidade Rural Digital - CRD	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Género: Mulher / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
6	pa-437289432	Região Baixo Amazonas	Santarém	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Circulação Digital "Poraquê"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Género: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-1418316889	Região Baixo Amazonas	Santarém	Carla Naiana Cardoso Castro	Os mestres da farinha	60	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Género: Mulher / cota racial: indígena	Selecionada
8	pa-1181805647	Região Baixo Amazonas	Santarém	Tiago Marapara Leão	"TECENDO CULTURAS: SANTARÉM CONECTADA"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Género: Mulher	Selecionada
9	pa-625512491	Região Baixo Amazonas	Santarém	Keiliane de Lima Bandeira	Plataforma "Arte Defiça"	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota: Pessoa com deficiência	Selecionada
10	pa-17743651	Região Xingu	Altamira	ANTÔNIO VICTOR MELO DO VALE	Entre Rios - Uma Imersão Cultural na Amazônia	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
11	pa-560453189	Região Guajará	Belém	Kleberson Pantoja Maués	Projeto CineTela -Mobile Compartilhando histórias	60	Ampla concorrência		Não selecionada
12	pa-1813969663	Região Guajará	Belém	Hugo Caetano Freitas Moraes	Podcast Curimba, Meu Filho!	60	Pessoa negra		Não selecionada
13	pa-944897684	Região Guajará	Belém	Paulo Roberto Alves Carvalho	Carta Na Manga Podcast- Vozes De Bairro	56	Ampla concorrência		Não selecionada
14	pa-481473438	Região Carajás	Marabá	Claudia de Souza Vieira	Conexão Direitos: Informação Que Transforma	54	Ampla concorrência		Não selecionada
15	pa-1917226686	Região Guajará	Ananindeua	MENANDRO PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	Conexsamba Do Pará	52	Ampla concorrência		Não selecionada
16	pa-1466350346	Região Guajará	Belém	Sofia Lana Lobato Gonçalves	Palco Belém 2025	50	Ampla concorrência		Não selecionada
17	pa-1792770567	Região Guajará	Belém	Anderson Kelves Souza Guedes	Eu Sou Amazônia! O Cantar Dos Rios E Florestas	46	Pessoa negra		Não selecionada
18	pa-856929323	Região Baixo Amazonas	Santarém	Geovani da Silva do Amaral	Rudá: Congresso Amazônico De Cultura E Tecnologia	46	Ampla concorrência		Não selecionada
19	pa-1644884786	Região Guajará	Belém	Carlos Jose Ramalho Nazare	Ligados No Carnaval	46	Pessoa negra		Não selecionada
20	pa-1532068746	Região Tocantins	Abaetetuba	RAMIRO QUARESMA DA SILVA	Xumucúis #5 [Deslendarío] : Arte Digital Amazônica	44	Ampla concorrência		Não selecionada
21	pa-1176875846	Região Baixo Amazonas	Santarém	Francisco Olivar Araújo Jucá Junior	Imersão COP30: Marketing Digital Para O Turismo	44	Ampla concorrência		Não selecionada
22	pa-1297335295	Região Guajará	Belém	Taisse Naiade Rodrigues dos Santos	Cultura Pelo Pará - Podcast Itinerante	44	Ampla concorrência		Não selecionada
23	pa-665630020	Região Guajará	Belém	Suelen Cristina Nino Fernandes	Festival Novíssimo Digital	42	Ampla concorrência		Não selecionada
24	pa-392339783	Região Guamá	Vigia	Johnatan Ryder Barata de Sousa	FILM.AI	42	Ampla concorrência		Não selecionada
25	pa-426628964	Região Tapajós	Santarém	Thiago Pinela Vargas da Costa	MAIA - Mostra Amazônica de Inteligência Artificial	40	Ampla concorrência		Não selecionada
26	pa-1876486590	Região Guajará	Belém	Ian Pereira Ferreira	Bookcoins: Rede Social Literária e Livros Grátis	40	Ampla concorrência		Não selecionada

27	pa-863487715	Região Guajará	Belém	Victor Rogério Coelho da Silva	Revista Super Literário	38	Ampla concorrência	Desclassificada: nota 0 (zero) em critério obrigatório. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8 e no item 8.7/f do edital.
28	pa-1911813758	Região Guajará	Belém	Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães	Cerâmica Marajoara: O DNA de um Povo.	34	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
29	pa-1481365732	Região Marajó	Soure	FERNANDO MARAJO SANTOS CASSIANO	Curimbó encantado: a cura pelos sons da encantaria	28	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
30	pa-2022873198	Região Guajará	Belém	Rosalinda da Silva Conceição	Comunidade Digital	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III
31	pa-1304422211	Região Guamá	Vigia	Johnatan Ryder Barata de Sousa	FILM.AI	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 7.4
32	pa-428721326	Região Guajará	Ananindeua	MENANDRO PEREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	CONEXSAMBA DO PARÁ	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 7.4
33	pa-151167929	Região Marajó	Ponta de Pedras	Marcos Samuel Costa da Conceição	Paisagens podcast de livros, leitura e diversidade	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
34	pa-144606994	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	WESLEY LEIR SILVA	ensinar e expandir a cultura digital	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
35	pa-1856413765	Região Guamá	Castanhal	Mario Pinheiro de Almeida	MEMÓRIA LITERÁRIA DIGITAL	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
36	pa-911727419	Região Carajás	Marabá	ELAINE BRAGA DA SILVA	CULTURA DIGITAL INDÍGENA	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
37	pa-1714852055	Região Baixo Amazonas	Santarém	Viviane de Sales Silva	Vozes do Marajó: Poesia Falada e Cultura Digital	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
38	pa-1961033396	Região Guajará	Belém	Seila Mara Carvalho Sena	Portal Jornalístico Contexto Regional	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
39	pa-312517165	Região Guajará	Ananindeua	Gissele Vanessa Teixeira da Silva	Mostra de Educação Tecnológica e Sustentabilidade	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
40	pa-1561120067	Região Guajará	Belém	Vera Beatriz Vieira	Portal Digital Frente Verso:	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
41	pa-500621214	Região Marajó	Afuá	Giordano Santana de Castro	CONEXÃO NORTE - CULTURA DIGITAL	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
42	pa-1617340701	Região Guajará	Belém	RUAN THIAGO DA COSTA SARMANHO	Pará: Diário de Aventuras	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

EIXO CIRCULAÇÃO: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

	INSCRIÇÃO	Região de Integração	Município	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-590588885	Região Guajará	Belém	IVAN OEIRAS PIRES	Hip-Hop Acontecendo	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada (1ª) pelo critério idade
2	pa-1525270213	Região Guajará	Belém	Silvio Sandro P.Gonçalves	Circuito Metal do Bem	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-135567046	Região Guajará	Ananindeua	IRENE MONTEIRO NUNES	IRENE MONTEIRO NUNES	60	Pessoa indígena	Cota Gênero: Mulher / Cota: pessoa indígena	Selecionada
4	pa-1894817816	Região Rio Caeté	Salinópolis	Jefferson Lopes da Costa	1º Circuito De Cultura Urbana & Periférica Da Região Caeté	60	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
5	pa-1734317289	Região Guajará	Belém	GABRIELA LUZ DA CUNHA	Solar das Artes > 10 Anos	60	Pessoa indígena	Cota Gênero: Mulher	Selecionada
6	pa-1177277423	Região Rio Capim	Paragominas	WILMA DA SILVA OLIVEIRA	"Empoderarte: A Força das Mulheres	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota de gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
7	pa-308855011	Região Guajará	Belém	José Santana Pinto de Carvalho Junior	I.G.A.P.Ó.	60	Pessoa negra		Não selecionada
8	pa-937158202	Região Guajará	Belém	Gabriel Jhonatta Pereira dos Santos	2ª Edição Amazônia em Rede	60	Ampla concorrência		Não selecionada
9	pa-342076514	Região Baixo Amazonas	Santarém	Charlison Correa do Carmo	Ocupa Santarém	58	Ampla concorrência		Não selecionada
10	pa-1050662156	Região Guajará	Belém	Charles David Teles do Nascimento	CH2 - ARENA	58	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não selecionada
11	pa-6998700	Região Guajará	Belém	Vitória Costa Gonçalves	Periferia tá na moda	58	Pessoa negra		Não selecionada

12	pa-1490585047	Região Guajará	Belém	Arthur Roberto Silva Lopes	SLAM COMPARÊNCIA: Circuito Urbano	58	Pessoa negra		Não selecionada
13	pa-1734512449	Região Guajará	Belém	Andrew Matheus Silva Leal	MASB - Mostra de Artes e Saberes das Baixadas	58	Pessoa negra		Não selecionada
14	pa-803047697	Região Guajará	Belém	ROBERTA MOEMA SODRÉ DE DEUS	Semana do Hip-Hop Pai D'Égua (5ª edição)	56	Pessoa negra		Não selecionada
15	pa-2034023996	Região Guajará	Belém	Matheus Barbosa Siqueira	KUYA Itinerante: 6 Anos de Cultura Viva	56	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não selecionada
16	pa-1588505460	Região Guajará	Belém	Ana Luiza Cavallare Ferreira	AÇÁI PESADO: HIPERNATUREZA	56	Ampla concorrência		Não selecionada
17	pa-953728752	Região Guajará	Ananindeua	Luiz Carlos de Oliveira Gadelha	CARAVANA HIP HOP EM MOVIMENTO	54	Pessoa negra		Não selecionada
18	pa-1292861552	Região Rio Capim	Paragominas	João Marcos Souza Ramos	Cidade do Freestyle	54	Ampla concorrência		Não selecionada
19	pa-549381809	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Antonio Carlos Ramos dos Santos Neto	IZACOMIC 2025	54	Ampla concorrência		Não selecionada
20	pa-1941756243	Região Guajará	Ananindeua	Renan Santos do Rosário	Circuito Periférica de Arte e Cultura	52	Pessoa negra		Não selecionada
21	pa-1139320563	Região Guajará	Belém	Patrick Soares Alves	CULTUR URBANA E PERIFÉRIOS E FLORESTAS QUE ENSINAM	52	Pessoa negra		Não selecionada
22	pa-1370006240	Região Guamá	Castanhal	Weverton Julio Araujo de Souza	Z.O.N.A	52	Pessoa negra		Não selecionada
23	pa-772842184	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Jhonatas Machado Alves	Unidos na Cultura-O Carnaval como Expressão da Per	50	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não selecionada
24	pa-1879898731	Região Rio Capim	Paragominas	Wagner Neves de Oliveira	"No Pitiú da Kebrada: Do Gueto ao Campo,	50	Ampla concorrência		Não selecionada
25	pa-706468639	Região Guajará	Belém	Allan Parker Ripardo Gouveia	"Ruas que Cantam"	50	Ampla concorrência		Não selecionada
26	pa-1632272595	Região Carajás	Parauapebas	MARIANA DE NONNO FARNESI	NaRua de Artes Visuais	46	Ampla concorrência		Não selecionada
27	pa-780713531	Região Guajará	Belém	Fábio Rodrigues Durão	VIRADA NA ILHA: REVEILLON CULTURAL	44	Ampla concorrência		Não selecionada
28	pa-343466065	Região Guajará	Belém	Ruth Helena Pereira da Costa	PERIFA NA PISTA	44	Pessoa negra		Não selecionada
29	pa-6287332	Região Guajará	Belém	Paulo Rafael da Silva Guimarães	FESTIVAL VER-O-ROCK	42	Ampla concorrência		Não selecionada
30	pa-1799072304	Região Carajás	Parauapebas	Lucas de Miranda Araújo	Projeção no Complexo	40	Ampla concorrência		Não selecionada
31	pa-1348861331	Região Tocantins	Baião	Hayanna Larissa abreu da Silva	FESTIVAL DA JUVENTUDE	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
32	pa-391223602	Região Rio Capim	Paragominas	WILMA DA SILVA OLIVEIRA	"Empoderarte"	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
33	pa-2089860000	Região Guajará	Belém	Monike Hellen da Silva Zamorim	Coisa Preta Festival	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
34	pa-1461829002	Região Guajará	Belém	Arthur Roberto Silva Lopes	SLAM COMPARÊNCIA: Circuito Urbano	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
35	pa-1308416934	Região Guajará	Ananindeua	ELENIR DE BRITO MONTEIRO	Amelia Santiago Monteiro Resgatando a Cultura	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
36	pa-224897386	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	RAIMUNDO DE ALMEIDA	HISTÓRIA DE ALMEIDA JÚNIOR SHOW	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
37	pa-1508886144	Região Guajará	Belém	Arthur Roberto Silva Lopes	SLAM COMPARÊNCIA: Circuito Urbano	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
38	pa-512207689	Região Tocantins	Barcarena	Bruno de Lucas da Silva Costa	BREAKING É ARTE 2ª EDIÇÃO	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
39	pa-783741150	Região Rio Capim	Paragominas	Wagner Neves de Oliveira	"No Pitiú da Kebrada:	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
40	pa-1006869038	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Edilene Maria Sampaio Simões	Cinema Itinerante da Turma da Milu	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
41	pa-789506692	Região Rio Capim	Tomé-Açu	Rosiane Gonzaga Garcia	CIRCULA WOMAN&BUSINESS DA REGIÃO TOCANTINS	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI

MODALIDADE: LIVRO E LEITURA - BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS - CIRCULAÇÃO

	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
1	Pa-27765955	Região Guajará	Ananindeua	Maria De Fátima Leite Afonso Veiga	Leitura Em Movimento: Biblioteca Itinerante	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada

2	Pa-1424421769	Região Guajará	Belém	Giselle Rodrigues Silva	De Porta Em Porta - Edição 2025	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
3	Pa-1127056360	Região Guajará	Belém	Adrielly Heroana Coutinho De Oliveira	Projeto Espetáculo "Biblioteca Encantada"	58	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
4	Pa-933414627	Região Rio Caeté	Santa Luzia Do Pará	Maria Alcionilde Da Silva Amorim	Bumerangue	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
5	Pa-345876303	Região Guamá	Santo Antônio Do Tauá	Adenilse Borralhos Barbosa	Biblioteca Comunitária Fofia	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
6	Pa-888778530	Região Guajará	Belém	Janete Da Silva Borges	Biblioteca Comunitária Itinerante Expressarte	54	Pessoa Negra (Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Liderança Negras)	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
7	Pa-2141238311	Região Guajará	Belém	Marta Goreti Rodrigues Lima	Conhecendo O Passado Para Melhorar O Futuro	54	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
8	Pa-1727055794	Região Xingu	Placas	Santina Kamassuri Apiaká	Biblioteca Comunitária Pte. Tancredo Neves	54	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
9	Pa-538415564	Região Guajará	Belém	Idelfonso Do Canto Lopes	Biblioteca Itinerante Viajando Com As Letras	54	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Selecionada
10	Pa-1671755953	Região Guajará	Ananindeua	Leandro Reis Da Silva	Biblioteca Comunitária Itinerante	54	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Selecionada
11	Pa-468893935	Região Guajará	Belém	Rosilda Ramos De Santana	Africanidade: Lúdica Na Literatura I	52	Pessoa Negra (Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Liderança Negras)	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
12	Pa-190355626	Região Guajará	Belém	Eliete De Almeida Belém	Biblioteca E Ponto Da Cultura Paraense	52	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
13	Pa-1056767372	Região Guamá	Igarapé-Açu	Livia Cristina Alves Nunes	Açu Memórias	52	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
14	Pa-181001716	Região Guajará	Belém	Renato Almeida Saraiva	Pedal Literário	52	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Selecionada
15	Pa-2055383954	Região Guajará	Belém	Gisele Cristine Silva Mendes	Circulação Sextô Da Barca Literária.	50	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
16	Pa-41852183	Região Marajó	Ponta De Pedras	Rosineide Ferreira Sebra	Biblioteca Da Sabedoria	50	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
17	Pa-1919416812	Região Guajará	Belém	Maria Antonia Soares Salgado	Biblioteca Comunitária De Direito Das Mulheres.	48	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
18	Pa-352826547	Região Rio Capim	Ourém	Jonas Dos Santos Banhos Júnior	Biblioteca Itinerante Dona Manôla - Funcartem	48	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
19	Pa-224060326	Região Guajará	Belém	Suely Ferreira Rodrigues	Contar E Viver!	46	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
20	Pa-1997271284	Região Guajará	Belém	Márcia Barbosa Ferreira	Biblioteca Viva: Leitura Na Amazônia Ribeirinha.	46	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
21	Pa-993960821	Região Guajará	Belém	Waldemir Rocha Ferreira Filho	Circuito: Bibliotecas Ribeirinhas	46	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
22	Pa-1547686537	Região Marajó	São Sebastião Da Boa Vista	Elizeu Almeida Costa	Barco Biblioteca	46	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
23	Pa-998220057	Região Guajará	Ananindeua	Ernesto Padovani Netto	Diálogo De Surdos: A Língua De Sinais Em Belém	46	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência	Selecionada
24	Pa-724543090	Região Guajará	Ananindeua	Edna Maria Rodrigues Castro	Sarau "Poesia, Arte E Musica"	44	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região De Integração Do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
25	Pa-1913320579	Região Rio Caeté	Bragança	Marizete Ribeiro Correa	Biblioteca Comunitária Dina Ramos - Em Ação	44	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
26	Pa-1539213903	Região Guajará	Belém	Carlos Breno Silva Amorim	Circulando Histórias De Belém	36	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
27	Pa-820813846	Região Marajó	São Sebastião Da Boa Vista	Josana Ramos Dos Santos	Biblioteca Itinerante Caminhos Da Leitura	36	Pessoa Negra	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.

28	Pa-1980743464	Região Guajará	Belém	Catarina Brito Da Costa	Freestyle & Slam - A Arte Da Palavra	36	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Não Atingiu 40pts Exigidos No Anexo Iii E Problemas Ou Não Envio Da Documentação Obrigatória Prevista No Item 7.8.
29	Pa-929793069	Região Rio Caeté	Capanema	Maria Rosilda Dax Silva	Circuito Itinerante De Contação De Histórias	34	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
30	Pa-1879021315	Região Guajará	Belém	Lívea Pereira Colares Da Silva	Semeando Palavras	32	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
31	Pa-1614185980	Região Marajó	Breves	Patrick Pelaes Barbosa	Ler Marajó, A Ilha Que Se Move Pela Letra	32	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
32	Pa-175939437	Região Guajará	Ananindeua	Dina Do Nascimento Lobato	Grão De Leitura -Biblioteca Circulante	31	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III e Problemas Ou Não Envio Da Documentação Obrigatória Prevista No Item 7.8.
33	Pa-2040899567	Região Rio Capim	Mãe Do Rio	Maria Jacione Da Silva Freitas	Mulheres Que Plantam O Futuro Na Amazônia	26	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
34	Pa-1015720725	Região Guajará	Belém	Moisés Freitas De Abreu	Colher De Chá - Uma Oportunidade Literária	18	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
35	Pa-590978762	Região Guamá	Castanhal	Adriana Cirino Cordovil	Parqueler	6	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii
36	Pa-1760072793	Região Guajará	Belém	Ingrid Silva Dos Santos	Histórias Dos Povos Bantus Que Não Nos Foi Contada	6	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii
37	Pa-2057818807	Região Guajará	Ananindeua	Edila Rodrigues De Castro	Movimento & Verso	6	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii
38	Pa-737410515	Região Guajará	Belém	Mariangela Nunes Pamplona	Reflexões Em Poesias	5	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii, Problemas Ou Não Envio Da Documentação Obrigatória Prevista No Item 7.8.
39	Pa-1021166057	Região Tapajós	Itaituba	Sandra Lucia Barreto De Sousa	Historias De Quintais Em Paletas Pedagogicas	5	Pessoa Negra	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii
40	Pa-680452400	Região Guajará	Ananindeua	Solange Da Silva Bandeira	Projeto Saberes Ambientais	0	Ampla Concorrência	-	Desclassificada: Recebeu Nota 0 (Zero) Em Qualquer Dos Critérios Obrigatórios, De Acordo Com O Anexo Iii
41	Pa-882425062	Região Guajará	Belém	Erica De Sousa Peres	Biblioteca Comunitária Itinerante Arca Das Letras	0	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado O Item 4.1. Subitem Vi
42	Pa-1591074219	Região Guajará	Ananindeua	Karolina Conceição Cardoso Dos Santos	Brinquedoteca Centro De Acolhimento De Cultura Qu	0	Pessoa Negra (Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Liderança Negras)	-	Inválida: Aplicado O Item 4.1. Subitem Vi
43	Pa-1506707423	Região Carajás	Marabá	Gabriela Pereira Da Silva	Festival Pororoca De Histórias	0	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado O Item 7.4.
44	Pa-1738068477	Região Rio Caeté	Augusto Corrêa	Robson Do Nascimento Santos	Biblioteca Esperançar Itinerante	0	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado O Item 4.1. Subitem VIII
45	Pa-1120829523	Região Tocantins	Abaetetuba	Regina Da Conceição Vilhena Ferreira	Clube Do Livro	0	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado O Item 4.1. Subitem VIII
46	Pa-1105191107	Região Guajará	Belém	Gilbert De Assis Santos	Livro Ilustrado Entenda Tudo Sobre Ballet	0	Pessoa Negra	-	Inválida: Aplicado O Item 4.1. Subitem VIII

MODALIDADE: LIVRO E LEITURA - SEBARIAS - CIRCULAÇÃO

	Inscrição	Região de integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado
1	pa-404219749	Região Guajará	Belém	Jean Ferreira Da Silva	Círculo Dos Livros - Sebos E Memória Literária	50	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota racial: pessoa negra	Selecionada
2	pa-1028705664	Região Guamá	Castanhal	Bruna Maria Ferreira De Sousa	Feira Literária Do Gueto - Segunda Edição	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: mulher / Cota racial: pessoa negra	Selecionada
3	pa-1838528746	Região Guajará	Belém	Maria Ivanete Ferreira Dos Santos	Pororoca De Livros: Festa Literária Do Guamá	50	Ampla concorrência		Não Selecionada
4	pa-173114459	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ericson Quaresma Aires	Sebo Porão Cultural: Por Uma Santarém- Pa Leitora	50	Ampla concorrência		Não Selecionada
5	pa-1859036709	Região Carajás	Parauapebas	Nathália De Nonno Farnesi	Fiz Um Livro	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios, de acordo com o anexo III
6	pa-1913644318	Região Guajará	Belém	Jean Ferreira Da Silva	Círculo Dos Livros - Sebos E Memória Literária	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado o item 7.4.
7	pa-412851476	Região Guajará	Belém	Jean Ferreira Da Silva	Círculo Dos Livros - Sebos E Memória Literária	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado o item 7.4.
8	pa-273523823	Região Guajará	Belém	Jean Ferreira Da Silva	Círculo Dos Livros - Sebos E Memória Literária	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado o item 7.4.

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CIRCO									
	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação Das Cotas	Resultado
1	pa-1465757077	Região Rio Caeté	Viseu	Luiz Carlos Novais	Circo multshow comunidade carente	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/Ampla concorrência	Selecionada
2	pa-1169139354	Região Guamá	Terra Alta	Thais Aparecida Rodrigues Oliveira	Quilombo no circo	56	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher /Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-1827531667	Região Rio Capim	Dom Eliseu	Susana pimenta Dias	Encantos do picadeiro	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-341287993	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Jonnata Marques Raiol	Pop circus, o circo chegou!	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/Ampla concorrência	Selecionada
5	pa-2002685057	Região Guamá	Castanhal	Benegilma Marques Sagica	Circo em movimento	50	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/Ampla concorrência	Selecionada
6	pa-1001689245	Região Guamá	Santarém	Manuela Jeanne Isabel Yael Lavandeyra	Arte, Circo e Música no Tapajós	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
7	pa-1013770733	Região Rio Capim	Castanhal	Cicero bezerra	Circo ver-o-riso	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
8	pa-396688891	Região Guamá	Benevides	Wilson Dias Morais	Circo alegria	32	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
9	pa-589356467	Região Tocantins	Abaetetuba	Kevin Braga Contente	Circulação des/criativo	30	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
10	pa-1116649783	Região Rio Capim	Bujaru	Maurício Felipe Almeida da Silva	Circociente, palhaçaria e saberes ecológicos	30	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
11	pa-1585958362	Região Guamá	Santarém	José Maria Pires	Circulação - circo real Vanessa	28	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital.
12	pa-350478420	Região Guamá	São Francisco do Pará	Marlane Lima de Menezes	Circo em Versos	26	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
13	pa-440792113	Região Guamá	Colares	Regiane Garuffi de Araújo	Circo na Praça	26	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
14	pa-775271404	Região Tocantins	Cametá	Rafael Borges dos Santos	Projeto show palhaços da alegria	20	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
15	pa-1681174432	Região Guamá	Belém	Marcos Souza dos Santos	Alegria na Praça com Palhaço Tito e sua Turma	20	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
16	pa-83997278	Região Guamá	Marituba	Ramon Augusto Santos	Circopaíba	20	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
17	pa-1961487433	Região Guamá	Belém	Paulo Sergio Figueira Ferreira	A farsa no circo dos dedos	12	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
18	pa-1123583919	Região Guamá	Belém	Yasmin Santos	Pole Itinerante: Mulheres em movimento	10	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
19	pa-73655694	Região Guamá	São Francisco do Pará	Marlane Lima de Menezes	Circo em Versos	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
20	pa-727038797	Região Guamá	Belém	Paulo Sergio Figueira Ferreira	A farsa no circo dos dedos	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
21	pa-286907099	Região Guamá	Terra Alta	Thais Rodrigues	Quilombo no circo	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
22	pa- 2078403809	Rio Capim	Concordia do Pará	Eduardo Augusto de Paula	Mundial Circus: O circo chegou na sua cidade!	-	Pessoa Negra		Inválida: aplicado o item 4.1. subitem VI
23	pa-2043141697	Região Guamá	Belém	Marcos Souza dos Santos	Alegria na Praça com Palhaço Tito e sua Turma	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado o item 4.1. subitem VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO TEATRO									
	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação Das Cotas	Resultado
1	pa-1456638794	Região Guajará	Belém	Zenilde do Socorro Penha Furtado	Contando Histórias com Contrução de Histórias	60	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
2	pa-150770239	Região Guajará	Belém	Ivone Maria Xavier de Amorim Almeida	O tempo da cura –mãos que abençoam	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-305131329	Região Guajará	Belém	Karina Dias Azevedo	Águas Doces - Teatro nas Escolas Públicas	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-320380502	Região Guajará	Belém	Andréa Bentes Flores	Curupirá: comicidade Amazônicas adentro	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
5	pa-1739119565	Região Guajará	Belém	Eduardo Teixeira Custódio	Caravana das Mal Criadas	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
6	pa-1312664858	Região Guajará	Belém	Jessica Freire Ribeiro	Espectáculo: "Antes Que Você me Mate"	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada

7	pa-1662425025	Região Guajará	Belém	Rubervaldo Cruz Sarmento Filho	Falando com o Nariz-Circulação de Teatro em Libras	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota racial: Ampla Concorrência	Selecionada
8	pa-1387563149	Região Tocantins	Abaetetuba	Lírio Moura da Silva	Circulação Abaeté - Gênero e Amazônia	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Selecionada
9	pa-384271353	Região Carajás	Marabá	Gabriela Pereira da Silva	Festival Pororoca de Histórias	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
10	pa-540665564	Região Guajará	Belém	Glauca Pinto Ferreira	Espetáculo: Os Guardiões da Floresta	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa com deficiência	Selecionada
11	pa-1157162792	Região Guajará	Ananindeua	Ana Maria da Gama Santos	Aconteceu no Circo	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
12	pa-1836697661	Região Baixo Amazonas	Santarém	Raysse Mel de Farias Rego	Circulação de contação de Estórias	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa Negra	Selecionada
13	pa-922267484	Região Guajará	Belém	Tais Sawaki Oliveira	Kamishibai Encantado - Histórias que navegam	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
14	pa-659877857	Região Guajará	Belém	Evanildo do Socorro Mercês de Cristo	Picadeiro Giratório	56	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota racial: Pessoa Negra	Selecionada
15	pa-2085402775	Região Guajará	Belém	Luciano Lira dos Santos	Ananse Tecendo Teias da Educação Antirracista	56	Pessoa negra	Cota racial: Pessoa Negra	Selecionada
16	pa-1623836014	Região Guamá	São domingos do Capim	Ingrid Gomes de Freitas	Rock doído da Dj Bubuair no trecho	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa Negra	Selecionada
17	pa-431604487	Região Tocantins	Abaetetuba	Lucicleia Vilhena Sena	Circulação da Peça: "Cisco, o plantador de sonhos"	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
18	pa-463796358	Região Guamá	Maracanã	Isabella Valentina Conceição Barros	180 Flores	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
19	pa-1282659082	Região Guajará	Ananindeua	Josué Anselmo Rente	Teatro na Caixa, Um Giro Animado Com Histórias	54	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Selecionada
20	pa-1813883330	Região Guajará	Belém	Edson Elias Cardoso Rodrigues	Amortalhado	54	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Selecionada
21	pa-2006438201	Região Guajará	Belém	Ricardo César Silva Torres	Mexeu com Uma Mexeu com Todas	52	Ampla concorrência	Ampla concorrência	Selecionada
22	pa-1922946798	Região Guajará	Belém	Victoria Rodrigues Barra	'Quem levou a perna do Saci?' - Amazônia e Teatro	50	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Selecionada
23	pa-2014443149	Região Guajará	Belém	Centro Artístico Cultural Belém Amazônia	"Verde que te quero Vivo"	50	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Selecionada
24	pa-930465368	Região Guajará	Belém	Helene Cibebe do Nascimento Campos	Caboclada à Libanesa	48	Ampla concorrência	Cota gênero: mulher	Selecionada
25	pa-1847785498	Região Guajará	Belém	Henrique Pantoja de Moraes.	Circulação do Musical " Tchau Tchau, amor" no Marajó	46	Pessoa negra	Pessoa Negra	Selecionada
26	pa-386197236	Região Rio Caeté	Capanema	José Ribamar de Oliveira Costa	Espetáculo E Ai, Quem Morreu?	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa Negra	Selecionada
27	pa-245492903	Região Guajará	Belém	Renata Coelho Santos	Orfídio - A História Continua	44	Pessoa negra	Pessoa Negra	Selecionada
28	pa-1607713534	Região Guajará	Ananindeua	Anderson Clayton Pantoja Batista	Tributo a Romon Sternman: Não deixe a obra morrer	42	Pessoa negra	Pessoa Negra	Selecionada
29	pa-2010758425	Região Baixo Amazonas	Santarém	Leandro Pansonato Cazula	Circulação do espetáculo de rua "Auto da Nascença"	42	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões	Selecionada
30	pa-1970198103	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Marcos Vinicius Lopes gomes	1º Festival Internacional Intermunicipal de teatro Amazônico	40	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa com deficiência	Selecionada
31	pa-901352167	Região Guajará	Belém	Eli Ribeiro Chaves	Espetáculo: "O Fantasma Cabeça de vento"	42	Ampla concorrência		Não Selecionada
32	pa-1862126463	Região Guajará	Belém	Cristiane Albuquerque Rufino	Labirinto de Sombras: Uma Jornada Solitária	40	Ampla concorrência		Não Selecionada
33	pa-684108201	Região Guajará	Belém	Ila Nanan Mendes Falcão	Histórias que o guarda-roupa conta	38	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
34	pa-1633866043	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Arydne Flaviane Aleixo Rangel	Mãos que falam - Teatro em Libras	36	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
35	pa-1068158909	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Ramon Kennedy Ramos da Silva	Mostra Teatral das Águas	34	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
36	pa-1631311338	Região do Guajará	Belém	Everson Costa Lobato	Mostra de Teatro	34	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III

37	pa-1940096495	Região Guamá	Santa Izelabel do Pará	Iris Tarcila Da Conceição Baia	"Dúvida"	34	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
38	pa-2022699114	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Ruan de Oliveira Rodrigues	Contos da Amazônia: A Lamparina da Memória	30	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
39	pa-1876142378	Região Tocantins	Oeiras do Pará	Walber Monteiro Machado	O Bêbado	28	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
40	pa-1918222332	Região Guajará	Belém	Marcos Afonso Fonseca Monteiro	O Sumiço do Papai Noel	28	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
41	pa-1429900831	Região Guajará	Ananindeua	Flavio Gilberto Barbosa Sales	Eu Poetava Lá - Palavras em Movimento	28	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
42	pa-1384624313	Região Guajará	Belém	Dayse Cristina Amaral Santos	Evoé Estrada Cultural	26	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
43	pa-1104333052	Região Guajará	Belém	Diego Alessandro Silva dos Santos	Eu sou Tambor	40	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
44	pa-2037958276	Região Guajará	Belém	Irlene Curcino Rocha	Muito Além da Lenda - Canta Waldemar	39	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
45	pa-1047390556	Região Guajará	Belém	Anselmo Valente De Azevedo	O Palhaço Do Meio Ambiente e Sua Missão	31	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
46	pa-1473756802	Região Tocantins	Barcarena	Arildo Poça do Espírito Santo	Projeto Ciranda Teatral	31	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
47	pa-719422535	Região Guamá	Colares	Adryelle Maciel de Oliveira	O Fantástico Mistério de Feiurinha	30	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
48	pa-560051261	Região Rio Caeté	Bragança	Messias Martins Pinheiro	13º Encenação da "Paixão de Cristo"	28	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
49	pa-971418941	Região Guajará	Belém	Maria Christina Monteiro Barbosa	Mulheres que Narram - Edição Ilhas	26	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
50	pa-1315413068	Região Guajará	Belém	Vera Solange Pires Gomes de Sousa	Espia Maninhas!!! As Lavadeiras Amazôniadas	22	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
51	pa-474604275	Região Guamá	Magalhães Barata	Eliete Monteiro da Costa	Nariz vermelho e alma colorida	20	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
52	pa-1728367995	Região Rio Caeté	Concórdia do Pará	Maria Elenice Souza da Silva	A Fantasia do Riso	19	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
53	pa-691044696	Região Guajará	Belém	Alberto Flavio Furtado de Lima	Circuito Madalenas de Teatro - Ilhas do Marajó	16	Pessoa com deficiência (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
54	pa-271628343	Região Tocantins	Baião	Edvando da Cunha Correia	Projeto Despertaí	0	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital.
55	pa-2109530198	Região Guajará	Belém	Willian Furtado Souza	O Circo Mágico	0	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital.
56	pa-2002690205	Região Tocantins	Abaetetuba	Lucindo Ferreira Rodrigues	Os Engraçadinhos	0	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
57	pa-850775321	Região Guajará	Benevides	Evangalina Ribeiro da Silva	Caravana Cultural fazendo arte por toda parte	0	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
58	pa-143106548	Região Guajará	Belém	Leonel Rodrigues Ferreira	Encantaria do Marajó - Circulação	0	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
59	pa-653454575	Região Guajará	Belém	Lucas Alberto da Cunha	E o teatro de rua continua...	0	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
60	pa-1857065499	Região Guamá	São Miguel do Guamá	Rarison Piedade de Jesus	Jornal da juventude	0	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
61	pa-1670178202	Região Guajará	Belém	Alexandre da Silva	Uma Flor para Linda Flora	0	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
62	pa-1969416237	Região Guajará	Belém	Adelson de Souza Gonzaga	Urubu Cheiroso e a Cobra Malvina	0	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
63	pa-1976761525	Região Guajará	Ananindeua	Paulo Roberto Alves	Mukt Paier	0	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
64	pa-2091776007	Região Guamá	Castanhal	Ysthefane Ferreira Oliveira	Teatro das manas: feminismos nas periferias	0	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.

65	pa-1721297448	Região Guamá	São Francisco do Pará	Maria Odinea Marques da Cruz Souza	A pilula "desfalante": o sitio corre perigo	0	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital.
66	pa-99737300	Região Guajará	Santa Bárbara do Pará	Eriel Ramos Morelli	Anda Mais Forte: Do erudito ao popular	0	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts exigidos no anexo III
68	pa-1875433201	Região Guajará	Belém	Anselmo Valente De Azevedo	O Palhaço Do Meio Ambiente E Sua Missão	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
69	pa-1550899424	Região Guajará	Belém	Anselmo Valente De Azevedo	O Palhaço do meio Ambiente e Sua Missão	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
70	pa-2058786545	Região Guajará	Belém	Cristiane Albuquerque Rufino	UMA JORNADA SOLITÁRIA PELO MUNDO DAS DROGAS	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
71	pa-20211754374	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Aryadne Flaviane Aleixo Rangel	Mãos que falam - Teatro em Libras	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
72	pa-1625600238	Região Carajás	Marabá	Walquiria Fernandes de Sousa	Teatro - "Lendas de Marabá: Histórias que Encantam"	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI
73	pa-1163104289	Região Guajará	Belém	Eli Ribeiro Chaves	Espectáculo: "O Fantasma Cabeça de Vento"	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
74	pa-784505234	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Eduarda Ferreira Moraes	Contos de Vó	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI
75	pa-602381606	Região Rio Caeté	Capanema	Gleiciany Silva de Jesus	Mundo dos Fatochos na Amazônia	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI
76	pa-1529519922	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Aryadne Flaviane Aleixo Rangel	Mãos que falam - Teatro em Libras	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
77	pa-536595698	Região Araguaia	Redenção	Welvis de Souza Silva	Paixão de Cristo - O Espetáculo da Fé 2026	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI
78	pa-2096939449	Região Guajará	Ananindeua	Gissele Vanessa Teixeira da Silva	Teatro Itinerante de Bonecos	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURA ALIMENTAR

	Inscrição	Região Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
1	Pa-1794020529	Região Guajará	Belém	Auda Edileusa Piani Tavares	Elas Fazem O Pirão Render, Quando A Farinha É Pouca	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
6	Pa-1067494500	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro De Moura	Feira Agroecológica Das Águas	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
3	Pa-463141018	Região Guamá	São Caetano De Odivelas	Renilde Silva Piedade	Circuito Cozinha Da Maré	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
4	Pa-1956445071	Região Carajás	Parauapebas	Marina Da Silva Oliveira	Tem Cultura No Meu Bolo	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
5	Pa-770280125	Região Baixo Amazonas	Santarém	Rilson Soares Maduro	Festival Da Piracema - Alter Do Chão	56	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa Indígena	Selecionada
2	Pa-1028057093	Região Guajará	Belém	Vanja Maria Rodrigues Nascimento	Projeto Sabores Da Resistência: Cultura No Prato	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
7	Pa-218997793	Região Guajará	Belém	Lorena Coelho Da Silva	Festival Feira Viva	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
8	Pa-1545452270	Região Baixo Amazonas	Santarém	Felipe De Lima Bandeira	Sabores Da Floresta	60	Pessoa Negra		Não Selecionada
9	Pa-833258283	Região Guajará	Ananindeua	Ana Alice Da Costa Silva	Sabiá	60	Pessoa Negra		Não Selecionada
10	Pa-1006305005	Região Guajará	Ananindeua	JOSIANE FARIAS DE SOUSA	Festival Do Produtor Rural Ampprig	56	Pessoa Negra		Não Selecionada
11	Pa-1569373088	Região Guamá	Igarapé-Açu	Francisca Luciana Araujo Lisboa De Athayde	Tólú: A Arte Do Chocolate Orgânico	56	Pessoa Negra		Não Selecionada
12	Pa-1274080533	Região Guajará	Belém	Rafael Dias Seabra	1º FESTIVAL E FORUM DE CULTURA ALIMENTAR	56	Ampla Concorrência		Não Selecionada
13	Pa-1149341124	Região Guajará	Belém	Marcionila Mendes De Almeida	L Festival De Cultura Alimentar Afro-Indígena,	54	Pessoa Negra		Não Selecionada
14	Pa-1359666254	Região Guajará	Belém	Maria Sueli Alves Pedrosa	"Gastronomia Para Todos"	52	Ampla Concorrência		Não Selecionada
15	Pa-1273098052	Região Guajará	Belém	Ramon Ramos Lima	O Bom Sabor Amazônico	52	Pessoa Negra		Não Selecionada
16	Pa-343524136	Região Araguaia	Santana Do Araguaia	Sebastião Da Costa	Feira Itinerante De Artesanato, Gastronomia Arte C	48	Pessoa Negra		Não Selecionada
17	Pa-1060431219	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Claudianis Pantoja Almeida	Projeto Sabor Da Amazônia	46	Ampla Concorrência		Não Selecionada
18	Pa-674026753	Região Guamá	São João Da Ponta	Adilena Rebelo	Projeto Culinária No Quilombo	33	Ampla Concorrência		Não Selecionada
19	Pa-959554821	Região Guamá	Santa Luzia Do Pará	Francisca Erlita Tembe	Alegria De Viver	38	Pessoa Indígena		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
20	Pa-32279765	Região Guamá	Santa Izabel Do Pará	Nilson Freitas	Circuito Bioeconômico E Gastronômico De Sta Izabel	38	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
21	Pa-375182694	Região Tapajós	Itaituba	José Oliveira Santos	Quarta Da Feira Livre	38	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
22	Pa-1084292118	Região Guajará	Belém	ELIEZE MACIEL DIAS	Reaproveitamento Alimentar Na Comunidade Do Rio Cu	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não Atingiu Os 40pts Exigidos No Anexo III

23	Pa-1458019923	Região Guajará	Belém	Konrado De França Akao	COZINHA AMAZONICA PARA TODOS	34	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu Os 40pts Exigidos No Anexo III
24	Pa-206485286	Região Guajará	Belém	Walaci Wagner Sodre De Moraes	Cozinhas De Resistência: Sabores Da Comida De Raiz	32	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
25	Pa-109615398	Região Tocantins	Ananindeua	Denise Sousa Da Silva	Projeto Culinária No Quilombo	30	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
26	Pa-270786629	Região Guajará	Ananindeua	Adria Soares	Amazônia Gourmet: Gastronomia Sustentável	26	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
27	Pa-755350623	Região Rio Capim	Bujaru	Bruno Do Carmo Gomes	BGQ FAST SNACK: POINT DO QUILOMBO	24	Pessoa Negra (Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Liderança Negras)		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
28	Pa-1921970838	Região Guajará	Ananindeua	Hélio Junior Dos Santos Melos	Moqueio Amazônico	12	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
29	Pa-117298056	Região Guajará	Belém	Leonardo Pereira De Souza	Boteco Amazônico	42	Ampla Concorrência		Inválida: Problemas Ou Não Envio De Documentação Obrigatória, Prevista No Item 7.8.
30	Pa-905308969	Região Guamá	Belém	Taina Paiva Godinho	Encontro De Cozinheiras Ancestrais	0	Pessoa Indígena (Maioria De Dirigentes Ou Pessoas Em Posição De Liderança Indígenas)		Inválida: Problemas ou não envio de documentação obrigatória, prevista no item 7.8.
31	Pa-545448391	Região Guajará	Belém	Lorena Coelho Da Silva	Festival Feira Viva	0	Ampla Concorrência		Inválida: aplicado Item 7.4.
32	Pa-1307805850	Região Guajará	Ananindeua	Derek Chrytian Monteiro Leitão	Cultura Alimentar Sustentável - Horta Comunitária	0	Pessoa Com Deficiência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
33	Pa-2128665090	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro De Moura	Feira Agroecológica Das Águas	0	Ampla Concorrência		Inválida: aplicado o Item 7.4
34	Pa-1098636857	Região Guajará	Ananindeua	Adria Caroline Soares De Abreu	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTAVEL	0	Ampla Concorrência		Inválida: aplicado o Item 7.4
35	Pa-1160162718	Região Guajará	Belém	Adriana Feitosa De Lima	ESTRADA DE SABORES AMAZÔNICOS	0	Ampla Concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
36	Pa-340051138	Região Carajás	Marabá	Izabel Bastos Pereira Neta	RAÍZES NA MESA: Sabores Do Território Indígena	0	Pessoa Negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURA ALIMENTAR

	INSCRIÇÃO	REGIÃO INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	Pa-1794020529	Região Guajará	Belém	AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES	ELAS FAZEM O PIRÃO RENDER, QUANDO A FARINHA É POUCA	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1028057093	Região Guajará	Belém	Vanja Maria Rodrigues Nascimento	Projeto Sabores da Resistência: Cultura no Prato	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota gênero: mulher/ Cota Ampla Concorrência	Não selecionada
3	pa-1067494500	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro de Moura	Feira Agroecológica das Águas	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota gênero: mulher /	Selecionada
4	pa-1956445071	Região Carajás	Parauapebas	Marina da Silva Oliveira	Tem Cultura No Meu Bolo	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / cota racial: Pessoa negra	Selecionada
5	pa-770280125	Região Baixo Amazonas	Santarém	Rilson Soares Maduro	Festival da Piracema - Alter do chão	56	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa indígena	Selecionada
6	pa-463141018	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Renilde Silva Piedade	Circuito Cozinha da Maré	60	Ampla concorrência		Não selecionada
7	Pa-218997793	Região Guajará	Belém	LORENA COELHO DA SILVA	FESTIVAL FEIRA VIVA	60	Ampla concorrência		Não selecionada
8	Pa-1545452270	Região Baixo Amazonas	Santarém	Felipe de Lima Bandeira	Sabores da Floresta	60	Pessoa negra		Não selecionada
9	pa-833258283	Região Guajará	Ananindeua	Ana Alice da Costa Silva	SABIÁ	60	Pessoa negra		Não selecionada
10	pa-1006305005	Região Guajará	Ananindeua	JOSIANE FARIAS DE SOUSA	FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL AMPPRIG	56	Pessoa negra		Não selecionada
11	pa-1569373088	Região Guamá	Igarapé-Açu	Francisca Luciana Araujo Lisboa de Athayde	Tolú: a arte do chocolate orgânico	56	Pessoa negra		Não selecionada
12	pa-1274080533	Região Guajará	Belém	Rafael Dias Seabra	1º FESTIVAL E FORUM DE CULTURA ALIMENTAR	56	Ampla concorrência		Não selecionada
13	pa-1149341124	Região Guajará	Belém	Marcionila Mendes de Almeida	I festival de cultura alimentar Afro-indígena,	54	Pessoa negra		Não selecionada
14	pa-1359666254	Região Guajará	Belém	Maria Sueli Alves Pedrosa	"Gastronomia para todos"	52	Ampla concorrência		Não selecionada
15	Pa-1273098052	Região Guajará	Belém	Ramon Ramos Lima	O Bom Sabor Amazônico	52	Pessoa negra		Não selecionada
16	Pa-343524136	Região Araguaia	Santana do Araguaia	sebastião da Costa	Feira Itinerante de Artesanato, Gastronomia arte C	48	Pessoa negra		Não selecionada
17	Pa-1060431219	Região Tocantins	Igarapé-Miri	CLAUDIANIS PANTOJA ALMEIDA	Projeto Sabor da Amazônia	46	Ampla concorrência		Não selecionada
18	Pa-674026753	Região Guamá	São João da Ponta	ADILENA REBELO	PROJETO CULINÁRIA NO QUILOMBO	33	Ampla concorrência		Não selecionada
19	Pa-959554821	Região Guamá	Santa Luzia do Pará	Francisca Erita Tembe	Alegria de viver	38	Pessoa indígena		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNBAB Circulação

20	Pa-32279765	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Nilson Freitas	Circuito Bioeconômico e Gastro-nômico de Sta Izabel	38	Pessoa negra	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
21	Pa-375182694	Região Tapajós	Itaituba	José Oliveira Santos	Quarta da Feira Livre	38	Pessoa negra	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
22	pa-1084292118	Região Guajará	Belém	ELIEZE MACIEL DIAS	Reaproveitamento Alimentar na Comunidade do Rio Cu	36	Ampla concorrência	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
23	pa-1458019923	Região Guajará	Belém	Konrado de frança akao	COZINHA AMAZONICA PARA TODOS	34	Ampla concorrência	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
24	Pa-206485286	Região Guajará	Belém	WALACI WAGNER SODRE DE MORAIS	Cozinhas de Resistência: Sabores da comida de raiz	32	Ampla concorrência	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
25	pa-109615398	Região Tocantins	Ananindeua	Denise Sousa da Silva	PROJETO CULINÁRIA NO QUILOMBO	30	Ampla concorrência	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
26	Pa-270786629	Região Guajará	Ananindeua	Adria Soares	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	26	Ampla concorrência	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
27	Pa-755350623	Região Rio Capim	Bujaru	Bruno do Carmo Gomes	BGQ FAST SNACK: POINT DO QUILOMBO	24	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
28	Pa-1921970838	Região Guajará	Ananindeua	HELIO JUNIOR DOS SANTOS MELOS	Moqueio Amazônico	12	Pessoa negra	Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
29	Pa-117298056	Região Guajará	Belém	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	BOTECO AMAZÔNICO	42	Ampla concorrência	Invalida: Problemas ou não envio de documentação obrigatória, prevista no item 7.8 do Edital PNAB Circulação.
30	Pa-905308969	Região Guamá	Belém	Taina Paiva Godinho	Encontro de Cozinheiras Ancestrais	0	Pessoa indígena (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)	invalidadada. Problemas ou não envio de documentação obrigatória, prevista no item 7.8 do Edital PNAB Circulação
31	pa-545448391	Região Guajará	Belém	LORENA COELHO DA SILVA	FESTIVAL FEIRA VIVA	0	Ampla concorrência	Invalidadada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
32	pa-1307805850	Região Guajará	Ananindeua	DEREK CHRYSIAN MONTEIRO LEITÃO	CULTURA ALIMENTAR SUSTENTÁVEL - HORTA COMUNITÁRIA	0	Pessoa com deficiência	Invalidadada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
33	pa-2128665090	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro de Moura	Feira Agroecológica das Águas	0	Ampla concorrência	Invalidadada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
34	pa-1098636857	Região Guajará	Ananindeua	Adria Caroline Soares de Abreu	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	0	Ampla concorrência	Invalidadada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
35	pa-1160162718	Região Guajará	Belém	Adriana Feitosa de Lima	ESTRADA DE SABORES AMAZÔNICOS	0	Ampla concorrência	Invalidadada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
36	pa-340051138	Região Carajás	Marabá	Izabel Bastos Pereira Neta	RAÍZES NA MESA: Sabores do território indígena	0	Pessoa negra	Invalidadada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CIRCULAÇÃO (DANÇA)

	INSCRIÇÃO	REGIÃO INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1917845388	Região Guajará	Belém	Juliana Silva Brito	"Vozes da Terra: Ressoar da Amazônia"	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher./ Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1842871426	Região Baixo Amazonas	Belterra	Adélia Patrícia Pinto de Matos	Cheiro do Pará por todo lugar	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1636100684	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Magali Silva Freitas	Zumba Arte e Movimento Itinerante	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-1249302955	Região Marajó	Breves	Ti Yara Paiva Mercês	Circulação Espetáculo A Reação	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-1538649228	Região Baixo Amazonas	Santarém	GILVANA SANTOS SARDINHA	Circuito Dança das Águas - Intercâmbio	60	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota: PessoaIndígena	Selecionada
6	pa-1560384192	Região Guajará	Belém	Allany Cassius Cruz dos Anjos	Flamenco na Amazônia: circulação e difusão	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-524521018	Região Guajará	Belém	Diego jaques de Oliveira	AKAKOR, A CIDADE INVISÍVEL NO LABIRINTO AMAZÔNICO	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada

8	pa-110610210	Região Guajará	Ananindeua	Petterson Pierry Soares Tavares	STREET BEAT ANANINDEUA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
9	pa-57905030	Região Tocantins	Abaetetuba	Jonatas da Costa Souza	3º PRÊMIO PÉROLA DO TOCANTINS DE DANÇA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
10	pa-641000435	Região Tocantins	Acará	Cleudson Seabra Almeida	1º ENCONTRO JAM CYPHER DA ILHA DO MARACUJÁ	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
11	pa-427553801	Região Guajará	Belém	Andreza Barroso da Silva	Corpo, Berimbau, Dançadeira	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Guajará. / Cota Gênero: Mulher / Cota Pessoa Negra	Selecionada
12	pa-2054198315	Região Guajará	Ananindeua	Cimelia da Silva Gonçalves	Batuques da Floresta – A Festa dos Encantados	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher. / Cota Pessoa Negra	Selecionada
13	pa-600433651	Região Guajará	Belém	Maria Eduarda Soares de Oliveira	CORPOS EM DEFESA: DAS DORES NASCEM AS POÉTICAS	60	Pessoa Negra	Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
14	pa-2002185271	Região Guamá	Castanhal	ANA CAROLINE CARDOSO SILVEIRA	O LENDÁRIO INDÍGENA E A LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO!	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
15	pa-1580658610	Região Guamá	São domingos do Capim	FELIPE SANTORÍ	AnDanças com Carimbó da Pororoca em São Dom. do Cap	50	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
16	pa-1968359840	Região Tocantins	Acará	Ariana Foro Batista	Circulação Boi Estrela guia	48	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
17	pa-1230298889	Região Guamá	Castanhal	Michael Ferreira Batista,	Cinco décadas de Hip Hop: A Batalha das Raízes	46	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
18	pa-1527172115	Região Araguaia	Sapucaia	Ediones Xavier Da Silva	Projeto Cultural Dança Pará	42	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada
19	pa-1754262792	Região Baixo Amazonas	Santarém	Lucinete Pereira	Dança os Cabanos de Nova Vista	40	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Indígena	Selecionada
20	pa-385017612	Região Rio Capim	Paragominas	Leonardo Silva de Oliveira	RITMOS: OFICINA DE DANÇAS CULTURAIS DO PARÁ	40	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada
21	pa-1870521640	Região Guajará	Ananindeua	Alice Cáritys Almeida Amarante	Laica Posse	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
22	pa-413137696	Região Guajará	Belém	Larissa Melo Chaves	Excesso: até onde a vida suporta?	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
23	pa-502509295	Região Guajará	Belém	Paola Rodrigues Pinheiro	FALA: circulação intermunicipal	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
24	pa-1230951701	Região Guajará	Belém	THAIS SILVA SOUSA	SUBÚRBIOS	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
25	pa-303293710	Região Guajará	Benevides	Suzane Vasconcelos da Silva	Linhagens (3ª Temporada)	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
26	pa-1863319441	Região Guajará	Ananindeua	Erika Souza de Carvalho	RIO POR BAIXO DO RIO	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
27	pa-1039188260	Região Guajará	Ananindeua	MARLENE ANDRADE FERREIRA	II BIENAL DE DANÇA ANANIN: CIRCULANDO MOVIMENTOS	58	Ampla Concorrência		Não Selecionada
28	pa-57069577	Região Guajará	Belém	Ana Lídia Barbosa Lima	Que se dane minha obra	58	Ampla Concorrência		Não Selecionada
29	pa-487763604	Região Guajará	Belém	JACKELINE MENDES DE AZEVEDO	ESPETÁCULO PRISMA - 4ª TEMPORADA	52	Pessoa Negra		Não Selecionada
30	pa-759740406	Região Guajará	Marituba	Rodrigo da Silva Ramos	Corpo Mangue	52	Pessoa Negra		Não Selecionada
31	pa-520214680	Região Guajará	Belém	Joely Evangelista Pantoja	Desencaixe 3.0	50	Pessoa Negra		Não Selecionada
32	pa-616151846	Região Guajará	Belém	Aline de Nazaré de Paula Moreira	Espetáculo São Amores	48	Pessoa Negra		Não Selecionada
33	pa-373985324	Região Guajará	Ananindeua	Cinthia Gonçalves Tavares	Kharuanas- Ritos de cura	48	Pessoa Negra		Não Selecionada
34	pa-1414134651	Região Guajará	Belém	José Ubiratan Marques da Silva	KARAWARA: A MAGIA DAS MULHERES DA AMAZÔNIA	44	Ampla Concorrência		Não Selecionada
35	pa-70694918	Região Guajará	Belém	ROSELENA MEIGUINS DE OLIVEIRA	Amazônia: Uma História Encantada	40	Pessoa Negra		Não Selecionada
36	pa-2103102378	Região Guajará	Belém	Jeniffer Caroline Santiago Soares	Rios de Memórias	40	Pessoa Negra		Não Selecionada
37	pa-1074261693	Região Guajará	Belém	Ângela Gabriela Cardoso Dias	Projeto Ascendência	46	Pessoa Negra		Desclassificada por tirar zero em um dos critérios. Exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
38	pa-201647997	Região Rio Capim	Paragominas	Denise Cunha Pereira	FLORA A PROTETORA	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
39	pa-1829289265	Região Marajó	Muaná	EULER RAFAEL MAERTINS DOS SANTOS	ESPETACULO NOSSAS RAZES PELOS RIOS MARAJOARAS	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
40	pa-1943577189	Região Tapajós	Santarém	Fábio Rodrigo Jati Colares	DANCEDUC – Formação, Expressão, Cultura e Dança	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
41	pa-1683798105	Região Guamá	São Miguel do Guamá	FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Grupo Flor do Guamá	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
42	pa-2009906133	Região Guajará	Belém	Évelyn Vitória Peniche Moraes	VER A BELA BELÉM AMAZÔNICA	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).

43	pa-1924051793	Região Guajará	Belém	KAIO CESAR DA COSTA SILVA	Espectáculo Encantos	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
44	pa-845663794	Região Guajará	Belém	Leticia Yasmin Jacques Pinto	Filha do Pitiú	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
45	pa-1944424767	Região Guajará	Ananindeua	Marielson de Sousa Barbosa	"Espectáculo Vem Dançar"	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
46	pa-113551654	Região Guajará	Belém	Mykhael Teixeira da Costa	Espectáculo de Dança Açai	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
47	pa-2078003562	Região Guajará	Benevides	RAYSSA SAMARA RIBEIRO DA SILVA	CONTOS AMAZONICOS "JURO QUE VI !!!"	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
48	pa-131307514	Região Rio Caeté	Capanema	Sâmea Regina Alcântara Rebouças	Espectaculo Vamos Brincar	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
49	pa-1472974531	Região Guajará	Belém	Thiago Parente Mendes	Encantarias da Amazônia: Ritmos, Danças e Lendas	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
50	pa-1535489716	Região Guajará	Belém	Maria Auxiliadora Monteiro	HISTÓRIAS E ASSOMBRAÇÕES	35	Ampla Concorrência		Desclassificada por tirar zero em um dos critérios. Exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
51	pa-1836500963	Região Guajará	Belém	Rogério Alves da Silva Filho	SOPRO: A AMAZÔNIA RESPIRA	34	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
52	pa-524533057	Região Guamá	Castanhal	Suelen Merlo	Bailarina Mirim: Arte e Ciência transformam Vidas	32	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
53	pa-122207353	Região Guajará	Ananindeua	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	Poemas e poéticas dançadas e na Amazônia Paraense	30	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
54	pa-2105725213	Região Guamá	Castanhal	Mateus Costa Rodrigues	Espectáculo - Corpos e Corpos	30	Ampla Concorrência		Desclassificada por tirar zero em um dos critérios. Exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
55	pa-211849828	Região Guajará	Ananindeua	Maurício Pereira Situba	RITMOS DO PARÁ EM CENA	18	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
56	pa-444464779	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	RITMO DO SABER	12	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação).
57	pa-638554362	Região Guamá	Igarapé-Açu	Carlos Alexandre Mendes	Grupo Folclórico Lua de Prata	0	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
58	pa-1196465232	Região Guamá	Marapanim	RAYNON DOS SANTOS LOPES	Circulação Boi Estrela guia	48	Pessoa Negra		Invalidada por Inadimplência. Exigidos no parágrafo 4.1 do Edital PNAB Circulação
59	pa-550564363	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Mokanaya - Resistência Marajó	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
60	pa-1745676605	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	MOKANAYA - RESISTÊNCIA MARAJÓ	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
61	pa-319860892	Região Guajará	Ananindeua	Livia helene paixao de Oliveira	Movimento Giro Norte	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
62	pa-1555597161	Região Guajará	Belém	Katulo Gutierrez Guimarães	Carimbolada na COP30	0	Ampla concorrência		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação+C48:J64

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CIRCULAÇÃO – FESTIVAIS DE DANÇA

	INSCRIÇÃO	REGIÃO INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1597037387	Região Guamá	Castanhal	Gyslene de Araujo Coelho	FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1229112641	Região Guajará	Belém	Karen Emanueli Silva	FESTIVAL MULHERES EM FOCO	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1238560012	Região Marajó	Portel	Arnaldo Aviz Pinheiro	V FESTMAR- V FESTIVAL CULTURAL MARAJOARA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-2066055708	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	DAVID PAIVA CORDEIRO	Festival de Dança e Conscientização	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada
5	pa-295806185	Região Guajará	Belém	Rodrigo Costa Fonseca Oliveira	CIRCUITO NORTE EM DANÇA: SANTAREM 2025	58	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará /	Selecionada

6	pa-329886677	Região Carajás	Parauapebas	Jocilene Fernandes Machado	8º Parauapebas em Dança - Festival	58	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
7	pa-1746246532	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D'ÉGUA" III EDIÇÃO	52	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
8	pa-1812702784	Região Marajó	Afuá	Ronaldo Garcia Ferreira	Festival da Inclusão: Abraçar e Florescer	60	Ampla Concorrência		Não Selecionada
9	pa-1657470850	Região Guajará	Belém	ANA UNGER	Encontro Internacional de Dança do Pará	56	Ampla Concorrência		Não Selecionada
10	pa-1123134154	Região Guajará	Ananindeua	Jara Sofia Costa	4º Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia	56	Ampla Concorrência		Não Selecionada
11	pa-529108225	Região Guajará	Belém	Danilo Moraes Rodrigues	Movimento Contemporâneo	48	Pessoa Negra		Não Selecionada
12	pa-937603642	Região Guajará	Belém	Ana Clara Pinto Nardi	FIDA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DA AMAZÔNIA	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação)
13	pa-373881683	Região Carajás	Marabá	Erivelton Marques Alves	XIII FESTIVAL DE DANÇAS EVA CHAVES - 2025	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
14	pa-1799924180	Região Guajará	Ananindeua	Mayara Gonçalves Lima	Festival Experimental de Danças Paraense (FEDAPA)	36	Pessoa Indígena		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
15	pa-1023010774	Região Tapajós	Santarém	Natasha Marina Coelho Pinto	Corpos Remixados 3 - O poder da Dança!	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
16	pa-54459180	Região Carajás	Marabá	Raquel Ingrid Souza Miranda Saraiva	Festival: K-pop & Cosplay na Amazônia	36	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
17	pa-432702078	Região Rio Caeté	Capanema	Anna Vitória Silva Ribeiro	Espectáculo Presepada no FIDA 2025	36	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
18	pa-580233861	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Ana Cleide Silva de Oliveira	Territórios Sonoros e Corporais	50	Ampla Concorrência		Invalidada. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital PNAB Circulação
19	pa-908104939	Região Guajará	Belém	Rolon Ho	FEST SALÃO - 2025	40	Ampla Concorrência		invalidada. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital PNAB Circulação.
20	pa-1751552391	Região Guajará	Belém	Aíres Do Socorro Teixeira Da Silva	Festival Expordance	35	Ampla Concorrência		Invalidada. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital PNAB Circulação.
21	pa-2159937	Região Guajará	Belém	Jean Patrick da Consolação	TIAYA: Festival de Dança Latino - Amazônica	0	Ampla Concorrência		invalidada. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8. do edital PNAB Circulação.
22	pa-1554364675	Região Guajará	Benevides	IGOR BARBOSA MARQUES	3º FESTIVAL MAPINGUARI	0	Ampla concorrência		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
23	pa-982505858	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D'ÉGUA" III EDIÇÃO	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
24	pa-1443004598	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D'ÉGUA" III EDIÇÃO	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
25	pa-1622076358	Região Guajará	Belém	Karen Emanueli Silva	FESTIVAL MULHERES EM FOCO	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
26	pa-1919395763	Região Guajará	Belém	RAIMUNDO JAMIL DA CONCEIÇÃO REBELO	1º FESTIVAL DE DANÇA FOLCLÓRICA DA AMAZÔNIA	0	Pessoa negra		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA

	INSCRIÇÃO	REGIÃO INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-647077734	Região Guajará	Belém	Gabriel Mateus Andrade Conceição	Memórias do Tambor: Cultura e Resistência Afro-amaz	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Guajará / Cota por Deficiência: Pessoa com deficiência	Selecionada
2	pa-1460060877	Região Tapajós	Itaituba	Maria do Perpétuo Socorro Macedo de Oliveira	Festival Cultural da Região Tapajônica	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-371318526	R. Guamá	Castanhal	Marcia Vieira da Silva	Ocupação KUARA-AÇÚ: Grande caminho ancestral	48	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: mulher / Cota Pessoa Indígena	Selecionada
4	pa-1654771819	Região Guajará	Belém	Samia Maria Silva queiroz	Percurso em Terra Firme	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada

5	pa-141984323	Região Guamá	Curuçá	Sandra Regina Pereira Gonçalves	Nosso Manguê Tem Valor	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Raça Pessoa negra	selecionada
6	pa-903588440	Região Baixo Amazonas	Santarém	Camila Pereira Jácome	Museu Indígena de Oriximiná na UFOPA	48	Ampla concorrência		Não selecionada
7	pa-1263850667	Região Guajará	Belém	Tamires de Figueiredo Pinheiro	Memórias D'Água	44	Ampla concorrência		Não Selecionada
8	pa-1559540325	Região Marajó	Cachoeira do Arari	OTACI GEMAQUE	Salvaguarda do acervo cultural da AMMPGG	40	Ampla concorrência		Não Selecionada
9	pa-1538506102	Região Baixo Amazonas	Santarém	Eivelton Corrêa Costa	AMA - Acervo de Memórias Alter do Chão	32	Pessoa Indígena		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
10	pa-1863090308	Região Marajó	Soure	Irândilva Miranda dantas	Pajé Roxita e os caminhos da cura e da caridade	32	Pessoa negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
11	pa-1476841937	Região Guamá	São domingos do Capim	PAULO SERGIO ALMEIDA CORRÊA,	Confluências históricas da Pororoca	28	Pessoa negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
12	pa-225481348	Região do Baixo Amazonas	Santarém	Marcelia Castro Cardoso	Idixidi, nossa riqueza	22	Pessoa negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
13	pa-12183211	Região Marajó	Soure	Helen Suany Monteiro Miranda	Museu da Beira: brasilidades em travessias	0	Ampla concorrência		Invalidada em função da aplicação do item 7.8 do Edital PNAB-Circulação
14	pa-559992523	Região Baixo Amazonas	Santarém	Otto Narry Tavares da Silva	Museu de Base Comunitária Sacaca	0	Ampla concorrência		Invalidada em função da aplicação do item 7.8 do Edital PNAB-Circulação
15	pa-1197904623	Região Guamá	Igarapé-Açu	Cristiane Macedo Raiol	Casa das Memórias do Prata: M.C.R.I.	0	Ampla concorrência		Invalidado em função da aplicação do item 7.8 do Edital PNAB-Circulação
16	pa-939365240	Região Guamá	Belém	Luiz Cláudio Martins Negrão	AMAZÔNIA COMICON - COP 30 DOS QUADRINHOS.	0	Pessoa com deficiência (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)		Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-1227157936	Região Rio Caeté	Capanema	RAISSA LEÃO REIS	CIRCUITO CULTURAL MAPPING NO CAETÉ-3ª EDIÇÃO	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-10354654	Região Guajará	Belém	Eloisa Ninfa da Costa Oliveira	PatriMina:A cultura material atravessando gerações	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1447266820	Região Guajará	Belém	Helena Pinto Lima	ARQUEOLOGIA INCLUSIVA	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região Guajará/ Cota gênero: mulher /	Selecionada
4	pa-1582663483	Região Baixo Amazonas	Santarém	Jefferson Paiva de Sousa	Memórias Ancestrais: A cultura material dos Tapajó	48	Pessoa negra	Cota Territorial Demais Regiões De Integração / Cota racial: Pessoa negra	selecionada
5	pa-882572899	Região Marajó	Cachoeira do Arari	Rayhury Gemaque da Silva	Glorioso:memórias da devoção	40	Pessoa negra	Cota Territorial Demais Regiões De Integração Cota racial: Pessoa negra	selecionada
6	Pa-1750302760	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ana Caroline Sousa da Silva	Museu Virtual: Patrimônio Arqueológico da Amazônia	40	Pessoa indígena	Cota Territorial Demais Regiões De Integração / Cota racial: Pessoa indígena	Selecionada
7	pa-1620768150	Região Marajó	Soure	Ana Beatriz Machado Cordeiro	Residência artística: cultura marajoara e educação	52	Ampla concorrência		Não selecionada
8	pa-36103205	Região Guajará	Ananindeua	Joelson Lima Soares	Paleoexpedição Luso-Amazônica	52	Ampla concorrência		Não selecionada
9	pa-1034987364	Região Guajará	Belém	Bruna de Campos Antunes	Fósseis do Pará: Educação, Pesquisa e Preservação	52	Pessoa negra		Não selecionada
10	pa-746815738	Região Guajará	Belém	Magaly Caldas Barros	Roteiros Geo-Turísticos: usos do patrimônio urbano	48	Pessoa negra		Não selecionada
11	pa-403609244	Região Guajará	Belém	Tainá Chermont Arruda	LEVANTAMENTO E CATALOGAÇÃO - INVENTÁRIO MOSQUEIRO	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40 pontos exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
12	Pa-1557563670	Região Baixo Amazonas	Santarém	GABRIEL REGO LICATA	MAACA	32	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40 pontos exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
13	Pa-1924514021	Região Tapajós	Santarém	Dener José Giovanini	MOCUM - Mostra de Cultura Material	16	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40 pontos exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
14	Pa-1224798228	Região Guajará	Belém	Dandara Rodrigues Martins	Salvaguarda do Acervo do Templo de Rainha Barbará	0	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40 pontos exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação

15	Pa-1000587188	Região Guajará	Ananindeua	Vanuza da Conceição Cardoso	MBARAKÁ ÔKÚTA (CAMINHO DE PEDRAS)	0	Pessoa negra)	Desclassificada: Não atingiu os 40 pontos exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação
16	pa-1778373543	Região Tocantins	Baião	STÉFANO DA PAIXÃO SANTOS	Tanto Tempo, Tanto Azul: aprendendo com...	48	Ampla concorrência	Invalidada por Inadimplência. Exigidos no parágrafo 4.1 do Edital PNAB Circulação
17	pa-1705942855	Região Tocantins	Cametá	Edna Maria Corrêa	ZEZINHO: UMA HISTÓRIA DE AMOR À NATUREZA		Pessoa com deficiência	Invalidada em função da aplicação do item 4.1.VI. do Edital PNAB Circulação
18	pa-1842076143	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Euler Paixão Chaves	Terra & Floresta: Sustentabilidade e Cultura		Ampla concorrência	Invalidada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação
19	pa-746815738	Região Guajará	Belém	Magaly Caldas Barros	Roteiros Geo-Turísticos: usos do patrimônio urbano		Pessoa negra	Invalidada em função da aplicação do item 7.4 do Edital PNAB Circulação

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
1.	pa-1740897325	Guajará	Belém	Brena Santos Correa	Mulheres Tocadoras de Axé: Nzinga Rainha	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / cota gênero; mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
2.	pa-1769729833	Guamá	Castanhal	Ysmalle Ferreira de Oliveira	Barrigada: Negritude em Cena, Quilombo em Diálogo	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionada
3.	pa-323260419	Guajará	Ananindeua	Mariza Barbosa Trindade	Palco do aquiombamento	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração Guajará / cota gênero; mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
4.	pa-660573287	Guajará	Belém	Elizabeth Leite Pantoja	Nós de Aruanda e os povos de Abya Yala	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração Guajará / cota gênero; mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
5.	pa-972398014	Rio Caeté	São João de Pirabas	Douglas da Costa Lúcio	Apresentações Culturais do 114º Festival Rei Sabá	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla concorrência	Selecionada
6.	Pa-221353024	Baixo Amazonas	Santarém	Amanda Silvina Santo da Silva	Feira Preta Criativa: Arte para sobreviver	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões/ cota gênero; mulher/ Cota: Pessoa com deficiência	Selecionada
7.	pa-1163184463	Marajó	Cachoeira do Arari	Rian dos Santos Corrêa	Didame: I Feira Quilombola do Rio Gurupá	52	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
8.	pa-1404213961	Xingu	Vitória do Xingu	Tarcísio Silva de Souza	Circulação de Capoeira. Puraarte Berimbau Brasil	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla concorrência	Selecionada
9.	pa-481813502	Rio Caeté	Capanema	Carlos André Nogueira Ribeiro	Yabás, força e ancestralidade	42	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões/Cota: pessoa negra	Selecionada
10.	pa-634032554	Tocantins	Baião	Lorran Gabriel Chaves de Menezes	Cultura Quilombola: Samba, Arte e Beleza	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / cota gênero; mulher/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
11.	pa-1302520837	Guajará	Belém	Carla Suellen Castro Baía	Espectáculo de capoeira Dona Maria, como vai você?	60	Pessoa negra	-	Não Selecionada
12.	pa-200982340	Tocantins	Abaetetuba	José Wilton Serrão Nascimento	3º Festival de Música e Poesia Negra - FEMUPON	58	Pessoa negra	-	Não Selecionada
13.	pa-320531467	Tocantins	Baião	Nelito Bezerra Portilho	Festival Quilombola de Santa Fé e Santo Antônio	58	Pessoa negra	-	Não Selecionada
14.	pa-1313200959	Guajará	Belém	Cintia Maria Salles Pereira	Circuito Olho do Amanhã 2025	58	Pessoa negra	-	Não Selecionada
15.	pa-1465317581	Rio Caeté	Salinópolis	Bruna Maria Lima Martins	III Capoeira Angola em Terra Quilombola	58	Pessoa negra	-	Não Selecionada
16.	pa-1032305326	Rio Caeté	Bragança	Lia Mahyalu Mota Sales	Quem Vem Lá São Elias: cantando e gingando pelo bem	56	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
17.	pa-1209464136	Guajará	Belém	Andreza do Vale e Silva Aguiar	Afaço de Oxum, Fúria de Ogum	56	Pessoa negra	-	Não Selecionada
18.	pa-722383233	Guajará	Belém	Monique Boulhosa de Noronha Nunes	Festival de Abê Manja - Circulação e Salvaguarda	56	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
19.	pa-1354356648	Baixo Amazonas	Santarém	Rosilene de Sousa Pereira Siqueira	Circulação Do Espectáculo Acarájê De Jesus	56	Pessoa negra	-	Não Selecionada
20.	pa-1726787191	Baixo Amazonas	Santarém	Lina Alessandra Caripuna	Kitanda Preta: Afrocriando no Tapajós	56	Pessoa negra	-	Não Selecionada
21.	pa-676444976	Baixo Amazonas	Santarém	Maria do Socorro Dutra de Lima	Tambores da Amazônia: Raízes Afro-Indígenas na Umb	54	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
22.	pa-633729385	Guajará	Belém	Cassiano Euzébio	Circuito Internacional Afro-brasileiro em Belém	54	Pessoa negra	-	Não Selecionada

23.	pa-174511223	Guamá	Maracanã	Eryck Jhonathan Felis Mendes Ferreira	Circuito Arte Afro	54	Pessoa negra	-	Não Selecionada
24.	pa-1279981310	Rio Capim	Dom Eliseu	Tamara Estanislau de Oliveira	Mostra Afro-Amazônica: Culturas, Memórias e Resistência	54	Pessoa negra	-	Não Selecionada
25.	pa-915996509	Guajará	Belém	Fernanda Janaína de Paula Rodrigues	Circuito Boi Zumbanda Joãozinho de Buá	52	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
26.	pa-1600113343	Tocantins	Abaetetuba	Leonel Abreu Pereira	Festival da Ancestralidade de Preta	52	Pessoa negra	-	Não Selecionada
27.	pa-1163184463	Marajó	Cachoeira do Arari	Rian dos Santos Corrêa	Didame: I Feira Quilombola do Rio Gurupá	52	Pessoa negra	-	Não Selecionada
28.	pa-1083501841	Guajará	Belém	Camila Kellen Castro Baía	Circuito cultural dos tambores	52	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
29.	pa-930123222	Lago Tucuruí	Tucuruí	Marilene Martins de Moura	Presente das Águas	52	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
30.	pa-1960162989	Guajará	Santa Bárbara do Pará	Carmen Ledo Barros	Festival Comidas de Terreiro Sabores Ancestrais	51	Pessoa negra	-	Não Selecionada
31.	pa-170326940	Tocantins	Igarapé-Miri	Aldacy Gonçalves da Silva	Festival de Encantaria: Herondina e os mestres	50	Pessoa negra	-	Não Selecionada
32.	pa-998700993	Guajará	Belém	José Carlos Gadelha Pinheiro	Circuito Afro-Amazônico: Cultura e Ancestralidade	50	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
33.	pa-1118951243	Rio Capim	Paragominas	Keydson Emanuel Garcia Costa	Nossa ancestralidade negra.	50	Pessoa com deficiência	-	Não Selecionada
34.	pa-1515380452	Tocantins	Abaetetuba	Carlindo José Silva Pinto	Capoeira aos 4 cantos	50	Pessoa com deficiência	-	Não Selecionada
35.	pa-841206921	Guajará	Belém	Arlison Cordeiro do Carmo	Sakidila	50	Pessoa negra	-	Não Selecionada
36.	pa-1846385771	Guajará	Ananindeua	Emerson Das Dores Santos (Grupo Capoeira Engenho Bantos)	Capoeira: Arte, Esporte e Cultura	48	Pessoa negra	-	Não Selecionada
37.	pa-616215094	Guajará	Ananindeua	Cristhianne de Fátima Almeida Leite	Conversas com Iyá: Trajetórias da Cultura Afro-Rel	48	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
38.	pa-1816364026	Tocantins	Igarapé-Miri	Manlia Machado Sandim	Terreiro de Rei Sebastião: Centenário e suas Memórias	48	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
39.	pa-882344773	Guajará	Belém	Raimunda Sandra Coutinho De Oliveira	Festival Afro-religioso Feira de Artesanato e Moda	48	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
40.	pa-327591989	Guajará	Ananindeua	Marcos Jose Moraes Araújo	Maculelê: Ritmo, Inclusão e Sustentabilidade	46	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
41.	pa-468485224	Carajás	Marabá	Lourdes Santos Silva	Hip Hop d'Orixá	46	Ampla concorrência	-	Não Selecionada
42.	Pa-1384313502	Guajará	Ananindeua	Matilde Mayara Alves	Festival Quilombofolia -	44	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
43.	pa-482850182	Guajará	Ananindeua	Eduardo Ramon da Silva Travassos	Circuito Cultural Pequenos Guerreiros	42	Pessoa negra	-	Não Selecionada
44.	pa-1166925142	Guajará	Belém	Edson Silva Barbosa	Reggae em Nós	40	Pessoa negra	-	Não Selecionada
45.	Pa-1365623149	Rio Capim	Ourém	Antonia Raissa Ribeiro Sobral	Valorização da Cultura Afro-brasileira	40	Pessoa negra	-	Não Selecionada
46.	pa-1433853155	Carajás	Marabá	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	Conexão Afro: Ritmos que contam nossa história	38	Pessoa negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
47.	pa-2002706204	Carajás	Marabá	Francisca de Assis Vilarinda	I Encontro de Oralidade Negra Marabaense	38	Pessoa negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
48.	pa-11044766	Rio Caeté	Tracuateua	Cleide Silva de Oliveira	Caminhos do Axé - Ancestralidade social	32	Ampla concorrência	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
49.	pa-20160477	Rio Capim	Ourém	Maria Renalda dos Santos Ribeiro	Carimbó do Quilombo Engenho Novo	22	Pessoa Negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
50.	Pa-1427420716	Rio Capim	Paragominas	Keydson Costa	Nossa ancestralidade negra.	-	Pessoa com deficiência	--	Inválida: Aplicado item 7.4
51.	pa-1859030509	Carajás	Marabá	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	Conexão Afro: Ritmos que contam nossa história	-	Pessoa Negra	--	Inválida: Aplicado item 7.4
52.	pa-1814604682	Guajará	Belém	Monike Hellen da Silva Zamorim	Coisa preta Festival	-	Pessoa Negra	--	Inválida: Aplicado item 7.4
53.	pa-782560215	Xingu	Vitória do Xingu	Tarcísio Silva de Sousa	Circulação de Capoeira. Puraarte Berimbau Brasil	-	Ampla Concorrência	--	Inválida: Aplicado item 7.4
54.	pa-386044363	Guajará	Belém	Ronaldo Santana Moraes	Ogum Fé, Cultura e Resistência em Belém	-	Pessoa Negra	-	Inválida: Aplicado item 7.4
55.	pa-2074981890	Guajará	Belém	Rafael Silva Sampaio	Financiamento Circuito Bailão do Naw	-	Pessoa Negra	--	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.
56.	Pa-12411260	Tocantins	Baião	Nerivaldo Brito Souza	Festa da Raça	-	Pessoa Negra	-	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.
57.	Pa-91933977312	Tocantins	Baião	Jucileia da Silva	Festival Quilombola do Campinho do Icatu	-	Pessoa Negra	-	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.

58.	Pa-2025167505	Tocantins	Baião	Jucileia da Silva	Festival Cultura Negra	-	Pessoa Negra	-	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.
59.	Pa-476763009	Tocantins	Baião	Hanney silva Abreu	Festival Quilombola – Cultura e Gastronomia	-	Pessoa com deficiência	-	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.
60.	pa-637319860	Tocantins	Baião	Hanney Silva Abreu	Festival Quilombola – Cultura e Gastronomia	-	Pessoa com deficiência	-	Invalida pelo item aplicado 4.1.VI.

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-993910485	Guajará	Belém	Contramestre San	14º Ver-o-Peso da Capoeira	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-394450322	Guamá	Marapanim	Rodrigo dos Santos	Memórias de Mestre Pelé Itinerante	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-1337965156	Guajará	Ananindeua	José Eloi Iglesias	49ª Festa da Chiquita	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-69201765	Guajará	Belém	Luci Azevedo	Circuitinho COP 30: Infância e Cultura na Amazônia	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-1672726866	Guajará	Belém	André Nascimento.	CURIMBÓ-A MÚSICA SAGRADA E ENCANTADA DA FLORESTA	58	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-1709226018	Tocantins	Cametá	Francisco Mendes	- Da Xilogravura a Aquarela – Cordel na Amazônia	58	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-166046544	Tocantins	Cametá	Tiago Córrea Saboya	1º FESTIVAL ECOAR DO SAMBA DE CACETE	58	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
8	pa-729668635	Guajará	Belém	Luciana Kelly Pinho de Medeiros	Circuito Coisa Maravilha Guitarra, Pesquisa e Memória	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
9	pa-74157721	Caeté	Santarém Novo	Irmandade de Carimbó São Benedito	Raízes que Dançam	56	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
10	pa-1161746052	Carajás	Parauapebas	Carla Gabrielly Monteiro de Oliveira	IV Zimba Carajás – Festival de Carimbó Parauapebas	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
11	pa-1597289730	Guajará	Ananindeua	Emanuela da Conceição Cardoso	História do Quilombo de Abacatal	52	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Cota Gênero: Mulher /Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
12	pa-995663777	Baixo Amazonas	Santarém	Isadora Maria Matos dos Reis	Circuito de Educação Patrimonial Antirracista	50	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
13	pa-979303665	Carajás	Parauapebas	Jaerlem Campos	Revoada da Arara	56	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
14	pa-116820974	Baixo Amazonas	Santarém	Emanuel Orlando Eremita Feitosa	Carimboterapia	48	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Racial: Pessoa Indígena	Selecionado
15	pa-930278206	Tocantins	Acará	Cumba Capoeira	Cumba Capoeira	48	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher	Selecionada
16	pa-415235323	Tocantins	Cametá	Warlen Barros De Souza (Liberty)	Circuito Cametaense de Artes Independentes- Belém	46	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
17	pa-1236979926	Caeté	Salinópolis	Everson Santos Salinas	Zoada pelo Pará	54	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionado
18	pa-1950930052	Carajás	Parauapebas	Rebeca Valquíria	Projeto: Memórias Vivas	50	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionado
19	pa-943754860	Tocantins	Igarapé-Miri	Ednalzo Farias Miranda	Cultura e Tradição do Bangüê: Raízes de Igarapé-Mi	48	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões	Selecionado
20	pa-187489174	Tocantins	Belém	Renata Rodrigues Maia	A Arte de Navegar – Memória e Saber-Fazer Naval em Abaetetuba	42	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher.	Selecionada
21	pa-1296803336	Guajará	Belém	Andrezza Cristina Oliveira Mota	Gira Mulheres e LGBT-QIAPN+ na Roda de Carimbó	54	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
22	pa-786220516	Guajará	Belém	Luiz Carlos Leal dos Santos	Encontro dos Guardiões da Capoeira Paraense	54	Pessoa Negra	-	Não Selecionado

23	pa-1375650376	Guajará	Ananindeua	Luziane Ribeiro	Manas no Carimbó	52	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
24	pa-640941806	Guajará	Belém	Luanda Mulambo	Intervenção Afro-indígena	50	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
25	pa-1220209131	Guajará	Belém	Cleo Pureza	Pássaro Junino Tangará Sobrevoadando pela Amazônia	48	Ampla Concorrência	-	Não Selecionada
26	pa-1254079603	Guajará	Belém	Nabila Suely Souza Pereira	Circuitos de Debate sobre Educação Patrimonial	48	Ampla Concorrência	-	Não Selecionada
27	pa-1270257880	Guajará	Ananindeua	Maria de Nazaré Ribeiro da Silva	Conexão Cabana: Maria vem com as outras	48	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
28	pa-1293215593	Carajás	Parauapebas	Divino Alves Paulo: Filho do Mato	Forroço do Filho do Mato: Patrimônio Cultural	48	Ampla Concorrência	-	Não Selecionado
29	pa-382521854	Guamá	Vigia	Heverton Pietro dos Santos Pinheiro	Escola Balanço de Dendê - Uruitá Vigia	46	Ampla Concorrência	-	Não Selecionado
30	pa-528925528	Guajará	Belém	Maristela Corrêa	"Vacinação de Arraia - Circulação em Mosqueiro"	46	Pessoa Negra	-	Não Selecionada
31	pa-1323474130	Guajará	Belém	Silvio Barbosa	Notas de Barro - Tradição da Flauta artesanal	56	Ampla Concorrência	-	Não Selecionado
32	pa-1134806760	Tocantins	Acará	Daniel Trindade	O Canto Mágico da Floresta	44	Pessoa Negra	-	Não Selecionado
33	pa-160672370	Guajará	Belém	Sabrina Nazaré de Assis da Silva	Patrimônio Cultural e Vivência Mestre Walcir - Pa	42	Ampla Concorrência	-	Não Selecionada
34	pa-1612040112	Tocantins	Mocajuba	Dulcinea Medeiros dos Santos	Mulheres em Roda de Capoeira Educam com a Arte em Mocajuba.	42	Ampla Concorrência	-	Não Selecionada
35	pa-683993866	Guajará	Benevides	Keven Alicate	Pará de todos os passos da cultura popular!	40	Ampla Concorrência	-	Não Selecionado
36	pa-1341121060	Região Marajó	Portel	Arnaldo Aviz Pinheiro	V FESTIVAL CULTURAL MARAJOARA "V FESTMAR"	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: APLICADO Item 4.1, VI
37	pa-578474507	Região Carajás	Parauapebas	Divino Alves Paulo	"FORROZAO FILHO DO MATO, PATRIMÔNIO CULTURAL"	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado item 7.4
38	pa-1753661962	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Eliziete Azevedo dos Santos	"DOCUMENTÁRIO, DOM DADO POR DEUS"	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: APLICADO Item 4.1, VI
39	pa-1826984901	Região Rio Capim	Tomé-Açu	Raimundo moreira Correa	GINGA TOMÉ-AÇU	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: APLICADO Item 4.1, VI
40	pa-1011457138	Região Guajará	Belém	Ronaldo Farias do Nascimento	"Mestre Ronaldo Curuperé - Circulação Terra Brasil"	-	Pessoa negra	-	Inválida: Aplicado item 7.4
41	pa-1684117828	Região Rio Capim	dom Eliseu	WIRISTON CARDOSO VALERIANO	CIRCUITO JUNINO	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: APLICADO Item 4.1, VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURAS INDÍGENAS

	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
1	pa-1399826615	Baixo Amazonas	Santarém	Lélce Diana Cardoso dos Santos	Pu Musapirisáwa Yepé Kitiwara Yuwá Wasú Upé 2025	56	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-2099568292	Carajás	Bom Jesus do Tocantins	Kokinire Haraxare	Festival Safra da Castanha - Circulação	56	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-2041750073	Lago Tucuruí	Breu Branco	Alan Ribeiro da Silva	Exposição Itinerante Também Sentimos Fomo por Aqui	56	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
4	pa-1459270931	Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Alenilton Teixeira Tembê	O Ritual da Menina Moça da Aldeia Ita Putyr	54	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-1983241606	Rio Capim	Paragominas	Atynye Amanayé	Ancestral - Recriar para Preservar	52	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-527021972	Tapajós	Santarém	Irenilse Batista Sousa	Expo PIRAJAUARA	50	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-2093677519	Guajará	Belém	Ytahy Guajajara	Feira de Culturas Indígenas da UFPA	50	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
8	pa-1503372496	Carajás	Itupiranga	Regilanne Pereira Guajajara Airompokre	Exposição Regilane Guajajara	48	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Racial: Pessoa Indígena	Selecionada
9	pa-406778963	Guajará	Belém	Anderson Miguel	Cultura, Ação e Cidadania: Caravanas Indígenas	48	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará/ Ampla Concorrência	Selecionado

10	pa-1594676916	Carajás	Castanhal	Eliete Farias dos Santos	Festival Mairiporã de oralidade dos povos Indígena	44	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Racial: Pessoa Indígena	Selecionada
11	pa-1961279980	Rio Caeté	Capitão Poço	Sonia Tembê	Plantando Histórias Tembê	42	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Gênero: Mulher/ Racial: Pessoa Indígena	Selecionada
12	pa-2087693869	Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Rafael Tembê	Feira Criativa Tawari	42	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões/Racial: Pessoa Indígena	Selecionado
13	pa-1202436284	Rio Caeté	Capitão Poço	Sonia Tembê	Plantando Histórias Tembê	-	Pessoa Indígena	-	Inválida: Aplicado item 7.4
14	pa-1165270583	Região Carajás	Marabá	Elaine Braga Da Silva	Cultura Digital Indígena	-	Ampla Concorrência	-	Inválida: Aplicado Item 4.1, VI.

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURAS POPULARES

	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-272610538	Região Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Maycol Douglas Lima Da Silva	Folia De Reis Itinerante No Pará	60	Pessoa negra	Cota Territorial Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1414125730	Região Guamá	Vigia	Maria Da Graça Nascimento Da Silva	Circuito Junino: Sedução E Sustentabilidade	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-225546692	Região Xingu	Porto de Moz	Marcele Rize Da Conceição Marques	"Nhe'É Porã: O Espírito Que Dança"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-178250486	Região Guajará	Belém	Maria Joseli Moreira De Jesus	Belém Meu Bem	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-60941000	Região Guajará	Belém	Natalia Cristina Ferreira Sarmento	"Amazônia Dançante: A Cultura Popular Em Festa".	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
6	pa-1587343669	Região Guajará	Belém	Melissa Caroline Rodrigues Da Silva	2025 Fest Cultam	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-1443354106	Região Guajará	Ananindeua	Matheus Ramos Da Cunha	Torneio De Baladeira Na Cabeceira Do Igarapé	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
8	pa-1617994104	Região Baixo Amazonas	Santarém	Anna Karla De Sousa Lima	Circulação Do Curta De Animação "Lendas Vivas"	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
9	pa-889359874	Região Guajará	Belém	Iracema Jesus De Oliveira	É Natal, É Tempo Da Pastorinha Filha De Sion	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Pessoa com Deficiência	Selecionada
10	pa-386127890	Região Guajará	Belém	Alexandre Da Silva Rodrigues	Encantos De Badé: Tradição Afro E Cultura Popular	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
11	pa-90605555	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Maria Antonia De Oliveira Nonato	Alvorecer Caimbolando	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
12	pa-1726480049	Região Guajará	Ananindeua	Domingos De Jesus Mendes Pinheiro	Paixão De Imigrante Pelo São João	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Pessoa com Deficiência	Selecionada
13	pa-1879438138	Região Guamá	São Miguel do Guamá	Suzana Márcia De Castro Rodrigues	Cortejo Cultural Da Mocidade	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
14	pa-777234282	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	Rosicleide Costa Santana	Quilombozeiras Florindo Em Terras Ancestrais	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
15	pa-719116028	Região Guajará	Belém	Maurileno Dos Santos Sanches	"Arte Que Resiste"	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
16	pa-1133740922	Região Marajó	Salvaterra	Antônio Djalma De Assis Gonçalves	Marajoando Fest	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
17	pa-473407116	Região Marajó	Breves	Jose Idevaldo Pereira Chaves	Vi - Festival Intermunicipal De Quadri-lhas Juninas	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
18	pa-2056439769	Região Rio Caeté	Capanema	Valdete Gomes Dos Santos	Ivecoconversa: Cultura Popular E Justiça Climática	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada

19	pa-1847832637	Região Rio Capim	Irituia	Milena Kelly Soares Pedreira	Raízes Do Carimbó: Cultura Viva Na Educação	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
20	pa-1485562365	Região Marajó	Currallinho	Cibelle Natália Alves Dos Santos	Festival Chapéu De Palha - Iii Edição	52	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
21	pa-1837098486	Região Xingu	Vitória do Xingu	José Antônio Serrão Carneiro	25º Forrozo Da Explosão Vitorense	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
22	pa-1213253308	Região Rio Caeté	Bragança	Edson Dos Anjos Ferreira	Caminho De Rio Às Margens Do Caeté"	52	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
23	pa-156804014	Região Rio Caeté	Capanema	Cleni Maria Guimarães Do Livramento	Circulando Por Ái E Contando Mil E Uma Histórias	52	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
24	pa-751279245	Região Marajó	Soure	Daniel Gonçalves Nunes	Videoclipe Magia Dos Aruás	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
25	pa-1026347181	Região Tocantins	Acará	Joelson Cordeiro Teles	Boi Resolvido Convida	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
26	pa-1637017101	Região Xingu	Senador José Porfírio	Maria Gorete Cavalcante Pinos	10º Forrozo Da Fuzuê	42	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Pessoa com Deficiência	Selecionada
27	pa-571786965	Região Guajará	Belém	Adila Simone Barbosa Varela	Festival Pyracema Ano V - Arte E Sustentabilidade	58	Ampla concorrência		Não selecionada
28	pa-971938522	Região Guajará	Ananindeua	Antonio Allan Almeida Leão	Azabumba: Alegria E Inclusão	58	Ampla concorrência		Não selecionada
29	pa-1724438281	Região Guajará	Belém	Marcelo Souza Dos Santos	Sonho De Uma Noite De São João	56	Pessoa negra		Não selecionada
30	pa-245428073	Região Guajará	Belém	Paula Fernanda Sacramento Dos Anjos	Ii Mostra Cultural Aqui Tem Carimbó	56	Pessoa negra		Não selecionada
31	pa-967937107	Região Guajará	Belém	Fábio Santos Vasconcelos	Circuito Capo-Rimbó - Ano 2	56	Pessoa negra		Não selecionada
32	pa-862177426	Região Guajará	Belém	Ana Paula Monteiro Oliveira Quaresma	Ritmos Da Amazônia	54	Ampla concorrência		Não selecionada
33	pa-398038399	Região Guajará	Ananindeua	Thalita Do Rosário Barata	Circulação 2025 - Grupo De Cultura Jaçá Da Luteran	54	Pessoa negra		Não selecionada
34	pa-3059631	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Suelima Sousa Ramos	Feira Puxirum Pinta Cuia	52	Ampla concorrência		Não selecionada
35	pa-1962458880	Região Guamá	São João da Ponta	João Batista Ataíde Ferreira	Festival Da Cultura Popular De São João Da Ponta	52	Ampla concorrência		Não selecionada
36	pa-516994890	Região Marajó	Breves	Edson Oliveira Dos Santos	Expandindo A Cultura Junina Pelos Rios Da Tradição	52	Ampla concorrência		Não selecionada
37	pa-944036976	Região Rio Capim	Irituia	Bianca Vitoria Pinheiro Pina	"Tuiá Em Movimento: Circulando Nossas Tradições"	52	Ampla concorrência		Não selecionada
38	pa-987403663	Região Guajará	Belém	Samuel Claudio Da Silva Ferreira	Coop-30 Dance - Amazon Festival	52	Pessoa negra		Não selecionada
39	pa-1486653333	Região Guajará	Belém	Augusto César Duarte Alves	Color Guard Square	52	Pessoa negra		Não selecionada
40	pa-243444188	Região Marajó	Currallinho	Adriano Augusto Monteiro Dos Santos	Ii Festival Camarimbó Do Marajó	50	Ampla concorrência		Não selecionada
41	pa-1496435854	Região Guajará	Belém	José Ribamar Sampaio Da Costa	Cipó - Circuito Itinerante Popular	50	Pessoa negra		Não selecionada
42	pa-260022539	Região Guajará	Belém	Letícia Da Silva Terra	Nosso Arrastão É De Paz	50	Pessoa negra		Não selecionada
43	pa-233607489	Região Tocantins	Abaetetuba	Maria Iacilda De Lima Freitas	Reis Dos Rios: Tiração De Reis Nas Ilhas	50	Ampla concorrência		Não selecionada
44	pa-231912345	Região Baixo Amazonas	Santarém	Flávia Katrine Lemos Dos Santos	Espectáculo "Nós, Marias Na Comunidade"	48	Pessoa negra		Não selecionada
45	pa-877233839	Região Guajará	Castanhal	Elane Das Chagas Barros	Os Bebês Lendários	48	Ampla concorrência		Não selecionada
46	pa-1644407342	Região Guajará	Ananindeua	Adriana Do Socorro Neves Dos Reis	A Amazônia Homenageia Padre Cícero No São João	48	Pessoa negra		Não selecionada
47	pa-408933865	Região Guajará	Belém	Jorge Jesus Fortunato Estrela	Roceiros Da Barão Nas Rotas Do Camaleão	48	Pessoa negra		Não selecionada
48	pa-1799935896	Região Guajará	Belém	Adrieson Silva Bitencourt	Pelos Túneis De Belém	48	Pessoa negra		Não selecionada
49	pa-360421581	Região Guajará	Ananindeua	Hélio Marcio Farias Da Cunha	Festival Do Açaí - Sustentabilidade, Cultura E Ide	48	Ampla concorrência		Não selecionada
50	pa-1578144961	Região Rio Caeté	São João de Pirabas	Anália Conceição De Sena Costa	Cultura Viva Do Alegre: Ritmos Do Morro	48	Ampla concorrência		Não selecionada
51	pa-1062576575	Região Rio Capim	Tomé-Açu	Maria Tomoe Kikuchi Dias	Festival Japonês De Tomé-Açu - Bon Odori	48	Ampla concorrência		Não selecionada
52	pa-599055762	Região Xingu	Altamira	Marcelo Freitas Da Silva	Rainha Do Folclore	48	Ampla concorrência		Não selecionada
53	pa-2077745753	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ivan Carlos Farias Sarmento	As Mãos Que Constroem O Cortejo	46	Ampla concorrência		Não selecionada
54	pa-1909557457	Região Guajará	Belém	João Victor Da Silva Pinheiro	Fúria J. Do Luar Ao Alvorecer Um Amor Para Viver	46	Ampla concorrência		Não selecionada

55	pa-470386687	Região Guajará	Belém	Licivan Do Amaral Conceição	Um Sonho Dourado No Céu Azul De João	46	Pessoa negra	Não selecionada
56	pa-1578235715	Região Guajará	Ananindeua	Jocilene Silva Ferreira	Bloco Rock Ananindeua – Carnaval 2026	46	Ampla concorrência	Não selecionada
57	pa-83859269	Região Guamá	São João da Ponta	Gilvanete Freitas Soares	Festival Cultural E Religioso Na Comunidade	46	Ampla concorrência	Não selecionada
58	pa-2086652807	Região Marajó	Salvaterra	William Brito Calandrini	Circuito Cultural Afro-Marajoara	46	Ampla concorrência	Não selecionada
59	pa-1094762462	Região Rio Caeté	Bragança	Jones Souza Moraes	Mini Boi Bumbá 2025	46	Ampla concorrência	Não selecionada
60	pa-43048110	Região Tapajós	Aveiro	Jônisson Euler Rocha Siqueira	Projeto "Ritmos E Tradições"	46	Pessoa negra	Não selecionada
61	pa-488172729	Região Rio Caeté	Capanema	Domingas Da Silva Pimenta	Os Farofeiros Dançando Na Trilha Da Maria Fumaça	44	Pessoa negra	Não selecionada
62	pa-216763342	Região Guajará	Belém	Ingrid Surama Rodrigues Da Silva	Tracuateua - Cidade Junina	44	Pessoa negra	Não selecionada
63	pa-1760490661	Região Guajará	Belém	Joseane De Nazaré Oliveira Cardoso	Quatro Santos Majestosos No São João Paraense	44	Ampla concorrência	Não selecionada
64	pa-970116328	Região Guajará	Belém	Georgina Do Socorro Dos Santos Alves	20 Anos Da Explosão Junina	44	Ampla concorrência	Não selecionada
65	pa-1637337370	Região Guajará	Belém	Iara Monica Coutinho De Oliveira	Saberes Da Floresta: Cultura Popular E Sustentável	44	Ampla concorrência	Não selecionada
66	pa-1906673467	Região Guajará	Belém	Lucas Eduardo Peniche Moraes	Resistência Na Veia - 41 Anos	44	Pessoa negra	Não selecionada
67	pa-567782024	Região Tocantins	Cametá	Higor Rodrigo Freitas De Oliveira	Iii Tocantins Dance Circulação Rainha Do Folclore	44	Pessoa negra	Não selecionada
68	pa-1691000360	Região Tocantins	Abaetetuba	Murilson Baia Monteiro	Fé, Arte E Man. Cultural: Auto Do Arcanjo Em Beja	44	Ampla concorrência	Não selecionada
69	pa-2049106170	Região Guajará	Belém	Dorcas Wanzeler De Vasconcelos	Festival Égua Du Carimbó	42	Ampla concorrência	Não selecionada
70	pa-1259253566	Região Guajará	Belém	Carlos Alberto Almeida Santos	A Força Das Raízes Ancestrais	40	Ampla concorrência	Não selecionada
71	pa-613936902	Região Guajará	Belém	Victor Muller Souza Mendes	Ecos Da Amazônia - Corações Retumbantes.	40	Pessoa negra	Não selecionada
72	pa-110400294	Região Guajará	Belém	Franciane Maria Chaves De Brandão	Fest Pará-Çai	40	Ampla concorrência	Não selecionada
73	pa-1394927329	Região Guajará	Marituba	Associação Cultural E Carnavalesca Família Solteirões	Associação Cultural E Carnavalesca Família Solteir	40	Ampla concorrência	Não selecionada
74	pa-1796003235	Região Rio Caeté	Bragança	Francisco Cesar De Oliveira Silva	Gincana Cultural,Fomentando Nossas Raízes Cultural	40	Ampla concorrência	Não selecionada
75	pa-508274451	Região Rio Caeté	Capanema	Felipe De Araújo Barbosa	São João No Pará É Cultura, Fé E Tradição	40	Ampla concorrência	Não selecionada
76	pa-932154364	Região Tocantins	Belém	Reginaldo Da Conceição Dos Santos	Natal De Luz E Cultura	40	Pessoa negra	Não selecionada
77	pa-273461782	Região Araguaia	Santana do Araguaia	Francinaldo Da Silva Barros	Futebol De Várzea Craques Do Amanhã	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
78	pa-1442508922	Região Guajará	Belém	Leidiane De Cássia De Sousa Lima	Toada No Contexto: A Natureza Clama Por Cuidados	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
79	pa-1636811362	Região Guajará	Marituba	Alane Patrícia Nascimento Pereira	Boi Malhado Da Pedreirinha	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
80	pa-1693384273	Região Rio Capim	Paragominas	Jose Nilton Da Luz Viterbino	18ª Edição Yucatã Cultural 2025	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
81	pa-414052142	Região Guajará	Belém	Nazareno De Jesus Costa Lisboa	Circulando Com As Memórias Do São João	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
82	pa-2132665894	Região Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Nivia Do Socorro Sousa Andrdade	Boi De Rodas	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
83	pa-1283430662	Região Tapajós	Itaituba	Raimundo Thiago De Abreu Silva	Projeto "Um Povo De Fé"	34	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
84	pa-1752944385	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ricardo José Campos Figueira	Projeto Tiapú – Resistir Para Existir	32	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
85	pa-926782093	Região Guajará	Belém	Thiago Dos Santos Pinto	Ubuntu Nas Estrelas De São João	32	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
86	pa-1490594626	Região Guajará	Ananindeua	Aurimar Dos Santos Lopes	Os Povos Indígenas Da Amazônia Ancestral	32	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
87	pa-91985143	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Thiciany Suedy Farias Dos Passos	Boi Leão: Fomentando A Cultura Odivelense	32	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
88	pa-35387586	Região Marajó	Soure	Milene Tavares Pinheiro	Carimbó Em Movimento Ritmo Em Circulação No Marajó	32	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
89	pa-1750775655	Região Guamá	Belém	Benedito Da Silva Oliveira	Boi Bumbá Flor Da Juventude: 25 Anos De Tradição	32	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
90	pa-909174040	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Dayane Regina Gomes Lacerda	Projeto De Circulação Da Pequena Dama	32	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
91	pa-788173708	Região Guajará	Ananindeua	Gleice Lima Alves Dos Anjos	Associação Recreativa Do Pau Maranhoso	30	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
92	pa-95727884	Região Rio Caeté	Bragança	Tatiana Da Silva Melo	31º Festival Um Milhão De Amigos-Gincana Cultural	28	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
93	pa-1861740389	Região Guajará	Ananindeua	Vivia Da Conceição Cardoso	Alimentos Que Curam	27	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios

94	pa-11399409	Região Guajará	Belém	Valmir Campos Gouveia	Ritmos E Cores Nas Praias De Belém	24	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
95	pa-1185470118	Região Xingu	Placas	Neuza Schonhalzer Faleiro	Festejo Junino Levanta Poeira	22	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
96	pa-1208662945	Região Marajó	Breves	Tatiana Do Socorro Pinheiro De Souza	Junho De Saúde E Cultura: Festejo Junino E Saúde	22	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
97	pa-1182702417	Região Rio Caeté	Capanema	Patricia Dos Santos Silva	Quadrilha Revelação Junina	20	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
98	pa-1002279256	Região Tocantins	Tailândia	Marcilio Andre Da Silva	Quadrilha Imperio Junino	18	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
99	pa-583268640	Região Guamá	Curuçá	Derli De Souza Freitas	Carimbó Pau E Corda	16	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
100	pa-1959701951	Região Guajará	Ananindeua	Marta Nazaré Câmara Imbiriba	Roda De Samba - Celebração Da Cultura Popular	16	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
101	pa-2135210888	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Yan Antunes Quaresma	Projeto Semana Do Orgulho Lgbtq+ De Igarapé-Miri	16	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
102	pa-1368370694	Região Rio Caeté	Bragança	Paula Karine Do Rosario Alves	Quadrilha Pérola Negra - 2025	16	Ampla concorrência		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
103	pa-1905957225	Região Tocantins	Abaetetuba	Thiago Juan Correia Lima	Batuque Da Lua Cheia	3	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios. / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
104	pa-1481561523	Região Baixo Amazonas	Santarém	Maria Rosiane Da Silva Matos	De Arte E Fé Se Faz O Sairé	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
105	pa-539676952	Região Carajás	Parauapebas	Vanessa Da Silva Souza	Roda Solidária De Capoeira 8 Anos De Resistência	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
106	pa-1940039494	Região Rio Caeté	Capanema	Ranna Ross Silva De Araujo	Quadrilha Pânico Junino	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
107	pa-789701468	Região Rio Caeté	São João de Pirabas	Sebastião Neto Batista Da Fonseca	Roceiros Da Fé Na I. Marajó C/ 1 G. De Resistencia	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
108	pa-462589498	Região Rio Caeté	Bragança	Taise Lima Da Rosa	Gincana Tribal Folclórica	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
109	pa-694649226	Região Baixo Amazonas	Santarém	Rosielma Cardoso De Almeida	27º Festival Folclórico Da Comunidade De São Pedro	0	Pessoa indígena		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
110	pa-1090158642	Região Rio Caeté	Bragança	Paulo De Sousa Silva	Cordão Da Pipira Do Campo	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
111	pa-561833985	Região Carajás	Marabá	Vanderlan Souza Dos Santos	Associação Arretados Da Paixão - Aap	0	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios / Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8.
112	pa-924949129	Região Guamá	Vigia	Ronilson Lisboa Reis	Do Lixo Ao Luxo	0	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
113	pa-2003272017	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ivandro Sergio Farias Sarmento	Projeto Carimbó Em São Caetano De Odivelas	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
114	pa-1471342082	Região Guajará	Belém	Suelem Cristina Pereira Silva	Vai Ter São João Ai? Simmm!	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
115	pa-1705345663	Região Tocantins	Baião	Renato De Vasconcelos Arnaud	Cavalgada Da Vila Rural De Recreio	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
116	pa-562478954	Região Guajará	Ananindeua	Jose Paulo Miranda Costa	Bloco Choro Corno	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
117	pa-1960638766	Região Marajó	Soure	Otávio Da Silva Nascimento Júnior	9º Marajó Paidégua	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
118	pa-472368889	Região Guajará	Belém	Letícia Da Silva Terra	Nosso Arrastão É De Paz	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4
119	pa-112957614	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ana Beatriz Da Silva Sarmento	Escola De Cultura Popular Odivelense	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
120	pa-996015897	Região Xingu	Porto de Moz	Marcele Rize Da Conceição Marques	"Nhe'É Porá: O Espírito Que Dança"	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4

121	pa-545846276	Região Tapajós	Santarém	Estefane Lorrane Do Nascimento Galvão	Festival Vozes Da Amazônia 3ª Edição	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
122	pa-112105003	Região Rio Caeté	Quatipuru	Manoel Reis Da Silva	Boi Bumba, Semeando Cultura Por Todo Pará	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
123	pa-941289885	Região Baixo Amazonas	Santarém	Viviane Denise Lopes Correa	Yupirungáwa Tapajônica - As Vozes Da Cerâmica	-	Pessoa indígena		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
124	pa-1339921835	Região Rio Caeté	Tracuateua	Rodolfo Reginaldo Costa Silva	Explosão Mais Uma Vez No São João	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
125	pa-1475847723	Região Rio Caeté	Bragança	Maria Cleidiane Da Silva Mescouto	Marujos De São João Pela Região Do Caeté	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
126	pa-848272028	Região Marajó	Breves	Arlete Costa Marques	"Dança Junina Para Idosos: Revivendo Tradições"	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
127	pa-443922642	Região Marajó	Soure	Daniel Gonçalves Nunes	Videoclipe Magia Dos Aruãs	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4
128	pa-182777994	Região Rio Capim	Ourém	Rosalina Ribeiro Da Cruz	Ciramba: Cantiga De Roda Que Encanta	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
129	pa-253079551	Região Guamá	Vigia	Ronilson Lisboa Reis	Do Lixo Ao Luxo	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
130	pa-427152754	Região Guajará	Belém	Adila Simone Barbosa Varela	Festival Pyracema Ano V - Arte E Sustentabilidade	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4
131	pa-1546838416	Região Guajará	Marituba	Wanderson Davi Araujo Dos Anjos	Escola De Samba Unidos Da Pedreirinha	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
132	pa-1432406391	Região Rio Caeté	Augusto Corrêa	Analice Do Nascimento Santos	Raizes Da Farinha	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
133	pa-1475384545	Região Marajó	Breves	Bruno Alex Marinho Araujo	Carnararos	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
134	pa-103543359	Região Tocantins	Abaetetuba	Joana Rita Abreu Da Silva Fagundes	Auto De Natal Amazônico	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
135	pa-216711875	Região Baixo Amazonas	Santarém	Kamila Mayara Sampaio Souza	Festival Tapajós Vivo: Cultura Em Defesa Das Águas	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
136	pa-1538635108	Região Guajará	Belém	Nazaré De Fátima De Almeida Maia	Batuque Da Praça	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
137	pa-2087881867	Região Marajó	Soure	Daniel Gonçalves Nunes	Videoclipe Magia Dos Aruãs	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4
138	pa-408926673	Região Guajará	Ananindeua	Antônio Allan Almeida Leão	Azabumba: Alegria E Inclusão	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO ARTESANATO, MODA E DESIGN

	INSCRIÇÃO	Região de Integração	Município	Nome Completo	NOME DO PROJETO	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-1854505321	Região Guajará	Belém	Raimunda De Lima Costa	Uirá	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1755619783	Região Guajará	Belém	Ruthléa Lima Medeiros Galvão	Cicatrizarte: Festival De Moda E Inclusão	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1825484502	Região Guajará	Belém	Milena Silva Castro	Festival Amazônia: Moda Artesanato E Conexões	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-12176307	Região Guamá	Marapanim	Sergio Lobo Da Silva	1ª Ecofeira Do Carimbó - Ano 2025	60	Pessoa negra	Cota Territorial: demais regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-222682040	Região Guamá	Castanhal	Andréa Da Silva Santos	Brincar Para Incluir	60	Pessoa negra	Cota Territorial: demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
6	pa-1343544761	Região Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Maria Socorro De Sousa Andrade	Entre Tramas E Saberes	60	Pessoa negra	Cota Territorial: demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-1462473934	Região Xingu	Altamira	Silvio Pires De Oliveira	Arte E Cultura Local	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: demais regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
8	pa-1334874656	Região Guajará	Belém	Lorena Assis Furtado	Maré De Saberes - Nas Ilhas Combu E Mosqueiro	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
9	pa-163098755	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Yara Dayane Góes Da Silva	Arte E Cultura Sustentável.	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
10	pa-650881637	Região Rio Caeté	São João de Pirabas	Roseli De Sena Costa	Feltro & Fio: Transformando Ideias Em Arte	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: demais regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
11	pa-1969719856	Região Marajó	Afuá	Maria Da Conceição Barbosa	Tecendo A Ancestralidade	57	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Pessoa com Deficiência	Selecionada
12	pa-1139446744	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Ieda Silva Barbosa	Reflorestarmentes: Exposição Maniô De Artes Indíg	56	Pessoa negra	Cota Territorial: demais regiões / Cota Racial: Pessoa Negra / Ampla Concorrência	Selecionada

13	pa-816034913	Região Baixo Amazonas	Santarém	Bruna Jaqueline Sousa Da Silva Batista	Biojoias Da Amazônia - Tradição E Inovação	56	Pessoa negra	Cota Territorial: demais regiões / Cota Racial: Pessoa Negra / Ampla Concorrência	Selecionada
14	pa-730368708	Região Guajará	Ananindeua	Elizangela Felix De Castro Botelho	Feira Criativa E Solidária Arte Ananin	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
15	pa-992078927	Região Baixo Amazonas	Santarém	Marlete Costa Dias	Sapú Itá: Mulheres Que Trançam E Contam Histórias	40	Pessoa indígena	Cota Territorial: demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Pessoa Indígena	Selecionada
16	pa-554628872	Região Guajará	Belém	João Claudio Tupinamba Arroyo	Circulação Do Artesanato E Moda Da Rede Andorinhas	56	Ampla concorrência		Não selecionada
17	pa-939515140	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Rosicleuma Dos Anjos Perna	Oficinas De Artes "Mãos Empreendedoras"	54	Pessoa negra		Não selecionada
18	pa-2090441626	Região Guamá	Garrafão do Norte	Rosa Maria Rodrigues De Souza	Amigurimi Com Amor: Oficinas De Artesanato	54	Ampla concorrência		Não selecionada
19	pa-1259447010	Região Marajó	Afuá	Andra Lucia Chaves Ataíde	Feira Regional De Artesanato Da Floresta Marajó	54	Ampla concorrência		Não selecionada
20	pa-580829277	Região Guajará	Ananindeua	Amanda Cristina Queiroz De Moraes	Circuito Casa Flora: Sustentabilidade E Aromas	50	Pessoa negra		Não selecionada
21	pa-200065123	Região Guajará	Belém	Silvio Augusto De Albuquerque Santos	Colares Afro Amazônicos :	50	Pessoa negra		Não selecionada
22	pa-492020997	Região Guajará	Belém	Jacqueline Keli De Miranda Carvalho	Belém Fashion Mapping	50	Ampla concorrência		Não selecionada
23	pa-390631993	Região Carajás	Marabá	Francisco Coelho Da Silva	"Arte Para Vestir": 1ª Mostra E Residência Em Moda	50	Ampla concorrência		Não selecionada
24	pa-1545726282	Região Guajará	Benevides	André Flaviano Ramos De Souza	As Tramas E Cores Na Arte Do Povo Preto	48	Pessoa negra		Não selecionada
25	pa-1654096593	Região Baixo Amazonas	Santarém	Advan Vaughan Viana	Realezas Do Sairé: Arte E Estilo	48	Ampla concorrência		Não selecionada
26	pa-2028005256	Região Guajará	Belém	Antonio Carlos Palha Coelho	Moda Sustentável Costurando O Futuro.	48	Ampla concorrência		Não selecionada
27	pa-1975438226	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Samilla Silva	Geek Em Cena - Arte Geek Em Movimento	48	Ampla concorrência		Não selecionada
28	pa-375969973	Região Guajará	Belém	Valeria Nazare Do Socorro Rocha Fonseca	Tramas Marajoara: Grafismo Em Linhas	48	Ampla concorrência		Não selecionada
29	pa-1646505371	Região Guajará	Belém	Charles David Teles Do Nascimento	Gênero Miriti - Homens De Imaginário	46	Pessoa negra		Não selecionada
30	pa-454662722	Região Guamá	Vigia	Jucilene Alves Rocha	Costurando Culturas	46	Ampla concorrência		Não selecionada
31	pa-1601103008	Região Guajará	Belém	Edivânia Da Galileia Alves Câmara De Andrade	Aço Iwêfã - O Aprendizado Da Costura Sagrada	46	Ampla concorrência		Não selecionada
32	pa-2076552382	Região Rio Caeté	Bragança	Maria Alaide Sousa Da Gama	Expomangue - Feira Das Artes Caetuaras	46	Ampla concorrência		Não selecionada
33	pa-784851439	Região Guajará	Belém	Israel Sewanou Hounsou	Hounsou Fashion Show	44	Pessoa negra		Não selecionada
34	pa-1673629617	Região Baixo Amazonas	Santarém	Francineisa Esquerdo Viana	Workshop Beleza Artesanal	44	Pessoa negra		Não selecionada
35	pa-818936987	Região Tapajós	Santarém	José Marines Pantoja Dos Santos	Exposição De Artesanato Itinerante-Fauna Amazônica	44	Ampla concorrência		Não selecionada
36	pa-1042215598	Região Tocantins	Cametá	Josinéia Veloso Demétrio	Tranças De Ouro	44	Ampla concorrência		Não selecionada
37	pa-637446182	Região Tocantins	Barcarena	Maria Da Conceição Souza Moreira	Atelier Nativo - O Carimbó Fazendo Moda Na Cop 30.	44	Ampla concorrência		Não selecionada
38	pa-733015555	Região Marajó	Santa Cruz do Arari	Aldanice Pereira Feio	Uny: Experimentações Em Moda Marajoara.	42	Ampla concorrência		Não selecionada
39	pa-115788195	Região Baixo Amazonas	Santarém	Tamara Habib Saré	Corpos Carpinteiros	41	Ampla concorrência		Não selecionada
40	pa-257986853	Região Guajará	Belém	Francisca Da Silva Farah	Arte É Cultura Na Comunidade	40	Pessoa negra		Não selecionada
41	pa-858499004	Região Guajará	Belém	Darlindo Jose De Oliveira Pinto	Art Modelada Em Balata- Miniaturas Da Amazônia.	40	Ampla concorrência		Não selecionada
42	pa-2005567043	Região Guajará	Belém	Patrícia França Paranhos	A Arte De Crocheter - Empreendedorismo E Economia	40	Ampla concorrência		Não selecionada
43	pa-2021829138	Região Guamá	Castanhal	Maria Do Socorro Barboza De Souza	Minha Vida Em Fios	40	Ampla concorrência		Não selecionada
44	pa-1342698550	Região Rio Capim	Paragominas	Ananda Gonçalves Gallo	Ii Mercado Cultural Do Capim	40	Ampla concorrência		Não selecionada
45	pa-848096383	Região Guamá	Vigia	Ana Karina Avelino Miranda	De Mãos Em Mãos - 3ª Edição	40	Ampla concorrência		Não selecionada
46	pa-3752471122	Região Guajará	Belém	Renato Da Silva Rosas	Circulação De Saberes E Aromas - Ocas Ong	40	Ampla concorrência		Não selecionada
47	pa-693088748	Região Baixo Amazonas	Santarém	Evandro Jorge Bôa Morte Da Costa	Amazônia Fashion Weekend 2025	45	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
48	pa-1992469038	Região Marajó	Soure	Rosilda Maria Angelim Dos Santos	Entrelaces Da Moda Marajoara	43	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
49	pa-780578034	Região Carajás	Parauapebas	Raianne Carvalho Rocha	Oficina De Moda Itinerante : Costurando Sonhos	43	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
50	pa-653826045	Região Guajará	Belém	Vinicius Alexandre De Oliveira Souza	O Pará É Pop!	38	Pessoa negra		Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.

51	pa-1049339214	Região Baixo Amazonas	Curuá	Raylan Santos Da Conceição	Revelações De Talentos Curuá	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
52	pa-387753581	Região Baixo Amazonas	Santarém	Darcia Jaqueline Dos Anjos Sousa	Ii Feira De Exp. De Mulheres Emp. Indígenas-Femei	38	Pessoa indígena	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
53	pa-201772937	Região Guajará	Belém	Jasmína Souza Da Costa	Belém Sensorial	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
54	pa-1541325635	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Maria Izabel Cancela Christo	Oficinas De Bonecos De Pano Para Idosos - Circulaç	38	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
55	pa-2089279456	Região Marajó	Afuá	Luizete De Almeida Furtado	Exposição Coletivo Artístico Marajoara Aruaná	36	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
56	pa-2040920529	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Maria Da Conceição Lima Rocha	Projeto Almar Itinerante	36	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
57	pa-1700042079	Região Guajará	Belém	Michelle De Cassia Prestes	Circuito De Artesanato Sementes De Anansi	36	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
58	pa-151032018	Região Guajará	Belém	Gessica Pamela Dos Passos Cardoso Pena	Collab Festival	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
59	pa-1067445954	Região Guajará	Belém	Andrea Cristina Lima Da Cunha Tavares	Feira De Empreendedorismo Art&Brechtó Na Amazônia	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
60	pa-1872993671	Região Guajará	Belém	Tamille Sônia Monteiro Rodrigues	Obinrin Eléwà-Mulheres Encantadoras Ii	36	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
61	pa-939765280	Região Guajará	Ananindeua	Elinda Ramos Da Conceição	Corte Solidário: Inclusão Social Em Águas Lindas	34	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
62	pa-1352375618	Região Guajará	Belém	Maria Luiza Vasconcelos Borges Borges	Ver Pelos Olhos Da Floresta - Olho Guarana Circula	33	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
63	pa-73241034	Região Rio Caeté	Salinópolis	Valeria Da Silva Neri	Arte Em Semear Saberes De Cultura	32	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
64	pa-1274385784	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Ivete Souza Lima Coutinho	Valorizando O Artesanato Local	32	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
65	pa-1665580991	Região Guamá	Belém	Marcilene Dos Santos Farias	Do Fio Ao Papel: Oficinas De Livros Artesanais -	32	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
66	pa-881034396	Região Guajará	Belém	Vanessa Mendonça Borges	2º Festival De Moda Afro Amazônica E Cultura Popul	30	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
67	pa-1156756145	Região Marajó	Muaná	Diana Vale Farias	Segunda Amostra De Fio E Arte Artesanal	28	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
68	pa-1977001924	Região Guajará	Belém	Sérgio Rosa Da Silva	Ajuberô Arte	26	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
69	pa-98698385	Região Guajará	Belém	Laurilene Do Socorro Santos De Araújo	Pele Negra, Tecido Negro, Da Costura Ao Figurino	26	Pessoa negra	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
70	pa-122608165	Região Tocantins	Barcarena	Franciane Silva Costa	Crochetando E Transformando Vidas	22	Ampla concorrência	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
71	pa-908107402	Região Tocantins	Mocajuba	Claudia Letícia Cardoso Franco Moraes	Cm Croché:(Claudia Moraes)	10	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
72	pa-180279955	Região Rio Caeté	Santa Luzia do Pará	Maria Socorro De Sousa Andrade	Entre Tramas E Saberes	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 7.4
73	pa-1039912203	Região Rio Capim	Paragominas	Vanessa Anselmo Vieira	Fraldas Encantadas	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
74	pa-182776385	Região Guajará	Abaetetuba	Marivaldo Gomes Torres	Artesanato No Quilombo	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
75	pa-696963385	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Zilma De Lira Batista	Artes E Artesanatos Nas Mãos	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
76	pa-533523983	Região Guamá	Vigia	Ana Karina Avelino Miranda	De Mãos Em Mãos - 3ª Edição	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 7.4
77	pa-2068942085	Região Guajará	Belém	Adelaide Oliveira De Lima Pontes	Raizes - Artesanato De Origem	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
78	pa-2017847418	Região Guamá	Belém	Marcilene Dos Santos Farias	Do Fio Ao Papel: Oficinas De Livros Artesanais -	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 7.4
79	pa-1059448288	Região Guajará	Belém	João Batista De Azambuja Melo	Projeto Arte Alternativa Itinerante	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
80	pa-61791592	Região Guajará	Ananindeua	Luciana Souza Dias	Tecendo Historias Elas Transformam Seu Futuro.	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
81	pa-2023723607	Região Carajás	Ananindeua	Lucivaldo Oliveira Lima	Novos Tempos Artesanato	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
82	pa-1183706563	Região Guajará	Marituba	Jaciene Cristina Marques Viana	Aprendendo A Se Cuidar	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
83	pa-1374281996	Região Guajará	Ananindeua	Jhenyfer Chrystine Monteiro Leitão	Jheny Personalizados.	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
84	pa-390104041	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Josiane Freitas De Almeida	Ensinando Artesanato	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
85	pa-761704267	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Cilene Dias de Lima	Empreendedorismo Quilombola - Sabonetes Artesanais	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DO SEGMENTO CULTURA GOSPEL									
	Inscrição	Região de integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado
1	pa-124626823	Região Tocantins	Abaetetuba	Telciano e Silva de Sousa	O Som Da Esperança	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1238878789	Região Guajará	Ananindeua	Arlon Oliveira de Oliveira	Festival De Talentos Da Música Gospel Paraense	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-922609189	Região Baixo Amazonas	Santarém	Edilene Ferreira Machado Tavares	Remanso: Proa Artística Itinerante	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-317847891	Região Carajás	Marabá	Vania Alves de Oliveira	O Resgate	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
5	pa-1303441594	Região Guajará	Belém	Laila Suelen Trindade Pantoja	Circuito Louvarte Por Toda Parte	42	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
6	pa-1684856708	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	Edilson Barbosa da Silva	Plenitude Em Missão - Inclusão E Acessibilidade"	40	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Pessoa com deficiência	Selecionada
7	pa-1291495224	Região Tocantins	Tailândia	Silvania Bispo dos Santos	Musical Sacro Silvania Santos Anos 80	44	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
8	pa-714012837	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Mozaniel Vieira Viana	Conferência Legado	56	Pessoa negra		Não Selecionada
9	pa-352633379	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Jesse Camilo Dias	Orquestra Na Periferia	54	Ampla concorrência		Não Selecionada
10	pa-618521709	Região Guajará	Ananindeua	Harley Bichara de Souza	Jazz Na Rua	50	Ampla concorrência		Não Selecionada
11	pa-1770832061	Região Rio Caeté	Bragança	Pablo Miskey Silva de Oliveira	Espetáculo Metanoia	48	Ampla concorrência		Não Selecionada
12	pa-238390084	Região Guajará	Ananindeua	Kilson de Sousa Lima Raiol	Louvor	44	Pessoa negra		Não Selecionada
13	pa-198898988	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Elicione da Silva e Silva	Projeto Louvor Gospel	44	Pessoa negra		Não Selecionada
14	pa-2039275343	Região Tocantins	Barcarena	Leidyson Vasconcelos da Silva	Projeto Evangelizando Mais (+)	42	Ampla concorrência		Não Selecionada
15	pa-2089521633	Região Carajás	Marabá	Claudean Pereira da Silva	Trombones Em Sinfonia	42	Ampla concorrência		Não Selecionada
16	pa-839447447	Região Guajará	Ananindeua	Dilma das Neves Soares Sousa Belúcio	Paz: Música E Adoração Nas Periferias	40	Pessoa negra		Não Selecionada
17	pa-1925182772	Região Guajará	Belém	Rodrygo da Silva Gonçalves	Festival Arte E Fé Na Periferia	42	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
18	pa-1595855759	Região Guajará	Ananindeua	Reginaldo da Silveira Guimaraes	Festival Gospel "Caminhos De Fé"	41	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
19	pa-379887795	Região Marajó	Muaná	Daniel Diniz Serrão Leão	Circuito Cultural Música E Arte Na Praça	39	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
20	pa-185768980	Região Guajará	Belém	Edson Nogueira Souza	No Caminho!	38	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
21	pa-1101701669	Região Guajará	Belém	Lairson Barbosa da Costa	Festival Louva Belém: Descobrimo Novos Talentos	38	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
22	pa-1779826159	Região Tocantins	Tailândia	Ozilene Palmeira Silva	Musical Sacro Rose Palmeiras Canções Que Marcaram	38	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
23	pa-1948419679	Região Guajará	Ananindeua	José Elias Pinto Da Silva	Guitarrada Gospel	38	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
24	pa-1277395857	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	Isaque Alvarenga Guimaraes	Ministério De Artes "Dom Divino De Oriximiná"	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
25	pa-238741513	Região Carajás	Parauapebas	Francinete Da Silva Sousa Haick	Louvor Em Movimento	36	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
26	pa-875991540	Região Baixo Amazonas	Santarém	Gecirley De Sousa Tapajós	Vozes Em Missão: Música E Serviço Na Igreja	36	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
27	pa-1693427059	Região Carajás	Marabá	Jaivania Araujo De Souza	Voz Da Tempestade	36	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
28	pa-2060036159	Região Guajará	Belém	Erikson Cesar Freitas	Turnê Gospel Infantil "Crescendo Com Jesus"	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
29	pa-1195422412	Região Guajará	Ananindeua	Diana De Souza Santos	Fest Gospel Nas Ilhas	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
30	pa-848813146	Região Guajará	Ananindeua	Yasmin Victoria Botega De Lima	Ventre Profético	34	Pessoa com deficiência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
31	pa-1282014619	Região Rio Caeté	Bragança	Luiz Marconi Dos Santos	Festival Da Canção Mariana De Bragança	34	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
32	pa-497864284	Região Guajará	Belém	Lucas Da Silva Nunes	Festival Hallelujah	32	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
33	pa-1103815869	Região Guajará	Benevides	Marilene Dos Santos Correa	Exposição "Janelas De Oração"	31	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
34	pa-1722015703	Região Guajará	Belém	Alex Martins Chaves	Gospel Caratateua - 4º Edição	31	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
35	pa-513932990	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Thayse C C Souza	Expressão E Adoração - Oficinas De Dança E Figurin	31	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
36	pa-1986578975	Região Guajará	Belém	Paulo Dias Santos Júnior	Fest Canta Belem	31	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios

37	pa-201902450	Região Rio Capim	Garraão do Norte	Tamyres Do Nascimento Marques	Fé E Cultura	29	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
38	pa-133356062	Região Guajará	Belém	Michel De Souza Barroso	Avivarte - Expressão Da Cultura Gospel	28	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
39	pa-1706678886	Região Tocantins	Barcarena	Franciene Do Socorro Costa Neves	Construindo Esperança Na Comunidade	28	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
40	pa-1764730197	Região Carajás	Marabá	Cássio Gustavo Muniz Da Silva	Projeto Cultural Coral Mater Amabilis	27	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
41	pa-258268450	Região Guajará	Ananindeua	Wagner Da Silva Rosa	Música, Palavra E Vida.	26	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
42	pa-1116797129	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Dimas Melo Cardoso	Cultura Gospel: A Arte E A Fé De Mãos Dadas	25	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
43	pa-1501745714	Região Guajará	Ananindeua	Helder Oliveira Nascimento	Uma Nova Chance	23	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
44	pa-1585691681	Região Tocantins	Acará	Leila Trindade Da Conceição	Cultura Da In-Formação	20	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
45	pa-1609083993	Região Guajará	Belém	Fabricia Guimaraes Lobo Correa	Bloco Algodao Doce	19	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
46	pa-1636407286	Região Tocantins	Abaetetuba	Elielson Wedson Pantoja Da Luz	Música E Inclusão A Harmonia Social Através Do Som	16	Ampla concorrência		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
47	pa-1263861002	Região Guajará	Belém	Vanessa Lopes Faria	Entre Rios E Cânticos - Ecos Da Fé	12	Pessoa negra		Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
48	pa-1406960500	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	Isaque Alvarenga Guimarães	Ministerio De Artes "Dom Divino De Oriximiná"	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
49	pa-1930231600	Região Guajará	Belém	Gisele Castro Costa Gomes	Circuito Gospel Da Banda Promise - Pelos 5 Cantos	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
50	pa-1317654393	Região Baixo Amazonas	Santarém	Gecirley de Sousa Tapajós	Vozes Em Missão: Música E Serviço Na Igreja	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
51	pa-1831129791	Região Guajará	Ananindeua	Edilma das Neves Soares Sousa	Paz: Música E Adoração Nas Periferias	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
52	pa-2023870469	Região Guajará	Belém	Georgina Negrão Kalife Cordeiro	Oratório Fest Cristão Pe Bruno Sechi Esperança Viv	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
53	pa-2117063346	Região Guajará	Belém	Paulo Dias Santos Júnior	Fest. Canta Belem	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
54	pa-969145345	Região Marajó	Bagre	Heliane do Socorro dos Santos	Festival Cultural Evangélico Adora Bagre	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI

MODALIDADE: FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS MUSICAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS)

	Inscrição	Região De Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
01	pa-534235536	Região Baixo Amazonas	Santarém	Marlena Soares	Festival Dos Rios - Terceira Edição	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
02	pa-1163171819	Região Guamá	Castanhal	Hildomar Oliveira Dos Santos Silva	No Canto Da Praça	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
03	pa-153535226	Região Guamá	Marapanim	Sonia Izabel Ferreira De Carvalho	Recital Vozes E Libras - Projeto Música & Inclusão	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
04	pa-1960116073	Região Araguaia	Santana do Araguaia	Jessica Carvalho Lima	"Cantigas Do Reizado Paraense"	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
05	pa-1183044531	Região Baixo Amazonas	Santarém	Maria Lídia Aires De Mendonça	Lixo Legal - Circulação	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
06	pa-252040580	Região Carajás	Marabá	Diego Aquino Cavalcante Gonçalves	Latino Brega Love - Um Show De Amores	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
07	pa-2126045743	Região Guamá	Maracanã	Elza Maria Braga Fernandes	No Balanço Do Mar Pelo Carimbó Do Pará	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
08	pa-587831296	Região Guamá	Castanhal	Handel Alcântara Da Silva	Music Pool	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
09	pa-254733829	Região Guamá	Marapanim	Almir Do Rosário Oliveira	6º Festival Cupurimbó	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
10	pa-107011696	Região Rio Caeté	Bragança	Antônio Fernando Soares Pereira	Toni Soares - 40 Anos De Música.	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
11	pa-631232828	Região Rio Caeté	Capanema	Hans Rafael Gaia Trindade	Circulação Da Bamuti No Campeonato Paraense	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionada
12	pa-1196078105	Região Tocantins	Abaetetuba	Deise Ribeiro Pantoja	Poesicam: Poesia E Canção Da Amazônia	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
13	pa-1135081709	Região Guajará	Belém	Eduardo Ferreira Da Costa	Circulação Pelas Luzes Da Cidade	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
14	pa-638753349	Região Guajará	Belém	Heraldo Carlos Silva Dos Santos	Música, Cultura E Consciência Ambiental Na Cop30	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionada
15	pa-522946876	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Ana Clarice Braga De Sena Matos	Gingado Mixtape	60	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Pessoa com Deficiência	Selecionada

16	pa-1290640651	Região Guajará	Belém	Elaine Nazaré Dos Santos Benitez	Festival Latinidade 4ª Edição	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
17	pa-1143067427	Região Guajará	Belém	Sonia Ferro E Silva Robatto	Lam	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
18	pa-1412935366	Região Guajará	Belém	Sandra Duailibe Forte Barbosa	"Nos Tons Da Amazônia" Por Sandra Duailibe	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
19	pa-172540648	Região Guajará	Belém	Camila Cristina Ribeiro Alves	Circulação "Ep Transamazônica" - Quinteto Caxangá	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
20	pa-1691932743	Região Carajás	Marabá	Jane Martins Dos Santos	Negra Melodia: A Energia Dos Ritmos, Sons E Cores	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
21	pa-1699011035	Região Guamá	Castanhal	Charles Andre Da Costa E Silva	Rota Das Garças	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
22	pa-726459211	Região Xingu	Altamira	Raquel De Cássia Moreira Braga	Xi Fecant	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
23	pa-64408666	Região Guajará	Belém	Gabriel Dos Passos Gaya	Les Rita Pavone: Diálogos Musicais Nas Periferias.	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
24	pa-2676227	Região Guajará	Belém	Helton Nascimento Lobão	Ressoa: Circuito De Concertos Em Coretos De Belém.	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
25	pa-429111111	Região Carajás	Marabá	Theroque Produções	Mjazz Circular	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
26	pa-781711681	Região Guajará	Belém	Alan Cauê Oliveira Da Silva	Brasil Show - A Voz Da Inclusão	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Pessoa com Deficiência	Selecionada
27	pa-975079124	Região Guamá	Marapanim	Ana Paula Monteiro Oliveira	1º Encontro De Mulheres Na Roda De Carimbó	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
28	pa-505264930	Região Rio Caeté	Bragança	Bárbara Karolyne Yzabelle Stephanny Hafyella Mendonça Soares	Festival Siririca Elétrica	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
29	pa-583978894	Região Guamá	Marapanim	Amanda Caroline Ferreira Rabelo	"Festival Boiúnas Do Carimbó - 1ª Edição"	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
30	pa-946069975	Região Baixo Amazonas	Santarém	Edmarcio Da Paixao Araujo	Edmarcio Paixão Trio-Espalhando O Jazz Amazônico	46	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Pessoa com Deficiência	Selecionada
31	pa-372872834	Região Guajará	Belém	Jonny Lobato Da Costa	3º Festival Da Orquestra De Carimbó Do Pará	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
32	pa-14189562	Região Guajará	Belém	Wesley Augusto Jardim Araújo	Amazônia Groove	60	Pessoa negra		Não Selecionada
33	pa-995023511	Região Guajará	Ananindeua	Mateus Bandeira Diniz	Cultura Em Movimento	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
34	pa-2147330544	Região Guajará	Belém	Bruna Angélica Pereira Guedes	O Norte Pulsa - Circulação	60	Pessoa negra		Não Selecionada
35	pa-1573228613	Região Guajará	Ananindeua	Fellipy Fernando Ferreira Soares	Banda Marmenino	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
36	pa-1651292480	Região Guajará	Belém	Thomaz Ariel Corrêa Lima	Festival Mururé	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
37	pa-879077172	Região Guajará	Belém	Diana Maria Da Silva Albuquerque	Show Álbi De Orfeu - 40 Anos	60	Pessoa negra		Não Selecionada
38	pa-1793429601	Região Guajará	Belém	Mateus Nogueira De Farias Moura	A Imitação Do Vento	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
39	pa-911313626	Região Guajará	Belém	Luê Nayá Jansen Soares	Brasileira Do Norte	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
40	pa-1183507573	Região Guajará	Belém	Felipe Sequeira De Oliveira	Lançamento "Felipe Sequeira Ao Vivo No Quintal"	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
41	pa-988791198	Região Guajará	Belém	Aramys Oliveira De Souza	Projeto Estação Studio Rock	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
42	pa-651273186	Região Guajará	Belém	Arthur Valente Nogueira	Arthur Nogueira Canta Antonio Cicero	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
43	pa-1360436829	Região Guajará	Belém	Marcelo Damaso De Araújo	Sonido Sessions	60	Ampla concorrência		Não Selecionada
44	pa-1885451273	Região Guajará	Ananindeua	Denise Melina Maia Rodrigues	Toró-Açú - Tambores Em Movimento	60	Pessoa negra		Não Selecionada
45	pa-1176691489	Região Guajará	Ananindeua	Mayra Paixão Paz	Sentinelas Do Norte: Os Ecos De Ary E Vavá	58	Ampla concorrência		Não Selecionada
46	pa-275224891	Região Guajará	Belém	Silvia Regina Cota Tavares	Projeto "Silvinha Tavares Um Show De Mulheres"	58	Ampla concorrência		Não Selecionada
47	pa-663603008	Região Guajará	Belém	Ruy Alexandre Montalvão Monteiro	Stereocidade Convida	58	Ampla concorrência		Não Selecionada

48	pa-222744790	Região Guajará	Belém	Carlos Washington De Oliveira Cosme	Mc Super Shock - O Negro Mais Imprevisível	58	Pessoa negra	Não Selecionada
49	pa-1456399367	Região Guajará	Belém	Carlos Nilson Batista Chaves	Show "Amazônias"	58	Ampla concorrência	Não Selecionada
50	pa-972870591	Região Guajará	Ananindeua	Paulo Otas Maia Rodrigues	Eco Do Quilombo	58	Pessoa negra	Não Selecionada
51	pa-262004157	Região Guamá	Vigia	Alessandro Costa Vilhena	A4 - Guamá	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
52	pa-1938787731	Região Lago Tucuruí	Nova Ipxuna	Francisco Das Chagas Gomes	Projeto Forró Na Feira	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
53	pa-1749941777	Região Guajará	Belém	Wellington Bruno Soares Da Silva	A Voz Que Vem Do Vento, Circulando Axé!!!	56	Pessoa negra	Não Selecionada
54	pa-14922619	Região Guajará	Belém	Marcel Ribeiro De Arêde	Gang Do Eletro - Periferia Do Futuro	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
55	pa-755401714	Região Guajará	Belém	Cássio Mauro Oliveira Tavernard	Festival Mundozito Musical	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
56	pa-582090713	Região Guajará	Belém	Manoel Fernandes Cordeiro	Circulação Do Show-Manifesto Mpb Feita Na Amazônia	56	Pessoa negra	Não Selecionada
57	pa-1838598454	Região Guajará	Belém	Cristiane Lisboa Silva	Festival De Choro Da Amazônia	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
58	pa-1627586214	Região Guajará	Belém	Rayssa Rodrigues Da Silva	Festival Energia	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
59	pa-660515396	Região Guajará	Belém	Yuri Reiner Portal De Lima	Turnê "Elã" - Circulação Musical Amazônica	56	Ampla concorrência	Não Selecionada
60	pa-1445103185	Região Carajás	Parauapebas	Nayara Castro Silva	Carajás Instrumental 2ª Edição	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
61	pa-786075591	Região Guamá	Castanhal	Alana Camila Miranda Fernandes	Castanhal Rock Fest	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
62	pa-65713547	Região Rio Caeté	Capanema	Heitor Oliveira Dias	Festival Black Music Periferia	54	Pessoa negra	Não Selecionada
63	pa-1683394184	Região Rio Caeté	Primavera	George Augusto Gomes Monteiro	Xi Festival Eco Rock	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
64	pa-2082775778	Região Rio Caeté	Capanema	José Clebson Barbosa De Sousa	2º Ed. A Mais Bela Voz Estudantil	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
65	pa-1196919627	Região Guajará	Belém	Alfredo Andrade Dos Reis Alfredo Reis	Circuito Palco Verde Da Amazônia Afro Cabocla	54	Pessoa negra	Não Selecionada
66	pa-117217683	Região Guajará	Belém	Arminda Simone Almeida De Freitas Costa	Lançamento Do Ep Leve - Simone Almeida	54	Pessoa negra	Não Selecionada
67	pa-339129890	Região Guajará	Belém	Reginaldo De Souza Viana	Conexões - Novos Talentos	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
68	pa-940090094	Região Guajará	Belém	Laercio Cruz Esteves	Circulação Móbile Lunar 2025 - Nordeste	54	Ampla concorrência	Não Selecionada
69	pa-1198776278	Região Carajás	Parauapebas	Denes Barbosa Costa	Turnê Cultural Forró Xiado 10 Anos De Celebração	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
70	pa-260570391	Região Guamá	São domingos do Capim	Nazareno De Jesus Do Santos Moreira	Virada Pororoca 2025	52	Pessoa negra	Não Selecionada
71	pa-1634385987	Região Rio Caeté	Bragança	Iraci Sousa Da Gama	Festival Farranguejo - Música E Tradições	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
72	pa-1797382817	Região Guajará	Belém	Aldo Alves De Sena	Aldo Sena - Espetáculo E Dvd	52	Pessoa negra	Não Selecionada
73	pa-337763063	Região Guajará	Belém	José Geraldo Xavier De Sena	Musica De Cura: Notas De Esperança / 2ª Edição	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
74	pa-236099011	Região Guajará	Ananindeua	Edelmiro Conceição Soares	Nego Bruno	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
75	pa-1840967656	Região Guajará	Belém	Bruno Nóbrega Mafra	Palco Amazônico - Circuito Bruno E Trio	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
76	pa-1499368301	Região Guajará	Belém	Eduardo Barbosa Da Silva	Noite Do Norte	52	Ampla concorrência	Não Selecionada
77	pa-1706219216	Região Guamá	Vigia	Renner Sousa Pinto	Sons De Vigia De Nazaré: Banda Musical Itinerante	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
78	pa-210735863	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
79	pa-2061871438	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Emerson Brito Barbosa	1º Sarau Musical Do Marajó	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
80	pa-1414787594	Região Rio Capim	Capitão Poço	Ivina Maria Da Silva Nascimento	Apresentação Itinerante Do Grupo Elas	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
81	pa-514388162	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio-Dia	50	Pessoa negra	Não Selecionada
82	pa-1709695915	Região Guajará	Belém	Melissa Gabriela Feitosa De Souza	Mapará: A Voz Transcultural	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
83	pa-729143100	Região Guajará	Belém	Luiz Sérgio Assunção Leite	Deleite Autoral	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
84	pa-1157415149	Região Guajará	Belém	João Paulo De Oliveira Pires	Circulação Do Show Raizes Amazônicas	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
85	pa-1388813953	Região Guajará	Belém	Andrelino Da Silva Andrade	Onde Os Sonhos Possam Estar	50	Pessoa negra	Não Selecionada
86	pa-1966837108	Região Guajará	Ananindeua	Robson Ney Pereira Dos Santos	Festival Rocão Solidário 2025	50	Pessoa negra	Não Selecionada
87	pa-1690158921	Região Guajará	Belém	José Santiago Da Costa Neto	Banda Superself - O Céu Ao Seu Lado Ao Vivo	50	Pessoa negra	Não Selecionada
88	pa-393327262	Região Guajará	Belém	Alba Maria Do Socorro Lopes De Matos Brivari	Alba Mariah Rastro De Saudade	50	Ampla concorrência	Não Selecionada
89	pa-147447764	Região Baixo Amazonas	Santarém	Douglas De Sousa Vinholte	Pagode Do Vinholte	48	Ampla concorrência	Não Selecionada

90	pa-2004073285	Região Guamá	Castanhal	Dionizio Araújo Santos	Show "Pela Cidade" - Alucinantes	48	Ampla concorrência	Não Selecionada
91	pa-1765971617	Região Marajó	Soure	Otávio Nunes Da Silva	Caravana Marajoara Do Brega Rock	48	Pessoa negra	Não Selecionada
92	pa-1117772048	Região Rio Capim	Capitão Poço	Fernando Felipe Da Silva Oliveira	3ª Copa Paraense De Bandas E Fanfarras	48	Ampla concorrência	Não Selecionada
93	pa-2141759571	Região Tapajós	Santarém	Andreson Dourado E Sousa	Por Entre As Árvores	48	Ampla concorrência	Não Selecionada
94	pa-609483874	Região Guajará	Benevides	Mauro Ediorge Monteiro Do Nascimento	Cantando: Pará, Um Mundo	48	Ampla concorrência	Não Selecionada
95	pa-367716926	Região Carajás	Parauapebas	Gleydson Filipe Carvalho Vilar	"Reggae Na Quebrada - Escola Popular De Música"	46	Ampla concorrência	Não Selecionada
96	pa-240951233	Região Carajás	Marabá	Itair Almeida Rodrigues	Pirucaba E As Lendas Amazônicas	46	Pessoa negra	Não Selecionada
97	pa-25559218	Região Carajás	Marabá	Lynda Sousa	Lado A / Lado B - Trilhas & Tons	46	Pessoa negra	Não Selecionada
98	pa-642571222	Região Guamá	Vigia	Adailson Oliveira Costa	Ritmos Do Pará Em Circulação	46	Pessoa negra	Não Selecionada
99	pa-771457834	Região Tapajós	Itaituba	Elbi Keilla De Oliveira Santos	Ecos Da Tradição	46	Ampla concorrência	Não Selecionada
100	pa-321169097	Região Tocantins	Acará	Wallan Da Silva Souza	Festival "Conexão Rock Interior"	46	Pessoa negra	Não Selecionada
101	pa-1828772108	Região Guajará	Belém	Ana Selma Da Costa Almeida	Ana Selma Canta Amazônia Caliente	46	Ampla concorrência	Não Selecionada
102	pa-506234577	Região Guajará	Ananindeua	Reginaldo Braga Moraes	Amazon Mix	46	Ampla concorrência	Não Selecionada
103	pa-776727057	Região Guajará	Belém	Carlos Robson Mendonça Da Silva	Identidade Musical Paraense	46	Ampla concorrência	Não Selecionada
104	pa-1423876933	Região Baixo Amazonas	Santarém	Cleilane Rego Garcia	Show De Calouros Do Arapixuna	44	Ampla concorrência	Não Selecionada
105	pa-1207480690	Região Guamá	Vigia	Willames Pinto Da Silva	Música Nos Quatro Cantos Da Cidade De Vigia	44	Pessoa negra	Não Selecionada
106	pa-1239000447	Região Guamá	Castanhal	José Ricardo Dos Santos Sodré	Máquina De Escrever: Canções De Viver.	44	Ampla concorrência	Não Selecionada
107	pa-560521289	Região Guamá	Castanhal	Juliana Gloria Costa Da Conceição	Juliana Costa Mpb Para Sempre	44	Pessoa negra	Não Selecionada
108	pa-1048228658	Região Guamá	Santa Isabel do Pará	Elaini Dos Santos Da Costa	Orquestra De Mulheres Salmus De Davi	44	Ampla concorrência	Não Selecionada
109	pa-954587670	Região Lago Tucuruí	Novo Repartimento	Oliver Dos Santos Matos Araujo	Rala Coxa, Com Vavá Santos- O Capitão Do Arrocha	44	Pessoa negra	Não Selecionada
110	pa-838335383	Região Guajará	Belém	Tayna Gomes Dos Santos	Amazônia Instrumental - Circulação	44	Pessoa negra	Não Selecionada
111	pa-1573319347	Região Guajará	Belém	Ocimar Moura Manito	Uma Arca Para Todos	44	Ampla concorrência	Não Selecionada
112	pa-545629750	Região Baixo Amazonas	Santarém	Sabrina Silva Rocha	"Amazônia Em Chamas E Distorção"	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
113	pa-1976360698	Região Carajás	Marabá	Fernanda Sousa Reis	Projeto Cultural Coral Nossa Senhora Da Paz	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
114	pa-1927544197	Região Carajás	Marabá	Luiz Carlos Dias Farias Filho	Luiz Carlos Dias Farias Filho	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
115	pa-1004571950	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
116	pa-2031723078	Região Rio Capim	Bujaru	Carlos Eduardo Dos Anjos Pinto	Guitarra Encantada Sons, Ritmos E Instrumentos Cor	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
117	pa-1937278871	Região Tapajós	Itaituba	Dessirrê Figueiredo Marcião	Festival De Violões Do Tapajós	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
118	pa-1823834327	Região Guajará	Belém	Daniel Fernando Monteiro Junior	Tambores Em Movimento: Circulação Afro-Percussiva	42	Pessoa negra	Não Selecionada
119	pa-193385689	Região Guajará	Ananindeua	Ruann Lins Mesquita	Turnê "Avuado"	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
120	pa-688778370	Região Guajará	Belém	Tainah Chaves Negrão	Manas No Front Festival	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
121	pa-2101973441	Região Guajará	Ananindeua	Diego Xavier Lopes	Frutos Do Amanhã	42	Pessoa negra	Não Selecionada
122	pa-1822862709	Região Guajará	Ananindeua	Gilberto De Azevedo Martins	Turnê Regatão Do Sisa Pelo Marajó	42	Ampla concorrência	Não Selecionada
123	pa-1003807528	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Adriano Oliveira Rocha	1º Rock In Road - Fest. Itinerante De Cultura Rock	40	Ampla concorrência	Não Selecionada
124	pa-1581490174	Região Guajará	Ananindeua	Wellington Pereira De Freitas	Inferno Fest 2	40	Pessoa negra	Não Selecionada
125	pa-77243526	Região Guajará	Ananindeua	Ricardo Souza Friaes	Banda Ricardo Friaes	40	Ampla concorrência	Não Selecionada
126	pa-1922480673	Região Guamá	Santo Antônio do Tauá	Thainara Corrêa Coutinho	1º Festival De Guitarrada	47	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
127	pa-497193628	Região Guajará	Belém	Ronaldo Farias Do Nascimento	"Circulação Terra Brasilis"	47	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
128	pa-2133712058	Região Guajará	Belém	Demilson De Paula Ramos	11º Belém Rock Contra A Fome	45	Pessoa com deficiência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
129	pa-605016925	Região Araguaia	Cumaru do Norte	Jose Rodolpher Oliveira De Souza	Música, Terceira Idade E O Poder Da Arte	41	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
130	pa-873769498	Região Carajás	Parauapebas	Erick Vinicius Chaves Parreira Machado	Festival De Musica	38	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
131	pa-88837028	Região Rio Caeté	Capanema	Andrelina Dos Santos Risenho	Dançando Com A Melhor Idade	38	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III

132	pa-1898219405	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Cleize Oliveira Barros	Ritmos Obidenses: Ações Pauxiaras Musicais	38	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
133	pa-1340178744	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Andrezza Silva Da Silva	Ritmos Em Movimento	38	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
134	pa-1383316445	Região Marajó	Muaná	Maria Lídia Ferreira Diniz Neri	Circuito Musical: Arte Ribeirinho E Artesanato	38	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
135	pa-872215884	Região Guamá	Marapanim	Raimundo Nonato Brigida	Tour Musical Vini Oliveira	38	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
136	pa-873449044	Região Guamá	Castanhal	José Jurandir Da Silva Araujo	"Jurandy: O Som E A Imagem Do Tecno Brega"	38	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
137	pa-1124768887	Região Guajará	Belém	Rodrigo Schumacher De Souza Do Nascimento	Voz Em Movimento: Circulação Cultural Do Lav	36	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
138	pa-237890699	Região Rio Caeté	Capanema	Keila De Paula Pereira Da Silveira	3ª Ed Festival Melodias Douradas Música Arte Educa	36	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
139	pa-1319208837	Região Guajará	Belém	Charles De Souza Maciel	O Grito Da Periferia	36	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
140	pa-2073292458	Região Lago Tucuruí	Itupiranga	Renan George Lima Monteiro	Festival Itinerante, 123 Vai	36	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
141	pa-1591405873	Região Carajás	Parauapebas	Alex Dhouglas Rodrigues Da Silva	Samba De Comer Tributo A Adoniran	36	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
142	pa-1701375229	Região Guajará	Belém	Alyssa Vieira Amorim	Samba Na Praça- Palco Livre	35	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
143	pa-1788781701	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ánder Cerdeira De Araújo	Resgate Cultural Amazônico	34	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
144	pa-1900645035	Região Guajará	Marituba	Marcos Diego Rodrigues De Abreu	Ep Na Batida Que Vem Do Norte	34	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
145	pa-1596046659	Região Guajará	Ananindeua	Luis Carlos Farias	Circuito Musical: Transformação Social	33	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
146	pa-48620391	Região Guamá	Santa Izael do Pará	Johnny Dantas Ferreira	"Harmonia De Louvor - 10 Anos Live Session"	31	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
147	pa-1959778152	Região Guajará	Belém	Renan Sanches Pereira	Os Sons Que Vem Do Pará - Show Lançamento Do Dvd	30	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
148	pa-1200091628	Região Guajará	Ananindeua	Kleyton Roberto Souza Da Silva	Baile Do Mestre Cupijó - 50 Anos De Sirriá	30	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
149	pa-1946476506	Região Guajará	Ananindeua	Paola Lobato Gentil Sampaio	Nuvens São Nuvens	30	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
150	pa-1492777475	Região Guajará	Belém	Pablo Cavalcante Marinho De Araújo	Dia D Fest	30	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
151	pa-1711248566	Região Guajará	Belém	Matheus Fonseca De Freitas Costa	Festival Da Canção Em Paz	30	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
152	pa-938058798	Região Tocantins	Taiândia	Waldomiro Primo De Almeida	Rota Das Marcantes	30	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
153	pa-621722412	Região Guajará	Ananindeua	Ismael Rodrigues Da Costa	Yacy - Poderosa Deusa Mãe	30	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
154	pa-424380426	Região Lago Tucuruí	Novo Repartimento	Jean Gonçalves Pereira	Festival Estudantil De Música Amazônica	30	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
155	pa-1216805061	Região Carajás	Marabá	Leciano De Sousa Monte Palma	Brasil Em Ritmo: A Harmonia Dos Sons E Cultura	29	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
156	pa-926975789	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Victor Vinicius Oliveira Marques	Aerofônica Em Movimento	28	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
157	pa-2875901	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ubiraci Alves Rodrigues	Carimbó - A Tradição Viva De Mestre Birá	28	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
158	pa-1870454604	Região Marajó	Portel	Lendl Alves De Oliveira	Marajó Rock Fest - Breves 2025	28	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
159	pa-441698509	Região Rio Capim	Capitão Poço	Renivaldo Inacio De Oliveira	As Melhores Do Baile	28	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
160	pa-1654911695	Região Guajará	Belém	Varlindo José Fonseca	Harmônica Groove - Um Sopro Firme No Blues	26	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
161	pa-53527183	Região Baixo Amazonas	Santarém	Wilson Mota De Sousa Neto	Santarém Ao Pôr Do Samba	26	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
162	pa-1153212767	Região Marajó	Portel	Marcelo Balieiro Alves	Portel Fest Music 2	26	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
163	pa-738326648	Região Araguaia	Redenção	Alexander Carimarcony Martins De Almeida	Rock In Rua	25	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
164	pa-2055985490	Região Guajará	Ananindeua	Anderson Farias De Melo	Harmonia De Ananindeua: Circulação Musical	25	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
165	pa-398513488	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elaine Cristina Dos Santos Caetano	Espectáculo Cultural Cabaré Paraense	25	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
166	pa-1353251512	Região Rio Capim	Tomé-Açu	Mikael Souza Dos Santos Da Silva	Banda De Percussão Ruden Criptus	24	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
167	pa-149789563	Região Tocantins	Taiândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: A Jornada Dos Ritmos	24	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
168	pa-614319490	Região Marajó	Muaná	Anderson Miguel Tavares Paula Júnior	Navegando Na Música	22	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
169	pa-899664839	Região Rio Capim	Rondon do Pará	Hermano De Oliveira Dias Neto	Faisca Do Forró	22	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III

170	pa-1080420174	Região Tapajós	Novo Progresso	Raimundo Ivanilson Dos Santos Silva	Juventude Ritmada	21	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
171	pa-1233159428	Região Carajás	Parauapebas	Rafael Carvalho Monteiro	Pará Sonoro	20	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
172	pa-1884536788	Região Rio Capim	Paragominas	Welyton Carlos Silva Araújo	"Festival Municipal Itinerante De Seresta"	20	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
173	pa-1441043825	Região Guajará	Belém	Paulo Ricardo Carvalho Sena	Festival Vitrine Sonora	20	Pessoa com deficiência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
174	pa-2062678554	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Clemara Oliveira Barros	Femob: Identidade E Memórias	19	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
175	pa-714596456	Região Rio Capim	Capitão Poço	Joao Victor Costa Lima	Dvd Vaz - Sons Do Coração	18	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
176	pa-468253531	Região Marajó	Muaná	Renata Oiana Coelho Miranda	Circuito Musical Conexão Cultural	18	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
177	pa-325358757	Região Carajás	Marabá	Nicolas Maykel Sousa Silva Da Silva	"Nicolas Maykel - A Essência Do Carimbó Rock Pop"	16	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
178	pa-1402397339	Região Guajará	Belém	Jonhny Dyego Belém Silva	Programa Humorindo	16	Ampla concorrência	Desclassificada: Não atingiu 40pts exigidos no anexo III
179	pa-563732541	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Kassio Roberto Silva Nascimento	Acústico Kassio Roberto: Voz E Violão	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
180	pa-885565648	Região Guajará	Ananindeua	João Olavo Mendes Dos Santos	"Meu Marco Zero"	0	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
181	pa-1472387239	Região Marajó	Soure	Edicezimar Silva Castro	Gira Do Carimbó	0	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
182	pa-1791525467	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Maria Albertina Ribeiro Ramos	Descobrimo Talentos Da Periferia	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
183	pa-1683479159	Região Guamá	Castanhal	Joel Soares Xavier	Sobre O Cais	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
184	pa-1890050559	Região Guajará	Belém	Jayme José Pontes Neto	Fabrikaos Festival 11	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
185	pa-1584122642	Região Guajará	Ananindeua	Paulo Rodrigo Marques Trindade	Pará Noise Fest 6	0	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
186	pa-1102819062	Região Baixo Amazonas	Santarém	Magdalena Lara	Segundo Festival De Corais: Vozes Pelo Tapajós	0	Ampla concorrência	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
187	pa-981333158	Região Guajará	Ananindeua	Olivia Do Socorro Melo Xavier	Olivia Melo, A Voz Que Ecoa	0	Pessoa negra	Desclassificada: recebeu nota 0 (zero) em qualquer dos critérios obrigatórios
188	pa-1010469345	Região Xingu	Altamira	Raquel De Cássia Moreira Braga	Xi Fecant	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
189	pa-1048020444	Região Guajará	Ananindeua	Yuri Adalberto Mascarenhas Paranhos	Noite Cabana	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
190	pa-1080668800	Região Tocantins	Tailândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: De Paragominas A Tailândia.	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
191	pa-1125168188	Região Carajás	Marabá	Claudean Pereira Da Silva	Trombones Em Sinfonia	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
192	pa-1126926102	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
193	pa-1150810626	Região Tocantins	Tailândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: A Jornada Dos Ritmos	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
194	pa-1157421327	Região Guajará	Belém	Raidol Torres Saldanha Neto	O Norte É Agora!	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
195	pa-1184942327	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
196	pa-1262282071	Região Guajará	Belém	Mateus Dias Da Costa	Festival De Música E Dança Da Juventude	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
197	pa-1327691257	Região Rio Capim	dom Eliseu	Edinaldo Jose De Jesus	1ª Mostra Cultural Dom Eliseuense	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
198	pa-1345508236	Região Guajará	Belém	Renée Chalu Rocha De Medeiros	Alma - Dia Da Amazônia	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
199	pa-1380374613	Região Guajará	Belém	Demilson De Paula Ramos	11º Festival Belém Rock Contra A Fome	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
200	pa-1424531715	Região Carajás	Marabá	Tiago Soares Barcelos	Festival: Ouça Rock Paraense	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
201	pa-146664807	Região Carajás	Marabá	Fernanda Sousa Reis	Projeto Cultural Coral Nossa Senhora Da Paz	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
202	pa-1470674851	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
203	pa-1571337863	Região Tocantins	Baião	Hayanna Larissa Abreu Da Silva	Festival De Musica Baionense	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
204	pa-1576377570	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio Dia	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
205	pa-1577903284	Região Guajará	Belém	Delcley Pereira Machado	Delcley Machado 35 Anos De Musica Instrumental	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
206	pa-1625748945	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Andrei Da Silva Sarmiento	Circuito Sonoro Experimental - Pará	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
207	pa-1651605811	Região Guamá	Castanhal	Ian Silva Lemos Monteiro	Rasga Mortalha "Conexões"	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
208	pa-1675075972	Região Rio Capim	Capitão Poço	Joao Victor Costa Lima	Dvd Vaz - Sons Do Coração	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
209	pa-1679293431	Região Carajás	Parauapebas	Alessandro Sousa Da Silva	Soul Pará	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
210	pa-1685365965	Região Guajará	Belém	Stella Do Carmo Diniz	Meu Chamado - Circulação	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI

211	pa-1721076006	Região Tapajós	Santarém	Jailson Mota Dos Santos	Ita Rap Show	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
212	pa-1745915302	Região Tocantins	Moju	Rodrigo De Carvalho Pacheco	Mojuar	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
213	pa-174896868	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
214	pa-1789384020	Região Guajará	Belém	Eielton Alves Amador	Mostra Nativa No Caeté	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
215	pa-1937411300	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Lucas Da Conceição Cunha	Notas E Acordes	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
216	pa-1998692202	Região Carajás	Parauapebas	Alex Dhouglas Rodrigues Da Silva	Samba De Comer "Tributo A Adoniram"	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
217	pa-2002823180	Região Guamá	São domingos do Capim	Nazareno De Jesus Do Santos Moreira	Virada Pororoca 2025 - Música	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
218	pa-2090965730	Região Marajó	Breves	Eglla Suedy Oliveira De Souza Castro	Carta Libras	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
219	pa-225085004	Região Carajás	Parauapebas	Flávia Cristina Campos Silva	Time Lord	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
220	pa-347707792	Região Baixo Amazonas	Juruti	Dualex De Sousa Amaral	Alex Amaral E Quarteto Regional Itinerante	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
221	pa-381849649	Região Baixo Amazonas	Santarém	Trindade Vasconcelos Da Costa	Cartando E Encantando Na Amazônia	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
222	pa-549038548	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
223	pa-620417525	Região Guajará	Belém	Alan Cauê Oliveira Da Silva	Brasil Show - A Voz Da Inclusão	-	Pessoa com deficiência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
224	pa-622915160	Região Carajás	Parauapebas	Nayara Castro Silva	Carajás Instrumental 2ª Edição.	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
225	pa-728735767	Região Guajará	Ananindeua	Luis Carlos Farias	Circuito Musical: Transformação Social	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
226	pa-733067943	Região Guajará	Belém	Claudio Brasil Costa	Percussão Para A Comunidade Com Guardiões	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
227	pa-746162444	Região Baixo Amazonas	Santarém	Maria Lidia Aires De Mendonça	Lixo Legal - Circulação	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
228	pa-751688865	Região Tocantins	Baião	Hanna Lorena Abreu Da Silva	Baile Da Saudade	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
229	pa-836469578	Região Guamá	Vigia	Willames Pinto Da Silva	Música Nos Quatro Cantos Da Cidade De Vigia	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
230	pa-908196607	Região Araguaia	Ourlândia do Norte	Jardel Leonel Leite Guimarães	Escola De Música Social Professor Jardel Leonel	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
231	pa-929794957	Região Guamá	Belém	Monike Hellen Da Silva Zamorim	Baile Coisa Preta	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
232	pa-938053733	Região Tocantins	Abaetetuba	Lilian Nyvia Dos Santos Silva	Das Raízes Da Minha Música, À Minha Minha História	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
233	pa-949351411	Região Guajará	Castanhal	Antonio Johnny De Souza Costa	Apocalipse 13:09	-	Ampla concorrência	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI
234	pa-975217921	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio Dia	-	Pessoa negra	Inválida: aplicado item 4.1 subitem VI

Obs. 1: atendendo ao item 5. Referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas, 10% Pessoas Indígenas e 10% para pessoas com deficiência).

Protocolo: 1186297

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 96 – CGP/DAF/FCP DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2491635 de 08/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 05/05/2025 à 03/06/2025, para o(a) servidor(a) CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 57175911/2, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 13/12/2015 à 12/12/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1186178

PORTARIA Nº 98 – CGP/DAF/FCP DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2492921 de 08/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 05/05/2025 à 03/06/2025, para o(a) servidor(a) WALDILENE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 5892278/1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado(a) na COORDENADORIA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA - CBPAV, referente à 2ª parcela do período aquisitivo de 25/08/2014 à 24/08/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1186179

ERRATA

Publicado no D.O.E Nº 36192 Protocolo: 1185927 em 09/04/2025.

Onde se lê: 'Objeto Contratação de : FERNANDO SANTOS DA SILVA, MARIA BETANIA DE CASTRO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a PALESTRA "Desmontagem do Solo Herondina".

Leia-se: "[...]Objeto Contratação de : FERNANDO SANTOS DA SILVA, MARIA BETANIA DE CASTRO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 - FCP, para ministrar a OFICINA DE INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA

Protocolo: 1186230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100 - CGP/FCP DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2474465 - DLI/GAPRES/FCP de 04/04/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para desenvolver atividades de promoção da leitura através do projeto caravana da leitura.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUANA NEGRÃO DE MOURA	54184100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13 à 18/04/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 5.435,52
REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	7154501	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
SEMIAS DE SOUZA ARAÚJO	57193524	TÉC. GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA				
JOÃO LUIZ CORRÊA	57195493	MOTORISTA				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1186332

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA PRÊMIO

RESUMO DA PORTARIA Nº. 032/2025-FCG de 09.04.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: João William da Silva Castro - IF: nº. 5899545/3

Cargo: Técnico em Música/Piano

Período: 01/04/2025 a 30/05/2025 (60 dias)

Período Aquisitivo: 2020/2024 (LCF nº173/20)

Autorização: Processo nº. 2025/2338997

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1186218

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 030/2025 - FCG de 08.04.2025

CONCEDER férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo.

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

PERÍODO AQUISITIVO 2024/2025			
I.F	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3181561/1	RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/25 a 03/06/25

Autorização: Processo nº. 2025/2491125

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1186001

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 031/2025 de 09.04.2025

Fundamento Legal: Art. 91 da Lei nº 5.810/94

Servidor: Paulo Renato Gonzalez Gomes

Matrícula: 54196832/4

Cargo: Auxiliar Operacional

Período: 05.04.2025 a 24.04.2025

Processo nº 2025/2493343

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1186222

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA nº 281 de 09 de abril de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

1) Designar a servidora FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA, Matrícula funcional nº 5958199/2, para responder interinamente, até ulterior deliberação pela DIRETORIA DE JORNALISMO PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO, a contar de 07 de abril de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1186024

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 262/2025-SECOM, de 02/04/2025, publicada no DOE

Nº 36.189, de 07/04/2025.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
54185601/3	ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	JORNALISTA	21/05/25 A 10/06/25	2024/2025
5969019/2	ANA BEATRIZ MELÉM GAIA	ASSESSOR DE IMPRENSAR II	19/05/25 A 08/06/25	2023/2024
6403546/2	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	05/05/25 A 04/06/25	2024/2025
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA VI	15/05/25 A 14/06/25	2024/2025
57230565/7	PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	19/05/25 A 18/06/25	2024/2025

Leia-se:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
54185601/3	ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	JORNALISTA	21/05/25 A 09/06/25	2024/2025
5969019/2	ANA BEATRIZ MELÉM GAIA	ASSESSOR DE IMPRENSAR II	19/05/25 A 07/06/25	2023/2024
6403546/2	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BASTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	05/05/25 A 03/06/25	2024/2025
5725550/6	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA	ASSESSOR DE IMPRENSA VI	15/05/25 A 13/06/25	2024/2025
57230565/7	PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	19/05/25 A 17/06/25	2024/2025

Protocolo: 1186044

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - FUNTELPA PROCESSO E-2025/2375872

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, torna público para ciência dos interessados, que por determinação da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não preferências de recursos financeiros, entre administração pública e as organizações

da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para concessão de finalidades de interesse público; define diretrizes para política de fomento e de colaboração com a organização da sociedade civil; institui o termo de colaboração e termo de fomento; realizará edital de credenciamento de entidades de terceiro setor que será regido pelo Decreto Estadual nº 1.835, de 05 de setembro de 2017 e IN FUNTELPA Nº 001/2023 e demais exigências previstas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei n. 13.019/2014, para o cadastramento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC), com vistas a possíveis e futuras parcerias nas áreas saúde, educação e assistência social. As OSC's credenciadas ficarão aptas a participarem de avaliação para celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante dispensa de Chamamento Público.

1.2. Apenas as organizações da sociedade civil devidamente habilitadas neste processo de credenciamento, estarão aptas para firmar possíveis parcerias com esta Fundação.

2. JUSTIFICATIVA:

A Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, sendo que o inciso VI do art. 30 traz hipótese de dispensa do chamamento público, a qual poderá ocorrer no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde, educação e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela FUNTELPA.

No âmbito desta Fundação, tem-se Instrução normativa nº 001/2023, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para o credenciamento de organizações da sociedade civil, com atuação na área da saúde, educação e assistência social, objetivando a realização de parcerias nas atividades anteriormente especificadas.

Em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e isonomia, bem como para conferir transparência às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, a Fundação Paraense de Radiodifusão torna público o presente Edital de credenciamento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Regem o presente procedimento: o art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014; Instrução Normativa FUNTELPA nº 001/2023.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A FUNTELPA poderá credenciar as organizações da sociedade civil que atenderem aos seguintes requisitos

a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social;

b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

c) atuar na área de educação, saúde ou assistência social;

d) obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, não dirigindo suas atividades exclusivamente aos seus associados ou categoria profissional;

e) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, 12 (doze), 24 (vinte e quatro) e 36 (trinta e seis) meses;

f) assegurar a destinação de seu patrimônio à outra organização da sociedade civil ou ao poder público, no caso do encerramento de suas atividades;

g) apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

4.2. A atuação em rede entre as organizações da sociedade civil credenciadas será permitida para cumprimento dos fins estabelecidos no objeto deste Edital.

4.3. A organização da sociedade civil que participar do processo de credenciamento estará aceitando todas as suas condições.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. A inscrição para o credenciamento, dar-se-á através de requerimento a ser solicitado, através do e-mail: cedp@funtelpe.com.br, que posteriormente deverá ser enviado acompanhado dos respectivos documentos listados no item 6 do presente Edital.

5.2. O credenciamento poderá ser cassado, tempestivamente, caso apresente pendências na documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

5.3. Encerrado o prazo estabelecido neste Edital, a FUNTELPA deve publicar os nomes das entidades que tiveram o credenciamento deferido no prazo de até 20 (vinte) dias, sendo o credenciamento considerado válido pelo período de 3 (três) anos contar da referida publicação

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação, a Organização da Sociedade Civil, deverá apresentar todos os documentos, indicados nos subitens a seguir compreendendo a comprovação de habilitação jurídica e regularidade fiscal e qualificação técnica.

6.1.1. cópia do Estatuto Social registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, devidamente atualizado e na conformidade dos incisos do artigo 2º da Instrução Normativa 001/2023;

6.1.2. cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ,

quando deverá ser observado:

a) início da atividade por prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) meses;

6.1.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

6.1.4. Possuir:

a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo pelos menos a 12 meses, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

6.1.5. Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União;

6.1.6. Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;

6.1.7. Certidão de Regularidade Tributária e Não - Tributária do Estado;

6.1.8. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

6.1.9. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado;

6.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.11. Certidão de Regularidade Fiscal do Município;

6.1.12. Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Município;

6.1.13. Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

6.1.14. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

6.1.15. Cópia do documento de identidade e do cadastro de pessoa física do representante legal da organização da sociedade civil;

6.1.16. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);

6.2. Qualificação Técnica:

6.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível na área de educação, saúde e assistência social por meio de apresentação de um desses documentos:

a) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

b) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos ou entidades públicas, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

Parágrafo único: a apresentação de Termo de Fomento ou Colaboração celebrado com qualquer outro ente da unidade federativa, suprirá as exigências estabelecidas nas alíneas supramencionadas.

7. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

7.1. Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão Especial de Seleção.

7.2. A Comissão Especial de Seleção, responsável pela análise da documentação, deverá manifestar-se conclusivamente sobre o requerido no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7.3. Após o credenciamento, a Comissão Especial de Seleção deverá realizar a inserção das entidades credenciadas no endereço eletrônico da Fundação, qual seja, www.portalcultura.com.br, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

7.4. A Comissão Especial de Seleção, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, visando à regular instrução do pedido, caso em que o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 5º da IN 001/2023, voltará a correr a partir da data de entrega da documentação complementar solicitada.

7.5. O pedido de credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão Especial de Seleção informar, por meio de comunicado específico contendo o motivo do indeferimento, à organização da sociedade civil sobre a decisão nos meios de comunicação informados previamente no formulário de credenciamento.

7.6. Da decisão de indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da ciência do interessado, dirigido a Presidência da Funtelpe, subsidiado por parecer técnico exarado pela Diretoria de TV – DTV / Diretoria de Marketing – DMK, nos moldes do artigo 7º, § 1º, 2º e 3º da IN 001/2023.

7.7. O recurso deverá ser protocolado via endereço eletrônico informado no item 5.1 deste Edital.

7.8. Da decisão que se manifestar sobre o Recurso, não caberá pedido de reconsideração, como forma de prestigiar os princípios norteadores da Lei 13.019/2014, em especial o da eficiência e da economicidade, previstos no artigo 5º do referido diploma legal.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente Edital estará à disposição das instituições interessadas, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, o mesmo também estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalcultura.com.br>.

O credenciamento da organização da sociedade civil terá validade por 3 (três) anos, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital.

Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do pro-

cesso de credenciamento ou de execução do Termo de Colaboração ou Fomento, alegações de desconhecimento das normas desta normativa e da legislação aplicável.

Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das organizações da sociedade civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização. O credenciamento das organizações da sociedade civil não gera o direito à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento.

O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo titular desta Fundação Paraense de Radiodifusão, poderá ser revogado ou anulado.

A Comissão Especial de Seleção poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Belém (PA), 09 de abril de 2025.

ANDRE MARCIO SOUZA NERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Protocolo: 1186392

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1186314

PORTARIA N.º 72/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA, em substituição a servidora Fernanda Costa Ribeiro, matrícula nº 5974495-1, CPF: 837.542.702-06, anteriormente designado pela PORTARIA nº 025/2023-SAI.

Art. 2º - Manter a servidora AMANDA FERREIRA ROMEU NASCIMENTO, matrícula nº 5974488-1, CPF: 014.183762-48, para atuar como Fiscal Titular do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA.

Art. 3º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.055.842-00, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público nº 024|2022 - Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC, no município de Ananindeua-PA, em substituição ao servidor DENIVALDO DE SOUSA MODESTO, matrícula nº 6771652-1, CPF: 792.043.172-72 anteriormente designado pela PORTARIA nº 184/2024-SAI.

Art. 4º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 03/03/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Lázaro César da Silva Lima Junior

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1185997

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: KLAYTON MOREIRA RIBEIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 22/12/24 A 21/03/25

MATRÍCULA: 57232220/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EETEPA/XINGUARA

LAUDO MÉDICO: 3185064

NOME: MARIA ROSINETE CORREA GUEDES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/06/24 A 30/06/24

MATRÍCULA: 202428/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE.RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA/TUCURUÍ

LAUDO MÉDICO: 2367/2024

NOME: JOSÉ RAMOS DE ANDRADE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 07/01/25 A 06/04/25

MATRÍCULA: 5801443/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. DEOCLECIANO ALVES MOREIRA/CONC.DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3185054

NOME: WAGNER DE SOUSA ABUDD

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/03/25 A 15/06/25

MATRÍCULA: 5846102/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. DOM LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA

LAUDO MÉDICO: 3185128

Protocolo: 1186168

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: TONY WELLITON DA SILVA VILHENA

CONCESSÃO: 540 DIAS

PERÍODO: 07/01/24 A 29/06/25

MATRÍCULA: 5857457/3 CARGO: ANAL.ª GEST. GOV. E POLÍTICA

LOTAÇÃO: DRE/PARAUPEBAS

LAUDO MÉDICO: 125991

Protocolo: 1186171

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2025/2072740

PORTARIA Nº 002498-2025 SAGEP DE 07/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA, NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 27/02/2029, A(O) SERVIDOR(A) LUCAS FERREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5899028-3, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) 21 URE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.

Protocolo: 1186114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 207/2025-GAB/PAD Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 237/2018-GAB/PAD, de 13/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pois a servidora L.S.S., matrícula nº 54181456-2, comprovou nos autos do processo a compatibilidade de horários entre os cargos ocupados, que são acumuláveis, nos termos da CF/88

II - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 208/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 620/2024-GAB/SIND, de 13/11/2024, publicada no DOE edição nº 36.032 de 14/11/2024.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 209/2025-GAB/PAD Belém, 09 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 832/2022-GAB/PAD, de 19/08/2022, publicado no DOE edição nº 35.084 de 22/08/2022.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor A.H.O., matrícula nº 6313965-3, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LICENÇA PARA CURSO

PROCESSO Nº E-2024/2489740

PORTARIA Nº 002499-2025 SAGEP DE 07/04/2025

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO EM EDUCAÇÃO, NA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (UNESA-RJ), NO PERÍODO DE 02/04/2025 A 30/11/2028, A(O) SERVIDOR(A) ALINE DO SOCORRO MARTINS PACHECO SAKAGUCHI, MATRÍCULA Nº 5906062-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTAÇÃO(A) NO(A) ERC LOURENÇO FILHO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Protocolo: 1186215

ERRATA

ERRATA ao Protocolo: 1183669

Termo de Apostilamento 2025

Contrato 023/2022 – SEDUC/Engevel Construções e Serviços LTDA Onde se Lê:

Recursos Financeiros	Ação: 296291 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 02574000030010327
----------------------	--

Leia-se:

Recursos Financeiros	Ação: 296291 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 02574000030010327
----------------------	--

Publicado no DOE de Nº 36.185 em 03/04/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1186225

ERRATA AO PROTOCOLO No 1184698

PORTARIA Nº 75/2025 – SAI/SEDUC

Onde se lê: CONTRATO 025/2022

Leia-se: CONTRATO 026/2022

Publicada no DOE: 36.189 de 07/04/2025 .

Protocolo: 1186250

CONTRATO

Contrato 041/2025

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades de manutenção predial corretiva das Unidades Educacionais do Estado do Pará.

Pregão Eletrônico nº. 074/TJPA/2023

Valor Global: R\$ 34.597.368,23 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos)

Adequação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008904C Ação: 284246 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.

Plano Interno: 1010008906C Ação: 284.253 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.39 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.756.239/0001-59, com sede na Rua São Luiz, nº 307- Bairro Adrianópolis – CEP: 69.057-250 - Manaus/AM.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 09/04/2025

Vigência: 09/04/2025 a 09/04/2026

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário de Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1186302

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2024

Contrato: 028/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA

RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Benevides)

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste/Reequilíbrio contratual, referente aos boletins de medição de 01 a 05 conforme nota técnica no seq. 4.

Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE nº 2023/950639, Seq. 87. Valor Reajustado: R\$ 213.047,05 (Duzentos e Treze Mil, Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 3.126.356,55 (Três milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária: Fonte: 02574000030010327. Ação: 294791 Produto: 622. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Natureza da Despesa: 4490.92.

Data de Assinatura: A partir da data de assinatura do ordenador de despesas

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1186231

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63639/2025

OBJETIVO: Assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, irão inaugurar a Creche Professora Maria Herundina Valente de Amorim do Programa Creche Por Todo Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 12/04/2025 - 12/04/2025 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALMEIRIM / 12/04/2025 - 17/04/2025 Nº Diárias: 5

ALMEIRIM / SANTAREM / 17/04/2025 - 17/04/2025 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 17/04/2025 - 17/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CPF: 68092652287

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1186369

PORTARIA DE DIARIAS No. 63634/2025

OBJETIVO: Realizar mobilização das escolas estaduais a participarem da VI Edição da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM CAPANEMA 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

CAPANEMA PEIXE-BOI 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

PEIXE-BOI QUATIPURU 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

QUATIPURU SAO JOAO DE PIRABAS 10/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS SALINOPOLIS 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS BELEM 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA MARILDA DA CONCEICAO COSTA

CPF: 03875146271

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1185993

PORTARIA DE DIARIAS No. 63637/2025

OBJETIVO: Como motorista, conduzirá no carro da SEDUC, a equipe da Coordenação Pedagógica de Educação Ambiental/DIEFEM/SAEB, que realizará mobilização nas escolas estaduais a participarem da VI Edição da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / PEIXE-BOI / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

PEIXE-BOI / QUATIPURU / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

QUATIPURU / SAO JOAO DE PIRABAS / 10/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINALDO TAVARES SARMAHO

MATRÍCULA: 5120314

CPF: 37934180225

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1186167

PORTARIA DE DIARIAS No. 63636/2025

OBJETIVO: Realizar mobilização das escolas estaduais a participarem da VI Edição da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / PEIXE-BOI / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

PEIXE-BOI / QUATIPURU / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0

QUATIPURU / SAO JOAO DE PIRABAS / 10/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0

SALINOPOLIS / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: VERA LUCIA DA SILVA LOBO

MATRÍCULA: 8400481

CPF: 18448003268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1186160

PORTARIA DE DIARIAS No. 63638/2025

OBJETIVO: Para fins de orientações e procedimentos de regularização de lotação na DRE BRAGANCA, no período de 21/04 a 25/04/2025.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BRAGANCA / 21/04/2025 - 25/04/2025 Nº Diárias: 4

BRAGANCA / BELEM / 25/04/2025 - 25/04/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA

MATRÍCULA: 5890629

CPF: 64918840230

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: TIAGO LIMA E SILVA CPF: 23346086291

Protocolo: 1186195

PORTARIA DE DIARIAS No. 63635/2025

OBJETIVO: Realizar mobilização das escolas estaduais a participarem da VI Edição da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - VI CNIJMA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0
CAPANEMA / PEIXE-BOI / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0
PEIXE-BOI / QUATIPURU / 10/04/2025 - 10/04/2025 Nº Diárias: 0
QUATIPURU / SAO JOAO DE PIRABAS / 10/04/2025 - 11/04/2025 Nº Di-
árias: 1
SAO JOAO DE PIRABAS / SALINOPOLIS / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº
Diárias: 0
SALINOPOLIS / BELEM / 11/04/2025 - 11/04/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 57213584
CPF: 93224877200
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCA-
CIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1186156**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****Número do Protocolo: 1144834**

Termo de Apostilamento 2024

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de In-
fraestrutura.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.036 de 19/11/2024

Protocolo: 1186223**OUTRAS MATÉRIAS****CEDÊNCIA****PORTARIA nº.:002692/2025 de 09/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2058305,
Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, a servidora NAYANA COSTA
BASTOS, matrícula nº 5948910-1, Professor Classe I, lotada nesta Se-
cretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2025 a
31/12/2025.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA nº.:2577/2025 de 08/04/2025**

De acordo com o Processo nº2024/2480043.

Formalizar a Concessão de Licença Casamento a FREDSON JOSE FARIAS
DE MORAIS, matrícula nº 54189420/4, Especialista em Educação, lotado na
EE Alm Tamandare/Belém, no período de 14/11/2024 a 21/11/2024, para
fins de regularização funcional.

PORTARIA nº.:2595/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº2024/2486912

Formalizar a Concessão de licença Casamento a CARLOS MARTINS DOS
SANTOS JUNIOR, matrícula nº 5922017/3, Professor, lotado na EEEFM Jose
Salles/Castanhal, no período de 22/11/2024 a 29/11/2024, para fins de
regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº 002364/2025 de 02/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2249789

Nome: LUIZ FERNANDO NERY SAMPAIO

Matrícula: 313840-1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: EEEF Benedito Chaves Mendes Seara/Belém

Período: 03/04/2025 a 01/06/2025

Triênios: 29/04/2006 a 27/04/2009

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº
36.187 de 04/04/2025****PORTARIA nº 001871/2025 de 24/03/2025**

De acordo com o Processo nº 1276220/2024

Nome: LUCIA DE FATIMA ASSIS DE BRITO

Matrícula: 6308520-2 Cargo: Esp. em Educ.

Lotação: EE Augusto Correa/Bragança

Período: 03/02/2025 a 03/04/2025 - 04/04/2025 a 02/06/2025

Triênios: 01/08/2005 a 30/07/2008 - 31/07/2008 a 30/07/2011

***República por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº
36.185 de 03/04/2025****PORTARIA nº 001441/2025 de 12/03/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/1325960

Nome: TELMA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula: Cargo: Anal. de G. Gov. e Política Educ. B

Lotação: EE Augusto Meira/Belém

Período: 06/03/2025 a 04/05/2025

Triênios: 27/01/2012 a 25/01/2015

PORTARIA nº. 1302/10/03/2025

De acordo com processo nº 2600481/2024

Nome: ANTONIO MANUEL DE VASCONCELOS PEREIRA

Matrícula: 5138736/1 Cargo: Professor

Lotação: EE Luiz Paulino Martires/Bragança

Período: 03/03/2025 a 01/05/2025

Triênios: 05/04/1988 a 04/04/1991

PORTARIA nº. 2460/2025 de 04/04/2025

De acordo com processo nº 2024/604082.

Nome: JOAO OLIVEIRA DE SOUZA

Matrícula: 5841356/2 Cargo: Professor

Lotação: EE Eduardo Angelim/Barcarena

Período: 01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios: 26/05/2003 A 25/05/2006

PORTARIA nº. 2562/2025 de 07/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2008202
Nome: MARCIA HELIANA DE SOUSA RAMOS
Matrícula: 5364280/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Joao Paulo II/Igarape Açú
Período: 28/03/2025 a 26/05/2025
Triênios: 24/04/2003 a 22/04/2006

PORTARIA nº. 2570/2025 de 07/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2429303.
Nome: EVALDA POMPEU PINTO
Matrícula: 733121/1 Cargo: Servente
Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Período: 30/04/2025 a 28/06/2025
Triênios: 29/10/2016 a 28/10/2019

PORTARIA nº. 2571/2025 de 07/04/2025

De acordo com processo nº 2025/249303
Nome: EVALDA POMPEU PINTO
Matrícula: 733121/1 Cargo: Servente
Lotação: UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Período de Gozo: 29/06/2025 a 27/08/2025
Periodo Aquisitivo: 29/10/2019 a 01/06/2024

PORTARIA nº. 000246/2025 de 16/01/2025

De acordo com processo nº 2468770/2024.
Nome: JOSE ALBERTO PINHO DE SOUSA FILHO
Matrícula: 6037232/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança
Período: 01/01/2025 a 01/03/2025 - 02/03/2025 a 30/04/2025
Triênios: 08/06/2001 a 06/06/2004 - 07/06/2004 a 06/06/2007

PORTARIA nº. 1532/2025 de 17/03/2025

De acordo com processo nº 2025/2121565.
Nome: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES
Matrícula: 537047/1 Cargo: Assistente Administrativo
Lotação: EEEF Pratinha II/Belém
Período: 01/03/2025 a 29/04/2025
Triênios: 27/02/2017 a 26/02/2020

PORTARIA nº.01442/1/2025 de 12/03/2025

De acordo com o Processo nº 2024/1298192.

Nome: EPILOGO ATILANO VALENTE

Matrícula: 57210950-1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional B

Lotação: EE Onesima Pereira de Barros/Santarem.

Período: 03/03/2025 a 01/05/2025-02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios: 06/01/2012 a 04/01/2015-05/01/2015 a 03/01/2018

PORTARIA nº.002656/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2225844.

Nome: SILVANA MONTEIRO LOBO

Matrícula: 6300804-1 Cargo: Escrev.datilografo

Lotação: EEEFM Prof Manoel Saturnino de A. Favacho/Ananindeua.

Período: 01/05/2025 a 29/06/2025

Triênios: 01/10/1996 a 30/09/1999

PORTARIA nº.2710/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2493264/2025

Nome: ROSANA CHERMONT MESQUITA

Matrícula: 467642/1 Cargo: Professor

Lotação: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

Período: 14/04/2025 a 12/06/2025

Triênios: 01/05/1985 a 29/04/1988

PORTARIA nº.2712/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2444243/2025

Nome: INÁCIA FIGUEIREDO ASSUNÇÃO

Matrícula: 189740/1 Cargo: Agente de PORTARIAS

Lotação: Gabinete do Secretário/Belém

Período: 31/03/2025 a 29/05/2025-30/05/2025 a 28/07/2025

Triênios: 29/09/2009 a 27/09/2012-28/09/2012 a 27/09/2015

LICENÇA LUTO**PORTARIA nº.:2574/2025 de 07/04/2025**

De acordo com o Processo nº2024/2477685

Formalizar a Concessão de Licença Luto a NEUZA MARIA DE MELO MAR-
TINS, matrícula nº 57201926/3, Professor, lotada na UT Jose Alvares de
Azevedo/Belém, no período de 13/10/2024 A 20/10/2024, para fins de
regularização funcional.

PORTARIA nº.:2626/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2486381/2024

Formalizar a concessão de licença luto a MARIA SANTA DA SILVA REIS ,
matricula nº 6045664/1, Professor, lotada na EE Padre Antonio Vieira sede/
Ourem, no período de 01/11/2024 a 08/11/2024, para fins de regulariza-
ção funcional.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA nº.:2572/2025 de 07/04/2025**

De acordo com o Processo nº2024/2476747

Formalizar a Concessão de Licença Paternidade a ARILSON DAS MER-
CES SANTA BRIGIDA, matrícula nº 6404407/1, Professor, lotado na EE
Prof Hideberto Reis sede/Aurora do Pará, no período de 24/09/2024 a
13/10/2024. para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA E FÉRIAS**PORTARIA nº.: 043/2025 de 04/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2482695

Nome: VANILCE RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 57208853/1 Período: 02/06/25 a 16/07/25 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM. Dep Americo Pereira Lima/Juruti

PORTARIA nº.: 040/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2485287
 Nome: MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOUZA
 Matrícula: 57230883/2 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Dep Americo Pereira Lima/Juruti2025/2482631

PORTARIA nº.: 46/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2488224
 Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO
 Matrícula: 5192331/1 Período: 02/06/25 a 16/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA nº.: 039/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482631
 Nome: JEAN MICHEL DE SOUZA
 Matrícula: 57214259/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM. 2025/2482631

PORTARIA nº.: 037/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482529
 Nome: MARIA RAIMUNDA MELO DA SILVA
 Matrícula: 57234356/1 Período: 16/06/25 a 30/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM Verador Raimundo de Sousa Coelho/Juruti

PORTARIA nº.: 118/2025 de 27/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2478404
 Nome: LUIZ ELADIO DOS SANTOS
 Matrícula: 57209026/1 Período: 19/05/25 a 02/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Irma Dorothy Stang/Jacunda

PORTARIA nº.: 386/2025 de 25/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2421983
 Nome: ANTONIEL SOARES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57234768/1 Período: 03/11/25 a 02/12/25Exercício:2025
 Unidade: EEEF Centro Educ. Coração de Jesus/Bragança

PORTARIA nº.: 50/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2488266
 Nome: ELINALVA DE NAZARE DE SOUZA RODRIGUES
 Matrícula: 57210529/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA nº.: 042/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482555
 Nome: VALDIK SENA RODRIGUES
 Matrícula: 57208845/1 Período: 15/06/25 a 29/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Dep Americo Pereira Lima/Juruti

PORTARIA nº.: 120/2025 de 27/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2478797
 Nome: ROSIMALIA SILVA SANTOS
 Matrícula: 5568366/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM Irma Dorothy Stang/Jacunda

PORTARIA nº.: 117/2025 de 27/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2478447
 Nome: MARIA DE NAZARE DIAS DA SILVA
 Matrícula: 57209608/1 Período: 17/06/25 a 31/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM Irma Dorothy Stang/Jacunda

PORTARIA nº.: 036/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482664
 Nome: ALCIONE AMARAL SANTANA VALENTE
 Matrícula: 57209908/1 Período: 01/06/25 a 15/07/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM Prof Mauricio Hamoy/Obidos.

PORTARIA nº.: 041/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482541
 Nome: REGENILCE LIMA DA SILVA
 Matrícula: 57208849/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM. Dep Americo Pereira Lima/Juruti

PORTARIA nº.: 47/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2488159
 Nome: JAMIL DA SILVA CORREAO
 Matrícula: 650722/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM. Prof Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço

PORTARIA nº.:038/ 2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482514
 Nome: KEILA SIMONE NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA
 Matrícula: 54180783/2 Período: 01/05/25 a 14/06/25Exercício:2024
 Unidade: EEEFM Vereador Raimunda de Sousa Coelho/Juruti

PORTARIA nº.: 167/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2474737
 Nome: MARIA CARDOSO DA SILVA
 Matrícula: 5892994/2 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM. Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA nº.: 138/ 2025 de 28/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2437941
 Nome: DORIEL MARTINS DE SOUSA
 Matrícula: 55586773/1 Período: 15/08/25 a 28/09/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Macario Dantas/S Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.: 1569/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2481763
 Nome: WILSON MICHEL DA SILVA NASCIMENTO
 Matrícula: 57212993/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA nº.: 1574/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2481768
 Nome: VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA
 Matrícula: 57209875/1 Período: 26/12/25 a 24/01/26Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA nº.: 313/2025 de 31/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482748
 Nome: PAULO ROBERTO FERREIRA
 Matrícula: 57214953/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EE CEEJA/Santarem

PORTARIA nº052/2025 de 07/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2090968
 Nome: NERI DA SILVA PARENTE
 Matrícula: 5891646/1 Período: 22/07/25 a 20/08/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Maria Elizete Fona Nunes/Breves

PORTARIA nº.: 15722025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2481766
 Nome: RAIMUNDA CLAUDIA PARDAL DE AQUINO
 Matrícula: 57210094/1 Período: 27/12/25 a 25/01/26Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

PORTARIA nº.: 203/2025 de 21/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2478371
 Nome: JAIME FERREIRA SOUSA
 Matrícula: 57214899/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

PORTARIA nº.: 223/2025 de 21/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482662
 Nome: JURENILVA SILVA DOS SANTOS
 Matrícula: 57214855/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EE Madre Imaculada/Santarem

PORTARIA nº.: 173/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2488281
 Nome: MARLON SANTOS LOBATO
 Matrícula: 57215220/1 Período: 01/06/25 a 30/06/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Gerson Peres/Breves

PORTARIA nº.: 315/2025 de 31/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2484940
 Nome: SILVIA MENDONÇA DOS SANTOS
 Matrícula: 57211075/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EE CEEJA/Santarem

PORTARIA nº.: 755/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2497068
 Nome: ROSANA MARIA SILVA MACIEL
 Matrícula: 57211086/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2024
 Unidade: EE Inocencio Soares/Primavera

PORTARIA nº.: 758/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2497659
 Nome: RAIMUNDO EDVALDO MARQUES DE SOUSA FILHO
 Matrícula: 57211088/1 Período: 02/06/25 a 01/07/25Exercício:2024
 Unidade: EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

PORTARIA nº.: 691/2025 de 19/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2390590
 Nome: JOSE JONAS RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 57213090/1 Período: 02/06/25 a 01/07/25Exercício:2024
 Unidade: EE Maria Mirtes Sidrim Pessoa/Capanema

PORTARIA nº.: 696/2025 de 21/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2398568
 Nome: DEUZIMAR PEREIRA DA COSTA
 Matrícula: 201278/1 Período: 01/08/25 a 30/08/25Exercício:2025
 Unidade: EE Augusto Olimpio sede/Nova Timboteua

PORTARIA nº.: 695/2025 de 21/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2398275
 Nome: RAIMUNDO GRANVILLE DE AQUINO
 Matrícula: 6025005/1 Período: 01/09/25 a 30/09/25Exercício:2025
 Unidade: EE Augusto Olimpio sede/Nova Timboteua

PORTARIA nº.: 686/2025 de 18/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2390988
 Nome: NEUMA DO SOCORRO GOMES DE SOUSA
 Matrícula: 5768802/2 Período: 01/07/25 a 14/08/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Prof Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA nº.: 669/2025 de 14/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2364546
 Nome: ROSYVAL RAMALHO DE SOUSA
 Matrícula: 5970238/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25Exercício:2025
 Unidade: EEEF Oliveira Brito/Capanema

PORTARIA nº.: 666/2025 de 14/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2363339
 Nome: LUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA
 Matrícula: 5650950/1 Período: 02/06/25 a 01/07/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Prof Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA nº.665/2025 de 14/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2363033
 Nome: DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA
 Matrícula: 57215405/1 Período: 05/05/25 a 03/06/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Prof Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

PORTARIA nº.: 244/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2327748
 Nome: CARLOS FERNANDO DA COSTA BARBOSA
 Matrícula: 57201092/1 Período: 14/05/25 a 27/06/25Exercício:2025
 Unidade: CEEJA/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 254/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2327901
 Nome: EDINALDO GOMES FERREIRA
 Matrícula: 5899761/1 Período: 14/05/25 a 27/06/25Exercício:2025
 Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 256/2025 de 28/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2328111
 Nome: MARCILENE MACIEL DOS SANTOS
 Matrícula: 5900525/1 Período: 12/06/25 a 11/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEFM Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 215/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2328527
 Nome: EDINOURA DOS SANTOS PANTOJA
 Matrícula: 57218404/1 Período: 19/06/25 a 18/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEFM Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 245/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2332611
 Nome: ELIAS SILVA CARDOSO
 Matrícula: 57218319/1 Período: 16/06/25 a 15/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: CEEJA/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 82/2025 de 11/03/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2334631
 Nome: LUIZ MARIA DE MELO E SILVA
 Matrícula: 57210482/1 Período: 01/05/25 a 30/05/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Antonio Lemos/Santa Izabel do Pará

PORTARIA nº.: 637/2025 de 18/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2293839
 Nome: NATALIA DIAS MOREIRA ARIMATEIA
 Matrícula: 57216382/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEFM Adriano Santa Brigida/Salinópolis

PORTARIA nº.: 047/2025 de 06/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2187188
 Nome: ANTONIA SUELI SOUSA
 Matrícula: 57220771/2 Período: 01/07/25 a 14/08/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Maranata/Itaituba

PORTARIA nº.: 236/2025 de 25/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2274341
 Nome: ITAMAR DO ESPIRITO SANTO ARACATI
 Matrícula: 6032788/1 Período: 01/04/25 a 15/04/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Prof Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA nº.: 2682/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2487811/2025.
 Nome: YASMIN NAVARRO TUJI
 Matrícula: 57194282/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2655/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2484971
 Nome: SUZANA COELHO SPINDOLA CORREA
 Matrícula: 57219161/2 Período: 30/06/25 a 13/08/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Mario Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA nº.: 2683/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487732
 Nome: SONIA MARIA BAHIA COSTA RODRIGUES
 Matrícula: 57211574/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2680/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487676
 Nome: SELMA BAIÁ PEREIRA
 Matrícula: 241539/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2579/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2467417
 Nome: SEBASTIANA TAVARES DE MELO
 Matrícula: 184357/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA nº.: 2581/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2467681
 Nome: SAMUEL DE SOUZA GONÇALVES
 Matrícula: 57174434/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: ERC Dona Alzira Teixeira de Souza/Belém

PORTARIA nº.: 2679/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487613
 Nome: ROSILDA PEREIRA DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 241504/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2678/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487544
 Nome: PATRICIA DE SOUZA BAIÁ ARAUJO
 Matrícula: 57212181/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2582/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2469289
 Nome: NUBIA CONSUELO DA SILVA
 Matrícula: 54191409/2 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Leonor Nogueira/Belém

PORTARIA nº.: 2677/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487459
 Nome: MICHELA FERREIRA BORGES
 Matrícula: 57211695/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2617/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2480156
 Nome: MARCELO TADEU SOUZA DE ANDRADE
 Matrícula: 446599/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Rui Paratinga Barata/Belém

PORTARIA nº.: 246/2025 de 28/02/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2328005
 Nome: GILCE MARIA DO Couto LOPES DOS SANTOS
 Matrícula: 5900512/1 Período: 12/06/2025 a 11/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: CEEJA-Abaetetuba

PORTARIA nº.: 2627/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2488240/2025.
 Nome: PATRICIA FONSECA GALVAO
 Matrícula: 5917041-3 Período: 16/05/2025 a 30/05/2025 Exercício: 2025
 Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.: 2628/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2488240/2025.
 Nome: PATRICIA FONSECA GALVAO
 Matrícula: 5917041-3 Período: 17/12/2025 a 31/12/2025 Exercício: 2025
 Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

PORTARIA nº.: 282/2025 de 04/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2494889
 Nome: JUCIVALDO RODRIGUES NEVES
 Matrícula: 57215217/1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. São Francisco/Santarém

PORTARIA nº.: 112/2025 de 02/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2496689
 Nome: MARINEZ GOMES LIMA
 Matrícula: 57214384-1 Período: 26/06/2025 a 25/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA nº.: 113/2025 de 02/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2496729
 Nome: MARLUCE DE SIQUEIRA SANTOS
 Matrícula: 5278996-1 Período: 26/06/2025 a 25/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA nº.: 114/2025 de 02/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2496750
 Nome: REMILSON MENEZES CORREA
 Matrícula: 57234235-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Profa Ducilla Almeida do Nascimento/Altamira

PORTARIA nº.: 2674/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487299
 Nome: KLEITON BOAS DE SOUSA
 Matrícula: 57213032/1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2654/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2482722
 Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
 Matrícula: 5377579-4 Período: 28/04/2025 a 11/06/2025 Exercício: 2023
 Unidade: Escola Técnica Estadual Magalhães Barata/Belém

PORTARIA nº.: 2673/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487249
 Nome: JOCELI DA SILVA PEIXOTO
 Matrícula: 57212514/1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2585/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2470540/2025.
 Nome: FABIO FERNANDO SOUZA MELLO
 Matrícula: 57212603-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2685/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2489597/2025.
 Nome: EMERSON ANDION SOUZA SOARES
 Matrícula: 57202660-2 Período: 01/07/2025 a 14/08/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE Deodoro de Mendonça/Belem

PORTARIA nº.: 2589/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2475425/2025.
 Nome: DINAIR DA SILVA GONÇALVES
 Matrícula: 5189578-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Oneide de Souza Tavares/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2672/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487202
 Nome: DEBORA QUEIROZ DE ASSIS
 Matrícula: 241482/1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2590/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2476722/2025.
 Nome: DARIO MORAES DA SILVA
 Matrícula: 239437-1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Prof. João Renato Franco/Belém

PORTARIA nº.: 2671/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487157
 Nome: DÁRIO DIAS DA SILVA FILHO
 Matrícula: 57234110/1 Período: 01/07/2025 a 14/08/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2670/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2487110
 Nome: CLOVIS CARNEIRO PIMENTEL
 Matrícula: 54195816/2 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.: 2676/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2485902
 Nome: CARLA MICHELLI MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Matrícula: 57216336/1 Período: 01/07/2025 a 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE. Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.:2684/2025 de 09/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2487960/2025.
 Nome: ANTONIO CARLOS CASTILHOS SANTOS
 Matrícula:227536-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EEEF.Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA nº.:2580/2025 de 08/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2467456/2025.
 Nome: ANA MARIA SILVA QUEMEL
 Matrícula:57213702-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua

PORTARIA nº.:2668/2025 de 09/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2487007
 Nome:ALCIONE GONZAGA BARROSO PANTOJA
 Matrícula:57226152/2Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº.:2687/2025 de 09/04/2025

De a cordo com o Processo nº EE.Alexandre Zacarias de Assunção/Belém
 Nome: ADILCE DA ROCHA VELOSO GOMES
 Matrícula:241474-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
 Unidade:EE.Alexandre Zacarias de Assunção/Belém

PORTARIA nº 000563/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2312174
 Conceder Férias Regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXÉRC.	DIAS
185566-1	JOSE BARBOSA FILHO	CCM	03/05/2025	01/06/2025	2005 30
57212486-1	ALMIRO DA SILVA BORGES	COR	01/05/2025	30/05/2025	2005 30
57224111-1	DANIELLE DE OLIVEIRA MARQUES	COR	05/05/2025	19/05/2025	2005 15
57224111-1	DANIELLE DE OLIVEIRA MARQUES	COR	15/09/2025	29/09/2025	2005 15
57209554-1	HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA	DIPSE	05/05/2025	18/06/2025	2023 45
761605-1	LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL	SAGEP	12/05/2025	10/06/2025	2005 30

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº.:002359/2015 de 02/04/2025**

Nome:MIRIAM DE JESUS SODRE DA SILVA
 Onde se lê: Período de 21/11/2025 à 04/12/2025
 Leia-se:Período de 24/11/2025 à 08/12/2025
 Publicada no Diário Oficial nº. 26.187 de 04/04/2025

ERRATA na PORTARIA nº.:002148/2025 de 28/03/2025

Nome:LUCIANNA MARIA CARDOSO TEIXEIRA
 Onde se lê: Matrícula nº 57208945-2
 Leia-se: Matrícula nº 57208945-1

Publicada no Diário Oficial nº. 36.183 de 02/04/2025

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.:002339/2025 de 02/04/2025

Nome:ELCRYS DE ALMEIDA DINIZ
 Onde se lê: Período:01/07/2025 A 30/07/2025
 Leia-se:Período:02/12/2025 a 15/01/2026

Publicada no Diário Oficial nº. 36.187 de 04/04/2025

Protocolo: 1186377**EXTRATO****RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2024**

A Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC), por meio do Edital de Chamada Pública nº 11/2024, tornou público o recebimento de manifestações de interesse de pessoas jurídicas, nacionais e estrangeiras, para submissão de sistemas e recursos educacionais digitais inovadores, com a finalidade de avaliação pela Administração Pública para composição do Banco de Sistemas e Recursos Educacionais Digitais Inovadores da Secretaria de Estado de Educação do Pará. Considerando a submissão de recursos educacionais digitais pela empresa NAWA Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação Ltda., para fins de avaliação da respectiva Prova de Conceito (POC), e tendo em vista o relatório técnico emitido pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (SAGEP), pelo Diretor de Recursos Tecnológicos (DETEC) e por especialista em Educação da DETEC, concluiu-se que a referida empresa foi aprovada na Prova de Conceito e na qualificação técnica.

DEFIRO a validação da Prova de Conceito (POC) apresentada pela empresa NAWA Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação Ltda., para fins de composição do Banco de Sistemas e Recursos Educacionais Digitais Inovadores da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

O Parecer Técnico será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação.

STEPHANIE FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças
 Ciente e de acordo,
 ROSSIÉLI SOARES DA SILVA
 Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1186472

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2025/2471258****PORTARIA Nº 1570/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

R E S O L V E:
 CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR, Id. Funcional nº 57234548/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, Progressão Funcional por Antiquidade, no período aquisitivo 2023/2025, para referência II da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.04.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1186208**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR****PAE: 2025/2238675****PORTARIA Nº 1566/25, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

R E S O L V E: PRORROGAR, a cedência para a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, do servidor LUIZ HENRIQUE DUARTE BRABO, Id. Funcional nº 55588148 /2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com ônus ao cessionário, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 01.08.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1186212**LICENÇA PATERNIDADE****PAE: 2025/2495305****PORTARIA Nº 1587/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor ANDREY MURILO TRINDADE AMORIM, Id. Funcional nº 5959925/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 04.04.2025 a 23.04.2025.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1186203**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PAE: 2024/2581335****PORTARIA Nº 1571/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER, ao(a) servidor(a) STELACELLY COELHO TOSCANO SILVEIRA, Id. Funcional nº 5981141/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, no período de 11.02.2025 a 11.02.2026.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1186206**DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2025/2391253****PORTARIA Nº 1572/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

R E S O L V E:
 DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE), do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família/Atenção Básica/ COREMU - UEPA, no período de 2 anos, a contar de 01.03.2025.

ANGÉLICA HOMOBOÑO MACHADO 5619602/ 1
 GEORGE ALBERTO DA SILVA DIAS 5922595/ 1
 MARLUCIA OLIVEIRA LUZ 5897422/ 1
 RENILCE MACHADO DOS SANTOS ARAÚJO 54190730/ 2
 SÂMELA STEFANE CORRÊA GALVÃO -
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

Protocolo: 1186204**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****PAE: 2025/2472948****PORTARIA Nº 1569/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor FABIO LUIS ARAUJO DA SILVA, Id Funcional nº 5974283/ 1, para responder pela COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO, no período de 07.04.2025 a 06.05.2025, em substituição a titular que estará afastada por licença prêmio.

CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025

PAE: 2025/2480291
PORTARIA Nº 1568/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor KELCIO DO SOCORRO DE SOUSA SANTOS, Id Funcional nº 5898975/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, para responder como COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de 02.05.2025 a 31.05.2025, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
Protocolo: 1186213

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2492993

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 26/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente solicitação de exame de invenção referente ao pedido de patente junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$236,00 (duzentos e trinta e seis reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de abril de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186304

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2415565

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 21/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS CNPJ: 03.637.436/0001-84
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Participação da Editora da Universidade na XV Bial Internacional do Livro do Ceará, a ser realizada entre os dias 04 e 13 de abril de 2025, em Fortaleza, no Centro de Eventos do Ceará.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 700,00 (setecentos reais).	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.571.1506.2205 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 08 de abril 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025) Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186041

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2249174

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 23/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. CNPJ: 04.929.345/0001-85
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	contratação de 01 cota de patrocínio Bronze, com valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender o evento IV CONGRESSO DA SANTA CASA DO PARÁ, que ocorrerá no período de 08 a 10 de Abril de 2025	
VALOR ESTIMADO	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.8472 FONTE DE RECURSO: 0.1.659.0000.69 ELEMENTO DA DESPESA: 339039

Belém, 09 de abril de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025) Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186205

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2435254

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 22/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	· Pessoa Física · Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO CNPJ: 60.792.942/0001-81
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	pagamento de trinta (30) registros de ISBN para a Edupea. O ISBN (International Standard Book Number) é uma numeração de registro para identificação de livros válida em todo o mundo, permitindo a venda e distribuição em território nacional e internacional.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais).	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.8871 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 08 de abril de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025) Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186183

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2493297

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 24/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente o pagamento de anuidade do pedido de patente para a continuidade do processo junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de abril de 2025.
CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025) Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186296

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PAE nº 2025/2492930

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 25/2025
Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física Pessoa Jurídica	Nome: CPF: Nome: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL CNPJ: 42.521.088/0001-37
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Pagamento de Guia de Recolhimento da União referente a solicitação de desarquivamento referente ao pedido de patente junto ao órgão competente para concessões de patentes no país, o INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)	
FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE	art. 74, I da Lei nº 14.133/21	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 740201.12.364.1506.2203 FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02 ELEMENTO DA DESPESA: 339039	

Belém, 09 de abril de 2025.
 CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025)
 Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.
Protocolo: 1186300

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1600/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
 Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA
 Matrícula Funcional: 5113881/ 2
 Valor: R\$ 5.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01.500.1001.02
 339030_ R\$ 5.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
 (Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
 Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025

PORTARIA Nº 1601/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
 Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS
 Matrícula Funcional: 57209293/ 1
 Valor: R\$ 5.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 01.500.1001.02
 339030_ R\$ 5.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
 (Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
 Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025

PORTARIA Nº 1602/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
 Nome: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
 Matrícula Funcional: 5905595/ 4
 Valor: R\$ 2.000,00
 Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
 Fonte: 02.599.0000.61
 339039_ R\$ 2.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
 (Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
 Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025

PORTARIA Nº 1603/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
 Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
 Nome: JOSANE DANIELA FREITAS PINTO
 Matrícula Funcional: 57188417/ 2
 Valor: R\$ 4.000,00
 Prog. de Trabalho: 780201 - 19 573 1490 2215C
 Fonte: 02.500.0000.01-008744
 339030_ R\$ 4.000,00
 Ordenador Responsável
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará - em exercício
 (Período de 12/02/2025 a 11/04/2025)
 Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025
Protocolo: 1186247

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/2473828

PORTARIA Nº 1589/25, 09 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MAILSON LIMA NAZARE
 MATRÍCULA: 55589591/8
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 ORIGEM: Conceição do Araguaia/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 28/04/2025 a 21/05/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 23,5 (vinte e três e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 5.806,15
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1186197

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PAE: 2025/2480291

PORTARIA Nº 1567/25, DE 08 DE ABRIL DE 2025

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ARON DIEGO REIS JACQUES, Id. Funcional nº 5954444/ 2, cargo de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, no período de 02.05.2025 a 31.05.2025, referente ao período aquisitivo de 01.04.2024 a 31.03.2025.
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO
 Reitor da Universidade do Estado do Pará em exercício
 no período de 12.02.2025 a 11.04.2025, D.O.E nº 36.138 de 18.02.2025
Protocolo: 1186210

PAE: 2025/2462918

PORTARIA Nº 1590/25, 09 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: GALAFRE GUTTEMBERG DA COSTA FILHO
 MATRÍCULA: 54195029/4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA
 ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Salvaterra/PA
 PERÍODO: 22/04/2025 a 11/05/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 4.817,87
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2467695

PORTARIA Nº 1592/25, 09 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: MARCELO RODRIGUES SILVA
 MATRÍCULA: 57221365/2
 CARGO: TECNICO A
 LOTAÇÃO: GABINETE DA REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA
 PERÍODO: 09/04/2025 a 10/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Produção Fotográfica.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2488781

PORTARIA Nº 1593/25, 09 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: WANDO DIAS MIRANDA
 MATRÍCULA: 8014251/5
 CARGO: OUVIDOR
 LOTAÇÃO: OUVIDORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA
 PERÍODO: 08/04/2025 a 09/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Atendimento a demanda da ouvidoria
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2460097

PORTARIA Nº 1594/25, 09 de Abril de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
 NOME DO SERVIDOR: RONIELSON SANTOS DAS MERCES
 MATRÍCULA: 5907005/4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU
 ORIGEM: Moju/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
 PERÍODOS: 08/04/2025 a 17/04/2025 e 22/04/2025 a 26/04/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 3.458,98
 OBJETIVO: Ministar disciplina.
 FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****PAE: 2025/2020263****PORTARIA Nº 1591/25, 09 de Abril de 2025.**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 0204/25, de 21.01.2025, publicada no D.O.E nº 36.108 de 22/01/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: THOMAS RAFAEL ALVES TEIXEIRA

MATRÍCULA: 5889208/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 26/01/2025 a 31/01/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.160,56

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/23.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1186199**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL 038/2025-UEPA****CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA****Turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade do Estado do Pará – UEPA do Pará – UEPA torna público que, no período do cronograma, o Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível mestrado e doutorado profissional, receberá as inscrições para o Processo Seletivo, para a turma Especial da Fundação Hospital das Clínicas Gaspar Viana (FHCGV). A referida turma será presencial, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas no Campus II, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a Travessa Perebebuí 2623, Marco, Belém - Pará.

A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/> no período estabelecido no cronograma deste Edital.

Belém/PA, 10 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025) Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.

Protocolo: 1186045**EXTRATO DO EDITAL Nº 039/2025 – UEPA****CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO- ADMINISTRATIVO PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTAMIRA – BIÊNIO 2025/2026**

O Coordenador do Campus IX UEPA/Altamira, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 0922/2024 de 3 de maio de 2024, visando a continuidade das atividades do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes e técnico-administrativos do Campus Universitário de Altamira para realizarem eleições visando a escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado, biênio 2025/2026.

As inscrições dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico- Administrativo serão realizadas na Secretaria do Campus, nos dias 14 e 17 de abril de 2025, das 9 às 20 horas, mediante requerimento próprio.

Altamira, 10 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Robertto Zaffalon Jr.

Coord. Campus de Interiorização - Altamira jrzaffalon@uepa.br

PORTARIA nº 0922/24

Protocolo: 1186047**EXTRATO DO EDITAL Nº 36/2025 – UEPA****CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – NÍVEL MESTRADO – TURMA 2025**

A Universidade do Estado do Pará- UEPA e a Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS tornam público que, no período indicado no cronograma (ANEXO I), estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível de Mestrado, na modalidade Profissional. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício

(período de 12/02/2025 a 11/04/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.138 em 18/02/2025.

Protocolo: 1186014**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 399/2025 - SEASTER****PROCESSO: 2025/2494846**

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2025 a 30/07/2025, correspondente ao triênio de 06/01/2012 a 05/01/2015 para a servidora, MARIA GRACIMAR FEITOSA BATISTA, Matrícula nº 3196690/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 381/2025 - SEASTER**PROCESSO: 2025/2440085**

RESOLVE:

CONCEDER, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 12/05/2025 a 10/07/2025, correspondente ao triênio de 16/11/2007 a 15/11/2010 para a servidora, CARLA JANE MAIA MARTINS, Matrícula nº 54188125/1, cargo de MONITORA, lotada na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 326/2025 - SEASTER**PROCESSO: 2025/2443894**

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 07/05/2025 a 05/06/2025, correspondente ao triênio de 16/03/1990 a 15/03/1993 para a servidora, REGINA MAURA OLIVEIRA CONOR, Matrícula nº 3239721/1, cargo de ENGENHEIRA AGRÔNOMA, lotada na DTE/SEASTER.

PORTARIA Nº 328/2025 - SEASTER**PROCESSO: 2025/2447349**

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/04/2025 a 13/05/2025, correspondente ao triênio de 11/02/2014 a 10/02/2017, para o servidor, KLEBER DAS NEVES TRINDADE, Matrícula nº 57193833/1, Cargo Assistente Administrativo, lotado na DRCCP/SEASTER

Protocolo: 1186280**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024/SEASTER****PROCESSO Nº 2023/970397**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 06(seis)meses, com início no dia 08/04/2025 e encerrando-se em 08/10/2025.

Data da assinatura: 08/04/2025

Vigência: 08/10/2024 a 08/04/2025

Execução do Recurso: UO 43105 (FET)

Unidade Orçamentária: 43105

Funcional Programática: 11.333.1504.2225

Natureza da Despesa: 3350 41

PI: 23DEMP00586

Fonte: 01501000001 (Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo)

Ação Detalhada: 295.134

Contratado: A ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL ILHA VERDE - AHILHA

CNPJ: 14.937.082/0001-00

Endereço: Rodovia da Mangabeira km10 s/n – Zona Rural, CEP 68.830-000

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1186042**DIÁRIA****PORTARIA Nº 402/2025 – SEASTER**

Considerando o Processo nº 2025/ 2329706

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias COMPLEMENTAR PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, CPF. 467.105.152-49, Cargo Administrador, que se deslocará de Ananindeua para Belém, JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA ARAUJO, CPF. 380.865.222-53, Cargo Tec. Administrativo, que se deslocará de Marituba para Belém, MICHELLE DO VALE OLIVEIRA, CPF. 867.885.402- 25, Cargo Assistente social, que se deslocará de Benevides para Belém no período de 26/03 a 28/03/2025, para Realização de atividades do processo eleitoral do CEAS.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

PORTARIA Nº 401/2025 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2487866

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAYSSA ISABELE DO ESPÍRITO SANTO DA CONCEIÇÃO, Mat. 3542729/1, Cargo assistente de assistência social, RAFAELA BIANCA AQUINO DE SOUZA, Mat. 5984446/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para MARITUBA/PÁ, no período de 12/04 a 12/04/2025, para Promover

Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cuja o motorista ROBSON JOSE DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14

PORTARIA Nº 400/2025 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2025/ 2412550

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 (uma) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, Cargo motorista, que se deslocará BARCARENA/PA, no período de 25/03 a 26/03/2025, para Conduzir o veículo caminhão Baú desta SEASTER, para entrega de materiais no 11º Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais e Agriculturas Familiares do Estado do Pará.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

Protocolo: 1186279

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 293/2025 – CGP/DAF/SEASTER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo nº 2025/2058343

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), a servido abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade em ambiente considerado insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

BÁRBARA SIQUEIRA BRITO 5984625/1 TÉCNICA DE ENFERMAGEM DAS/ UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel a contar 02/09/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de março de 2025.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1186289

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 387/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpido no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025, Processo nº 2024/643833 e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 04/2025/CSPAD-01, em 13 de março de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 58/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 19.03.2025; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 31.03.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular de servidor e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instauração do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1186236

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (Processo nº E-2025/2307294)

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna pública a AUTORIZAÇÃO para contratação da empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ N. 15.080.238/0001-41), nos quantitativos indicados na ARP nº 010/2024 – SEPLAD, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de R\$ 73.610,00 (setenta e três mil e seiscentos e dez reais) para o fornecimento de água mineral natural na unidade da FASEPA em Marabá.

Belém-PA, 09 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1186064

PORTARIA Nº 384 DE 04 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476/GRH de 17.04.2024, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.03.2025.

JOSE CARLOS FERREIRA LIRA, matricula nº 5928106/2, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.03.2025.

WESLEY RODRIGUES RUIZ matricula nº 5897947/4, ocupante do cargo de MONITOR.

PORTARIA Nº 392 DE 08 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476/GRH de 17.04.2024, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.04.2025.

MARINO PEREIRA MOTA FILHO matricula nº 5979097/1, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.04.2025.

MARCEL IVAN VALE DE OLIVEIRA, matricula nº 5942753/2, ocupante do cargo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 397 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476/GRH de 17.04.2024, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

R E S O L V E:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 30% (trinta por cento), a referida exclusão a partir de 24.03.2025.

CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO matricula nº 57173816/1, ocupante do cargo de PEDAGOGO.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 40% (quarenta por cento), a referida concessão a partir de 24.03.2025.

MERCIA MARIA ALVES NOLASCO matricula nº 55586417/1, ocupante do cargo de MONITOR.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1185985

PORTARIA Nº 398 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 476/GRH de 17.04.2024, publicado no DOE nº 35.788 de 18.04.2024 e;

RESOLVE:

I - EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida exclusão a partir de 01.04.2025.

LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA matricula nº 80846344/4, ocupante do cargo de MONITOR.

II - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a referida concessão a partir de 01.04.2025.

ADIRCEU DEZINCOURT SOUSA matricula nº 5934158/2, ocupante do cargo de MONITOR.

PORTARIA Nº 385 DE 04 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EVERALDO VAL-DEZ VIEIRA matricula nº. 54195555/1, ocupante do cargo de PSICOLOGO, correspondente ao triênio 26.04.2013/2016, com gozo no período de 28.04.2025 à 27.05.2025.

PORTARIA Nº 386 DE 04 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LIDIANE SANTOS DE MORAES matricula nº. 55586486/2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 12.05.2007/2010, com gozo no período de 16.05.2025 à 14.06.2025.

PORTARIA Nº 393 DE 08 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora VIVIANE DE JESUS MORAES AMARAL, matrícula nº. 5509602/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 29.10.2019/01.06.2024, com gozo no período de 13.04.2025 à 12.05.2025.

PORTARIA Nº 394 DE 08 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor PEDRO MUNIZ DE SOUZA FILHO matrícula nº 54191365/1, ocupante do cargo de MOTO-RISTA, correspondente ao triênio 27.07.2011/2014, com gozo no período de 06.06.2025 a 05.07.2025.

PORTARIA Nº 395 DE 08 DE ABRIL DE 2025

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ANTONIO SOUZA MORAES matrícula nº 5635829/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 25.07.2014/23.07.2017 complemento, com gozo no período de 02.06.2025 a 01.07.2025.

Errata da PORTARIA nº 359 de 28.03.2025, publicada no DOE Nº 36.185 de 03.04.2025.

Onde se lê: triênio 10.04.2017 a 12.11.2024 complemento

Leia – se: triênio 10.04.2020 a 12.11.2024 complemento

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1186143

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - SEIRDH. PAE nº 2025/2016086

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.470.984/0001-75,

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente apostilamento a retificação da ementa do contrato, passando para a seguinte redação:

“CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E A EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2025.

Belém, 08 de abril de 2025.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1186100

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 065 DE 09 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os autos do processo administrativo 2025/2394606.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191165, ocupante do cargo de Ouvidor, e JULIANA DE QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 5980653, ocupante do cargo de Gerente, lotados nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscais do Contrato nº 001/2025 oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2025 entre o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Estado do Pará – SEPI/PA, e a Organização Social PARÁ 2000.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 09 de abril de 2025.

Milena Carvalho Cavalcante

Secretária de Estado dos Povos Indígenas, em exercício.

Protocolo: 1186401

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa MARIELLY MONIZE DOS SANTOS RIBEIRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.236.726/0001-75.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Certificado Digital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, da Lei nº 14.133/21 E Decreto Estadual nº 2.787/2022, considerando que a empresa MARIELLY MONIZE DOS SANTOS RIBEIRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.236.726/0001-75. A presente aquisição possui o valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). De acordo com o Decreto Estadual mencionado, este valor é considerado irrisório, pois não ultrapassa 5% dos limites permitidos para dispensas em razão de valor. Assim, a realização de um processo de Dispensa Eletrônica para esta aquisição acarretaria em um custo administrativo superior ao benefício que seria obtido, onerando ainda mais os cofres públicos e comprometendo a eficiência da Administração Pública. Além disso, a movimentação da máquina estatal para este procedimento se mostra desproporcional ao valor do objeto a ser adquirido, justificando assim a inviabilidade de competição para esta compra específica, conforme identificado no Parecer Jurídico nº 09/2025-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 33101; Projeto/atividade: 8338; Fonte de Recurso: 01500000001; 01501000001; 01759000055; 2500000001; 02759000055; Natureza de despesa: 33.90.40.00

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin

Secretária Adjunta - SEMU/PA

Protocolo: 1186134

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 500081310001-93, e a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49.

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carrinhos de carga de 200kg e 500 kg.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, da Lei nº 14.133/21 E Decreto Estadual nº 2.787/2022, considerando que a empresa NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.920.658/0008-49. A presente aquisição possui o valor global de R\$ 2.565,00 (dois mil novecentos e trinta reais). De acordo com o Decreto Estadual mencionado, este valor é considerado irrisório, pois não ultrapassa 5% dos limites permitidos para dispensas em razão de valor. Assim, a realização de um processo de Dispensa Eletrônica para esta aquisição acarretaria em um custo administrativo superior ao benefício que seria obtido, onerando ainda mais os cofres públicos e comprometendo a eficiência da Administração Pública. Além disso, a movimentação da máquina estatal para este procedimento se mostra desproporcional ao valor do objeto a ser adquirido, justificando assim a inviabilidade de competição para esta compra específica, conforme identificado no Parecer Jurídico nº 68/2024-CONJUR/SEMU.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.565,00 (dois mil novecentos e trinta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 33101; Projeto/atividade: 8338; Fonte de Recurso: 01500000001; Natureza de despesa: 44.90.52.00.

Cleide Maria Amorim de Oliveira Martin

Secretária Adjunta - SEMU/PA

Protocolo: 1186132

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 18 de fevereiro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME nº 2024/189011, de 20 de fevereiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido de 85% (oitenta e cinco por cento) calculado sobre o débito fiscal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 003, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 85% (oitenta e cinco por cento) a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de matéria prima destinada ao processo produtivo da empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1.

Art. 5º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, relativamente:

I - em operações internas, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

III - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 7º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 8º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06

(seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 9º A empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 10. A empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. A empresa GEN INDÚSTRIA E COMÉCIO DE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.777.899-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 12 (doze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSOON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1186164

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2025/2341215 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: AZ - ARMATUREN UND SERVICE NORT INDUNTRIA E COMERCIO DE VÁLVULAS LTDA. – CNPJ N.º 07.510.706/0001-42.

Objeto: Aquisição de tubing em aço inox 316 para instrumentação.

Prazo de vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: Própria.

Fonte de Recurso: Próprio.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Vanderlei de Jesus de Souza Ferreira.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 08 de abril de 2025.

Protocolo: 1186094

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2499387, R E S O L V E:

I - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados como fiscal e suplente dos contratos relacionados, a contar de 08/04/2025.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	FISCAL/MAT.	SUPLENTE/MAT.
023/2022	DIAMOND	LORENA DE CASSIA ALBERTO CEZAR 5945791/1; RAFAEL SOARES DA COSTA 5959699/1	MARIELEN NAYARA SILVA DA SILVA 5944909/3; LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS 5900870/2
006/2023	GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO	LETTICIA GUEDES LOBATO 5930412/2	LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS 5900870/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1186254

DIÁRIA

PORTARIA Nº 036/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2485478, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: LUCIANO DA SILVA FONTES

Matrícula: 57215598/3

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: DIJUR

Objetivo: Participar de reuniões e visitar aérea

Destino: Marabá

Período: 22 a 25/04/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Quantidade de diárias: 3 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 864,75

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1185983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC CNPJ: 05.416.839/0001-29

2ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 24.04.2025, às 09:00h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; O que ocorrer;

Belém/PA, 10 de abril de 2025

LUTFALA DE CASTRO BITAR

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA

Presidente

Protocolo: 1185120

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2024

PROCESSO N.º 2024/190771

OBJETO: Renovação da vigência por um período de mais 12 meses, com repactuação de valor.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 74.006,16 (setenta e quatro mil, seis reais e dezesseis centavos).

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.

CONTRATADO (A): Emp.Tec. da Informação e Com. do Estado do Pará – Prodepa, CNPJ n.º 05.059.613/0001-18.

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339140.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 4110008338C.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2025.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1186152

FÉRIAS

PORTARIA N.º 12/2025 – NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo: E-2025/2501584 de 09/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares a servidora Janete do Santos Ribeiro, Id. Funcional 5969891, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa Financeira (setor RH), no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 e 16/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo 24/02/2024 a 23/02/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1186185

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2024/488051

Licitação nº: 90036/2024

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Data da Adjudicação: 08/04/2025

Data da Homologação: 08/04/2025

Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UM CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DA CEASA, no Município de Belém, Neste Estado.

Empresa vencedora adjudicada: CONSTRUTORA DORATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 650.437/0001-20 com o Valor Total de R\$ 2.225.490,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

(SEOP/PA)

Protocolo: 1186003

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA [JUCEPA] Nº 11/2025 - PAE nº E-2025/2454378

COOPERADA

Prefeitura Municipal de Tomé-Açu | ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA MUNICIPAL CNPJ nº 05.196.530/0001-70

OBJETO: O PRESENTE TERMO, TEM POR OBJETO A DESCONCENTRAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS, POR MEIO DA COOPERADA, PARA DESCONCENTRAÇÃO DESTAS ATIVIDADES, NO RESPECTIVO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA Prazo 05 anos

Início 10/04/2025

Fim 09/04/2030

Assinado por Karla da Costa Dias em 09/04/2025

Protocolo: 1186091

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2025 de 09/04/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da "Reunião FENAJU", nos dias 23 e 24 de abril de 2025, na cidade de Salvador/BA, conforme processo nº E-2025/2469246.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	Procurador-Chefe	3,5	R\$527,10	R\$1.844,85

Período: Saída em 22/04/2025 e Chegada em 25/04/2025

Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis, após a data de retorno da viagem.

Ordenadora: Karla da Costa Dias.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1185980

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0177/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2491879, de 08/04/2025 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalizações nas obras de Reforma da Escola Municipal Rosilda Viana, na Comunidade de Vista Alegre (Conv. 76/2022) e na Pavimentação asfáltica da Trav, Apollo 11 - comunidade Maú (Conv. 215/2022) no Município de Terra Alta/PA. Na Construção do Portal da Cidade (Conv. 93/2022) e Reforma e ampliação da Escola E. M.E.F Prof. Aurea de Moraes na comunidade do Araquaim (Conv. 176/2022) no Município de Curuçá/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.

DESTINO: Terra Alta/Curuçá/PA.

PERÍODO: 14 a 15/04/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1186307

PORTARIA Nº. 0176/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2488348, de 07/04/2025 – DIFIS/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Cristina de Farias Guedes Vieira, Matrícula nº 54197891/5; Cargo/Função: Diretor, Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Realizar visita técnica às obras do asfalto por todo o Pará, no município de Santa Luzia do Pará.

NOME: José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Acompanhar a servidora, ao referido município.

DESTINO: Santa Luzia do Pará/PA.

DATA: 06/04/2025.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1186268

PORTARIA Nº. 0175/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2467546 de 03/04/2025 – DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Cursino da Silva Lobato Filho, Matrícula nº 57223215/5, Cargo/Função: Coordenador, Lotação: DIPOC.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na Construção do Hospital Municipal do Município de Barcarena/PA.

NOME: Sandro Roosevelt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Barcarena/PA.

DATA: 08/04/2025.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$247,07.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1186266

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2025-PRESI, de 12.03.2025

Designar o Assessor da Presidência ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA, matrícula 5985968/1, para substituir o titular da Gerência Estratégica do Programa Especial de Moradia, WENDELL SANTOS GOMES, matrícula nº 5784611/4, no período de 10.03.2025 a 13.04.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1186355

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 133/2025-PRESI, de 08.04.2025**Processo nº E-2025/2484182**

Designar CAROLINA LIMA DOS SANTOS DA COSTA, Matrícula nº 57194824/1, para substituir o Gerente Estratégico de Gestão de Obras - GEGOB, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 80845425/2, no período de 22.04.2025 a 01.05.2025, por motivo de férias e prêmio assiduidade.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1186016

PORTARIA Nº 121/2025-PRESI, de 08.04.2025**Processo: E-2025/2449380**

Agente Público: ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA, matrícula nº 5985968-1, cargo de Assessor da Presidência, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, nos dias 29 e 30.03.2025.

Objetivo: Realizar entrega de benefício do Programa Sua Casa "Bora Estudar", no município de Abaetetuba, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1186012

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 134/2025-PRESI, de 08.04.2025**Processo nº E-2025/2488886**

Designar ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, matrícula nº 57176058/1, para substituir o Assessor de Diretoria, RENAN ALMEIDA DE FARIAS, matrícula nº 5972180/1, no período de 05.05.2025 a 18.05.2025, por motivo de férias.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1186019

PORTARIA Nº 120/2025-PRESI, de 08.04.2025**Processo: E-2025/2449505**

Agente Público: CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula nº 54190775/3, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, nos dias 29 e 30.03.2025.

Objetivo: Entregar Benefício do Programa Sua Casa "Bora Estudar", no município de Abaetetuba, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1186005

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 135/2025-PRESI, de 08.04.2025**Processo nº E-2025/2447431**

Designar a Assistente Social VERA LÚCIA NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula nº 57191502/1, para substituir o Titular da Gerência Estratégica de Trabalho Técnico e Social - GETTS, ANTONIO JOSÉ FERREIRA LEITE, Matrícula nº 5400031/2, no período de 22.04.2025 a 06.05.2025, por motivo de férias.

Manoel Carlos Antunes – Diretor Presidente

Protocolo: 1186026

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 04/04/2025

Vigência: 01/06/2025 a 14/07/2025

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 01/06/2025 para 14/07/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução da obra para 15/05/2025, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, sem reflexos financeiros.

Contrato: 017

Exercício: 2021

Contratado: Empresa CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS

Endereço: Travessa São Pedro, nº 566, Ed. Carajás, sala 101, Batista Campos, CEP 66.023-705, Belém-PA.

Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1186032

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº151/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2489044

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de Castanhal/PA no período de 17 a 19/04/2025.

Servidores	Objetivo
Waldo da Silva Almeida, matrícula funcional nº 5941637/3 ocupante do cargo de Assistente em Regulação de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1186331

PORTARIA Nº150/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2489122

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA no período de 11 a 13/04/2025.

Servidores	Objetivo
Equiton da Cunha Moreira Lameira, matrícula funcional nº5986196/1 ocupante do cargo de Assessor lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Saulo de Tarso Costa e Costa, matrícula funcional nº5963768/2 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
José Élio Cardoso, matrícula funcional nº5984116/1 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1186328

PORTARIA Nº152/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2489226

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA no período de 11 a 13/04/2025.

Servidores	Objetivo
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
José do Socorro Morais da Cruz, matrícula funcional nº 5632633/3 ocupante do cargo de Gerente Operacional lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1186326

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

ERRATA

ERRATA

A PORTARIA Nº. 023/2025-GAB/SECIR, DE 03 DE ABRIL DE 2025, publicado no DOE nº. 36.189, de 07 de abril de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.844,85 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

R\$ 1.091,26 (mil, noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional

Protocolo: 1186365

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/SECIR/2025

A Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA. LOCAL para obtenção do Edital retificado. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 10/04/2025. VISITA TÉCNICA: até o Dia 30/05/2025. Agendamento da Visita: diretoria.technica@secir.pa.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2025 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 06/06/2025 às 14h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br. Belém/PA, 09 de abril de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo: 1186051

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/SECIR/2025

A Secretaria das Cidades e Integração Regional - SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto - CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA. LOCAL para obtenção do Edital retificado. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 10/04/2025. VISITA TÉCNICA: até o Dia 30/05/2025. Agendamento da Visita: diretoria.technica@secir.pa.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2025 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 06/06/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br. Belém/PA, 09 de abril de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo: 1186053

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 025/2025-GAB/SECIR DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Decreto s/n publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 as férias regulamentares a servidora da Secretária das Cidades e Integração Regional abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5903405/2	ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÉDO	COORDENADORA	23/10/2023 A 22/10/2024	1º PERÍODO: 30 de junho a 13 de julho de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1186129

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 011/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/89614

Convênio nº 011/2022

TERMO ADITIVO: 3

1. Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da formação de 40 Técnicos em Segurança do Trabalho no Município de Goianésia.

2. Objeto do Aditamento:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 011/2022 – SECTET/UFPA/FADESP, por 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 08/04/2025 a 08/08/2025.

2.2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o Plano de Trabalho, em seu item 05. ATIVIDADES.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/04/2025

Vigência Atualizada do Convênio: 09/06/2022 a 08/08/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1186224

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 012/2021 – SECTET/UFPA/FADESP

PPROCESSO: E - 2025/2198535

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 142/2025-NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR COM RESSALVAS, a Prestação de Contas Final do Convênio Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2021 – SECTET /UFPA/FADESP, que tem por objeto "Apoiar a gestão administrativa e financeira para execução do curso de extensão de formação em técnico de saúde bucal voltado para o Ensino Técnico de Nível Médio no Município de Mocajuba do Estado do Pará".

Belém, 02 de abril de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1186127

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 012/2022 – SECTET/UFPA/FADESP

Processo Eletrônico nº 2022/89674

Convênio nº 012/2022

TERMO ADITIVO: 3

1. Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto a viabilização da formação de 40 Técnicos em Edificações no Município de Goianésia do Pará.

2.. Objeto do Aditamento:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 012/2022 – SECTET/UFPA/FADESP, por 120 (centos e vinte) dias, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 08/04/2024 a 09/08/2025.

2.2. Em decorrência da prorrogação de vigência fica alterado o Plano de Trabalho, em seu item 05. ATIVIDADES.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/04/2025

Vigência Atualizada do Convênio: 08/06/2022 a 09/08/2025

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA (CNPJ nº: 34.621.748/0001-23)

Interveniente: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1186237

DIÁRIA

PORTARIA Nº 192 DIÁRIA DE 09/04/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita técnica para levantamento de execução de serviços de reformas em instituição educacional.

Origem: Belém-PA / Destino: Oriximiná-PA.

Período: 22/04/2025 a 25/04/2025

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 864,74

Servidor: WALDER DE MENEZES CUNHA Mat. nº 51855668/3, cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura– Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1186333

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

PORTARIA Nº 055/2025 – GABINETE , de 08 de abri de 2025.

Publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025, referente à concessão de férias:

Denize Rafaela Alfaia de Oliveira, matrícula 57204522/3.

Onde se lê: matrícula 59204522/3.

Leia-se: matrícula 57204522/3.

Protocolo: 1186027

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 022/2025

CHAMADA FAPESPA – Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MARCELLI GEISSE DE OLIVEIRA PRATA DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 014/2025

CHAMADA FAPESPA – Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: MAIBY TEODORO DE OLIVEIRA
FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 019/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: INGRID ROBERTA VIANA DA CUNHA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 029/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO COSTA ASSUNÇÃO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/04/2028.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 012/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: JAKELINE DA SILVA MOTA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2028.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 013/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: CIBELE LIMA DA SILVA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2028.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 030/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: CAROLINA BEATRIZ SADECK GUIMARÃES

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2028.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 031/2025
 CHAMADA FAPESPA- Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ**
CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: VITÓRIA NAZARÉ COSTA SEIXAS

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA Nº 003/2024- FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE PESQUISAS LIDERADOS POR MULHERES NO ESTADO DO PARÁ

VALOR DA BOLSA: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 07/04/2025 a 07/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1186191

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº 054, DE 08 DE ABRIL DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 57193038, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Administração de Pessoal - DAP, subordinada à Gerência de Pessoas - GPE/DAF. Art.2º Nomear CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 57193038, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, subordinada à Gerência de Pessoas - GPE/DAF. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº 055, DE 08 DE ABRIL DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Exonerar JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Administrador, matrícula 8084248, da Função Comissionada de Gerente de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, subordinada à Gerência de Pessoas - GPE/DAF. Art.2º Nomear JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Administrador, matrícula 8084248, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Administração de Pessoal - DAP, subordinada à Gerência de Pessoas - GPE/DAF. Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº.056, DE 04 DE ABRIL DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº E - 2025/2475500 R E S O L V E: Art. 1º Designar FRANCISCA MARIA GLINS DE SOUSA LOBATO, matrícula 3245861, Assistente Administrativo, como substituta interina da colaboradora MARIA HELENA DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo, Gerente de Área, matrícula 3252604, para Função Comissionada de Gerente de Área da Gerência de Pessoas - GPE, subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, no período de 17/03/2025 a 12/04/2025, em função do gozo de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA retroage à data de 17/03/2025. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 04 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA - PRESI Nº. 057, DE 07 DE ABRIL DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias da Gerente de Divisão da Divisão de Material e Patrimônio, Aline Santos de Oliveira; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/2449532 R E S O L V E: Art.1º Designar LINDALVA RODRIGUES FERNANDES, Técnica de Contabilidade, matrícula 3245870, como substituta interina de MARIA ESTELITA DIAS DO AMARAL, Auxiliar Administrativo, Gerente de Divisão, matrícula 3249620, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da

Divisão de Material e Patrimônio - DMP, subordinada à Gerência Administrativa - GAD/DAF, no período de 05/05/2025 a 31/05/2025, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 07 de abril de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1185992

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PE SRP nº 90007/2024 e da ARP nº 90007-B/2024 - CONTRATO Nº 007/2025 - PARTES: PRODEPA E PLAXIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E INTERFACES ÓPTICAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025 - VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 06/04/2026 - VALOR (R\$) 21.630,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Av. Jorge Abrão, nº 719 - B- bairro Shangri-lá, Sertãozinho/SP - CEP: 14161-70.

Protocolo: 1185031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 008/2023 - TELLYNK - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 013/2022 - PARTES: PRODEPA e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 - VIGÊNCIA: 13/04/2025 a 12/04/2026 - VALOR R\$: 1.519.999,78 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.2251 - 33.91.39 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Belém/PA - Trav. Onze, n.º 2271, bairro Marco, CEP 66.093-542.

Protocolo: 1185500

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 069/2025-SEEL, DE 08/04/2025. Processo eletrônico nº 2025/2413284.

Autorizar os servidores: ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, mat.: 54185870/6, FABIO VIEIRA FAUSTO, mat. nº 5985978/1, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, mat. nº 54190570/2, KATIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, mat. nº 51855913/2, para que se desloquem ao município de Cametá/PA, no período de 08/04/2025 a 11/04/2025, com objetivo de: Realizar visita técnica pedagógica nas quadras e espaços do município para o Projeto Verão a ser realizado em Julho. Assim como visitar o quilombo Vila Juabá, onde deverá ocorrer os Jogos Quilombolas no mês de Agosto. 3,5 diárias, perfazendo o total de R\$ 864,75. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1186196

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 52/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x GOIAS ESPORTE CLUB - GO, Final da Copa Verde 2025 no dia 09/04/2025.

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL

CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 09/04/2025.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 1186403

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 38/2025

- EOP/SEEL OBJETO: Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense - Mangueirinho, especificamente para a realização do jogo "JEP's 2025"

CEDEnte: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB) - SEDUC, CNPJ: 05.054.937/0001-63,

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL.

Protocolo: 1186173

PORTARIA Nº 048/2025-SEEL, DE 11/03/2025. Processo eletrônico nº 2025/2211958.

CONSTITUIR a Comissão de Levantamento de Bens Inservíveis desta secretaria, com os seguintes membros: HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO - mat. nº 5982476/1 (Presidente); MÁRIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, mat. nº 5497949/4; ROSIANE GOMES NEGRÃO, mat. nº 5892432/1; ALBERTO GABRIEL VULCÃO LEÃO, mat. nº 5983671/1; DÁRIO FAÇANHA NETO, mat. nº 5986382/1. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1186201

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 182/2025-GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2025

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. 2023/537314; RESOLVE :I- DESIGNAR o servidor RICARDO BRAZ DA SILVA, matrícula nº 5903859/2, Gerente de Transporte, como fiscal e como suplente a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. nº 20842/1, Assistente Administrativo, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 26/2022, de acordo com as necessidades da Secretaria de Estado de Turismo, celebrado entre a SEPLAD e a EMPRESA NORTE TURISMO LTDA. II- REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 116/2023, publicada no DOE 35.373 de 24/04/2023. III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186308

PORTARIA Nº 184/2025-GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2025

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/2321113; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, mat. nº 5970112/1, Assessor, como fiscal de contrato, para fiscalizar e acompanhar A EMENDA PARLAMENTAR COMPARTILHADA, referente ao "VI PORTEL AQUAFEST", no município de Portel, mediante CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o município de Portel. II- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186312

ERRATA

PORTARIA Nº 183/GEPS/SETUR DE 09 DE ABRIL DE 2025

Errata da PORTARIA de nº 178/2025 de DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, publicada do DOE 36.192 de 09/04/2025. **Onde lê-se:** os Municípios de São Félix do Xingu - EXPORXINGU e Santana do Araguaia EXPORASA. **Leia-se:** o Município de Santana do Araguaia EXPORASA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186265

CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2025 – SETUR

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS DE SÃO PAULO - ABAV/SP, CNPJ: 62.538.855/0001-28.

OBJETO: Prestação de serviço para a organização, locação e montagem de estande de 9m² para garantir a participação da Secretaria de Estado Turismo como expositora no evento ABAV TRAVEL São Paulo.

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 08/06/2025

VALOR GLOBAL R\$ 20.551,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2293

– Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000– Recurso do Tesouro Plano Interno: 208PEVENTOS & Ação 294504. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1186396

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – PROCESSO Nº 2024/2479713
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, conforme Decreto publicado no D.O.t nº 35.276, de 02/02/2023, considerando os termos do processo nº 2024/2479713 constante no mesmo,ADJUDICA/ HOMOLOGA o resultado do pregão eletrônico nº 90001/2025, adjudicado/ homologado para pessoa jurídica listada abaixo. No qual o objeto é a contratação de empresa especializada, capaz de executar os serviços de armazenamento dos mobiliários e equipamentos, transporte, distribuição/entrega dos itens desembalados nos cômodos indicados pela operadora hoteleira, incluindo toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo. Da forma que segue no quadro abaixo:

nº	descrição	NOME E CNPJ	UNIDADE	QTN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, capaz de executar os serviços de armazenamento dos mobiliários e equipamentos, transporte, distribuição/ entrega dos itens desembalados nos cômodos indicados pela operadora hoteleira, incluindo toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços	VR3 LTDA 12.507.345/0001-15	SERVIÇO	10	R\$ 92.905,00	R\$ 929.050,00
					VALOR TOTAL	R\$ 929.050,00

Belém, 09 de abril de 2025.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1186180

DIÁRIA

PORTARIA Nº 181/GEPS/SETUR DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2480395; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora ILMARA AZEVEDO CAMPOS, Mat. 57202624/4, Coordenadoria de Gestão Administrativa. OBJ. Procedimentos de instauração do Processo Administrativo Sancionador. DESTINO: SALINAS/PA. PERÍODO: 22/04/2025 a 25/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186270

PORTARIA Nº 179/GEPS/SETUR DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2471773; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Ação do Ministério do Turismo, com fiscalização dos prestadores de serviços turísticos visando a COP30. E acompanhamento do curso de Cozinha Amazônica. DESTINO: Castanhal-PA. PERÍODO: 14/04/2025 a 17/04/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186271

PORTARIA Nº 180/GEPS/SETUR DE 08 DE ABRIL DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/2472272; RESOLVE: Conceder 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1, Assistente de Gestão em

Turismo. OBJ. Realizar o Curso de Qualidade no Atendimento ao Cliente. DESTINO: Itupiranga – PA. PERÍODO: 03/05/2025 a 10/05/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 (mil, oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1186249

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025/GAB/DPG, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Declarar Luto Oficial na Defensoria Pública do Estado do Pará, por um período de 03 (três) dias, a contar da data desta PORTARIA, em profundo pesar pelo falecimento do Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1186352

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 28/2025/GAB/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal;

Considerando as designações realizadas por meio da PORTARIA nº 18/2023/GAB/DPG, de 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar os servidores designados por meio da PORTARIA nº 18/2023/GAB/DPG, de 21/03/2023 para atuarem como Fiscais da execução do Convênio nº 931414/2022, o qual foi firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e o Ministério da Justiça e Segurança Pública - DEPEND- MJPSP, referente ao Projeto Refazenda, que visa Fomentar a assistência jurídica e apoio psicossocial por meio da busca ativa de todas as pessoas que vierem a ser presas na Região Metropolitana, a partir da contratação de equipe multidisciplinar, de acordo com a Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no eixo de Fortalecimento do Sistema Penitenciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em substituição aos servidores TITULAR Fabiano José Diniz Lopes Júnior, matrícula funcional nº 80845901 e SUBSTITUTO Augusto Seiki Kozu, matrícula funcional nº 55588702/1, conforme abaixo:

Fiscais da execução do convênio:

TITULAR:

- ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SEABRA, matrícula funcional nº 57190974/ 1;

SUBSTITUTO:

- FABIANO JOSE DINIZ LOPES JUNIOR, matrícula funcional nº 80845901.

Art. 2º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1186285

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 327/2025-GGP/DM, DE 01 DE ABRIL DE 2025, DOE 36.190, DE 08/04/2025, referente indenização de acumulação. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2445462;

Onde se lê: Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra, ID Funcional nº 57909741

Leia-se: Oduvaldo Sérgio de Souza Seabra, ID Funcional nº 57190974

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA

Diretora Metropolitana

Protocolo: 1186239

ERRATA DA PORTARIA Nº 27, DE 04 ABRIL DE 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.189, de 07.09.2025, Protocolo 1184850.

ONDE SE LÊ: "reunião do Gabinete Itinerante que será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 9h, na Defensoria Pública de Marituba".

LEIA-SE: "reunião do Gabinete Itinerante que será realizada no dia 11 de abril de 2025, às 9h, na Defensoria Pública de Santa Izabel".

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1186131

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDOS													
PORTARIA	PROCESSO	LOTAÇÃO	SUPRIDO (A)	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA				TOTAL	PROGRAMA DE TRABALHO	DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA	DATA FIM DE APLICAÇÃO	DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS
					CONSUMO	TRANSPORTE LOCOMOÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA					
					339030	339033	339036	339039					
199/2025	2025/2253273	DICOM	JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	4.000,00	-	-	6.000,00	10.000,00	03.031.1530.2341	06/03/2025	05/05/2025	20/05/2025
237/2025	2025/2312239	REGIONAL DO GUAMÁ	SILVIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	1.000,00	-	500,00	-	1.500,00	03.091.1530.2333	19/03/2025	18/05/2025	02/06/2025
238/2025	2025/2318759	ITAITUBA	MARCIA CRISTINA PENHA	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	400,00	120,00	2.520,00	03.091.1530.2333	24/03/2025	23/05/2025	07/06/2025
241/2025	2025/2323724	DI	MARCELO AUGUSTO MODESTO MARINHO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	3.000,00	-	3.000,00	-	6.000,00	03.091.1530.2333	18/03/2025	17/05/2025	01/06/2025
242/2025	2025/2317900	BALÇÃO DE DIREITOS	SÉRGIO ANDRÉ GONZALEZ GOMES	DESPESAS EM VIAGEM	5.000,00	-	-	-	5.000,00	03.091.1530.2337	17/03/2025	16/05/2025	31/05/2025
251/2025	2025/2349446	SANTARÉM	VINÍCIUS TOLEDO AUGUSTO	DESPESAS EM VIAGEM	-	1.000,00	-	-	1.000,00	03.091.1530.2333	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
253/2025	2025/2355753	ICOARACI	LUCAS CARVALHO DO ESPÍRITO SANTO SILVA	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	-	-	-	3.400,00	3.400,00	03.091.1530.2333	14/03/2025	13/05/2025	28/05/2025
259/2025	2025/2355583	REDEENÇÃO	VINÍCIUS SANTOS RAMOS	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	1.000,00	-	-	1.000,00	2.000,00	03.091.1530.2333	17/03/2025	16/05/2025	31/05/2025
283/2028	2025/2343161	NUGEN	CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	2.450,00	-	-	800,00	3.250,00	03.091.1530.2333	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
288/2025	2025/2350407	BALÇÃO DE DIREITOS	GIOVANNA TAISSA RIBEIRO FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	-	22.000,00	-	-	22.000,00	03.091.1530.2337	24/03/2025	23/05/2025	07/06/2025
289/2025	2025/2392772	BRASILIA	ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DESPESAS EM VIAGEM	400,00	400,00	-	1.000,00	1.800,00	03.122.1447.8458	25/03/2025	24/05/2025	08/06/2025
319/2025	2025/2391405	ABAETETUBA	MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	DESPESAS DE PEQUENO VULTO	2.000,00	-	-	4.500,00	6.500,00	03.091.1530.2333	31/03/2025	30/05/2025	14/06/2025
320/2025	2025/2430488	NUGEN	DAYSE HELENA DE SOUSA FIGUEIREDO	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES	490,00	-	-	2.120,00	2.610,00	03.091.1530.2333	31/03/2025	30/05/2025	14/06/2025
328/2025	2025/2400924	DAF	PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO PEREIRA,	DESPESAS EM VIAGEM	-	6.000,00	-	-	6.000,00	03.122.1447.8458	03/04/2025	02/06/2025	17/06/2025

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1186007

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-EXT-2025/00574.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: C M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.939.843/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gêneros alimentícios do tipo café e açúcar.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 101/2024, no que se refere ao café torrado e moído, tipo único, superior. Pacote de 250 gramas.

VALOR GLOBAL: R\$ 343.453,20 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1186189

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.805, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 68/2025 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008506/2025, R E S O L V E:

REMANEJAR, a partir de 02-04-2025, os servidores abaixo, conforme descrição a seguir:

SERVIDORES	MATRÍCULA
RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO	0101589
ELANE VIEIRA SABBA CIRINO	0100413

II – Para a Coordenadoria Acadêmica:

SERVIDORES	MATRÍCULA
DENISE LOPES CRISPINO DE OLIVEIRA	0101425
GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES	0100713
TATIANA FARIAS DOS SANTOS GUEIROS	0101428
WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO	0101241

III- Para a Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

SERVIDORES	MATRÍCULA
ELJANA ECILA GOMES E SILVA	0101254
PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL	0101386

IV- Para a Coordenadoria de Acervo Técnico e Informação:

SERVIDORES	MATRÍCULA
FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO	0100274

ANNA MARIA MALCHER Gillet
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185979

PORTARIA Nº 43.791, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para a elaboração das Normas de Procedimentos de Controle dos processos de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PA.

CONSIDERANDO o intuito de desempenhar com êxito as competências desta Secretaria de Controle Interno, previstas no art. 74 da Constituição Federal, art. 121 da Constituição Estadual c/c os artigos 31 e 32, do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCE/PA), no que tange ao dever de dirigir e executar as fiscalizações internas desta Corte de Contas; CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as mudanças e atualizações introduzidas nos Acórdãos TCU nº 2.622/2015- Plenário e nº 1171/2017 – TCU - Plenário, os quais recomendam observar as diferenças conceituais entre Controle Interno e Auditoria Interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna;

CONSIDERANDO a Resolução da Atricon nº 04/2014, que estabelece diretrizes para estruturação e implantação do Sistema de Controle Interno nos Tribunais de Contas, e a Resolução da Atricon nº 12/2018, que dispõe sobre a Governança nos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO a NBASP 100, que estabelece os princípios fundamentais que podem ser utilizados por todas as entidades fiscalizadoras, independentemente de suas tarefas ou mandados, e apresenta uma definição de auditoria do setor público, oferecendo os conceitos, elementos e princípios essenciais que se aplicam a todas as auditorias do setor público.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o grupo de trabalho para a elaboração das Normas de Procedimentos de Controle (NPC) dos processos de trabalho do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) agrupados, para os fins do Sistema de Controle Interno, em sistemas administrativos com abrangência transversal, a fim de mitigar riscos e aperfeiçoar a gestão administrativa, para atuar sob a coordenação da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, com os seguintes integrantes:
Auditoria Interna - unidade central do SCI - Sistema de Controle Interno

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101453	Vanessa Rocha Ferreira	0101102	Iran Soares dos Santos
0101423	Vitória Alvarenga Bassalo	0101141	Denise Pinheiro Martins

Secretaria Planejamento e Gestão Estratégica – unidade central do SPG – Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100712	Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa	0101765	Juliana Bulgarelli Mendes
0101513	Vicente Anchieta Junior	0101772	Alessandro Brito de Sousa

Secretaria de Administração – unidade central dos sistemas administrativos das atividades de sua competência

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101600	Thiago Amaral Costa Savino	0100201	Maria Lúcia Vinagre Monteiro

Secretaria da Tecnologia da Informação – unidade central do STI – Sistema de Tecnologia da Informação

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101479	Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0100414	Marcus Dias Paredes
0101056	George Gilson Oliveira dos Reis		

Secretaria de Gestão de Pessoas - unidade central do SGP – Sistema de Gestão de Pessoas

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100633	Anna Maria Malcher Gillet	3213781	Mariúcia de Fátima Santos Dias de Lacerda

Secretaria de Controle Externo - unidade central do SCE – Sistema de Controle Administrativo da SEGECEX

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101476	Fernanda Pinheiro Pantoja	0101194	Samira Silveira Gazel Menezes
0101800	Jeane Maria Farias Moreira	0101578	Edson Santana Tenório
0101503	Roberta Paes Carvalho Ferreira	0101481	Juliana Levi Buarque
0101812	Luis Felipe Tavares Costa	0101202	Raimundo Rodrigues Rosa Neto
0101824	Gerson Tácito Pereira Sá	0101099	Raphael Borges Reis e Silva
0101084	José Rodrigo Santana Pinho	0101083	Mylene Teixeira da Silva Ferreira

Secretaria Geral do Tribunal Pleno - unidade central do STP – Sistema de Controle Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101821	Allan Gomes Moreira	0101737	Noah Gabriel de Castro da Silva
0101820	Anderson Cardoso Pantoja	0101709	Carlos Gustavo Vigário da Costa

Escola de Contas Alberto Veloso - unidade central do SED – Sistema Educacional

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101805	Jozileide Martins Noronha Fleury	0101241	Wantuil Estevão de Souza Filho

Consultoria Jurídica - unidade central do SCJ – Sistema de Controle Administrativo da Consultoria Jurídica

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101950	Enoré Correa Monteiro	0101497	Leonardo José Rodrigues do Espírito Santo

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas - unidade central do SCM – Sistema de Comunicação Institucional

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0101794	Alcimara Barcellos da Conceição	0101526	Josiele Sousa da Silva

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - unidade central do SCR – Sistema de Cerimonial e Relações Institucionais

Matrícula	Membro titular	Matrícula	Membro Suplente
0100212	Dione Célia Guimarães	0100928	Diego Assunção Borges

Art. 2º. Os integrantes do grupo de trabalho poderão convocar a colaboração de outros servidores no decorrer dos trabalhos, em especial na atividade de identificação e avaliação de riscos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1186113

PORTARIA Nº 43.792, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Altera os Sistemas Administrativos do Sistema de Controle Interno (SCI), do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PA; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato

nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares - alterado pelo Ato nº 97 de 06 de fevereiro de 2025, publicado no DOE de 10 de fevereiro de 2025). CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025 - AUDIN, expediente nº 008290/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam definidos os sistemas administrativos para os fins do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e suas correspondentes unidades centrais, conforme anexo.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

ANEXO

Sistema Administrativo	Unidade Central
SCI - Sistema de Controle Interno	Auditoria Interna
SPG - Sistema de Planejamento e Gestão Estratégica	Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
SCE - Sistema de Controle Administrativo da Secretaria de Controle Externo	Secretaria Geral de Controle Externo
SCJ - Sistema de Controle Administrativo da Consultoria Jurídica	Consultoria Jurídica
STP - Sistema de Controle Administrativo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno	Secretaria Geral do Tribunal Pleno
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
STI - Sistema de Tecnologia da Informação	Secretaria de Tecnologia da Informação
SOS - Sistema de Obras e Serviços de Engenharia.	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Engenharia e Manutenção.
SAP - Sistema de Administração Predial	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Administração Predial
SOR - Sistema de Execução Orçamentária	Secretaria de Administração
SFI - Sistema de Finanças	Secretaria de Administração/ Diretoria de Finanças
SCO - Sistema de Contabilidade	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Contabilidade
STR - Sistema de Transportes	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Transporte
SBS - Sistema de Aquisição de Bens e Serviços	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Suprimentos
SLI - Sistema de Procedimentos Preparatórios das Licitações	Secretaria de Administração
SCC - Sistema de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres	Secretaria de Administração
SPA - Sistema de Patrimônio e Almoarifado.	Secretaria de Administração/ Diretoria de Logística e Patrimônio
SED - Sistema Educacional Escola de Contas	Escola de Contas
SCR - Sistema de Cerimonial e Relações Institucionais	Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais
SCM - Sistema de Comunicação Institucional	Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
SDA - Sistema de Documentação e Arquivo	Secretaria de Administração/ Coordenadoria de Informação e Documentação

Protocolo: 1186115

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.790, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 143/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008758/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora IRACEMA TORRES SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100031, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186084

PORTARIA Nº 43.799, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 142/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008756/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LÍVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101788, 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 04-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186081

PORTARIA Nº 43.804, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008753/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-03 a 02-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186078

PORTARIA Nº 43.801, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 134/2025, de 02-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 08536/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0178578, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 02-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185987

PORTARIA Nº 43.800, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 135/2025, de 03-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008537/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER à servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101511, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 31-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1185998

PORTARIA Nº 43.802, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 137/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008736/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186009

PORTARIA Nº 43.803, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 140/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008752/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Auxiliar técnico de Controle Externo Informática, matrícula nº 0100295, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186069

PORTARIA Nº 43.798, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 139/2025, de 04-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 008746/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor AUGUSTO JOSÉ REZENDE SOARES FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101193, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 27-03-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43.670, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025; CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2025-DILP, protocolizado sob o Expediente nº 007933/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROZIVALDO TELES RIBEIRO, Motorista, matrícula nº 0200052, para conduzir a viatura até o município de Paragominas-PA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 24 a 26-03-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

* Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.189, de 07/04/2025.

Protocolo: 1186174

PORTARIA Nº 43.601, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 51/2025, protocolizado sob o Expediente nº 006233/2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a Realização de Ações do Programa TCE Cidadão, no município de Bragança-PA:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Andréa Martins Cavalcante	0695368	Auditor de Controle Externo	12 a 14-03-2025	02 (duas) e ½ (meia)
Jonas Gomes de Sousa	0101703	Auditor de Controle Externo	12 a 14-03-2025	02 (duas) e ½ (meia)
Renise Xavier Tavares	0101819	Auditor de Controle Externo	12 a 14-03-2025	02 (duas) e ½ (meia)
Maria Cristina Pina Galvão Maués	0695483	Assessor Técnico de Controle Externo	12 a 14-03-2025	02 (duas) e ½ (meia)
Nilton Jayme Chaar da Silva	0100353	Motorista	12 a 14-03-2025	02 (duas) e ½ (meia)

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

* Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

Protocolo: 1186165

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: VALDINEI JOSÉ FERREIRA (CPF: *.254.309-**) PROCESSO: TC/012165/2021**

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO

ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 215/2017 E TERMO ADITIVO, CELEBRADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

RELATOR: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/04/2025 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).

*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)

*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)

*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).

*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).

Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Protocolo: 1186192

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000790

Valor: R\$ 3.380,00 (três mil e trezentos e oitenta reais)

Data de Emissão: 08/04/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROFONES DE LAPELA.

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2311

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 449052

Fundamento Legal: Lei n. 914.133/2021

Contratada: M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 01219642000149

Endereço: AV. CONSELHEIRO FURTADO, Nº 638, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP: 66025-160, BELÉM/PA

Secretária de Administração: Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Protocolo: 1186226

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/21)

Número: 90003/2025 – MPC/PA

Processo Nº 2024/1175312

Objeto: Aquisição, incluindo serviço de instalação, de controlador de acesso com biometria e reconhecimento facial e aquisição de impressora de etiquetas e seus suprimentos, para utilização nas sedes Administrativa e das Procuradorias do MPC-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://compras.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br>, <https://www.compraspara.pa.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>.

Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva.

Local de Abertura: No site <https://compras.gov.br/>.

Data da Sessão: 28/04/2025

Hora da Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenadora: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1186133

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2472626; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200259, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 26/03/2024 a 25/03/2025, para o período de 16 a 20/06/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1186067

PORTARIA Nº 157/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2478211; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200289, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2024 a 24/03/2025, para o período de 05 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1186065

PORTARIA Nº 159/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2476430; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VICENTE CARDOSO DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200145, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/06/2022 a 20/06/2023, para os períodos de 05 a 13/05/2025 e 07 a 17/07/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1186073

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 161/2025/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2474248; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, de 12 a 30/05/2025 (19 dias) para o período de 31/05 a 18/06/2025 (19 dias), o gozo das Férias da servidora ISABELE BATISTA DE LEMOS, matrícula nº 200275, referente ao período aquisitivo 21/03/2023 a 20/03/2024, concedido pela PORTARIA nº 531/2024/MPC/PA, de 18/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1186146

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Núm. do Contrato: 021/2025-MP/PA

Dispensa de Licitação: nº 002/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 111790/2025.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BRANDON DO NASCIMENTO SAMPAIO LTDA (CNPJ: 44.656.662/0001-90)

Objeto: Contratação emergencial de serviços comuns de engenharia em terreno do MPPA em Itaituba.

Valor Total: R\$ 20.025,83 (vinte mil e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 449039 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários;

Data da Assinatura: 09/04/2025

Data de divulgação no PNCP: 09/04/2025

Vigência: 10/04/2025 a 10/06/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1185982

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 041/2024-MPPA

Processo: SIP 41/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Ktree Penso Tecnologia da Informacao Ltda.

Objeto do Contrato: A contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de suporte e atualização do Correio Eletrônico Zimbra.

Objeto do Termo Aditivo: O reajuste do valor do contrato em 7,258194%

referente à variação do índice ICTI, no período de 01/2024 a 12/2024, publicado e divulgado pela IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, após a devida negociação que restou infrutífera, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Qtd.	Un. de Medida	Valor Unitário	ICTI (Índice acumulado 01/2024 a 12/2024)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
1	Serviço de suporte e atualização para 5.000 (cinco mil) licenças perpétuas do software Zimbra Collaboration Suite Standard Edition com sincronização com smartphones. CATSER:27014	12	Mês	R\$ 19.416,66	7,258194 %	R\$ 20.825,95	R\$ 249.911,40

O valor reajustado é a contar de 31/01/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 20.825,95 (vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Data de Assinatura: 09/04/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1185995

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 105/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 103755/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle informatizado e intermediação de aquisição de combustíveis, mediante credenciamento de postos e uso de cartões de pagamento eletrônicos magnéticos ou com chip, para o abastecimento da frota do Ministério Público do Estado do Pará, incluídos veículos próprios e locados.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 22/07/2025 até 21/07/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c cláusula décima terceira, item 13.1, do contrato.

Data de Assinatura: 09/04/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1185989

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 085/2021-MPPA.

Processo: GEDOC 102773/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 05.972.711/0001-41.

Objeto do Contrato: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 13 - Baixo Amazonas).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1 do contrato.

Data de Assinatura: 09/04/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1186074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 4º

Número do Contrato: 079/2021-MPPA

Processo: GEDOC 102764/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021-MPPA

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRAGAS

GAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 05.972.711/0001-41.
Objeto do Contrato: Serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 07 – Sudeste I).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por
mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, com funda-
mento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona do contrato.
Data de Assinatura: 09/04/2025
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758
- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa:
339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01
500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1186054**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 4º.****Número do Contrato: 076/2021-MPPA.****Processo: GEDOC 102760/2025.**

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021-MPPA .
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NOPRA-
GAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº. 05.972.711/0001-41.
Objeto do Contrato: Serviços de desinsetização, desratização e descupini-
zação nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do
Estado do Pará (Lote 04 – Nordeste II).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato
por mais 12 (doze) meses a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, com
fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona, item 9.1
do contrato.
Data de Assinatura: 09/04/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758
- Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa:
339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01
500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR,
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1186087**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2025-MPPA****Nº no Comprasgov e PNCP: 90013/2025****Nº do Processo: 157443/2024**

Objeto: Contratação de serviço de sustentação, manutenção corretiva e
evolutiva do Portal do MPPA utilizando a plataforma Lumis XP.
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 30/04/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Angelo Nazareno Costa Barbosa
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-
Geral de Justiça.

Protocolo: 1186162**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025-MPPA****Nº no Comprasgov e PNCP: 90012/2025****Nº do Processo: 156168/2024**

Objeto: Aquisição de Veículo Aéreo não tripulado (Tipo Drone)
Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.mppa.mp.br/areas/transparencia/licitacoes/licitacoes.htm>.
UASG: 925980.
Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Abertura: 28/04/2025.
Hora da Abertura: 09:00h (nove horas) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
Responsável pelo certame: Tarsos de Melo Fidélis
Ordenador de Despesa: César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-
Geral de Justiça.

Protocolo: 1186221**APOSTILAMENTO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO****Núm. do Apostilamento: 001 ao Contrato Nº 135/2022-MPPA.****Processo: SIP nº 1902/2025.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa JATIMNET TELE-
COM LTDA, CNPJ/MF nº 42.938.784/0001-43.
Objeto do Contrato: A prestação de serviço de acesso à internet para a
Promotoria de Justiça de XINGUARA/PA.

Objeto da Apostila: Alteração, no item 5.1 da Cláusula Quinta do Instru-
mento Contratual, dos Dados Bancários da empresa.
Data de Assinatura: 09/04/2025
Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior – Procura-
dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 1185999**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1618/2025-MP/PJG**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº114701/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON FIDÉLIS DE FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Aveiro

MATRÍCULA: 999.3993

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Aveiro/Pará

DESTINO: Novo Progresso/Pará

PERÍODO: 25/3/2025 - 4/4/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 (nove) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1619/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº114268/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: 5º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.1542

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º
057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Anapu/Pará

PERÍODO: 11/3/2025 - 12/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Altamira/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1623/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no
âmbito do expediente nº115566/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ RAMIREZ DE PAULO MENDES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3935

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei
Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 27/3/2025 - 28/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1624/2025-MP/PJG

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJG,
de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117708/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALLYSON LYEL RIBEIRO VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Oriximiná

MATRÍCULA: 999.3995

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Óbidos/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 6/4/2025 - 12/4/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1626/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116661/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO BELTRÃO DA SILVA FARIA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3464

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Oeiras do Pará/Pará

PERÍODO: 30/3/2025 - 5/4/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: configurar sistema de alarme e segurança eletrônica

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1627/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115998/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINOS: Tucuruí/Pará, Novo Repartimento/Pará

PERÍODO: 26/3/2025 - 28/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1628/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116615/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZA ARIADNA NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3598

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 12/3/2025 - 14/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1630/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116613/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2554

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODO: 12/3/2025 - 14/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1631/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117227/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALTINO RANIERI JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR II (SUBCHEFE DE GABINETE MILITAR)

MATRÍCULA: 999.3264

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 21/3/2025 - 22/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº04/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1632/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº118620/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: NELSON EDIVAL BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São Domingos do Capim/Pará

PERÍODO: 21/3/2025 - 22/3/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº04/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1633/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117684/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IGOR FABRÍCIO GOMES DOURADO

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.3971

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO: Medicilândia/Pará

PERÍODO: 7/4/2025 - 10/4/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1634/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115975/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA RITA SÁ DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.503

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Marabá/Pará, Jacundá/Pará, Rondon do Pará/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará e São João do Araguaia/Pará

PERÍODO: 6/4/2025 - 10/4/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: auxiliar na realização da Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos municípios de Marabá/PA, Jacundá/PA, Rondon do Pará/PA, São Domingos do Araguaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA e São João do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de abril de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1186253

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1635/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 119477/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 07/04/2025, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 057, de 06/07/2006, KELLYMAR PEDROSA DE SOUSA, do cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, para o qual foi nomeada por meio da PORTARIA N.º 1716/2024-MP/PGJ, de 19/03/2024, publicada no D.O.E. de 20/03/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1186341

PORTARIA Nº 1605/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES para o cargo de 11º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1606/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Mosqueiro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1607/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 06/07/2006, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para o cargo de 1º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1608/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1609/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1610/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância GRACE KANEMITSU PARENTE para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1611/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé-Miri.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1612/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para o cargo de 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1613/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Izabel do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1614/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para o cargo de 4º Promotor de Justiça Agrário de Redenção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1615/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ para o cargo de 6º Promotor de Justiça de Redenção.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1616/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância FILIPE CALAZANS RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de Promotor de Justiça de Concórdia do Pará.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1617/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01/04/2025, cujo Extrato de Ata foi publicado no DOEMPPA de 07/04/2025,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância ISOLDA DE PONTES PRADO para o cargo de Promotor de Justiça de Ulianópolis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1185984

PORTARIA Nº 1600/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 030/2025-DMO/MPPA, protocolizado sob o nº 1176/2025,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 7460/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 19/12/2024.

II - DESIGNAR a enfermeira SIMONE DE NAZARÉ BRAGA DIAS para exercer a função de Enfermeira Responsável Técnica do Departamento Médico-Odontológico do Ministério Público do Estado do Pará, trabalhando das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, cumprindo o total de 45 horas semanais.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1602/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e considerando os termos do GEDOC nº 116852/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÚCIA DA COSTA FLORENZANO, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Pedagogo, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, como representante do Ministério Público do Estado do Pará, no Comitê das Escolas de Governo - COTEGEP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1186098

PORTARIA Nº 0258/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, RESOLVE:

Autorizar o afastamento (deslocamento) do servidor, no âmbito do expediente nº116511/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: AURILENE LEÃO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.1600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 15/4/2025

FINALIDADE: acompanhar o Promotor de Justiça em visita ao Espaço de Acolhimento do município de Igarapé-Miri/PA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 07 de abril de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1186256

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 080425-001

Processo Administrativo nº 2024/1220-001-SEMEIA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP

Objeto: Aquisição de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel-S10), Com Oferta de Maior Desconto na Tabela Anp (Agência Nacional de Petróleo) Para Atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba. Contratante: Município de Abaetetuba, Através da Semeia - Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ-MF, nº 42.408.173/0001-93. Contratada: E M C Comercio de Refinados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 11.171.191/0002-51. Total Global: R\$ 359.040,60 (trezentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 08/04/2026. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1186424

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SPR nº 90008/2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ROBÓTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 23 de abril de 2025 as 14:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **MANUELLA BAIA AFONSO, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1186426

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJAS AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS/PA torna público a reabertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº001/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar tipo ônibus, micro-ônibus e vans com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Eldorado do Carajás, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 08 de Maio de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1186427

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJAS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 25 de Abril de 2025 as 09:30h. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, <https://pncp.gov.br/app/editais>, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins
Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1186428

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.581/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Partes: MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALICE MARQUES DE ALMEIDA, CPF ***.812.***-50.

É objeto desta contratação a aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Valor total do contrato: R\$ 24.380,00. O presente contrato vigorará a partir de 13/03/2025 até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro 2025. **Ordenadora de despesas: JANAÍNA OMARA SILVA DE MOURA, Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1186430

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. EMPRESA: APOLO COMERCIO ELETROELECTRONICO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.245.626/0001-42, contrato nº. 25-0203-003, valor R\$ 56.216,90. Vigência: 05/03/2025 a 05/09/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Audiovisual para a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Altamira. Ass.: Altamira/PA05/03/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1186431

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DISPENSA. Nº 2023.1408.001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ARTUR AUGUSTO CAMPOS DA LUZ LUCAS. Contrato nº. 23-0824-001. Prorrogação de prazo, vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. Objeto: a locação de imóvel localizado na alameda sheila casa nº 01, com entrada pela travessa angustura, nº 2595, marco cep: 66.087 590 belém-pa, destinado ao funcionamento da casa de apoio de Belém Ass: Altamira/PA, 03/01/2025.

Protocolo: 1186432

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de peças e lâminas para máquinas pesadas. ABERTURA: 23/04/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP. **Weder Makes Carneiro-Prefeito.**

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição da prestação de serviços mecânicos. ABERTURA: 25/04/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP. **Weder Makes Carneiro-Prefeito.**

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025-PE

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública. ABERTURA: 23/04/2025, às 12:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP. **Weder Makes Carneiro-Prefeito.**

Protocolo: 1186433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: aquisição de Gás de Cozinha - Recarga (Gás liquefeito de Petróleo) GLP modelo P13 (13 quilos) para manutenção do Programas Auxílio Gás da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasil Novo/ PA. EMPRESA: M.C. OLIVEIRA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 49.569.228/0001-96. VALOR TOTAL: R\$ 298.272,00. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 04 de abril de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, torna público a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021. OBJETO: aquisição de Gás de Cozinha - Recarga (gás liquefeito de Petróleo) GLP modelo P13 (13 quilos) e Botija de Gás 13 kg (vasilhame vazio). EMPRESA: CAETANO GAS LTDA - CNPJ: 12.287.739/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 22.176,50. Data da Adjudicação e Homologação: Brasil Novo/PA, 08 de abril de 2025.

Walcleia Rodrigues de Lima

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMUTS

Protocolo: 1186434

sessenta e cinco centavos); Detentora: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA C.N.P.J nº 21.581.445/0001-82. itens registrados (4 - 40 - 67 - 79 - 112 - 127 - 131 - 173 - 198 - 248 - 270 - 272 - 277) - R\$ 242.918,10 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e dezoito reais e dez centavos); Detentora: POLYMEDH. LTDA C.N.P.J nº 63.848.345/0001-10. itens registrados (5 - 14 - 17 - 18 - 19 - 31 - 58 - 60 - 63 - 110 - 119 - 149 - 150 - 153 - 169 - 178 - 204) - R\$ 413.393,28 (quatrocentos e treze mil trezentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); Detentora: P P F COM E SERV LTDA C.N.P.J nº 07.606.575/0001-00. itens registrados (6 - 9 - 15 - 16 - 21 - 23 - 33 - 34 - 38 - 51 - 75 - 81 - 82 - 90 - 98 - 100 - 106 - 118 - 125 - 130 - 136 - 144 - 147 - 154 - 156 - 160 - 166 - 167 - 170 - 171 - 177 - 183 - 187 - 192 - 199 - 202 - 211 - 212 - 213 - 217 - 223 - 226 - 231 - 232 - 234 - 238 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 267 - 268 - 271 - 274 - 275 - 276 - 281 - 282 - 283 - 285) - R\$ 1.061.314,91 (um milhão sessenta e um mil trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos); Detentora: THALES ODILON M. P. CUSTODIO LTDA C.N.P.J nº 00.546.020/0001-62. itens registrados (7 - 11 - 24 - 25 - 26 - 27 - 30 - 48 - 78 - 96 - 155 - 165 - 175 - 176 - 189 - 190 - 191 - 193 - 194 - 196 - 201 - 205) - R\$ 434.021,40 (quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e um reais e quarenta centavos); Detentora: HOSPMED COMERCIO LTDA C.N.P.J nº 11.411.491/0001-80. itens registrados (10 - 42 - 45 - 56 - 66 - 83 - 89 - 92 - 109 - 111 - 116 - 126 - 129 - 138 - 143 - 151 - 168 - 174 - 181 - 200 - 203 - 214 - 225 - 229 - 230 - 236 - 237 - 239 - 262 - 264) - R\$ 429.573,72 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos); Detentora: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA C.N.P.J nº 83.929.976/0001-70. itens registrados (12 - 13 - 59 - 94) - R\$ 41.706,60 (quarenta e um mil setecentos e seis reais e sessenta centavos); Detentora: F CARDOSO E CIA LTDA C.N.P.J nº 04.949.905/0001-63. itens registrados (36 - 39 - 41 - 43 - 52 - 53 - 54 - 55 - 62 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 77 - 80 - 97 - 99 - 101) - R\$ 346.115,64 (trezentos e quarenta e seis mil cento e quinze reais e sessenta e quatro centavos); Detentora: PHENIX HOSPITALAR LTDA C.N.P.J nº 07.851.653/0001-23. itens registrados (44 - 46 - 47 - 84 - 85 - 86 - 91 - 93 - 95 - 115 - 117 - 120 - 122 - 124 - 133 - 134 - 141 - 180 - 184 - 209 - 216 - 221 - 222 - 224 - 273 - 278 - 287) - R\$ 483.984,20 (quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); Detentora: CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA C.N.P.J nº 05.003.408/0001-30. itens registrados (68 - 186 - 215 - 284) - R\$ 113.836,32 (cento e treze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); Detentora: REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA C.N.P.J nº 05.351.445/0001-30. itens registrados (103 - 104 - 105) - R\$ R\$ 135.766,80 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Valor Global dos Produtos Registrados: R\$ 4.767.512,48 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos). Vigência: Vigência: 25/03/2025 à 25/03/2026. **JUCINEIDE ALVES BARBOSA - Secretária Municipal de Saúde de Breves/Portaria nº 004/2025-GAB/PREF.**

Protocolo: 1186435

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO. CE Nº 001/2025-SEMSA/FMS

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 28 de abril de 2024, realizará licitação na modalidade concorrência eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 047/2023 de 29/12/2023, demais legislação aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma da unidade de saúde da família bairro centro, conforme proposta nº 17298.800001/23-011. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a Licitação através do acesso no Portal TCM-PA/GEO-OBRS, <http://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao>, e gratuitamente na página da transparência municipal <https://breves.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, no e-mail: admfinanceiro.semsa@gmail.com. **JUCINEIDE ALVES BARBOSA - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2025-GAB/PMB.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250046 - SRP. Pregão Eletrônico Nº20/2024-Srp/Semsa/Fms. Arp Nº 20250046-Srp. Objeto: Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais Técnicos, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal de Breves/PA. Detentora: Empresa R. C. G. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA C.N.P.J nº 42.637.957/0001-93 - itens registrados (1 - 22 - 32 - 57 - 65 - 76 - 121 - 164 - 218 - 279 - 280 - 286) - Valor Total: R\$ 142.339,14 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos); Detentora: PONTES HOSPITALAR LTDA C.N.P.J nº 63.822.597/0001-70. itens registrados (2 - 35 - 74 - 102 - 113 - 135 - 137 - 139 - 145 - 146 - 148 - 158 - 159 - 161 - 162 - 163 - 197 - 206 - 227 - 263 - 265 - 266 - 269) - R\$ 156.696,72 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); Detentora: L C B PONTES LTDA C.N.P.J nº 17.763.550/0001-65. itens registrados (3 - 8 - 20 - 28 - 29 - 37 - 49 - 50 - 61 - 64 - 87 - 88 - 107 - 108 - 114 - 123 - 128 - 132 - 140 - 142 - 152 - 157 - 172 - 179 - 182 - 185 - 188 - 195 - 207 - 208 - 210 - 219 - 220 - 228 - 233 - 235) - R\$ 765.845,65 (setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do Processo Licitatório 025/2025/FME, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2025a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Itamarati, Qd: 06, Lt: 11 e 12, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. FAVORECIDO: G. J. DE SOUZA LOCAÇÕES, inscrito no CNPJ nº 30.321.787/0001-54. VALOR: R\$ 476.986,68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(o) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09/04/2025.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20250236

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 4.669,90. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250237

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 297,36. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250240

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CON-

TRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 63.014,83. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250241

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): S F DA SILVA EIRELI, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 21.905,45. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250243

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 5.148,10. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250238

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 2.413,80. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250239

ORIGEM: PREGÃO Nº 163/2024-PMCC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners (impressoras), para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: 453,06. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO Nº: 20250270

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 540.537,55. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250271

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 227.414,57. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250272

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 543.314,43. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250275

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 338.457,21. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250277

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 72.180,00. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250278

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 73.710,00. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

CONTRATO Nº: 20250279

ORIGEM: PREGÃO Nº 197/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 424.106,17. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 30/08/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240005, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com

suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,33%, passando a ter o valor de R\$ 138.075,84. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>. **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240006, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e INTERACT SOLUTIONS LTDA, CONTRATADA (O).** Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,54%, passando a ter o valor de R\$ 120.030,36. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240007, proveniente do Processo Licitatório 153/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistema informatizado de gestão de serviços de saúde, para implantação, consultoria com equipe especializada, customização, parametrização, integração, interoperabilidade, incluindo locação de licença de uso e manutenção do sistema com suporte técnico assistido em horário comercial e serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, com hospedagem na modalidade SaaS (Nuvem) com suporte 24 horas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. Prorrogando o prazo até 11/01/2026, com percentual de reajuste de 6,54%, passando a ter o valor de R\$ 479.430,00. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparenciacanaa.com.br>.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás comunica que o PROCESSO LICITATÓRIO NO 176/2024/FMS, Modalidade: INEX: 045/2024-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de especializada na prestação de serviços em oftalmologia (consultas, exames e procedimentos cirúrgicos em geral), a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará, que encontrava-se suspenso, fora redesignado para o dia 29/04/2025, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/editais>.

AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/04/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 216/2024/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 139/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Rouparia Hospitalar, com a finalidade de suprir as necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250292. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 205/2024-FME-CPL, objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, no valor de R\$ 6.159.963,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250315. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº178/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura eventual aquisição de refeições pronta e lanches em geral a serem fornecidos de forma fracionada, conforme demanda, visando atender a necessidade do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 188.800,00. EMPÓRIO PLAZA EIRELI, no valor de R\$ 584.824,59. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 04/04/2025.

Protocolo: 1185996



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025-PE-PMCP-SEMAD

Objeto: Registro de Preços, Visando a Eventual Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Manutenções e Reparos de Unidades Es-

colares do Município de Capitão Poço/Pa Conforme Descrição no Anexo I - Projeto Básico e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 30/04/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-PE-PMCP-SEMAD.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Comuns de Engenharia Visando a Manutenção de Estradas Vicinais do Município de Capitão Poço Conforme Descrição no Anexo I - Termo de Referência, e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 05/05/2025 às 10:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> ou outras informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br

TORNAR SEM EFEITOS

A Publicação do Extrato de Contrato do Pregão 002/2025. O Município de Capitão Poço/Pa por meio da Pregoeira Oficial, designada pela portaria n. 026/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato do Pregão 002/2025, Que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peixes In Natura Destinada Para Distribuição às Famílias Carentes do Município de Capitão Poço, no Período da Semana Santa, publicado erroneamente no Jornal, D.O.U nº 63, seção 3, pag. 216, IOEPA nº 36.183 pag.122, DIÁRIO DO PARÁ B4. Data 02/04/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO

ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato: 290101/2024, referente a Concorrência Pública nº 003/2023-PMCP. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Mundial Norte Construções Ltda, CNPJ nº 18.514.395/0001-06. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29 de janeiro de 2025 até 29 de janeiro de 2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070401/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - SRP. Registrador: Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados ao atendimento das rotas do transporte escolar, dos alunos matriculados na rede municipal de educação de capitão poço/pa. Empresas registradas: GNT Transportes Capitão Poço Ltda; C.N.P.J nº 44.940.349/0001-89, Valor total R\$ 5.521.049,86 (cinco milhões e quinhentos e vinte e um mil e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Data da Assinatura 07/04/2025. Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 004/2025-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 070401/2025 Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Destinados ao Atendimento das Rotas do Transporte Escolar, dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Educação de Capitão Poço/Pa. CONTRATO Nº 2025080401 Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: GNT Transportes Capitão Poço Ltda; C.N.P.J. nº 44.940.349/0001-89. Valor global R\$ 2.760.524,93 (dois milhões e setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência 08/04/2025 à 08/04/2026; CONTRATO Nº 2025080402 Contratante: FUNDEB. Contratado: GNT Transportes Capitão Poço Ltda; C.N.P.J. nº 44.940.349/0001-89. Valor global R\$ 2.760.524,93 (dois milhões e setecentos e sessenta mil e quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). Vigência 08/04/2025 à 08/04/2026.

Protocolo: 1186436

tra o link "registro de proposta" As propostas serão abertas às 08h00m do dia 30/04/2025, início da sessão 08h30m do dia 30/04/2025, (horário de Brasília). O edital estará disponível no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail conceicaodoaraguaia@gmail.com. Conceição Do Araguaia-PA, 09 de abril de 2025. **Heloise Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL.**

Protocolo: 1186437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 20240232

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-006-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -CONTRATADA: TORRES ENGENHARIA LTDA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALMIR GABRIEL, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 026/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL: MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM OS DETALHAMENTOS CONTIDOS NO PROJETO BÁSICO-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO A ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 5.1 - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-OS RECURSOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES A ESTE CONTRATO OCORRERÃO A CARGO DA: ATIVIDADE 12 122 0001 2.112 CONVÊNIO P/ REFORMA DE ESCOLAS ESTADUAIS-CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025-DATA DO APOSTILAMENTO: 07/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004-PMC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ, SECRETÁRIA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-CONTRATADO: B A SANTOS MUNIZ EIRELI-CNPJ Nº 17.306.508/0001-15-VALOR: R\$45.465,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)-FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES-DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA SRA. FERNANDA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ, SECRETÁRIA-CURIONÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250106

ORIGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-004-PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONTRATADA: B A SANTOS MUNIZ EIRELI- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-VALOR TOTAL: R\$45.465,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)-VIGÊNCIA: 04 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025-DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo: 1186096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS global em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO VALE DO SOL, SERÁ REALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PADRÃO FNDE, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME DETALHAMENTO NO PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E TÉCNICA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 10/04/2025, por meio do endereço www.bnc.org.br onde se encon-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2025

O município de Irituia, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a retificação da publicação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço, **onde se lê:** PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO DO TIPO MENOR PREÇO.

Leia-se: PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO DO TIPO MENOR PREÇO POR GRUPO, continuando inalterados as demais informações.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

PREGOEIRA
09/04/2025

Protocolo: 1186438

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº 90009/2025 publicado no dia 07/04/2025 no D.O.E./IOEPA, página 97, onde se lê: a abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 9:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 23/04/2025 às 14:00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº 90010/2025 publicado no dia 07/04/2025 no D.O.E./IOEPA, página 257, onde se lê: a abertura da sessão pública será em 22/04/2025 às 9:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 25/04/2025 às 09:00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº 90011/2025 publicado no dia 07/04/2025 no D.O.E./IOEPA, página 256, onde se lê: a abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 14:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 23/04/2025 às 10:30.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº 90012/2025 publicado no dia 07/04/2025 no D.O.E./IOEPA, página 256, onde se lê: a abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 15:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 23/04/2025 às 08:00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura municipal de Itupiranga Pará/PA, torna publico o aviso de retificação do aviso de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP nº 90003/2025 publicado no dia 07/04/2025 no D.O.E./IOEPA, página 256, onde se lê: a abertura da sessão pública será em 17/04/2025 às 9:00. **Leia-se:** a abertura da sessão pública será em 25/04/2025 às 14:00.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA

Agente de Contratação

Protocolo: 1186439

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.006 - PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 29/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.006 - PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Abel Lima da Silva-Pregoeiro

Protocolo: 1186440

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2025/FCCM
Referente Processo Administrativo nº 050909204.000038/2024-99
Pregão Eletrônico nº 90007/2024-CEL/FCCM

EMPRESA: J. J. FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 2.122.046/0001-23, contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura e suas extensões, perfazendo um valor total de R\$ 167.205,41 Vigência: 08/04/2025, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, 052501.13 391 0011 2.117 Manutenção de Museus, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente ASS: 08/04/2025. **Thais Lucena Carrielo Martins- Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.**

Protocolo: 1186441

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN
PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE reposição e ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01, vencedora dos Lotes: 01, 04, 05, 06 e 09 perfazendo o Valor Total de R\$ 587.642,23 (Quinhentos e oitenta sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 76.052,00 (Setenta e seis mil e cinquenta e dois reais), MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes: 02, 07, 08 e 12 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.253.908,60 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.649.627/0001-27, vencedora dos Lotes: 10 e 11 perfazendo o Valor Total de R\$ 87.695,92 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. **Marabá 07/04/2025.Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. Portaria nº 010/2025-GP/PM.**

Protocolo: 1186442

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAPANIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
DECRETO MUNICIPAL Nº 131/2025 GABINETE DO PREFEITO
Declara Situação de Emergência no município de Marapanim afetado por Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, o qual causou desastre secundário de Erosão costeira/marinha COBRADE 1.1.4.1.0, conforme Portaria MDR Nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual 4.028, de 2 de julho de 2024.

O Prefeito do Município de Marapanim, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e;

CONSIDERANDO:

I - As fortes chuvas que assolam o município combinadas com as marés muito altas (marés de sizígia), no dia 31 de março de 2025, ocorridas às 11 horas, tiveram um valor de coeficiente muito alto (105), atingindo altura de, no máximo, 3,6 metros, no município de Marapanim, causando inundações nas áreas do município e intensificando o processo de erosão costeira/marinha nas Praias de Crispim e de Marudá, que são dois importantes pontos turísticos do referido município;

II - Que em decorrência dos danos resultantes das chuvas, pessoas se encontram desalojadas, por terem seus imóveis danificados e/ou parcialmente destruídos pelas massas d'água; aumento da vulnerabilidade socioeconômica, causada pelo grande volume de água das chuvas, e em paralelo os danos da erosão costeira/marinha, causa depreciação ambiental e turística, levando à diminuição da população flutuante e, conseqüentemente, redução das atividades econômicas (comércio); maior risco de acidentes e outros transtornos, assim como as condições insalubres locais que ameaçam a saúde pública;

III - Que em decorrência dos danos materiais, na Praia de Crispim, a quebra total do muro de arrimo de pequeno porte e da extremidade da PA-318; escadaria e rampa de acesso, em concreto; Imóveis atingidos parcial ou totalmente pelas massas d'água; e, no caso da Praia de Marudá, relaciona-se à quebra parcial da orla em concreto (150 metros) e remoção do aterro da base da orla, assim como a destruição de uma casa de veranista e de um poste elétrico sob risco de tombamento;

IV - Que em decorrência dos danos ambientais nas Praias de Crispim e de Marudá, causados pelas marés muito altas, que, ao quebrarem a infraestrutura local, também causaram o espalhamento de detritos de construção civil pelas praias, assim como de resíduos domésticos e de dejetos humanos armazenados em fossos, o que compromete a balneabilidade nas duas praias devido à poluição e contaminação da água, solo e ar. Além de poder afetar a saúde ambiental e da população local e flutuante, a pesca tradicional e atividades comerciais também estão comprometidas devido à depreciação ambiental e turística, assim como pela contaminação da biodiversidade;

V - Que o Poder Executivo Municipal não tem recursos materiais e financeiros suficientes para atuar, de imediato, no restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas pelo referido desastre, precisando, deste modo, de ajuda complementar de entes federativos;

VI - Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre, foi favorável à decretação de Situação de Emergência nas áreas afetadas do município de Marapanim/PA.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município de Marapanim, Estado do Pará, contidas no Formulário de Informações do

Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas, COBRA-DE 1.3.2.1.4 e desastre secundário de Erosão costeira/marinha COBRADE 1.1.4.1.0, conforme portaria MDR nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022, que altera a Portaria do uso de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 4.028, de 2 de julho de 2024.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de órgãos estaduais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim/PA, em 03 de abril de 2025.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

Prefeito do Município de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições, que o presente Decreto foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 03 de abril de 2025. O referido é verdadeiro e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 01/2025 - GAB PREF

Protocolo: 1186443

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250266
ORIGEM: PREGÃO Nº 8.2023-023PMP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): NATIVU'S EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos das diversas modalidades, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 155.578,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, iniciando a partir da assinatura das partes.

DATA DA EMISSÃO: 24 de março de 2025.

Protocolo: 1186373

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20150501
ORIGEM: CONTRATO Nº 20150501

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-018SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED

CONTRATADO: MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA AV. B, QUADRA 298, LOTES: 06 E 07, BAIRRO CIDADE JARDIM PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DO APOIO PEDAGÓGICO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Dezembro de 2015 a 09 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 11ºTAC: R\$ 817.352,24 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 11ºTAC: 10 de dezembro de 2015 a 10 de abril de 2025.

VALOR ADITADO NO 11ºTAC: R\$ 84.619,56 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dezanove reais e cinquenta e seis centavos) E O PRAZO DE 12 (doze) MESES (10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026).

DATA DO ADITIVO: 07/04/2025

Protocolo: 1186086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240661
ORIGEM: CONTRATO Nº 20240661

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8.2023-013PMP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO NAS RUAS E AVENIDAS DA ZONA NORDESTE DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.593.993,88 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 24.115.029,94 (vinte e quatro milhões, cento e quinze mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 06 de junho de 2024 a 06 de fevereiro de 2026.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 4.521.036,06 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, trinta e seis reais e seis centavos), NA VIGÊNCIA (06 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2026).

DATA DO ADITIVO: 05/02/2025.

Protocolo: 1185965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20200164

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMED

CONTRATADO: IRRRAEL EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS FLORES, LOTES 05/06, COM RUA VIOLETA, LOTES 07 A 11 E COM RUA ANTURIU, LOTES 19 A 23, QUADRA 05, BAIRRO ESPLANADA, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SEMED.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021

VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 1.581.796,80 (um milhão, qui-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Abertura: 05/05/2025, às 15h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1186444

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit bebê para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá-PA. Abertura: 05/05/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 08/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1186445

nhenos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 03 de abril de 2020 a 03 de abril de 2026.
 VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 275.449,20 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), E O PRAZO 12 (doze) meses (03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026).
 DATA DO ADITIVO: 03/04/2025

Protocolo: 1186062

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20200151
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-002SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
 CONTRATADO: MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ANEXO DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA SEMED, SITUADO NA AV. DOS YPÊS, QUADRA 93, LOTE 10, BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de março de 2020 a 27 de março de 2021
 VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 627.323,73 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 27 de março de 2020 a 27 de março de 2026.
 VALOR ADITADO NO 5º TAC: R\$ 110.766,48 (Cento e dez mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), E O PRAZO 12 (doze) meses (27 de março de 2025 a 27 de março de 2026).
 DATA DO ADITIVO: 20/03/2025

Protocolo: 1186059

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-002PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt>, para aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha), de forma continuada acondicionado em vasilhames de P - 13 de 13kg e P - 45kg fornecido por empresa especializada os quais irão atender a demanda das unidades escolares e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação no município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº14.133/2021.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/Nº, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 18h), e ainda através dos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

OBSERVAÇÃO: SRS. LICITANTES, DEVIDO O SISTEMA COMPRASGOV EXIGIR QUE A NUMERAÇÃO DAS LICITAÇÕES TENHA INÍCIO EM "90000", DESTACAMOS QUE ESSE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2025-002PMP, NO COMPRASGOV ESTARÁ IDENTIFICADO COM A NUMERAÇÃO DE: 90008/2025.

PARAUAPEBAS - PA, 09 de abril de 2025.

ADRIANE MORAIS DE SOUZA

Agente de Contratação

Pregoeira

Portaria nº 024/2025

Protocolo: 1186039

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
 EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20170126
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
 CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA V-06, QUADRA 35-A, LOTES 03,04 E 24, BAIRRO CIDADE JARDIM - 5ª ETAPA, PARA A INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018
 VALOR DO CONTRATO APÓS 8º TAC: R\$ 1.628.719,28 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 8º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2026.
 VALOR ADITADO NO 8º TAC: R\$ 192.158,88 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), E O PRAZO 12 (doze) meses (30 de Março de 2025 a 30 de Março de 2026).
 DATA DO ADITIVO: 14/03/2025

Protocolo: 1186262

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM**

A Prefeitura Municipal de Placas CNPJ 01.611.858/0001-55, no uso de suas atribuições legais, torna público o CANCELAMENTO do item Nº 138 e item Nº 139 do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2025 publicado no dia 01/04/2025. O cancelamento se dá em virtude de "mudança nas necessidades da administração". A decisão foi tomada em conformidade com a legislação vigente e após análise das circunstâncias que envolvem os referidos itens. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

Protocolo: 1186446

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PORTO DE MOZ**

**RETIFICAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Na matéria Extrato de 3º Termo Aditivo de Prazo CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-1/2022-PMPM, DIÁRIO OFICIAL, Nº 35.892, pág. 171, quinta-feira, 11 de julho de 2024.

Onde se lê [...] contados a partir de 17 de julho de 2024. [...] e [...] Porto de Moz-PA, 10 de julho de 2024. [...]"

Leia-se "[...] contados a partir de 17 de janeiro de 2025. [...] e [...] Porto de Moz-PA, 17 de janeiro de 2025. [...]"

Porto de Moz-PA, 09 de abril de 2025.

Daiane Regina Martins Gonçalves Lima

Agente de contratação

Protocolo: 1186447

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE REDENÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 ATO EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: J. ALVES GOMES LTDA, CNPJ Nº 12.615.764/001-70.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2025. Processo Licitatório nº 087/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Toner, Cartuchos, Refis e Serviços de Manutenção, Suprimentos e Recargas em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura do Termo de Apostilamento: 09/04/2025. OBJETO DO TERMO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo de Apostilamento tem por objeto as seguintes alterações contratuais: a) Alteração da Razão Social: De J. ALVES GOMES LTDA para MIX VAREJO E SERVIÇOS LTDA. b) O endereço da empresa: Passa a exercer suas atividades na Av. Dely Vilas Boas, s/n, Qd. 140, Lt. 03, Setor. Serrinha, Redenção/PA, CEP: 68.552-713. Redenção - PA, 09 de abril de 2025. **Whatina Leite de Souza. Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1186448

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025
 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.792.525/0001-02; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA FINS DE MELHORA DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DE RESULTADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (DOZE) MESES. Totalizando valor global R\$ 41.640,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Redenção/PA, 09 de Abril de 2025. **Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 018/2025-GPM.**

Protocolo: 1186449

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 90017/2024, circulada no D.O.U. Pág. 218, Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2025; I.O.E.P.A Pág. 124, Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2025; Diário do Pará Pág. B04, Quarta-Feira, 02 de fevereiro de 2025, cujo objeto: Aquisição de Material Elétrico Para a Iluminação Pública, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Maria do Pará/Pa. **ONDE SE LÊ:** 90017/2024. **LEIA-SE:** 90017/2025.

ONDE SE LÊ: Aquisição de Material Elétrico Para a Iluminação Pública, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Santa Maria do Pará/Pa. **LEIA-SE:** Aquisição de Ambulância, Veículos Automotores e Motocicletas, Objetivando Atender as Demandas das Secretarias Municipais e Prefeitura de Santa Maria do Pará/Pa. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1186450

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 28/04/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1186451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.

Data de abertura dia 30/04/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1186452

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/SRP/PMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

Data de abertura dia 29/04/2025 às 09h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

Protocolo: 1186453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/SRP/FUNDEB

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ELETRICO EM GERAL, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santana do Araguaia-PA.

Data de abertura dia 05/05/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá.

Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1186454

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2025-026PMT/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186455

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2025-027FMS/2025
Processo Administrativo nº 023/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186456

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE
LICITAÇÃO Nº 7/2025-028FMAS/2025
Processo Administrativo nº 021/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186457

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-029FMDCA/2025

Processo Administrativo nº 020/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturcumapa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186458

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-030FMMATI/2025

Processo Administrativo nº 022/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturcumapa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186459

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-031PMT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Desporto Lazer e Cultura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE BUFFET PARA CAMARINS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradeturcumapa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Tucumã - PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186460

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-048FMS/2025

Processo Administrativo nº 042/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª

feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradeturcumapa.gov.br/portal-da-transparencia/noPortalNacionaldeComprasPublicas-PNCP>. **Tucumã-PA, 09 de abril de 2025. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.**

Protocolo: 1186461

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. seção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195.

ONDE SE LÊ: Ass.: 08/04/2025. **LEIA-SE:** Ass.: 14/03/2025.

A Prefeitura Municipal, em convívência com a Secretaria de Administração de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato nº 098/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. seção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. **ONDE SE LÊ:** Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. **LEIA-SE:** Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Conforme Art. 74 § III, alínea "b" e "e", da Lei 14.133/21, em razão do objeto: Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Em nome da empresa: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 53.847.536/0001-03, valor global de R\$ 288.000,00. Ass.: 07/04/2025. **Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 081/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em convívência com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal Interino de Transporte e Infraestrutura. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Fernando dos Santos Vale - Secretaria Municipal de Administração.**

Protocolo: 1186462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A Secretaria municipal de Saúde de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato nº 100/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. seção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. **ONDE SE LÊ:** Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. **LEIA-SE:** Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Viseu, em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativas direcionadas pelos servidores da secretaria, bem como pelos órgãos de fiscalização seja este o ministério público, orientação quanto à interpretação de legislações relacionadas à saúde pública, sus (sistema único de saúde), contratos de prestação de serviços e parcerias público-privadas, consultoria na elaboração de normas, regulamentos e resoluções administrativas. Termo de Contrato nº 101/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 53.847.536/0001-03. Valor global de R\$ 144.000,00, com valor mensal de R\$ 12.000,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "b" e "e" da Lei 14.133/21. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 083/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1186463

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE CONTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consultoria e assessoria jurídica para atender as necessidades da secretaria municipal da assistência social de Viseu em suas atividades essenciais, envolvendo a elaboração de parecer consultivo e acompanhamento das demandas administrativo as direcionadas pelos servidores da secretaria, bem como pelos órgãos de fiscalização seja este o ministério público, orientação quanto à legislação e normas aplicáveis, interpretação e aplicação de políticas públicas. Termo de Contrato nº 102/2025/DLCA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, Contratada: Patrick Pereira de Deus Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 53.847.536/0001-03. Valor global de R\$ 144.000,00, com valor mensal de R\$ 12.000,00. Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026. Fundamento legal: Art. 74 § III, alínea "b" e "e" da Lei 14.133/21. **Luciano de Falconery Souza - Secretário Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1186464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria municipal de Educação de Viseu/PA, torna público o aviso de retificação do aviso de Termo de Contrato nº 099/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 publicado no dia 09/04/2025 no D.O.U. seccção 3, pág. 302, DOE, pág. 122, Diário do Pará, pág. B12, FAMEP, pág. 195. **Onde se lê:** Vigência.: 08/04/2025 à 08/04/2026. **Leia-se:** Vigência.: 18/03/2025 à 18/03/2026. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 082/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-FUNDEB.**

Protocolo: 1186465

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 084/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Construtora Gomes da Silva Ltda, CNPJ: 09.526.366/0001-73. Vigência 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 085/2024/CPL, ref. ao Pregão Eletrônico 068/2023 SRP. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Máquinas Pesadas (Caminhões, Trator, Motoniveladora, Pá Carregadeira), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõe a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratada: Pará Concretos e Locações de Máquinas Pesadas Ltda, CNPJ: 03.069.571/0001-70. Vigência 04/05/2025 a 04/05/2026. Ass.: 03/04/2025. Consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1186466

PARTICULARES**ANTONIO EDINALDO ALVES DE SOUZA
CPF: 172.120.812-72**

Torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras / Pará, a Licença Ambiental Rural (LAR), para atividade de Cultura de Ciclo Curto, na CHÁCARA NOVA OLINDA, localizada na zona rural do município de Santa Maria das Barreiras / Pará.

Protocolo: 1186419

**AGROPECUARIA MINAS GERAIS II
NATANAEL DAVID DOS SANTOS
CPF:057.326.972-98**

Torna público que recebeu da secretaria municipal do meio ambiente - SEMMA/ CAPITÃO POÇO, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR 015/2025, para atividade de AGRICULTURA E PECUARIA com área licenciada de 190,0000 ha.

Protocolo: 1186421

EMPRESARIAL**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Ourém, a Licença de Operação nº 05/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "OUREM 202 - VILA KM 15 (ID 2291084)." A ser implantada no município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186402

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 004/2025, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica RDR "ID. 430085791_LN-UNR-ULI-NS-1097614165-EDIANE" a ser implantada no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186414

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Ourém, a Licença de Operação nº 06/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "VICINAL CURUÇA (ID. 2291085)." A ser implantada no município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186404

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Ourém, a Licença de Operação nº 04/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "Ourém 204 - Vila Tupinambá (ID. 2291086)." A ser implantada no município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186405

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Ourém, a Licença Prévia (LP) nº 01/2025, Licença de Instalação (LI) nº 01/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 04/2025 para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ID. 430074948_CT-UNR-OUR-NS-1088588222-VICENTE." A ser implantada no município de Ourém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186406

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Renovação da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Rm São Bento, 11 / José de Jesus Oliveira Sodre (ID. 430046223)." A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186409

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Renovação da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - Rm São Bento, 11 / José de Jesus Oliveira Sodre (ID. 430046223)." A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186410

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Renovação da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "CT-UNR-IRI -NS-1055929096-FELIPE (ID. 430074328)." A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186411

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº 003/2025, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica RDR "ID. 440058130_ Ramal Newton Miranda/ OF.064/2022_ COM. JK/OF.062/2022//ID 440058100_ Rua Porto Solamar, nº 128, Bela Vista" a ser implantada no Município de Ulianópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186412

**MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CMGP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. Contratada: A. C. S. da Encarnação Ltda, CNPJ: 22.326.788/0001-63, contrato nº 20250008 no valor de R\$ 45.100,00. Data de assinatura: 10/04/2025. **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-CMGP

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e descartáveis, a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. Contratada: SML Sistemas Multi Limpeza Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 18.549.387/0001-03, contrato nº 20250009 no valor de R\$ 51.688,60. Data de assinatura: 10/04/2025. **Ramildo dos Reis Galvão, Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1186393

**POUSADA PINIMA XPERIENCE LTDA
CNPJ 53.030.893/0001-84**

Ilha Vic. do Lago, Porto Novo, Goianésia do Pará, recebeu da SEMMA Autorização Ambiental nº 008/2025 para Torneio de Pesca Esportiva. Validade 13/04/2025.

Protocolo: 1186394

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2025**

O Município de Alenquer-Pa, através Câmara Municipal, torna público que no dia 16/04/2025 -09:00 Horas, realizará licitação, DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TIC (IMPRESSORAS, SCANNERS E GUILHOTINA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://cmalenquer.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/>, e no departamento de licitações da Câmara Municipal de Alenquer-PA, Localizado na Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto - Alenquer/Pará, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Kilce Maiana Sousa da Cruz - Agente de Contratações da Câmara Municipal**

Protocolo: 1186395

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 03/2025**

O Município de Alenquer-Pa, através Câmara Municipal, torna público que no dia 16/04/2025 -10:00 Horas, realizará licitação, DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER-PA, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no

endereço eletrônico: <https://cmalenquer.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/>, e no departamento de licitações da Câmara Municipal de Alenquer-PA, Localizado na Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto - Alenquer/Pará, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Kilce Maiana Sousa da Cruz - Agente de Contratações da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1186397

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025**

O Município de Alenquer-Pa, através Câmara Municipal, torna público que no dia 16/04/2025 -08:00 Horas, realizará licitação, DISPENSA ELETRONICA Nº 01/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADA, COM VELOCIDADE DE 700 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://cmalenquer.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/>, e no departamento de licitações da Câmara Municipal de Alenquer-PA, Localizado na Rua Dr. José Leite de Melo S/Nº CEP. 68.200-000, bairro Planalto - Alenquer/Pará, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. **Kilce Maiana Sousa da Cruz - Agente de Contratações da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1186399

**EDINAMAR A FREITAS - ME
CNPJ: 02.735.828/0001-13**

À Tv. Fernando Fernandes, s/n, Campinho, Capanema - Pa. Torna Público que SOLICITOU na SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 144/2022 com validade 05/12/2024 para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1186391

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO, POR VALOR UNITÁRIO, Objeto: registro de preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmite, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 29/04/2025 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal e Mural do TCM-PA.

SANTARÉM-PA, em 08 de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Presidente da Câmara

Protocolo: 1186387

**CICLUS AMAZÔNIA S.A.
Inscrita no CNPJ nº 53.769.781/0001-40**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, com protocolo nº 001787/2025 em 26.03.2025, a Licença Prévia para a atividade de Aterro Sanitário, localizado na Rod. Perna Leste, km 15,3 - Sítio Casinha - Zona Rural - Acará-PA - CEP: 68.690-000, com a apresentação do EIA - Estudo de Impacto Ambiental e RIMA - Relatório de Impacto Ambiental da atividade supracitada.

Protocolo: 1186388

**CT LOG TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº. 06.151.511/0003-52**

Torna público que requereu junto a SEMAS/PA, a Renovação da Licença de Operação nº 15122/2024, sob processo nº 2025/0000014125, para desenvolver a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo: 1186367

**CARVALHO E ROCHA LTDA.
CNPJ Nº 53.966.978/0001-79**

Torna público que requereu a SEMAMT renovação da LO para atividade de Posto de Combustíveis em Trairão/PA. Processo Nº 091/2025.

Protocolo: 1186370

**PETROGOLDEN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
CNPJ nº. 35.126.458/0001-76**

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a Licença de Operação nº. 2025/0000028, válida até 05/04/2029, para desenvolver atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Santarém/PA.

Protocolo: 1186357

LUIZ FERNANDO CARVALHO DA SILVA
CPF: 476.607.242-15

Representante da TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA
CNPJ: 23.829.190/0001-50

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLA Nº 2025/021513 expedida em 28/03/2025, para atividade de Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas, localizada na Rod. PA 409, Nº 80, Estrada de Beja, km 01, Bairro: Bosque, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000.

Protocolo: 1186349

SUTILIO MARTINS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 53.137.559/0001-24

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO **FAZENDA MACHADO III-A E ESPERANÇA I**, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A SEMAS/PA PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO.

Protocolo: 1186350

R.O. PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.377.525/0001-75

Situ Santa Izabel do Pará, recebeu da SEMMA-SIP a LO n. 19/2025 para atividade de refino/preparação de óleo e gordura vegetal. Proc. 041/2025. Validade até 04/04/2026.

Protocolo: 1186351

A empresa VINCI LOGISTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FIII (INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO NA ALIANZA)
CNPJ 24.853.044/0001-22

Torna público que recebeu da Secretária de Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a licença de operação Nº 2025/52, para Aliança Park Grande Belém, localizada na Br, 316, S/N no Município de Benevides PA, através do processo Nº 2024/1938.

Protocolo: 1186353

A MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

Nome fantasia **MAG SEGUROS**, situada a Av. Duque de Caxias, 1562, Marco, Belém, Pará - PA, comunica aos seus segurados com consignação em folha através do Governo do Estado do Pará, o ajuste das contribuições e benefícios a partir da folha de maio/2025, baseado na variação da TR para planos contratados até dezembro de 1996 e IGPM ou IPCA, para planos contratados ou renovados a partir de janeiro de 1997, conforme determina a Resolução nº440 de 04 de julho de 2022, emitida pelo CNSP e a circular nº668, de 04 de julho do mesmo ano, pela SUSEP.

Protocolo: 1186345

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 -

ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

A Câmara Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, CNPJ nº 22.938.708/0001-20, com sede na Avenida Brasil, nº 235, Centro, por seu Presidente, Magno Araújo Santos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, para entrega presencial dos exames médicos admissionais, conforme orientações a seguir: 1. ENTREGA DOS EXAMES E CONSULTA PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE OCUPACIONAL Período: 22 de abril de 2025 Horário: às 16h Local: Câmara Municipal de Curionópolis - Av. Brasil, nº 235, Centro 2.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Nº de Inscrição	Cargo
Maria Do Livramento Ferreira De Sá	0001554	Auxiliar de Serviços Gerais
Roseane De Carvalho Raposo	0000588	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcones Costa da Silva	0001671	Vigia
Luciana de Sousa	0001644	Vigia
Adriano Silva de Sousa	0000067	Vigia
Alef Duarte Maia	0001461	Auxiliar Administrativo
Amanda Caroline Soares dos Santos	0001330	Auxiliar Administrativo
Luana Lopes Moraes	0000891	Receptionista
Jislayne Viana do Nascimento	0000255	Técnico Legislativo

3. EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS

Comuns a todos os cargos:	Complementares por cargo:
<ul style="list-style-type: none"> Hemograma completo Glicemia em jejum Exame de urina tipo I (EAS) Exame parasitológico de fezes Exame oftalmológico (acuidade visual) Grupo sanguíneo + Fator Rh 	<ul style="list-style-type: none"> Auxiliar de Serviços Gerais: Raio-X de tórax (PA e perfil), Audiometria, Acuidade visual, avaliação psicológica. Vigia: Eletrocardiograma (ECG), Audiometria, exame toxicológico, avaliação psicológica. Auxiliar Administrativo / Receptionista / Técnico Legislativo: Audiometria, avaliação psicológica

RESPONSABILIDADE Os exames deverão ser entregues em via original com cópia. Os custos dos exames solicitados no item 3 deste edital são de inteira responsabilidade exclusiva do candidato. 5. DISPOSIÇÕES FI-

NAIS O não comparecimento ou entrega incompleta dos exames no dia estabelecido resultará em renúncia tácita à vaga. Dúvidas podem ser esclarecidas presencialmente na Câmara Municipal de Curionópolis - Av. Brasil, nº 235, Centro, Curionópolis-PA. Edital completo com seus anexos e demais informações podem ser encontradas no site www.cmcurionopolis.pa.gov.br.

Protocolo: 1186346

AVISOS DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2025-CMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2025

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará registro de preços, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 28/04/2025, às 9h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços vigilância armada e desarmada, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. O edital de licitação estará disponível no sítio do Portal de Compras Públicas e no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2025-CMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2025

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará registro de preços, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 29/04/2025, às 9h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é eventual fornecimento de placas de condecoração, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. O edital de licitação estará disponível no sítio do Portal de Compras Públicas e no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº17/2025-CMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2025

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará registro de preços, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 30/04/2025, às 9h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é eventual fornecimento de buffet, para atender as necessidades do Legislativo Municipal. O edital de licitação estará disponível no sítio do Portal de Compras Públicas e no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 10 de abril de 2025.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO

Agente de Contratação / Pregoeiro

Protocolo: 1186347

AP MARINE LTDA

Inscrita no CNPJ nº 09.092.563/0002-02

Instalada na Rod. Arthur Bernardes, nº 2342, Cond. Industrial, BL B, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, a Licença de Operação nº 15374/2025, para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1186336

A empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL CEDRO
Inscrita no CNPJ n. 11.810.988/0001-70,

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a Licença de Operação - LO Nº 030/2024 para a atividade de Serviços de Condomínios habitacionais horizontais sem Redenção/PA, com validade até 02/08/2027.

Protocolo: 1186339

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Irituia, a Renovação da Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - CT -UNR-IRI-NS- 1090356690-JOÃO MACIEL DA SILVA (ID. 430079444)." A ser implantada no município de Irituia, no Estado do Pará.

Protocolo: 1186415

POSTO YOU VIP LTDA

CNPJ: 10.606.112/0001-84

Localizado a Avenida Muniz Lopes, 01B, Bairro Conquista, cidade de Breu Branco/PA, torna público que está requerendo à SEMAS/PA, a renovação da Licença de Operação nº 13374/2022, através do novo processo 8401/2025, para a atividade de Transporte de Substância e Produtos Perigosos.

Protocolo: 1186417

ROTA DO PARÁ S.A.

CNPJ 51.715.500/0001-40

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2024

(Em Reais)

Demonstrações do Resultado Exercícios

findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (Em Reais)

Ativo	Notas explicativas	2024	2023	Receitas de serviços	Notas explicativas	2024	2023
Circulante				(-) Dedução da receita			
Caixa e equivalentes de caixa	5	330.782.085	2.154.069	Receita líquida de prestação de serviços			
Adiantamentos a Fornecedor	6	9.553.093	-	Custo			
Impostos a Recuperar	7	1.162.069	-	LUCRO BRUTO			
Despesas Antecipadas	8	1.336.711	-	Despesas Operacionais	16	(5.671.531)	-
		342.833.958	2.154.069	Despesas Gerais	17	(2.043.586)	(863.127)
Não circulante				Despesas Impostos e taxas	18	(199.569)	-
Despesas antecipadas	8	388.663	334.968	Outras (Receitas/Despesas) operacionais	19	(229.814)	(843)
Imobilizado	9	259.415	-	Resultado operacional		(8.144.501)	(863.970)
Intangível	10	94.246.657	16.705.357	Resultado financeiro			
		94.894.734	17.040.325	Despesas Financeira	20	(700.205)	(62.292)
Total do ativo		437.728.691	19.194.395	Receita Financeira		11.048.739	13.884
Passivo e Patrimônio líquido						10.348.534	(48.408)
Circulante				LUCRO DO EXERCÍCIO			
Fornecedores	11	5.325.007	111.656	ANTES DO IRPJ E DA CSLL		2.204.033	(912.378)
Obrigações tributárias	12	773.791	15.386	Provisão Contribuição Social e Impostos de Renda	21	-	(3.332)
Obrigações trabalhistas	13	340.738	-	Lucro/Prejuízo Líquido do exercício		2.204.033	(915.710)
		6.439.536	127.042	As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.			
Não circulante				Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios			
Debentures	15	400.000.000	-	findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024			
Patrimônio líquido							
Capital social		30.000.834	17.050.000				
AFAC		-	2.933.063				
Lucro/Prejuízos acumulados		1.288.323	(915.710)				
		31.289.156	19.067.353				
Total do passivo e patrimônio líquido		437.728.691	19.194.395				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024 (Em Reais)

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do exercício	2.204.033	(915.710)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Baixa de ativos	-	-
	2.204.033	(915.710)
Decréscimo/(acrécimo) nos ativos e (decrécimo)/acrécimo nos passivos operacionais		
Despesas antecipadas	(1.390.406)	(334.968)
Fornecedores	5.213.351	111.656
Obrigações tributárias e trabalhistas	340.738	15.386
Adiantamentos a Fornecedor	(9.553.093)	-
Impostos a Recuperar	(1.162.069)	-
Obrigações tributárias	758.405	-
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	<u>(3.589.040)</u>	<u>(1.123.637)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Imobilizado	(259.415)	(158.756)
Direitos e Concessão	(77.541.300)	(16.546.601)
Integralização de capital	12.950.834	17.050.000
Debentures	400.000.000	-
AFAC	(2.933.063)	2.933.063
Caixa proveniente das (usado nas) atividades de financiamento com terceiros	<u>332.217.056</u>	<u>3.277.706</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>328.628.016</u>	<u>2.154.069</u>
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no início do exercício	2.154.069	-
Aumento no caixa e no equivalentes de caixa no final do exercício	<u>330.782.085</u>	<u>2.154.069</u>
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>328.628.016</u>	<u>2.154.069</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	2024	2023
Lucro/Prejuízo do exercício	2.204.033	(915.710)
Total do resultado abrangente do exercício	2.204.033	(915.710)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Capital Social	AFAC	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	17.050.000	-	-	17.050.000
AFAC	-	2.933.063	-	2.933.063
Resultado do Período	-	-	(915.710)	(915.710)
Saldos em 31/12/2023	17.050.000	2.933.063	(915.710)	19.067.353
Integralização de Capital Social	12.950.833	-	-	12.950.834
AFAC	-	(2.933.063)	-	(2.933.063)
Resultado do Período	-	-	2.204.033	2.204.033
Saldos em 31/12/2024	30.000.833	-	1.288.323	31.289.156

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Sidney de Mattos Dias – Contador - CRC 095746/O-5
Roger Gama Veloso - Diretor Presidente - CPF 814.467.996-20

importadora
DE FERRAGENS S. A.

CNPJ - 04.893.996/0001-62

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento aos preceitos legais e estatutários, submetemos apreciação de V.Sas. O Demonstrativo do Resultado e o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2024. Permanecemos à disposição dos senhores acionistas para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>		<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			Fornecedores	8.086,83	4.987,62
Caixa	209,99	151,35	Salários e Comissões	116.376,75	116.608,02
Bancos	32.368,19	1.723,14	Contas a Pagar	21,15	-
Aplicações M. Aberto	<u>24.703.677,91</u>	<u>24.937.796,60</u>	Contribuições Sociais a recolher	92.703,99	92.566,52
	24.736.256,09	24.939.671,09	Participação Administradores	287.552,80	296.142,47
VALORES A RECEBER			Impostos e Taxas a recolher	145.219,69	150.032,09
Duplicatas	-	-	Impostos e Contrib. Parceladas	206.126,04	451.751,94
Contas a Receber	-	-	Recebimentos Antecipados	3.458.265,16	4.717.625,84
Adiantamentos a Fornecedores	583,74	838,15	Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos com Funcionários	3.819,01	4.161,63	Provisão de Férias	79.321,73	67.307,66
Impostos / Contribuições a Recuperar	204.619,90	372.013,92	Provisão p/IRPJ e CSLL	110.979,51	144.098,06
Pagamentos Antecipados	-	-	Dividendos a Pagar	<u>3.373.807,34</u>	<u>3.362.052,15</u>
	209.022,65	377.013,70	TOTAL DO CIRCULANTE	7.878.460,99	9.403.172,37
ESTOQUES			NÃO CIRCULANTE		
Mercadorias	-	-	Contribuições da G.M.B.	-	-
Almoxarifado	-	-	Emp. Socios / Acion. Não Administradores	1.096,73	1.096,73
	-	-	Impostos e Contrib. parceladas	<u>1.416.363,11</u>	<u>1.622.489,15</u>
TOTAL DO CIRCULANTE	24.945.278,74	25.316.684,79		1.417.459,84	1.623.585,88
NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR			CAPITAL SOCIAL		
Diversos	-	-	Integralizado	5.450.000,00	5.450.000,00
CAUÇÕES			RESERVA DE CAPITAL		
Trabalhistas	238.622,50	233.033,55	Correção Monetária do Capital	4.789,68	4.789,68
Outras	<u>172.641,74</u>	<u>146.358,15</u>	Correção Monetária do Ativo	-	-
	411.264,24	379.391,70	Imobilizado	1.851.059,19	1.851.059,19
INVESTIMENTOS			Alienação de imóveis-Lei 1892/81	<u>1.899.234,85</u>	<u>1.899.234,85</u>
Soc.Conta Participação - GM	-	-		3.755.083,72	3.755.083,72
Outros	<u>10.943,40</u>	<u>10.943,40</u>	RESERVA DE LUCROS		
	10.943,40	10.943,40	Legal	1.090.000,00	1.090.000,00
IMOBILIZADO			Estatutárias	5.413.903,88	3.953.729,43
Diversos	13.946.787,95	13.933.031,95	Deste Exercício	<u>1.361.502,04</u>	<u>1.417.334,97</u>
(-) Depreciação Acumulada	<u>(12.981.842,98)</u>	<u>(12.981.124,59)</u>		7.865.405,92	6.461.064,40
	964.944,97	951.907,36	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.070.489,64	15.666.148,12
INTANGÍVEL			TOTAL DO PASSIVO	26.366.410,47	26.692.906,37
Diversos	33.979,12	33.979,12			
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	1.421.131,73	1.376.221,58			
TOTAL DO ATIVO	26.366.410,47	26.692.906,37			

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2024 - EM REAIS

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Venda de Mercadorias	-	-
Aluguel de Imóveis	4.436.735,61	4.524.331,53
	4.436.735,61	4.524.331,53
(-) Impostos s/Vendas e Serviços	<u>(520.603,49)</u>	<u>(418.015,58)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	3.916.132,12	4.106.315,95
(-) CUSTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS	-	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	3.916.132,12	4.106.315,95
RECEITAS OPERACIONAIS	8.804,06	9.509,46
	3.924.936,18	4.115.825,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(597.926,51)	(871.289,24)
Despesas com Pessoal	(2.664.007,66)	(2.847.926,22)
Despesas Financeiras	(48.753,12)	(8.945,71)
Receitas Financeiras	2.375.513,40	2.570.715,45
Despesas Tributárias	(171.445,92)	(116.799,53)
Despesas com Vendas	-	-
Depreciações	(718,39)	-
Outras Receitas Operacionais	25.685,78	-
	(1.081.652,42)	(1.274.245,25)
LUCRO OPERACIONAL	2.843.283,76	2.841.580,16
RESULTADO OPERAC. ANTES IRPJ E CSLL	2.843.283,76	2.841.580,16
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	<u>(748.665,24)</u>	<u>(661.064,82)</u>
LUCRO LÍQUIDO	2.094.618,52	2.180.515,34

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

1) RECEITAS	4.436.735,61
1.1) Vendas de Mercadorias, Serviços e Aluguéis	4.436.735,61
1.2) Receitas Operacionais	-
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(769.372,43)
2.1) Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos	-
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(769.372,43)
2.3) Devoluções	-
3) VALOR ADICIONADO BRUTO	3.667.363,18
4) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(718,39)
4.1) Depreciações	(718,39)
5) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	3.666.644,79
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	2.410.003,24
6.1) Resultado Equivalência Patrimonial SCP-GM	-
6.2) Receitas Financeiras	2.375.513,40
6.3) Outras	34.489,84
6.4) Indebito Tributário	-
6.5) Venda Bandeira GM	-
7) VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	6.076.648,03
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	6.076.648,03
8.1) Pessoal	2.664.007,66
8.1.1) Pessoal e Encargos	2.474.067,52
8.1.2) Benefícios	32.508,01
8.1.3) FGTS	157.432,13
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	1.269.268,73
8.2.1) Federais	1.269.268,73
8.2.2) Estaduais	-
8.2.3) Municipais	-
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	48.753,12
8.3.1) Despesas Financeiras	48.753,12
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	2.094.618,52
8.4.1) Dividendos e Participações	733.116,48
8.4.2) Lucro do Exercício	1.361.502,04

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - EM REAIS

LUCRO DO EXERCÍCIO	2.094.618,52	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ajustes para Reconciliar o Lucro		PAGAMENTOS	
Depreciação	718,39	Compra de Imobilizado	-
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	2.095.336,91	RECEBIMENTOS	
(Aumento) redução no ativo:		Dividendos Ações corretora	25.685,78
Clientes	-	CAIXA GERADO PELAS	
Estoques	-	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	25.685,78
Créditos com Funcionários	342,62	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Adiantamentos a Fornecedores	254,41	RECEBIMENTOS	
Impostos Contribuições Recuperar	167.394,02	Desconto em Pagamento de	
Pagamentos Antecipados	-	Impostos Parcelados e Quitados	
	167.991,05	PAGAMENTOS	
Aumento (redução) no passivo:		Dividendos/Participações	
Fornecedores	3.099,21	Administradores	(709.520,13)
Salários e Comissões	(231,27)	Quitação REFIS Lei 11941/09	(255.169,18)
Contribuições Sociais a recolher	137,47	CAIXA GERADO PELAS	
Contas a Pagar	21,15	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(964.689,31)
Obrigações Fiscais/Sociais a Recolher	137,47	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E	
Provisão de Férias	12.014,07	EQUIVALENTES	(203.415,00)
Adiantamento de Clientes	(1.259.360,68)	SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	24.939.671,09
Impostos e Taxas a recolher	(4.812,40)	SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES	24.736.256,09
Provisão p/IRPJ e CSLL	(33.118,55)	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E	
Parcelamento Refis	(245.625,90)	EQUIVALENTES	(203.415,00)
	(1.527.739,43)		
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.359.748,38)		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2024 - EM REAIS

	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucro	Lucro Exercício	Total
Saldo em 31/12/2023	5.450.000,00	3.755.083,72	6.461.064,40	-	15.666.148,12
Ajuste de Exercícios Anteriores			42.839,48		42.839,48
Lucro do Exercício				2.094.618,52	2.094.618,52
Transferência para Reservas			1.361.502,04	(1.361.502,04)	-
Dividendos				(523.654,63)	(523.654,63)
Participação dos Administradores				(209.461,85)	(209.461,85)
Saldo em 31/12/2024	5.450.000,00	3.755.083,72	7.865.405,92	-	17.070.489,64

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade se insere no segmento de Aluguéis de Imóveis próprios.

Nota 2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, em obediências aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas 6.404/76 e decreto lei nº 1.598/77, e alterações produzidas pelas leis nº 11.638/07 e 11.941/09;

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

a) Determinação do Resultado

O Resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios;

b) Estoques

Os Estoques para revenda são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

c) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

d) Investimentos

Investimentos em sociedades cotas de participação são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

e) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e software, são demonstrados pelo custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

Ganhos e Perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado não operacional.

f) Intangível

As licenças de programas de computador adquiridas após 2008 são capitalizadas no ativo intangível e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

NOTA 3 – IMOBILIZADO

As imobilizações apresentam a seguinte posição:

Instalações	2.721.363,99
Maquinas Ferramentas Equipamentos	3.845.044,76
Móveis e Utensílios	2.117.901,32
Terrenos e Prédios	4.887.471,79
Veículos	95.233,57
I.T. Hardware	227.769,11
Outras Imobilizações	52.003,41
Total do Ativo	13.946.787,95

NOTA 4 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADAS

Após a consolidação em 2011 do REFIS conforme a Lei 11.941/09 a empresa pagou integralmente o referido parcelamento, sendo abertos mais dois parcelamentos, os quais vem sendo pagos rigorosamente em dias.

NOTA 5 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES

Em função do encerramento das Atividades de Concessionário da Marca GM, na cidade de Belém do Pará, a empresa fez a alteração do endereço de sua matriz, onde antes era Avenida Roberto Camelier, nº 120, Bairro: Jurunas, para a Travessa 14 de Março, nº 1152, Bairro: Umarizal, bem como sua atividades, onde passa a ter as seguintes atividades: Incorporação de Empreendimentos Imobiliários, Compra e venda de imóveis próprios e Aluguel de Imóveis Próprios.

NOTA 6 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de R\$ 5.450.000,00, subscrito e integralizado, está dividido em 100.000.000 (Cem Milhões) de ações ordinárias nominativas ou endossáveis.

Belém – PA, 31 de Dezembro de 2024.

CONS. DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA	CONTADOR
Verena Velho Condurú Mendes Caio Condurú Mendes Palloma Condurú e Souza Antonio Carlos Reis Almeida e Souza	Cynthia Souza – Presidente Antônio Carlos Souza – Vice-Presidente	Ronaldo Mendes – Vice-Presidente Verena Mendes – Vice-Presidente
		Jorge Anderson Fernandes Salgado CRC-PA nº 012005 CPF. 635.947.812-91

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores, Diretores da
IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Importadora de Ferragens S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e das mutações do Patrimônio Líquido para o período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Importadora de Ferragens S/A**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação à **Importadora de Ferragens S/A**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade **Importadora de Ferragens S/A**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 25 de março de 2025.

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Auditor Independente CNAI Nº-171
Contador CRC/PA 002671/0-3
IBRACON Nº-3715
CVM 4677

Protocolo: 1186432